



Diário **OFICIAL** Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CVI

Edição Digital nº 10372 | 129 páginas
Curitiba, Sexta-feira, 08 de Fevereiro de 2019

Sumário

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado 03

Poder Executivo

Poder Executivo 04

Casa Civil 04

Casa Militar 07

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência 07

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 69

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social.. 72

Secretaria de Desenvolvimento Urbano 72

Secretaria da Educação 73

Secretaria da Fazenda 103

Secretaria da Saúde 104

Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos 104

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária ... 105

Secretaria da Infraestrutura e Logística 113

Coordenação da Receita do Estado 114

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Defensoria Pública do Estado - DPP 128

Ministério Público do Estado do Paraná 129



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador
Carlos Massa Ratinho Junior

Vice-governador
Darci Piana

Casa Civil
Guto Silva
Felipe Flessak

Chefe da Casa Civil
Diretor-Geral

Casa Militar
Welby Pereira Sales

Chefe
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado
Letícia Ferreira da Silva
Izabel Cristina Marques

Procuradora-Geral
Diretora-Geral

Controladoria Geral do Estado
Raul Clei Coccaro Siqueira
Osmar Alves Baptista Junior

Secretário
Diretor-Geral

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência
Reinhold Stephanes
Bráulio Cesco Fleury

Secretário
Diretor-Geral

Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara
Rubens Ernesto Niederheitmann

Secretário
Diretor-Geral

Chefia de Gabinete do Governador
Daniel Wesley Vilas Bôas Rocha

Secretário

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Luiz Cezar Pedrini Kawano
Luiz Cezar Pedrini Kawano

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social
Hudson Roberto José
Fabrício Ferreira

Secretário
Diretor-Geral

Cultura
Hudson Roberto José

Secretário
Diretor-Geral

Desenvolvimento Urbano
João Carlos Ortega
Francisco Luis dos Santos

Secretário
Diretor-Geral

Educação
Renato Feder
Moacir Gomes da Silva

Secretário
Diretor-Geral

Esporte e do Turismo
Renato Feder
Walmir da Silva Matos

Secretário
Diretor-Geral

Família e Desenvolvimento Social
Adair Cabral Filho

Secretário
Diretor-Geral

Fazenda
Rene de Oliveira Garcia Junior
Fernandes dos Santos

Secretário
Diretor-Geral

Infraestrutura e Logística
Sandro Alex de Oliveira

Secretário
Diretor-Geral

Justiça, Trabalho e Direitos Humanos
Ney Leprevost Neto
Adair Cabral Filho

Secretário
Diretor-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Marcio Fernando Nunes
Lindsley da Silva Rasca Rodrigues

Secretário
Diretor-Geral

Planejamento e Coordenação Geral
Valdemar Bernardo Jorge

Secretário
Diretor-Geral

Segurança Pública e Administração Penitenciária
Luiz Felipe Kraemer Carbonell

Secretário
Diretor-Geral

Saúde
Nestor Werner Junior
Nestor Werner Junior

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Tiago Baccin

Diretora Adjunto
Elaine Arruda Nunes Gonçalves

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações PABX 3313-3200

Poder Legislativo

Lei nº 19.812, de 6 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre o Programa Tarifa Rural Noturna, conforme especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do § 7º do art. 71 da Constituição Estadual, os seguintes dispositivos do Projeto de Lei nº 547/2018:

Art. 1º O Programa Tarifa Rural Noturna refere-se a desconto especial na tarifa de energia elétrica e dos encargos decorrentes desse serviço, inclusive no adicional de bandeira tarifária, relativa ao consumo de energia elétrica ativa, e para unidades consumidoras classificadas como Cooperativa de Eletrificação Rural, sob-responsabilidade de pessoa física ou jurídica, que atendam aos requisitos do art. 2º desta Lei.

§ 1º Sobre o consumo ativo referente ao horário reservado das 21h30 (vinte e uma horas e trinta minutos) às 6 horas (seis horas) do dia seguinte, será aplicado desconto especial de 60% (sessenta por cento) sobre a tarifa e no adicional de bandeira tarifária, referente à classe principal a qual a unidade consumidora esteja classificada, desde que na unidade consumidora não conste qualquer débito vencido ainda pendente ou, ainda, fatura do mês anterior paga com atraso.

§ 2º Durante a vigência do horário de verão (estabelecido conforme Decreto Federal nº 6.558, de 8 de setembro de 2008) o período reservado será o compreendido das 22h30 (vinte e duas horas e trinta minutos) às 7 horas (sete horas) do dia seguinte.

§ 3º O consumo ativo registrado fora do horário das 21h30 (vinte e uma horas e trinta minutos) e 6 horas (seis horas) do dia seguinte, quando não há desconto especial, será faturado pelo sistema normal, com a tarifa da respectiva classe tarifária.

Art. 2º Para beneficiar-se do Programa Tarifa Rural Noturna o consumidor de energia elétrica deverá atender, cumulativamente, às seguintes condições:

I – esteja a unidade consumidora classificada como rural e atendida em baixa tensão (Tarifa B2) convencional ou classificada como cooperativa de eletrificação rural com disjuntor menor/igual a 200A (duzentos amperes);

II – custeie integralmente o sistema de medição específico a ser instalado;

III – faça as adequações da entrada de serviço, quando necessárias, responsabilizando-se diretamente pela contratação e pagamento do prestador de serviço especializado (eletricista autônomo ou empresa especializada da sua preferência), bem como dos materiais utilizados nas adaptações que se fizerem necessárias; e

IV - não tenha débitos perante a concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, inclusive os referentes a procedimento irregular e permaneça com o pagamento em dia.

§ 1º No programa Tarifa Rural Noturna, a concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica não custeará a construção de obras de redes novas ou complementação de fase em redes existentes.

§ 2º Em caso de necessidade de obras para atendimento, devem ser seguidos os procedimentos normais, atualmente vigentes nas distribuidoras, para obras e construção de redes para atendimento à classe rural.

Art. 3º O Poder Executivo poderá efetuar o pagamento do consumo de energia elétrica e dos encargos decorrentes desse serviço dos consumidores localizados na área rural, que atendam aos requisitos do art. 2º desta Lei.

Art. 4º O ressarcimento às concessionárias autorizadas e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica situadas no Estado do Paraná dos valores correspondentes ao benefício referido no art. 3º desta Lei, será efetuado mediante dotação no orçamento geral do Estado.

§ 1º Para o exercício de 2019, excepcionalmente pela inexistência de dotação orçamentária prévia nessa rubrica, o programa será ressarcido mediante remanejamento dentro da previsão orçamentária já aprovada para 2019.

§ 2º Para anos subsequentes, com a devida previsão de dotação orçamentária, o ressarcimento dos custos com o programa às distribuidoras, o Poder Executivo fica autorizado a proceder ajuste no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, acrescentando o Programa Tarifa Rural Noturna, de forma a possibilitar a utilização do crédito presumido de ICMS para ressarcimento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro do ano de 2019.

Curitiba, 6 de fevereiro de 2019.

Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

Deputado Marcio Nunes
Autor

Poder Executivo

DECRETO Nº 0430

Altera dispositivos do Decreto nº 1.444, de 12 de setembro de 2007, que regulamenta a Lei nº 15.605, de 15 de agosto de 2007, que autoriza concessão de subvenção econômica com recursos do FDE, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos V e VI da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei nº 15.605, de 15 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 19.359, de 20 de dezembro de 2017, e sob proposta da Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento, nos termos contido no protocolado n.º 15.499.658-9,

DECRETA:

Art. 1.º O artigo 6.º do Decreto n.º 1.444, de 12 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6.º A subvenção econômica na modalidade de "equivalência em produto" somente será concedida para novos contratos de financiamento celebrados com instituições financeiras e cooperativas de crédito e nos termos da Lei nº 15.605, de 2007."

Art. 2.º As alíneas "d" e "e", do inciso I, do art. 9.º do Decreto n.º 1.444, de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º(...)

I - (...)

(...)

d) o cumprimento das condições estabelecidas em convênios e parcerias específicos celebrados visando a implementação da Lei nº 15.605, de 2007 e as demais disposições deste Decreto;

e) creditar à instituição financeira parceira o valor correspondente ao benefício da "equivalência em produto";

(...)"

Art. 3.º Os incisos II e III, do art. 10 Decreto n.º 1.444, de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 (...)

(...)

II - o estabelecimento de parceria com as demais entidades envolvidas para definição dos procedimentos visando a contratação e condução das operações efetivadas ao amparo do benefício da "equivalência em produto", considerando-se a proporcionalidade do volume dos recursos disponíveis para os financiamentos;

III - a análise e contratação dos financiamentos, de acordo com as normas do PRONAF e demais condições do Manual de Crédito Rural – MCR do Banco Central do Brasil e as normas de política de crédito das instituições financeiras e cooperativas de crédito;

(...)"

Art. 4.º As alíneas "b", "c" e "d", do art. 11 do Decreto n.º 1.444, de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. (...)

(...)

b) elaborar, sem ônus, os projetos de investimento, de acordo com os modelos fornecidos pelo BANCO, pelas cooperativas de crédito e pela Agência de Fomento do Paraná;

c) encaminhar ao BANCO, às Cooperativas de Crédito ou à Agência de Fomento do Paraná o cadastro e as propostas formalizadas pelos interessados nos financiamentos;

d) prestar os serviços de orientação técnica grupal, coletiva ou individual, sem ônus, aos empreendimentos financiados encaminhando ao BANCO, às Cooperativas de Crédito ou à Agência de Fomento os laudos das vistorias e acompanhamentos;

(...)"

Art. 5.º O art. 12 do Decreto n.º 1.444, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. Fica autorizada a celebração de convênios parcerias específicos entre os entes envolvidos e as instituições financeiras para a implementação dos objetivos da Lei nº 15.605, de 2007, em especial, para a viabilização da concessão de financiamentos aos agricultores familiares."

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, em 08 de fevereiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

10785/2019

Casa Civil**Despacho do Chefe da Casa Civil****DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL****CASA CIVIL**

15.561.705-5/19 - "1.Considerando os elementos de instrução do protocolado e aliado a Informação n.º 128/2019-PCG/PGE **RATIFICO**, com fulcro no art. 35, § 2º, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 a hipótese de dispensa de licitação reconhecida pelo Chefe do Grupo Administrativo Setorial – GAS/CC. 2. **AUTORIZO** nos termos do art. 1º, §3º do Decreto Estadual nº 4189/2016, a realização de despesa decorrente da contratação direta da empresa SigmaFone Telecomunicações – CNPJ nº 78.766.151/0001-42, para prestação de serviços de locação, manutenção, configuração e adequação de central telefônica – PABX – Híbrida (TDM/IP), Sistema de Telefonia IP (Internet Protocol), visando atender as necessidades do Escritório de Representação do Governo do Estado do Paraná em Brasília, pelo prazo de 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 467,95 (quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos). 3. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao GAS/CC. Em 08/02/19". (Enc. proc. à CC/GAS, em 08/02/19).

10806/2019

DETRAN

PORTARIA N.º 014/2019 – DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos nº 8.666/1993 e a Lei Estadual nº 15.608/2007.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 689 – CONTRAN de 27 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Registro de Contratos com cláusula de alienação fiduciária em operações financeiras, consórcio, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos estados e do Distrito Federal para anotação no CRV – Certificado de Registro de Veículo;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Credenciamento n.º 001/2018, do Departamento Estadual de Trânsito do Paraná;

CONSIDERANDO, o Despacho n.º 86/19, referente ao Processo n.º 20588/19, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do Artigo 28 do Edital de Credenciamento n.º 001/2018 do DETRAN/PR, publicado em 02/08/2018, a empresa EIG MERCADOS LTDA, CNPJ: 06.316.183/0001-35, situada na SBN, Quadra 02, Bloco F – Sala 1504 – ASA NORTE, Brasília - DF, 70040-911, para a prestação de serviço de Registro Eletrônico de Contratos e Financiamento de Veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no âmbito do Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019.

Cesar Vinicius Kogut
Diretor-Geral

9910/2019

PORTARIA N.º 026/2019-COOGS/DAF

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 15.206.533-7, resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, a composição societária do Centro de Formação de Condutores ALTONIA LTDA (Centro de Formação de Condutores Perola FI), Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 03.448.298/0002-76, retirando-se o(s) sócio(s) Valdir Demetrio Camilo e Arcidio Cassiano Junior, permanecendo Valdelice Sousa Camilo e ingressando o(s) sócio(s) Demetrio Sousa Camilo, Erico Sousa Camilo e Mayara Sousa Camilo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

Gabinete do Diretor-Geral, em 04/02/2019.
Cesar Vinicius Kogut,
Diretor-Geral

9971/2019

PORTARIA N.º 028/2019-COOGS/DAF

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO que é atribuição do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PR, exercer controle, estabelecer critérios, resguardar processos;

CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 15.163.813-9, resolve:

CASSAR

Art. 1º - A credencial do Despachante de Trânsito NIVIO MIGUEL SCHNEIDER, Matrícula nº 13.42.012-0, Portaria 504/1993, credenciado para atuar no Município de Palotina – PR, por infração ao Art.12, I, II, IV, V, VI; Art. 14, VI, XII, XIII; Art. 15, I, II, V; ficando sujeito a penalidade do Art. 17, Inciso III, todos da Lei Estadual nº 17.682/2013 que regula as atividades de Despachantes de Trânsito.

Art. 2º - Da decisão do Diretor Geral do DETRAN/PR, nos termos do Art. 24 da Lei Estadual nº 17.682/2013, fica assegurando ao Despachante de Trânsito nominado no Artigo anterior o direito de apresentar recurso, em até 15 (quinze) dias após a notificação, a ser apreciado em segunda instância pelo Secretário da Casa Civil do Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Cumpra-se atendendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Geral, em 04/02/2019.
Cesar Vinicius Kogut
Diretor Geral

10003/2019

PORTARIA N.º 042/2019-COOGS/DAF

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 10.686.760-7, resolve:

CASSAR

Art. 1º - O credenciamento do Centro de Formação de Condutores SGARIONE LTDA, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 82.284.191/0001-25, na forma estabelecida no Art. 36, inciso IV da Resolução n.º 358/2010-CONTRAN;

Art. 2º - Após a publicação deste Portaria, a Coordenadoria de Habilitação – COOHA, deverá proceder a Notificação da Penalidade determinada no Art. 1º deste ato legal;

Art. 3º - Concluídos os procedimentos determinados nos artigos anteriores o Protocolo que deu origem à esta Portaria, devidamente instruído com a mesma e com as devidas notificações deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Gestão de Serviços – COOGS para os devidos registros no cadastro e posteriormente à Coordenadoria de Inspeção e Auditoria para conhecimento e arquivo;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário;

Art. 5º - Cumpra-se atendendo-se as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

NOTIFIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Geral, em 04/02/2019.
Cesar Vinicius Kogut
Diretor Geral

9976/2019

PORTARIA N.º 043/2019-COOGS/DAF

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 10.686.760-7, resolve:

CASSAR

Art. 1º - O credenciamento de ALTAIR MOREIRA, como Instrutor de Centro de Formação de Condutores, com fundamento no Artigo 32, c/c Artigo 36, da Resolução nº 358/2010-CNTRAN;

Art. 2º - Após a publicação deste Portaria, a Coordenadoria de Habilitação – COOHA, deverá proceder a Notificação da Penalidade determinada no Art. 1º deste ato legal;

Art. 3º - Concluídos os procedimentos determinados nos artigos anteriores o Protocolo que deu origem à esta Portaria, devidamente instruído com a mesma e com as devidas notificações deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Gestão de Serviços – COOGS para os devidos registros no cadastro e posteriormente à Coordenadoria de Inspeção e Auditoria para conhecimento e arquivo;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário;

Art. 5º - Cumpra-se atendendo-se as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

NOTIFIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Geral, em 04/02/2019.
Cesar Vinicius Kogut
Diretor Geral

9978/2019

PORTARIA N.º 045/2019-COOGS/DAF

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 10.686.760-7, resolve:

CASSAR

Art. 1º - O credenciamento de MARIA APARECIDA RICHIERI SGARIONE, como Instrutora de Centro de Formação de Condutores, com fundamento no Artigo 32, no Artigo 34 c/c Artigo 36, da Resolução nº 358/2010-CNTRAN;

Art. 2º - Após a publicação deste Portaria, a Coordenadoria de Habilitação – COOHA, deverá proceder a Notificação da Penalidade determinada no Art. 1º deste ato legal;

Art. 3º - Concluídos os procedimentos determinados nos artigos anteriores o Protocolo que deu origem à esta Portaria, devidamente instruído com a mesma e com as devidas notificações deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Gestão de Serviços – COOGS para os devidos registros no cadastro e posteriormente à Coordenadoria de Inspeção e Auditoria para conhecimento e arquivo;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário;

Art. 5º - Cumpra-se atendendo-se as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

NOTIFIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Geral, em 04/02/2019.
Cesar Vinicius Kogut
Diretor Geral

9983/2019

PORTARIA N.º 046/2019-COOGS/DAF

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 10.686.760-7, resolve:

CASSAR

Art. 1º - O credenciamento de **ETELVINA LÚCIA GOMES STAUT**, como Instrutora de Centro de Formação de Condutores, com fundamento no Artigo 32, no Artigo 34 c/c Artigo 36, da Resolução n.º 358/2010-CONTRAN;

Art. 2º - Após a publicação desta Portaria, a Coordenadoria de Habilitação – COOHA, deverá proceder a Notificação da Penalidade determinada no Art. 1º deste ato legal;

Art. 3º - Concluídos os procedimentos determinados nos artigos anteriores o Protocolo que deu origem à esta Portaria, devidamente instruído com a mesma e com as devidas notificações deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Gestão de Serviços – COOGS para os devidos registros no cadastro e posteriormente à Coordenadoria de Inspeção e Auditoria para conhecimento e arquivo;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário;

Art. 5º - Cumpra-se atendendo-se as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.
NOTIFIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Geral, em 04/02/2019.

Cesar Vinicius Kogut
Diretor Geral

9984/2019

PORTARIA N.º 047/2019-COOGS/DAF

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 13.970.261-1 e 15.044.069-6, resolve:

SUSPENDER

Art. 1º - O credenciamento do **Centro de Formação de Condutores TERRA RICA LTDA**, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 07.735.569/000144, por 10 (dez) dias, na forma estabelecida no Artigo 36, Inciso II da Resolução n.º 358/2010-CONTRAN;

Art. 2º - Da decisão do Diretor Geral do DETRAN/PR, nos termos do Art. 40, parágrafo único da Resolução n.º 358/2010-CONTRAN, fica assegurado o direito de apresentar recurso, em até 30 (trinta) dias após a notificação, a ser apreciado em segunda instância pelo Secretário da Casa Civil do Estado;

Art. 3º - Após a publicação desta Portaria, a Coordenadoria de Habilitação – COOHA, deverá proceder a Notificação da Penalidade determinada no Art. 1º deste ato legal;

Art. 4º - Decorrido o prazo legal para Recurso, este não havendo ou sendo julgado improcedente, deverá retornar à Coordenadoria de Gestão de Serviços – COOGS proceder os necessários registros nos cadastros;

Art. 5º - Concluídos os procedimentos determinados nos artigos anteriores o Protocolo que deu origem à esta Portaria, devidamente instruído com a mesma e com as devidas notificações deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Inspeção e Auditoria para conhecimento e arquivo.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário;

Art. 7º - Cumpra-se atendendo-se as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE-SE.
NOTIFIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Geral, em 04/02/2019.

Cesar Vinicius Kogut
Diretor Geral

9986/2019

PORTARIA N.º 048/2019-COOGS/DAF

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 13.970.261-1 e 15.044.069-6, resolve:

SUSPENDER

Art. 1º - O credenciamento de **WESLEI RIGONI**, como Diretor Geral de Centro de Formação de Condutores, por 10 (dez) dias, por infração nos Artigos 25, I, “c” e “f”; II, “b”; III. “a”-“e”; Art. 31, I, II e IV, Art. 32, I, II e III e Art. 34, I, III e V, todos da n.º 358/2010-CONTRAN;

Art. 2º - Da decisão do Diretor Geral do DETRAN/PR, nos termos do Art. 40, parágrafo único da Resolução n.º 358/2010-CONTRAN, fica assegurado o direito de apresentar recurso, em até 30 (trinta) dias após a notificação, a ser apreciado em segunda instância pelo Secretário da Casa Civil do Estado;

Art. 3º - Após a publicação desta Portaria, a Coordenadoria de Habilitação – COOHA, deverá proceder a Notificação da Penalidade determinada no Art. 1º deste ato legal;

Art. 4º - Decorrido o prazo legal para Recurso, este não havendo ou sendo julgado improcedente, deverá retornar à Coordenadoria de Gestão de Serviços – COOGS proceder os necessários registros nos cadastros;

Art. 5º - Concluídos os procedimentos determinados nos artigos anteriores o Protocolo que deu origem à esta Portaria, devidamente instruído com a mesma e com as devidas notificações deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Inspeção e Auditoria para conhecimento e arquivo.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário;

Art. 7º - Cumpra-se atendendo-se as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE-SE.
NOTIFIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Geral, em 04/02/2019.

Cesar Vinicius Kogut
Diretor Geral

9992/2019

PORTARIA N.º 049/2019-COOGS/DAF

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 13.970.261-1 e 15.044.069-6, resolve:

SUSPENDER

Art. 1º - O credenciamento de **LETÍCIA DORING DOS SANTOS RIGONI**, como Diretora de Ensino de Centro de Formação de Condutores, por 10 (dez) dias, por infração nos Artigos 25, I, “c” e “f”; II, “b”; III. “a”-“e”; Art. 31, I, II e IV, Art. 32, I, II e III e Art. 34, I, III e V, todos da n.º 358/2010-CONTRAN e Art. 11, I e II da Lei n.º 8.429/92;

Art. 2º - Da decisão do Diretor Geral do DETRAN/PR, nos termos do Art. 40, parágrafo único da Resolução n.º 358/2010-CONTRAN, fica assegurado o direito de apresentar recurso, em até 30 (trinta) dias após a notificação, a ser apreciado em segunda instância pelo Secretário da Casa Civil do Estado;

Art. 3º - Após a publicação desta Portaria, a Coordenadoria de Habilitação – COOHA, deverá proceder a Notificação da Penalidade determinada no Art. 1º deste ato legal;

Art. 4º - Decorrido o prazo legal para Recurso, este não havendo ou sendo julgado improcedente, deverá retornar à Coordenadoria de Gestão de Serviços – COOGS proceder os necessários registros nos cadastros;

Art. 5º - Concluídos os procedimentos determinados nos artigos anteriores o Protocolo que deu origem à esta Portaria, devidamente instruído com a mesma e com as devidas notificações deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Inspeção e Auditoria para conhecimento e arquivo.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário;

Art. 7º - Cumpra-se atendendo-se as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE-SE.
NOTIFIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Geral, em 04/02/2019.

Cesar Vinicius Kogut
Diretor Geral

9997/2019

PORTARIA N.º 050/2019-COOGS/DAF

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 13.970.261-1 e 15.044.069-6, resolve:

SUSPENDER

Art. 1º - O credenciamento de **PAULA LETÍCIA DE OLIVEIRA**, como Instrutora de Centro de Formação de Condutores, por 10 (dez) dias, por infração nos Artigos 25, I, “c” e “f”; II, “b”; III. “a”-“e”; Art. 31, I, II e IV, Art. 32, I, II e III e Art. 34, I, III e V, todos da n.º 358/2010-CONTRAN e Art. 11, I e II da Lei n.º 8.429/92;

Art. 2º - Da decisão do Diretor Geral do DETRAN/PR, nos termos do Art. 40, parágrafo único da Resolução n.º 358/2010-CONTRAN, fica assegurado o direito de apresentar recurso, em até 30 (trinta) dias após a notificação, a ser apreciado em segunda instância pelo Secretário da Casa Civil do Estado;

Art. 3º - Após a publicação desta Portaria, a Coordenadoria de Habilitação – COOHA, deverá proceder a Notificação da Penalidade determinada no Art. 1º deste ato legal;

Art. 4º - Decorrido o prazo legal para Recurso, este não havendo ou sendo julgado improcedente, deverá retornar à Coordenadoria de Gestão de Serviços – COOGS proceder os necessários registros nos cadastros;

Art. 5º - Concluídos os procedimentos determinados nos artigos anteriores o Protocolo que deu origem à esta Portaria, devidamente instruído com a mesma e com as devidas notificações deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Inspeção e Auditoria para conhecimento e arquivo.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário;

Art. 7º - Cumpra-se atendendo-se as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE-SE.
NOTIFIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Geral, em 04/02/2019.

Cesar Vinicius Kogut
Diretor Geral

9999/2019

PORTARIA Nº 041/2019-COOGS/DAF

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO que é atribuição do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PR, exercer controle, estabelecer critérios, resguardar processos;

CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 15.405.806-0, resolve:

CANCELAR

Art. 1º. A credencial do Despachante de Trânsito **GETULIO CANELA FÁVARO**, Matrícula nº 353001-9, credenciado para atuar no Município da LAPA – PR, por motivo de falecimento conforme comprova Certidão de Óbito Matrícula 083691 01 55 2018 4 00026 037 0010935 28 inclusa no Protocolo 15.405.806-0.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Geral, em 04/02/2019.
Cesar Vinicius Kogut

Diretor Geral

10008/2019

Casa Militar

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
CASA MILITAR****RESOLUÇÃO Nº 014/2019**

O Chefe da Casa Militar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, inciso III, alínea “a” da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987, e o artigo 8º, incisos II, X, XVI e XXV, do Regulamento da Casa Militar, aprovado pelo Decreto nº 1.132, de 11 de julho de 2007, e com fundamento no artigo 2º e 4º, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 17.172, de 24 de maio de 2012, anexo I, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a contar de 29 de janeiro de 2019, o Maj. QOPM Gustavo Batista Hauenstein, RG 6.038.956-0, da Função Privativa Policial Militar de Chefe da Divisão de Transporte e Manutenção da Casa Militar (FPP4) e designar para a Função Privativa Policial Militar de Subchefe da Casa Militar (FPP2);

Art. 2º Dispensar a contar de 19 de janeiro de 2019, o 1º Ten. QOPM Bruno Ryuiti Nagata, RG 8.059.969-2, da Função Privativa Policial Militar de Coordenador de Equipes de Segurança Aproximada da Casa Militar (FPP6);

Art. 3º Dispensar a contar de 23 de janeiro de 2019, o Subten. QPM 1-0 Gilson Moreira Luiz, RG 4.513.416-4, da Função Privativa Policial Militar de Subcoordenador de Equipes de Segurança Aproximada da Casa Militar (FPP7);

Art. 4º Dispensar a contar de 1º de janeiro de 2019, o Subten. QPM 1-0 Everaldo de Souza Machado, RG 5.910.666-0, da Função Privativa Policial Militar de Subcoordenador de Equipes de Segurança Aproximada da Casa Militar (FPP7);

Art. 5º Dispensar a contar de 21 de janeiro de 2019, o 1º Sgt. QPM 1-0 Mauro dos Santos Lourenço, RG 4.571.450-0, da Função Privativa Policial Militar de Chefe de Setor Operacional e Administrativo da Casa Militar (FPP8);

Art. 6º Dispensar a contar de 31 de janeiro de 2019, o 3º Sgt. QPM 1-0 Anderson José Vaz, RG 5.979.570-8, da Função Privativa Policial Militar de Chefe de Assistente Administrativo e Operacional da Casa Militar (FPP8);

Art. 7º Dispensar a contar de 31 de janeiro de 2019, o 2º Sgt. QPM 1-0 André Alfredo Sgaraboto, RG 7.971.056-3, da Função Privativa Policial Militar de Agente Operacional de Segurança Física de Instalações e de Pontos Sensíveis da Casa Militar (FPP9);

Art. 8º Dispensar a contar de 21 de janeiro de 2019, os militares abaixo relacionados da Função Privativa Policial Militar de Agente Operacional de

Segurança Aproximada da Casa Militar (FPP9), como segue:

§ 1º Sd. QPM 1-0 Rodrigo Marques de Oliveira, RG 8.427.602-2 e

§ 2º Sd. QPM 1-0 Pedro Hernani Heck, RG 4.935.296-4.

Art. 9º Dispensar a contar de 21 de janeiro de 2019, os militares abaixo relacionados da Função Privativa Policial Militar de Agente Operacional de Segurança Física de Instalações e de Pontos Sensíveis da Casa Militar (FPP9), conforme segue:

§ 1º - Sd. QPM 1-0 Cleverson Aurélio Ferreira, RG 6.712.334-4;

§ 2º - Sd. QPM 1-0 José Wilmar dos Santos, RG 972.193-3; e

§ 3º - Sd. QPM 1-0 Elio Steinhaus, RG 11.114.558-0.

Art. 10 Dispensar a contar de 27 de janeiro de 2019, o 2º Sgt. QPM 1-0 Josué Antonio do Nascimento Martins RG 7.378.514-6 da Função Privativa Policial Militar de Agente Operacional de Segurança Aproximada da Casa Militar (FPP9);

Art. 11 Designar a contar de 02 de janeiro de 2019, o Sd. QPM 1-0 Odair Jairo de Oliveira, RG 7.521.839-7, na Função Privativa Policial Militar de Agente Operacional de Segurança Física de Instalações e de Pontos Sensíveis da Casa Militar (FPP9).

Art. 12 Designar a contar de 23 de janeiro de 2019, os militares abaixo relacionados, na Função Privativa Policial Militar de Agente Operacional de Segurança Física de Instalações e de Pontos Sensíveis da Casa Militar (FPP9), conforme segue:

§ 1º Cb. QPM 1-0 Paulo Marcelo da Silva Ruiz, RG 7.189.411-8;

§ 2º Sd. QPM 1-0 Marcelo Antonio Zang Nunes, RG 11.036.628-0;

§ 3º Sd. QPM 1-0 Hellen Cristina Hellenger, RG 9.957.597-2;

§ 4º Sd. QPM 1-0 Cristiane Aparecida Gregório dos Santos, RG 8.267.948-0;

§ 5º Sd. QPM 1-0 Ricardo Zucon da Silva, RG 8.030.891-4;

§ 6º Sd. QPM 1-0 Cleverson José Siba, RG 6.586.257-3

§ 7º Sd. QPM 1-0 Lincoln Lourenço Macuch Filho, RG 6.125.906-6;

§ 8º Sd. QPM 1-0 Cleverson Rodrigo Galvão, RG 8.429.963-4 e

§ 9º Sd. QPM 1-0 Guilherme Semxexem da Silva, RG 9.837.371-3.

Art. 13 Designar a contar de 28 de janeiro de 2019, os militares abaixo relacionados, na Função Privativa Policial Militar de Agente Operacional de Segurança Aproximada da Casa Militar da Casa Militar (FPP9), conforme segue:

§ 1º 3º Sgt. QPM 1-4 Gil Hendrix dos Santos RG 8.134.142-7;

§ 2º Sd. QPM 1-0 Michele Caroline dos Santos, RG 6.105.365-4 e

§ 3º Sd. QPM 1-0 Rafael Alves de Jesus, RG 7.383.650-6.

Art. 14 Designar a contar de 1º de fevereiro de 2019, o 3º Sgt. QPM 1-0 Anderson José Vaz, RG 5.979.570-8, na Função Privativa Policial Militar de Subcoordenador de Equipes de Segurança Aproximada da Casa Militar (FPP7);

Art. 15 Designar a contar de 1º de janeiro de 2019, o 2º Sgt. QPM 1-0 André Alfredo Sgaraboto, RG 7.971.056-3, na Função Privativa Policial Militar de Chefe de Assistente Administrativo e Operacional da Casa Militar (FPP8).

Art. 16 Designar a contar de 28 de janeiro de 2019, o 2º Sgt. QPM 1-0 Josué Antonio do Nascimento Martins RG 7.378.514-6, para exercer a Função Privativa Policial Militar de Chefe de Setor Operacional e Administrativo da Casa Militar (FPP8);

Art. 17 Dispensar a contar de 07 de fevereiro de 2019, da Função Privativa Policial Militar de Agente Operacional de Segurança Aproximada da Casa Militar da Casa Militar (FPP9), conforme segue:

§ 1º Sd. QPM 1-4 Luciano de Souza Silva, RG 7.620.439-0 e

§ 2º Sd. QPM 1-0 Claudinei Paulo Vezaro, RG 5.427.586-2.

Art. 18 Dispensar a contar de 07 de fevereiro de 2019, o Sd. QPM 1-0 Marcelo Gorski, RG 9.424.299-1 da Função Privativa Policial Militar de Agente Operacional de Segurança Física de Instalações e de Pontos Sensíveis da Casa Militar (FPP9).

Art. 19 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Curitiba, PR, 07 de fevereiro de 2019.

Maj. QOPM Gustavo Batista Hauenstein,

Resp. pela Chefia da Casa Militar.

9931/2019

Secretaria da Administração e da Previdência

1 RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 0328

0 O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

- NOME: MARIA JOSE BANNWART

ORGAO: UEM

R.G.: 003972.051-5 CARGO: AGENTE UNIVERS

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

0 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

0 Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9746,86 (NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 36.739/19

CALCULOS A FL. 19-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.15.462.239-0

2

NOME: OSWALDO TERUO KAMINATA
R.G.: 008739.104-3 CARGO: AGENTE UNIVERSI

ORGÃO: UEM
LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170

Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12, art. 13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 12396,83 (DOZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA

E SEIS REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 36.481/19

CALCULOS A FL. 32-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.15.398.171-0

CURITIBA, 29 DE JANEIRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 0329

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EDGAR DOS REIS

ORGÃO: UEM

R.G.: 001876.373-7 CARGO: AGENTE UNIVERS

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170 e 171

Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12, art. 13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7575,48 (SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA

E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 36.737/19

CALCULOS A FL. 24-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.15.464.149-1

CURITIBA, 29 DE JANEIRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 0330

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CELSO LUIZ CARDOSO

ORGÃO: UEM

R.G.: 000772.240-0 CARGO: PROF ENS SUPER

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97 e Lei 19594/18, art. 5

Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º

Lei 6174/70, art. 170 e 171

Lei 10692/93, art. 13

Lei nº 10692/93, art. 13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 24385,62 (VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS

E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E DOISCENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 36.746/19

CALCULOS A FL. 80-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.14.025.698-6

CURITIBA, 29 DE JANEIRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 0374

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MURILO PEREIRA DE MELO

ORGÃO: UEM

R.G.: 004266.127-9 CARGO: PROF ENS SUPER

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 3º, § 4º e art. 17, c/c L.14825/05

Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º

Lei 6174/70, art. 170

9414/2019

Lei nº 10692/93, art. 13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6840,32 (SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA
REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 36.735/19
CALCULOS A FL. 42-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.15.449.618-1

NOME: ALIPIO SILVA ORGAO: UEM
R.G.: 003123.242-2 CARGO: AGENTE UNIVERSI LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170 e 171
Lei nº 10692/93, art. 13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4895,03 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E
NOVENTA E CINCO REAIS E TRES CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 36.752/19
CALCULOS A FL. 27-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.15.418.184-9

CURITIBA, 30 DE JANEIRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 0375
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANEZIA DE FATIMA BARBOSA ORGAO: UEM
R.G.: 004106.296-7 CARGO: AGENTE UNIVERS LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170 e 171
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 13898,41 (TREZE MIL, OITOCENTOS E
NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 36.740/19
CALCULOS A FL. 20-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.15.459.600-3

NOME: TEREZINHA APARECIDA GUEDES ORGAO: UEM
R.G.: 001795.353-2 CARGO: PROF ENS SUPER LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97 e Lei 19594/18, art. 5
Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º
Lei 6174/70, art. 170
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 19385,48 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E
OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 36.738/19
CALCULOS A FL. 25-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.15.470.925-8

CURITIBA, 30 DE JANEIRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 0376
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CESAR ORLANDO PERALTA BANDEIRA ORGAO: UEM
R.G.: 001342.543-4 CARGO: AGENTE UNIVERS LF: 02

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170
Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12, art. 13
Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12, 13.
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 12660,27 (DOZE MIL, SEISCENTOS E
SESENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 36.734/19
CALCULOS A FL. 43-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.15.429.788-0

CURITIBA, 30 DE JANEIRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA2
2
2

9415/2019

1 RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 0427
 0 O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
 ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
 ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
 SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
 - NOME: LUIZ ANTONIO IMAMURA ORGAO: SESP 2
 R.G.: 003036.532-1 CARGO: INV DE POL 2 CL LF: 02 2
 TIPO: Aposentadoria voluntária especial de Policial Civil. 2
 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ----- 2
 0 Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85 e a LC Fede- 2
 ral nº 144/14, c/c a decisão antecipada proferida nos 2
 Autos 6475/10. 2
 Lei nº 17.170/2012 2
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8386,30 (OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E 2
 SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) 2
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 36.742/19 2
 CALCULOS A FL. 22-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.15.458.614-8 2

 0 CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019 2

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA2
2
2

1 RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 0428
 0 O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
 ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
 ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
 SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
 - NOME: JANE REGINA CASSIANO DE OLIVEIRA ORGAO: SESP 2
 R.G.: 004741.436-9 CARGO: INV DE POL 4 CL LF: 01 2
 TIPO: Aposentadoria voluntária especial de Policial Civil. 2
 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ----- 2
 0 Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85 e a LC Fede- 2
 ral nº 144/14, c/c a decisão antecipada proferida nos 2
 Autos 6475/10. 2
 Lei nº 17.170/2012 2
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6615,29 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUINZE 2
 REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) 2
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 36.743/19 2
 CALCULOS A FL. 21-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.15.440.457-0 2

 0 CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019 2

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA2
2
2

1 RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 0429
 0 O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
 ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
 ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
 SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
 - NOME: RICARDO PLEPIS FILHO ORGAO: UEM 2
 R.G.: 000967.029-7 CARGO: MEDICO LF: 01 2
 TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição 2
 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ----- 2
 0 Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05. 2
 Lei 11713/97, art. 30 2
 Lei 6174/70, art. 170 e 171 2
 Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12, art. 13 2
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7153,81 (SETE MIL, CENTO E CINCOENTA E 2
 TRES REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) 2
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 36.749/19 2
 CALCULOS A FL. 36-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.15.407.318-3 2

 NOME: FRANCISCO ALVES TEIXEIRA ORGAO: UEM 2
 R.G.: 003666.648-0 CARGO: AGENTE UNIVERS LF: 01 2
 TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição 2
 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ----- 2
 0 Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05. 2
 Lei 11713/97, art. 30 2
 Lei 6174/70, art. 170 e 171 2
 Lei 10692/93, art. 13 2
 Lei nº 10692/93, art. 13 2
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5283,39 (CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E 2
 TRES REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) 2
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 36.736/19 2

CALCULOS A FL. 35-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.15.429.660-3

2

0 CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019

2

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

2
2
2

1 RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 0430

0 O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

- NOME: CESAR CANESIN COLLUCCI ORGAO: UEM
R.G.: 006845.243-0 CARGO: PROFESSOR LF: 01

2
2

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

0 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

0 Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170 e 171

Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12, 13.

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 20556,79 (VINTE MIL, QUINHENTOS E

CINCOENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 36.748/19

CALCULOS A FL. 30-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.15.415.255-5

2
2
2
2
2
2
2
2
2
2

0 CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019

2

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

2
2
2

9416/2019

1 RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 0445

0 O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

- NOME: ELSA MIDORI SHIMAZAKI ORGAO: UEM
R.G.: 001485.775-3 CARGO: PROF ENS SUPER LF: 03

2
2

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

0 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

0 Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97 e Lei 19594/18, art. 5

Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º

Lei 6174/70, art. 170 e 171

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 18820,87 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E

VINTE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 36.753/19

CALCULOS A FL. 31-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.15.465.924-2

2
2
2
2
2
2
2
2

0 CURITIBA, 1 DE FEVEREIRO DE 2019

2

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

2
2
2

9417/2019

1 RESOLUÇÃO DE PENSÃO ESPECIAL N. 467

0 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

- RESOLVE

0 CANCELAR, POR DECISÃO JUDICIAL, A PENSÃO MENSAL CONCEDIDA EM NOME DE:

-
-
-
0

RG	NOME	PROTOCOLO
5.903.953-9	TEREZINHA DOS SANTOS RIBEIRO	15.576.848-7

CURITIBA, 05/02/2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

9751/2019

RESOLUÇÃO DE PENSÃO ESPECIAL N. 469

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, E DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS SOB Nº 0040052-29.2010.8.16.0014, DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE LONDRINA, OFÍCIO Nº 101/2019-PGE/PRE DA PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS, COORDENAÇÃO DE EXECUÇÕES E CÁLCULOS - PRE,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO INDENIZATÓRIA EM FAVOR DE JOSINÉIA APARECIDA VITOR ESTEVAM, RG 5.995.940-9, CPF 993.964.759-04, E JOÃO VITOR ESTEVAM, RG 13.729.127-4, CPF 106.108.089-74, NO VALOR MENSAL DE 1,08 (UM VIRGULA OITO) DO SALÁRIO MÍNIMO ATÉ 06/05/2042, DATA EM QUE A VITIMA CESAR JORGE ESTEVAM, COMPLETARIA 46 ANOS, OU ATÉ QUE OCORRA O FALECIMENTO DOS AUTORES, CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL DA AUTORA, FATO QUE OCORRER PRIMEIRO.
PROTOCOLO 15.573.329-2

CURITIBA, 05/02/2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

9750/2019

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 298

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LILIAN HIGINIO PESSUTI ORGAO: SEED
R.G.: 04.612.624-6 CARGO: Professor LF: 2
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc. I a X
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.648/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.754,12(Seis Mil,
Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Doze Centavos)
CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.932.219-1

CURITIBA, 29 DE JANEIRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 307

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CLAUDIO FABRINI ORGAO: SEED
R.G.: 02.030.147-3 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.739/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.054,23(Dois Mil e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 67-PRPREV. Prop. 23/35 avos. - FF - PROTOCOLO N. 14.436.859-2

NOME: NAJLA CLIMANE NERY DO PRADO

ORGAO: SEED

R.G.: 04.274.825-0 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23

	Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, \$ 2º	2
	LC 103/04, ART.27, III	2
	LC 103/04, art.22, \$ 3º	2
	LC 103/04, ART.29, \$ 2º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.651/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 12.089,81(Doze Mil e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.401.081-5	2
0	CURITIBA, 29 DE JANEIRO DE 2019	2
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 308	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: ANGELICA CRISTINA DE ARAUJO	2
	R.G.: 04.183.080-8 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional	2
	nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, \$ 2º	2
	LC 103/04, art.22, \$ 3º	2
	LC 103/04, ART.29, \$ 2º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.578/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.220,30(Cinco Mil, Duzentos e Vinte Reais e Trinta Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.440.533-0	2
0	NOME: NAIZA AUGUSTA LIED MALLMANN	2
	R.G.: 07.924.121-0 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda	2
	Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da	2
	Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional	2
	nº 47/05.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.22, \$ 3º	2
	LC 103/04, ART.29, \$ 2º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.673/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.633,99(Três Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.614.507-8	2
0	CURITIBA, 29 DE JANEIRO DE 2019	2
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 309	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: GLADES EDIR GRUDTNER	2
	R.G.: 05.650.034-0 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL	2
	ENGENHEIRO SANITARISTA	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda	2
	Constitucional nº 47/05.	2
	Lei 18136/14, art. 4º, inc. I	2
	Lei 10692/93, art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02	2
	Lei 6174/70, art.170 e 171	2
	Lei 6174/70, art.170 e 171	2
	Lei 18136/14, art. 4º, \$ 3º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.625/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 14.813,76(Quatorze Mil, Oitocentos e Treze Reais e Setenta e Seis Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.452.267-0	2

0	NOME: VANIA FANINI	ORGÃO: SEED	2
	R.G.: 03.734.445-1 CARGO: Professor	LF: 21	2
	Professor		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda		2
	Constitucional nº 47/05.		2
	LC 103/04, art.23		2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98		2
	LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún		2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º		2
	LC 103/04, art.22, § 3º		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.653/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 14.987,19(Quatorze Mil,		2
	Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Dezenove Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.413.833-1		2
			-
0	CURITIBA, 29 DE JANEIRO DE 2019		2
			2
0	REINHOLD STEPHANES		2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E		2
	DA PREVIDENCIA		2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 310		2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS		2
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000		2
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM		2
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS		2
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:		2
0	NOME: EMERSON KOOJI NIHI	ORGÃO: SESP	2
	R.G.: 01.014.810-3 CARGO: Agente Profissional	LF: 1	2
	Medico		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional		2
	nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.		2
	Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70		2
	Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19		2
	Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.605/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 12.441,61(Doze Mil,		2
	Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Um		2
	Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 24-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.401.883-2		2
			-
0	NOME: ADEMAR MANTOVANI	ORGÃO: SEED	2
	R.G.: 000743.863-0 CARGO: Professor	LF: 1	2
	Professor		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição		2
	Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda		2
	Constitucional. Nº 41/03.		2
	Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.699/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.180,61(Um Mil, Cento e		2
	Oitenta Reais e Sessenta e Um Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 71-PRPREV. Prop. 15/35 avos. - FP -		2
	PROTOCOLO N. 14.614.313-0		2
			-
0	CURITIBA, 29 DE JANEIRO DE 2019		2
			2
0	REINHOLD STEPHANES		2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E		2
	DA PREVIDENCIA		2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 311		2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS		2
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000		2
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM		2
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS		2
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:		2
0	NOME: MARIA CRISTINA PELLANDA	ORGÃO: SEED	2
	R.G.: 03.982.235-0 CARGO: Professor	LF: 1	2
	Professor		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda		2
	Constitucional nº 47/05.		2
	LC 103/04, art.23		2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98		2
	LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.593/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.324,02(Quatro Mil,		2
	Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Dois Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 32-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.365.738-6		2
			-
0	NOME: ANA MARIA SEVERINA DA SILVA	ORGÃO: SEED	2

R.G.: 05.670.053-6 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.677/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.486,64 (Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 14.987.510-7

CURITIBA, 29 DE JANEIRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 312

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSE CARLOS PARAGUAIO

ORGAO: FECILCAM

R.G.: 01.355.737-3 CARGO: Professor Ensino Superior
Professor Auxiliar

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 11713/97, art.3º, §4º e art.17, c/c Lei 14825/05 e Lei 19594/18

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 11713/97, art.16, c/c Lei 14825/05, art.3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.604/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.313,63 (Dez Mil, Trezentos e Treze Reais e Sessenta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.399.292-4

NOME: GISELE WALZ

ORGAO: SEED

R.G.: 04.247.955-1 CARGO: Professor
Professor

LF: 3

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.665/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.666,58 (Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.443.383-0

CURITIBA, 29 DE JANEIRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 313

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: GENI NEVES TOSTI

ORGAO: SEED

R.G.: 10.358.950-9 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.691/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.422,42 (Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 61-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 14.634.910-2

0	NOME: IZOLINA FURQUIM DE SIQUEIRA	ORGÃO: SEED	2
	R.G.: 000667.652-9 CARGO: Agente Educacional I	LF: 1	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.		2
	Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal		2
	ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 109.688/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 941,10 (Novecentos e Quarenta e Um Reais e Dez Centavos)		2
	CÁLCULOS A FL. 38-PRPREV. Prop. 21/30 avos. - FP -		2
	PROTOCOLO N. 14.970.219-9		2
0	CURITIBA, 29 DE JANEIRO DE 2019		2
0	REINHOLD STEPHANES		2
	SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E		2
	DA PREVIDÊNCIA		2
1	RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA N. 314		2
0	O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:		2
0	NOME: EVA HAUS	ORGÃO: SEJU	2
	R.G.: 000996.327-8 CARGO: Agente de Apoio	LF: 1	2
	Auxiliar Operacional		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.		2
	Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70		2
	Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19		2
	Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70		2
	Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º		2
	ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 109.817/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.666,85 (Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos)		2
	CÁLCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.877.588-5		2
0	NOME: IRANIL BEZERRA SOUZA CESAR	ORGÃO: SEED	2
	R.G.: 03.261.191-5 CARGO: Professor	LF: 21	2
	Professor		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.		2
	LC 103/04, art.23		2
	LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98		2
	LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún		2
	Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º		2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º		2
	LC 103/04, ART.29, § 2º		2
	ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 109.740/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.637,73 (Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos)		2
	CÁLCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.059.660-2		2
0	CURITIBA, 29 DE JANEIRO DE 2019		2
0	REINHOLD STEPHANES		2
	SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E		2
	DA PREVIDÊNCIA		2
1	RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA N. 315		2
0	O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:		2
0	NOME: EVARISTO DIAS MENDES	ORGÃO: SEED	2
	R.G.: 02.084.199-0 CARGO: Professor	LF: 21	2
	Professor		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.		2
	LC 103/04, art.23		2
	LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98		2
	LC 103/04, art.25, inc. I a X		2
	Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º		2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º		2
	LC 103/04, art.22, § 3º		2
	LC 103/04, ART.29, § 2º		2

	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.763/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.550,07(Quatro Mil,	2
	Quinhentos e Cinquenta Reais e Sete Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.025.167-2	2
	-----	-
0	NOME: RUBENS BRAGAGNOLLO	2
	R.G.: 03.705.701-0 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional	2
	nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.	2
	LC 103/04, art.23	2
	Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º	2
	LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.25, inc. I a X	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, ART.27, III	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	LC 103/04, ART.29, § 2º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.727/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.375,58(Seze Mil, Trezentos	2
	e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.453.208-0	2
	-----	-
0	CURITIBA, 29 DE JANEIRO DE 2019	2
	-----	2
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 316	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS	2
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000	2
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM	2
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS	2
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: LUCIA HELENA MANSANO	2
	R.G.: 03.671.170-1 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional	2
	nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, ART.27, III	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.678/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 12.913,12(Doze Mil,	2
	Novecentos e Treze Reais e Doze Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.414.115-4	2
	-----	-
0	NOME: JAQUELINE RAQUEL DE LARA SMANIOTTO	2
	R.G.: 04.682.746-5 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional	2
	nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.730/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 13.949,72(Treze Mil,	2
	Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Dois	2
	Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.061.821-5	2
	-----	-
0	CURITIBA, 29 DE JANEIRO DE 2019	2
	-----	2
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 317	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS	2
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000	2
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM	2
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS	2
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: NELICE MARIA FABRI DE CAMPOS	2
	R.G.: 01.442.173-4 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2

	Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.		2
	Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.701/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.534,19(Um Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Dezenove Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 40-PRPREV. Prop. 13/30 avos. - FP -		2
	PROTOCOLO N. 15.068.228-2		2
0	NOME: LEONI TEREZINHA ORSO	ORGAO: SEED	2
	R.G.: 01.519.249-6 CARGO: Agente de Apoio	LF: 1	2
	Auxiliar Operacional		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.		2
	Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.696/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.707,13(Um Mil, Setecentos e Sete Reais e Treze Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 14.929.073-7		2
0	CURITIBA, 29 DE JANEIRO DE 2019		2
0	REINHOLD STEPHANES		2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E		2
	DA PREVIDENCIA		2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 318		2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:		2
0	NOME: SYLVIA ANDRZEJEWSKI MASSUCHIN	ORGAO: CTGT	2
	R.G.: 01.455.720-2 CARGO: Agente de Execução	LF: 1	2
	Instrutor Artístico		2
0	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.		2
	Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70		2
	Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19		2
	Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.626/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.296,88(Oito Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 20-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.463.896-2		2
0	NOME: EUNICE MARIA TRAIN STUY	ORGAO: SEED	2
	R.G.: 05.126.918-7 CARGO: Professor	LF: 1	2
	Professor		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.		2
	LC 103/04, art.23		2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98		2
	LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún		2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º		2
	LC 103/04, art.22, § 3º		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.737/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.224,78(Seis Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.974.868-7		2
0	CURITIBA, 29 DE JANEIRO DE 2019		2
0	REINHOLD STEPHANES		2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E		2
	DA PREVIDENCIA		2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 319		2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:		2
0	NOME: EDNA SANTINA DIOZEBIO AVELAR	ORGAO: FAFIPA	2
	R.G.: 04.197.947-0 CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR	LF: 2	2
	TECNICO EM ASSUNTOS UNIVERSITARIOS		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.		2

	Lei 17382/12, art. 13.	2
	Lei 6174/70, art.170 e 171	2
	Lei 6174/70, art.170, c/c art.29,II, Lei 15050/06	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.689/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.662,54(Sete Mil,	2
	Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro	2
	Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.032.183-2	2
0	NOME: CONCEICAO CORDEIRO DA SILVA ORGAO: FUNSAUDE	2
	R.G.: 04.658.219-5 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL LF: 1	2
	TELEFONISTA	2
0	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda	2
	Constitucional nº 47/05.	2
	Lei 18136/14, art. 4º, inc. I	2
	Lei 6174/70, art.170 e 171	2
	Lei 6174/70, art.170 e 171	2
	Lei 18136/14, art. 4º, § 3º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.671/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.463,93(Quatro Mil,	2
	Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Três	2
	Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.082.028-6	2
0	CURITIBA, 29 DE JANEIRO DE 2019	2
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 320	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS	2
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000	2
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM	2
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS	2
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: CATARINA LOPES DE CASTRO FERREIRA ORGAO: SEED	2
	R.G.: 01.471.644-0 CARGO: Professor LF: 1	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda	2
	Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da	2
	Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional	2
	nº 47/05.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, ART.27, III	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	LC 103/04, ART.29, § 2º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.722/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.771,64(Nove Mil,	2
	Setecentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Quatro	2
	Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.442.069-0	2
0	NOME: ELIENAI DE SOUZA FAGUNDES ORGAO: SEED	2
	R.G.: 01.881.508-7 CARGO: Professor LF: 1	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda	2
	Constitucional nº 47/05.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	LC 103/04, ART.29, § 2º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.679/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.589,80(Três Mil,	2
	Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.715.078-4	2
0	CURITIBA, 29 DE JANEIRO DE 2019	2
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2

1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 321		
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:		
0	NOME: EDSON CARLOS FREDERICO	ORGAO: DER	2
	R.G.: 03.566.946-9 CARGO: Agente de Apoio	LF: 1	2
	Motorista		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.		2
	Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70		2
	Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19		2
	Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.658/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.896,91(Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Um Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 29-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.975.750-3		2
0	NOME: CLAUDIA MOREIRA GARCIA	ORGAO: SEED	2
	R.G.: 07.553.711-5 CARGO: Professor	LF: 1	2
	Professor		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.		2
	LC 103/04, art.23		2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98		2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º		2
	LC 103/04, ART.27, III		2
	LC 103/04, art.22, § 3º		2
	LC 103/04, ART.29, § 2º		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.741/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.070,24(Sete Mil e Setenta Reais e Vinte e Quatro Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.059.016-7		2
0	CURITIBA, 29 DE JANEIRO DE 2019		2
0	REINHOLD STEPHANES		2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA		2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 322		2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:		
0	NOME: IZAURA GONCALVES GALVAO	ORGAO: SEED	2
	R.G.: 04.284.348-2 CARGO: Professor	LF: 1	2
	Professor		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.		2
	Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.617/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.646,69(Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 15.355.155-3		2
0	NOME: JACIRA PEREIRA	ORGAO: SEED	2
	R.G.: 01.358.989-5 CARGO: Agente Educacional I	LF: 1	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.		2
	Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.704/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.834,78(Um Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 14.928.536-9		2
0	CURITIBA, 29 DE JANEIRO DE 2019		2
0	REINHOLD STEPHANES		2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA		2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 323		2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS		

ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

0 NOME: ENEDIR MARTINS DA COSTA ORGAO: DER 2
R.G.: 03.353.687-9 CARGO: Agente de Execução LF: 1 2
Tecnico Administrativo 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição. 2

0 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ----- 2

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda 2
Constitucional nº 47/05. 2
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70 2
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19 2
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70 2
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.645/19 2
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.016,30(Oito Mil e 2
Dezesseis Reais e Trinta Centavos) 2
CALCULOS A FL. 26-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.047.733-6 2

0 NOME: CLAUDIA CRISTINA FORONI DONINI ARDENGUE ORGAO: SEED 2
R.G.: 04.189.367-2 CARGO: Professor LF: 21 2
Professor 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição. 2

0 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ----- 2

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional 2
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ. 2
LC 103/04, art.23 2
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98 2
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún 2
LC 103/04, art.22, § 3º 2
LC 103/04, ART.29, § 2º 2
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.725/19 2
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.154,68(Quatro Mil, Cento e 2
Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos) 2
CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.093.757-4 2

0 CURITIBA, 29 DE JANEIRO DE 2019 2

0 REINHOLD STEPHANES 2
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E 2
DA PREVIDENCIA 2

1 RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 324 2

0 O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS 2
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 2
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM 2
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS 2
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS: 2

0 NOME: JUSSARA APARECIDA PIRES ORGAO: SEED 2
R.G.: 04.042.946-8 CARGO: Professor LF: 1 2
Professor 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição. 2

0 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ----- 2

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º 2
do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação 2
dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. 2
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal 2
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.698/19 2
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.563,44(Dois Mil, 2
Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Quatro 2
Centavos) 2
CALCULOS A FL. 59-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.645.507-7 2

0 NOME: ODILENE DE LURDES BELIM SILVESTRI ORGAO: SEED 2
R.G.: 04.979.752-4 CARGO: Professor LF: 2 2
Professor 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição. 2

0 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ----- 2

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional 2
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ. 2
LC 103/04, art.23 2
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98 2
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º 2
LC 103/04, art.22, § 3º 2
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.664/19 2
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 13.931,78(Treze Mil, 2
Novecentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos) 2
CALCULOS A FL. 54-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.372.750-3 2

0 CURITIBA, 29 DE JANEIRO DE 2019 2

0 REINHOLD STEPHANES 2
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E 2
DA PREVIDENCIA 2

1 RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 325 2

0 O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS 2
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 2

E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARLI CASTRUCHI KAMEI ORGAO: SEED
R.G.: 03.828.177-1 CARGO: Professor LF: 21
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.687/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.570,58(Seze Mil,
Quinhentos e Setenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.699.741-4

NOME: SOLANGE VILANI CHIELLA ORGAO: SEED
R.G.: 04.339.451-7 CARGO: Professor LF: 2
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.714/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.798,70(Cinco Mil,
Setecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta Centavos)
CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.931.803-8

CURITIBA, 29 DE JANEIRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 326

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SILVANA MOSSON RODRIGUES DE CARVALHO ORGAO: SEED
R.G.: 04.656.891-5 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
Lei 10692/93, art.13
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
Lei 11714/97, art.6º e Lei 11838/97,art.1º
LC 35/86, art.3º e LC 10/80, art.5º, § único
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.732/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.577,25(Quatro Mil,
Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.418.745-6

NOME: LEONI TEREZINHA MEHL ORGAO: SEED
R.G.: 000920.388-5 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição
Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda
Constitucional. Nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.686/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.718,13(Dois Mil,
Setecentos e Dezoito Reais e Treze Centavos)
CALCULOS A FL. 93-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FF -
PROTOCOLO N. 14.529.058-9

CURITIBA, 29 DE JANEIRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

2
2

9406/2019

1 RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 340
0 O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
0 NOME: JOAO BATISTA DE LIMA ORGAO: SEED 2
R.G.: 02.149.716-9 CARGO: Professor LF: 21 2
Professor 2
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição. 2
0 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ----- 2
Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional 2
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ. 2
LC 103/04, art.23 2
LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98 2
LC 103/04, art.25, inc. I a X 2
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º 2
LC 103/04, art.22, § 3º 2
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.719/19 2
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.078,83(Quatro Mil e 2
Setenta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos) 2
CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.935.758-0 2
----- 2
0 NOME: IVANIR PAN PENHA ORGAO: SEED 2
R.G.: 04.367.460-9 CARGO: Professor LF: 2 2
Professor 2
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição. 2
0 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ----- 2
Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda 2
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da 2
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional 2
nº 47/05. 2
LC 103/04, art.23 2
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98 2
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º 2
LC 103/04, art.22, § 3º 2
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.582/19 2
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.970,66(Quatro Mil, 2
Novecentos e Setenta Reais e Sessenta e Seis Centavos) 2
CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.425.659-8 2
----- 2
0 CURITIBA, 30 DE JANEIRO DE 2019 2
0 REINHOLD STEPHANES 2
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E 2
DA PREVIDENCIA 2
1 RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 341
0 O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
0 NOME: ALICE DAMBROSO ORGAO: SEED 2
R.G.: 01.437.208-3 CARGO: Professor LF: 21 2
Professor 2
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição. 2
0 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ----- 2
Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional 2
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ. 2
LC 103/04, art.23 2
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98 2
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún 2
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º 2
LC 103/04, art.22, § 3º 2
LC 103/04, ART.29, § 2º 2
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.659/19 2
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.499,63(Cinco Mil, 2
Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Três 2
Centavos) 2
CALCULOS A FL. 56-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.696.073-1 2
----- 2
0 NOME: ADELIR MARIA GOMES ORGAO: SEED 2
R.G.: 05.781.696-1 CARGO: Agente Educacional I LF: 1 2
TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade. 2
0 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ----- 2
Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição 2
Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda 2
Constitucional. Nº 41/03. 2
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal 2
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.621/19 2
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.180,74(Um Mil, Cento e 2
Oitenta Reais e Setenta e Quatro Centavos) 2

	CALCULOS A FL. 47-PRPREV. Prop. 20/30 avos. - FP -	2
	PROTOCOLO N. 15.194.242-3	2
0	CURITIBA, 30 DE JANEIRO DE 2019	-
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 342	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS	2
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000	2
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM	2
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS	2
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: IVANIR MARIA POLLA	2
	R.G.: 03.010.271-1 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional	2
	nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, ART.27, III	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	LC 103/04, ART.29, § 2º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.800/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.358,93(Quatro Mil,	2
	Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Três	2
	Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.440.489-9	2
0	NOME: CIRINEIDE FAJARDO TOME	2
	R.G.: 000911.531-5 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição	2
	Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda	2
	Constitucional. Nº 41/03.	2
	Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.692/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.844,50(Um Mil, Oitocentos	2
	e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 45-PRPREV. Prop. 17/30 avos. - FF -	2
	PROTOCOLO N. 14.975.649-3	2
0	CURITIBA, 30 DE JANEIRO DE 2019	-
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 343	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS	2
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000	2
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM	2
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS	2
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: CLAUDETE MIOLO DE CASTRO	2
	R.G.: 03.357.783-4 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda	2
	Constitucional nº 47/05.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.802/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 14.804,36(Quatorze Mil,	2
	Oitocentos e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.450.945-3	2
0	NOME: JUAREZ BERTONI MALABARBA	2
	R.G.: 06.735.817-1 CARGO: Agente de Execução	2
	Tecnico Administrativo	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda	2
	Constitucional nº 47/05.	2
	Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70	2
	Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19	2
	Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.735/19	2

	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.712,56(Seis Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta e Seis Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.013.027-1	2
0	CURITIBA, 30 DE JANEIRO DE 2019	2
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 344	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: IUZA FRANCISCA MENEZES ORGAO: SEJU	2
	R.G.: 02.101.382-0 CARGO: Agente de Execução LF: 1	2
	Agente de Segurança Socioeducativo	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.	2
	Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70	2
	Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19	2
	Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70	2
	Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.749/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.828,09(Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Nove Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 28-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.091.317-9	2
0	NOME: ALTAIR BALDISERA ORGAO: SEED	2
	R.G.: 03.583.567-9 CARGO: Professor LF: 1	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.	2
	LC 103/04, art.23	2
	Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º	2
	LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.25, inc. I a X	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, ART.27, III	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	LC 103/04, ART.29, § 2º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.777/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.424,86(Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.454.255-8	2
0	CURITIBA, 30 DE JANEIRO DE 2019	2
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 345	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: ELIANE CHAERKI CATINI DE LIMA ORGAO: SEED	2
	R.G.: 01.976.463-0 CARGO: Professor LF: 1	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.	2
	Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.641/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 810,90(Oitocentos e Dez Reais e Noventa Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 47-PRPREV. Prop. 13/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 15.387.124-8	2
0	NOME: HELIO ERECE BANNACH STAHLSCHEMIDT ORGAO: SEED	2
	R.G.: 01.383.315-0 CARGO: Professor LF: 22	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.	2

	Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.827/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 907,57(Novecentos e Sete	2
	Reais e Cinquenta e Sete Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 48-PRPREV. Prop. 12/35 avos. - FP -	2
	PROTOCOLO N. 15.382.520-3	2
0	CURITIBA, 30 DE JANEIRO DE 2019	-
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 346	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS	2
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000	2
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM	2
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS	2
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: JOAO ANDRADE PEREIRA	2
	R.G.: 02.034.215-3 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda	2
	Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da	2
	Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional	2
	nº 47/05.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.25, inc. I a X	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	LC 103/04, ART.29, § 2º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.747/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.062,25(Seze Mil e Sessenta	2
	e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 77-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.749.568-4	2
0	NOME: INES LEMES POMPEU DA SILVA	2
	R.G.: 03.495.148-9 CARGO: Agente Profissional	2
	Profissional De Nivel Superior	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda	2
	Constitucional nº 47/05.	2
	Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70	2
	Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19	2
	Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.745/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 19.958,34(Dezenove Mil,	2
	Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Quatro	2
	Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 77-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.877.872-8	2
0	CURITIBA, 30 DE JANEIRO DE 2019	-
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 347	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS	2
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000	2
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM	2
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS	2
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: EZEQUIEL ESPOSITO	2
	R.G.: 05.909.692-3 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda	2
	Constitucional nº 47/05.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.25, inc. I a X	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, ART.27, III	2
	LC 103/04, ART.27, III	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	LC 103/04, ART.29, § 2º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.631/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 13.677,59(Treze Mil,	2
	Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Nove	2
	Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.332.175-2	2
0	NOME: ANA MARIA MARTINEZ SILVA	2
	ORGAO: SEED	2

	R.G.: 01.633.679-3 CARGO: Professor	LF: 1	2
	Professor		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.		2
	Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.616/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.771,24(Dois Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 15.342.283-4		2
0	CURITIBA, 30 DE JANEIRO DE 2019		2
0	REINHOLD STEPHANES		2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA		2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 348		2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:		2
0	NOME: AUCELIS DA CONCEICAO CARDOSO	ORGAO: FUNSAUDE	2
	R.G.: 03.974.148-2 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE EXECUCAO	LF: 1	2
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.		2
	Lei 18136/14, art. 4º, inc. I		2
	Lei 6174/70, art.170 e 171		2
	Lei 6174/70, art.170 e 171		2
	Lei 18136/14, art. 4º, § 3º		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.681/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.063,35(Seze Mil e Sessenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.049.603-9		2
0	NOME: JANE TERESA GABARDO MARTINS	ORGAO: SEED	2
	R.G.: 000568.260-6 CARGO: Agente Educacional II	LF: 1	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.		2
	Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.615/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.012,81(Dois Mil e Doze Reais e Oitenta e Um Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 15.281.753-3		2
0	CURITIBA, 30 DE JANEIRO DE 2019		2
0	REINHOLD STEPHANES		2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA		2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 349		2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:		2
0	NOME: ARLETE CALGARO DA SILVA	ORGAO: SEED	2
	R.G.: 03.336.619-1 CARGO: Professor	LF: 2	2
	Professor		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.		2
	LC 103/04, art.23		2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98		2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.674/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.956,85(Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.406.229-7		2
0	NOME: JANETE DE OLIVEIRA SANTOS	ORGAO: SEED	2
	R.G.: 03.471.441-0 CARGO: Professor	LF: 1	2
	Professor		2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional

nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.667/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.477,24(Seze Mil,

Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Quatro

Centavos)

CALCULOS A FL. 61-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.164.060-5

CURITIBA, 30 DE JANEIRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 350

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ADAIR DE SOUZA

ORGAO: SEED

R.G.: 01.586.399-4 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição

Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda

Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.640/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.259,09(Um Mil, Duzentos e

Cinquenta e Nove Reais e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 54-PRPREV. Prop. 15/35 avos. - FP -

PROTOCOLO N. 15.351.662-6

NOME: ADRIANA FREITAS NOGUEIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 04.231.485-4 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º

do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação

dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.642/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.872,17(Dois Mil,

Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Dezessete Centavos)

CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 15.293.402-5

CURITIBA, 30 DE JANEIRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 351

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IVANETE FERREIRA DA PAZ ARAUJO

ORGAO: SEED

R.G.: 04.265.653-4 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda

Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da

Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional

nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.577/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.313,13(Seis Mil, Trezentos

e Treze Reais e Treze Centavos)

CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.446.706-8

0	NOME: IVETE APARECIDA FRANCO CLAUDINO BOCHOSKI	ORGÃO: SEED	-
	R.G.: 05.118.818-7 CARGO: Professor	LF: 21	2
	Professor		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional		2
	nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.		2
	LC 103/04, art.23		2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98		2
	LC 103/04, art.25, inc. I a X		2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º		2
	LC 103/04, ART.27, III		2
	LC 103/04, ART.27, III		2
	LC 103/04, art.22, § 3º		2
	LC 103/04, ART.29, § 2º		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.680/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 16.458,75(Dezesseis Mil,		2
	Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Cinco		2
	Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.403.753-5		2
0	CURITIBA, 30 DE JANEIRO DE 2019		-
0	REINHOLD STEPHANES		2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E		2
	DA PREVIDENCIA		2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 352		2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS		2
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000		2
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM		2
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS		2
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:		2
0	NOME: IVANA ZOROBETH CAVAZZANA FASSONI	ORGÃO: SEED	2
	R.G.: 05.071.829-8 CARGO: Professor	LF: 3	2
	Professor		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional		2
	nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.		2
	LC 103/04, art.23		2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98		2
	LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún		2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.675/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.582,02(Seis Mil,		2
	Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Dois Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.415.437-0		2
0	CURITIBA, 30 DE JANEIRO DE 2019		-
0	REINHOLD STEPHANES		2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E		2
	DA PREVIDENCIA		2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 353		2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS		2
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000		2
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM		2
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS		2
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:		2
0	NOME: MARIA INEZ KAZUE SAITO	ORGÃO: SEED	2
	R.G.: 01.672.856-0 CARGO: Professor	LF: 4	2
	Professor		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda		2
	Constitucional nº 47/05.		2
	LC 103/04, art.23		2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98		2
	LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún		2
	LC 103/04, art.22, § 3º		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.716/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.776,73(Três Mil,		2
	Setecentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Três		2
	Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.949.507-0		2
0	NOME: MARLI GONCALVES COSTA	ORGÃO: SEED	-
	R.G.: 04.117.063-8 CARGO: Professor	LF: 2	2
	Professor		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional		2
	nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.		2
	LC 103/04, art.23		2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98		2

	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	LC 103/04, ART.29, § 2º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.847/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.164,99(Quatro Mil, Cento e	2
	Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 56-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.321.095-0	2
0	CURITIBA, 30 DE JANEIRO DE 2019	2
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 354	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS	2
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000	2
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM	2
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS	2
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: PEDRO DE SOUZA	2
	R.G.: 01.800.717-7 CARGO: Agente de Execução	2
	Tecnico De Construções	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda	2
	Constitucional nº 47/05.	2
	Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70	2
	Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19	2
	Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.627/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.749,09(Sete Mil,	2
	Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Nove Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 21-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.461.944-5	2
0	NOME: LENICE CONCEICAO DOS SANTOS NOVAES	2
	R.G.: 07.682.487-8 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional	2
	nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.608/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.086,68(Cinco Mil e Oitenta	2
	e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 59-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.188.106-8	2
0	CURITIBA, 30 DE JANEIRO DE 2019	2
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 355	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS	2
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000	2
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM	2
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS	2
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: MARICI OPALINSKI KOBNER LOPES	2
	R.G.: 04.166.740-0 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda	2
	Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da	2
	Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional	2
	nº 47/05.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	LC 103/04, ART.29, § 2º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.579/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.059,91(Cinco Mil e	2
	Cinqüenta e Nove Reais e Noventa e Um Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.347.033-2	2
0	NOME: MARIA CRISTINA DE ALMEIDA COVESSI	2
	R.G.: 01.241.964-3 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição	2

	Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.	2
	Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.700/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.454,57 (Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 56-PRPREV. Prop. 13/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 14.918.707-3	2
0	CURITIBA, 30 DE JANEIRO DE 2019	2
0	REINHOLD STEPHANES SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 356	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: MARIA REGINA DADALTO GIMENEZ ORGAO: SEED	2
	R.G.: 04.276.939-8 CARGO: Professor LF: 3	2
	Professor	2
0	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição. ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.662/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.466,53 (Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 59-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.062.986-1	2
0	NOME: MARINA MASSACO TASHIMA ORGAO: SEED	2
	R.G.: 000833.776-4 CARGO: Professor LF: 3	2
	Professor	2
0	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição. ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.744/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 13.115,27 (Treze Mil, Cento e Quinze Reais e Vinte e Sete Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 54-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.429.680-8	2
0	CURITIBA, 30 DE JANEIRO DE 2019	2
0	REINHOLD STEPHANES SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 357	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: MARCIA CRISTINA HENARES DE MELO ORGAO: SEED	2
	R.G.: 04.239.902-7 CARGO: Professor LF: 1	2
	Professor	2
0	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição. ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.	2
	Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.623/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.538,49 (Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 72-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 15.340.311-2	2
0	NOME: PEDRO OLIVEIRA DE VASCONCELLOS ORGAO: SEED	2
	R.G.: 06.808.172-6 CARGO: Professor LF: 1	2
	Professor	2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.639/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.552,49(Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 15.393.029-5

CURITIBA, 30 DE JANEIRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 358

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARCOS ROGERIO ALVES

ORGAO: DER

R.G.: 02.171.204-3 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar de Manutenção

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 10692/93, art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.693/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.605,42(Cinco Mil, Seiscentos e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 30-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.928.695-0

NOME: ORLI MARIA VENETZEI DE ABREU

ORGAO: SEED

R.G.: 04.461.871-0 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.638/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.167,73(Oito Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.018.370-7

CURITIBA, 30 DE JANEIRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 359

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MANOEL PEDRO FOGAGNOLI

ORGAO: FAFIPAR

R.G.: 000932.495-0 CARGO: Professor Ensino Superior

LF: 1

Professor Assistente

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 11713/97,art.3º,\$4ºe art.17,c/c Lei 14825/05 e Lei 19594/18

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 11713/97, art.16, c/c Lei 14825/05, art.3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.583/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.747,64(Dez Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro

	Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.374.510-2		2
0	NOME: MARCIA REJANE FRANGULLYS	ORGAO: SEED	2
	R.G.: 03.918.701-9 CARGO: Professor	LF: 2	2
	Professor		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional		2
	nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.		2
	LC 103/04, art.23		2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98		2
	LC 103/04, art.25, inc. I a X		2
	LC 103/04, art.27, inc.II		2
	LC 103/04, art.22, § 3º		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.581/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.551,42(Oito Mil,		2
	Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Dois		2
	Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.363.763-6		2
0	CURITIBA, 30 DE JANEIRO DE 2019		2
0	REINHOLD STEPHANES		2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E		2
	DA PREVIDENCIA		2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 360		2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS		2
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000		2
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM		2
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS		2
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:		2
0	NOME: LORIVAL SANCHES ESPEJO	ORGAO: IAP	2
	R.G.: 01.251.379-8 CARGO: Agente Profissional	LF: 1	2
	Profissional De Nivel Superior		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda		2
	Constitucional nº 47/05.		2
	Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70		2
	Lei 10692/93, art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02		2
	Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19		2
	Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70		2
	Lei 17.358/12, art. 1º, § unico e art. 2º, §3º.		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.663/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 18.988,39(Dezoito Mil,		2
	Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Nove Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 132-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.958.338-6		2
0	NOME: LUDOVICO MAIOR	ORGAO: SEED	2
	R.G.: 01.170.268-6 CARGO: Professor	LF: 2	2
	Professor		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional		2
	nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.		2
	LC 103/04, art.23		2
	LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98		2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º		2
	LC 103/04, art.22, § 3º		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.788/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.269,89(Seis Mil, Duzentos		2
	e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.399.519-2		2
0	CURITIBA, 30 DE JANEIRO DE 2019		2
0	REINHOLD STEPHANES		2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E		2
	DA PREVIDENCIA		2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 361		2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS		2
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000		2
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM		2
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS		2
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:		2
0	NOME: NILSA SANADA SPIRI	ORGAO: SEED	2
	R.G.: 01.708.862-9 CARGO: Professor	LF: 1	2
	Professor		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda		2
	Constitucional nº 47/05.		2
	LC 103/04, art.23		2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98		2

	LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún	2
	LC 103/04, art.27, inc.II	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.657/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.362,94 (Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.395.006-9	2
0	NOME: PATRICIA DORNELES DANTAS	2
	R.G.: 04.130.927-0 CARGO: Professor	2
	Professor	2
0	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda	2
	Constitucional nº 47/05.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	LC 103/04, ART.29, § 2º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.644/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.077,82 (Cinco Mil e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.986.449-0	2
0	CURITIBA, 30 DE JANEIRO DE 2019	2
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 362	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS	2
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000	2
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM	2
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS	2
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: NOEMI ESTHER BRITTES	2
	R.G.: 03.038.298-6 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL	2
	ASSISTENTE SOCIAL	2
0	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda	2
	Constitucional nº 47/05.	2
	Lei 18136/14, art. 4º, inc. I	2
	Lei 6174/70, art.170 e 171	2
	Lei 6174/70, art.170 e 171	2
	Lei 18136/14, art. 4º, § 3º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.668/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 16.219,37 (Dezesseis Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Trinta e Sete Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 22-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.456.407-1	2
0	NOME: MARCOS RAULCI DAMASCENO MEZZOMO	2
	R.G.: 03.329.303-8 CARGO: Agente de Apoio	2
	Motorista	2
0	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda	2
	Constitucional nº 47/05.	2
	Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70	2
	Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19	2
	Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.601/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.546,28 (Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 20-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.441.454-1	2
0	CURITIBA, 30 DE JANEIRO DE 2019	2
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 363	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS	2
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000	2
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM	2
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS	2
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: MARIA APARECIDA MARENGONI	2
	R.G.: 03.662.312-8 CARGO: Agente de Apoio	2
	Auxiliar Operacional	2
0	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda	2

	Constitucional nº 47/05.	2
	Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70	2
	Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19	2
	Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.599/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.245,71(Cinco Mil, Duzentos	2
	e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 22-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.445.947-2	2
	-----	-
0	NOME: MARIA ROSANI WERLANG	2
	R.G.: 03.146.057-3 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º	2
	do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação	2
	dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.	2
	Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.620/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.372,73(Trés Mil, Trezentos	2
	e Setenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 15.440.202-0	2
	-----	-
0	CURITIBA, 30 DE JANEIRO DE 2019	2
	REINHOLD STEPHANES	2
0	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 364	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS	2
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000	2
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM	2
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS	2
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: MARIA APARECIDA COGO DE OLIVEIRA	2
	R.G.: 04.069.545-1 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional	2
	nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.734/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 13.833,49(Treze Mil,	2
	Oitocentos e Trinta e Três Reais e Quarenta e Nove	2
	Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.412.697-0	2
	-----	-
0	CURITIBA, 30 DE JANEIRO DE 2019	2
	REINHOLD STEPHANES	2
0	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 365	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS	2
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000	2
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM	2
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS	2
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: TECLA DE FATIMA COSTA BEDIN	2
	R.G.: 04.018.748-0 CARGO: Agente Penitenciário	2
	Agente Penitenciário	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda	2
	Constitucional nº 47/05.	2
	Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70	2
	Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19	2
	Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70	2
	Lei 13666/02,art 18,inc.I e Dec.2471/04, 1º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.598/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 12.377,70(Doze Mil,	2
	Trezentos e Setenta e Sete Reais e Setenta Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 22-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.455.955-8	2
	-----	-
0	NOME: TEREZINHA APARECIDA JASKIW	2
	R.G.: 03.950.708-0 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional	2
	nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.	2

	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún	2
	LC 103/04, art.27, inc.II	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.710/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.613,94(Oito Mil, Seiscentos e Treze Reais e Noventa e Quatro Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.421.246-9	2
0	CURITIBA, 30 DE JANEIRO DE 2019	2
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 366	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: WILZELI REJANE DO AMARAL	2
	R.G.: 03.213.163-8 CARGO: Professor	2
	Professor	2
0	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	LC 103/04, ART.29, § 2º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.603/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.542,49(Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.382.717-6	2
0	NOME: TEREZINHA CRISTINA MELZER	2
	R.G.: 04.232.427-2 CARGO: Professor	2
	Professor	2
0	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.27, inc.II	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.656/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.564,24(Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 30-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.934.799-2	2
0	CURITIBA, 30 DE JANEIRO DE 2019	2
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 367	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: ROSEMEIRY RIBEIRO	2
	R.G.: 04.235.471-6 CARGO: Professor	2
	Professor	2
0	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.723/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.624,29(Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 60-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.512.084-5	2

0	NOME: SONIA MARA GARCIA LOPES	ORGAO: SEED	2
	R.G.: 04.277.268-2 CARGO: Professor	LF: 2	2
	Professor		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional		2
	nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.		2
	LC 103/04, art.23		2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98		2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º		2
	LC 103/04, ART.27, III		2
	LC 103/04, art.22, § 3º		2
	LC 103/04, ART.29, § 2º		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.652/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.363,21(Nove Mil, Trezentos		2
	e Sessenta e Três Reais e Vinte e Um Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.421.915-3		2
			-
0	CURITIBA, 30 DE JANEIRO DE 2019		2
			2
0	REINHOLD STEPHANES		2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E		2
	DA PREVIDENCIA		2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 368		2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS		2
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000		2
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM		2
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS		2
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:		2
0	NOME: VALDIR FERNANDO MORESCHI	ORGAO: SEED	2
	R.G.: 01.638.247-7 CARGO: Professor	LF: 21	2
	Professor		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional		2
	nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.		2
	LC 103/04, art.23		2
	LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98		2
	LC 103/04, art.25, inc. I a X		2
	LC 103/04, ART.27, III		2
	LC 103/04, ART.27, III		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.649/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.628,09(Sete Mil,		2
	Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Nove Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.014.812-0		2
			-
0	NOME: ROSANE MARIN FELTRIN	ORGAO: SEED	2
	R.G.: 04.231.037-9 CARGO: Professor	LF: 1	2
	Professor		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda		2
	Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da		2
	Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional		2
	nº 47/05.		2
	LC 103/04, art.23		2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98		2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º		2
	LC 103/04, art.22, § 3º		2
	LC 103/04, ART.29, § 2º		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.592/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.266,15(Cinco Mil, Duzentos		2
	e Sessenta e Seis Reais e Quinze Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 54-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.259.744-4		2
			-
0	CURITIBA, 30 DE JANEIRO DE 2019		2
			2
0	REINHOLD STEPHANES		2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E		2
	DA PREVIDENCIA		2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 369		2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS		2
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000		2
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM		2
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS		2
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:		2
0	NOME: ROSIMARA VIOL TUYUTY FERREIRA	ORGAO: CCTG	2
	R.G.: 03.304.516-6 CARGO: Agente de Execução	LF: 2	2
	Instrutor Artistico		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda		2
	Constitucional nº 47/05.		2
	Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70		2
	Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19		2
	Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70		2

	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.600/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.743,76(Sete Mil,	2
	Setecentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Seis	2
	Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.390.219-4	2
0	NOME: REGINA MANOELA ROMAN GOMES	2
	R.G.: 04.735.305-0 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional	2
	nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	LC 103/04, ART.29, § 2º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.738/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.917,41(Sete Mil,	2
	Novecentos e Dezessete Reais e Quarenta e Um Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.458.026-3	2
0	CURITIBA, 30 DE JANEIRO DE 2019	2
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 370	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS	2
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000	2
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM	2
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS	2
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: TEREZA CRISTINA QUINTILIANO LOPES	2
	R.G.: 01.848.535-4 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda	2
	Constitucional nº 47/05.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún	2
	LC 103/04, ART.29, § 2º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.670/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.460,15(Quatro Mil,	2
	Quatrocentos e Sessenta Reais e Quinze Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.375.227-3	2
0	NOME: SCHIRLEY TEREZINHA FOLLADOR	2
	R.G.: 03.010.744-6 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL	2
	FISIOTERAPEUTA	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda	2
	Constitucional nº 47/05.	2
	Lei 18136/14, art. 4º, inc. I	2
	Lei 6174/70, art.170 e 171	2
	Lei 6174/70, art.170 e 171	2
	Lei 18136/14, art. 4º, § 3º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.711/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 21.360,90(Vinte e Um Mil,	2
	Trezentos e Sessenta Reais e Noventa Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 68-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.216.970-3	2
0	CURITIBA, 30 DE JANEIRO DE 2019	2
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 371	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS	2
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000	2
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM	2
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS	2
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: RITA DE CASSIA DELCONTE FERREIRA	2
	R.G.: 03.454.650-9 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda	2
	Constitucional nº 47/05.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2

9408/2019

	LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, ART.27, III	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.748/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 14.846,89(Quatorze Mil,	2
	Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Nove	2
	Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.104.762-9	2
0	NOME: SANDRA MARA PASSOS MROZ DIANA	2
	ORGAO: SEED	2
	R.G.: 04.195.785-9 CARGO: Professor	2
	LF: 22	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional	2
	nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, ART.27, III	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	LC 103/04, ART.29, § 2º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.685/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.961,26(Seis Mil,	2
	Novocentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Seis Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.688.799-6	2
0	CURITIBA, 30 DE JANEIRO DE 2019	2
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 372	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS	2
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000	2
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM	2
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS	2
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: ROSILENE FATIMA DE ALMEIDA	2
	ORGAO: FUNSAUDE	2
	R.G.: 04.129.359-4 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL	2
	LF: 1	2
	AUXILIAR OPERACIONAL	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda	2
	Constitucional nº 47/05.	2
	Lei 18136/14, art. 4º, inc. I	2
	Lei 6174/70, art.170 e 171	2
	Lei 6174/70, art.170 e 171	2
	Lei 18136/14, art. 4º, § 3º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.697/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.160,24(Cinco Mil, Cento e	2
	Sessenta Reais e Vinte e Quatro Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 27-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.035.045-0	2
0	NOME: TANIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	2
	ORGAO: SEED	2
	R.G.: 03.525.366-1 CARGO: Professor	2
	LF: 1	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º	2
	do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação	2
	dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.	2
	Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.643/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.453,81(Três Mil,	2
	Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Um	2
	Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 15.444.232-4	2
0	CURITIBA, 30 DE JANEIRO DE 2019	2
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 373	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS	2
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000	2
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM	2
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS	2
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: WALDINEIA APARECIDA RODRIGUES PADILHA	2
	ORGAO: SEED	2
	R.G.: 04.118.895-2 CARGO: Professor	2
	LF: 1	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2

	Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.		2
	LC 103/04, art.23		2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98		2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º		2
	LC 103/04, art.22, § 3º		2
	LC 103/04, ART.29, § 2º		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.709/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.059,83(Sete Mil e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.410.413-5		2
0	NOME: SIMONE MARIA ALVES MARCONDES	ORGÃO: SEED	2
	R.G.: 03.493.800-8 CARGO: Professor	LF: 1	2
	Professor		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.		2
	Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.694/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.729,48(Três Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 135-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 14.087.963-0		2
0	CURITIBA, 30 DE JANEIRO DE 2019		2
0	REINHOLD STEPHANES		2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA		2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 386		2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:		2
0	NOME: GLACY BOSA PEIXOTO	ORGÃO: SEED	2
	R.G.: 01.739.883-0 CARGO: Professor	LF: 2	2
	Professor		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.		2
	LC 103/04, art.23		2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98		2
	LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún		2
	LC 103/04, art.27, inc.II		2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º		2
	LC 103/04, art.22, § 3º		2
	LC 103/04, ART.29, § 2º		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.606/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.605,07(Cinco Mil, Seiscentos e Cinco Reais e Sete Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.338.263-8		2
0	NOME: DIVANETE SQUISATTI ALMEIDA	ORGÃO: SEED	2
	R.G.: 04.522.932-7 CARGO: Professor	LF: 2	2
	Professor		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.		2
	LC 103/04, art.23		2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98		2
	LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún		2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º		2
	LC 103/04, art.22, § 3º		2
	LC 103/04, ART.29, § 2º		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.672/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.751,97(Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 62-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.229.831-5		2
0	CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019		2
0	REINHOLD STEPHANES		2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA		2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 387		2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000		2

9409/2019

E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROSEMERI FERNANDES DOS SANTOS
R.G.: 02.101.170-3 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional
nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.759/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.209,68(Sete Mil, Duzentos e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.432.777-0

NOME: APARECIDO AMARO DA SILVA
R.G.: 03.821.445-4 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL
AUXILIAR DE MANUTENCAO

ORGAO: FUNSAUDE
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.787/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.269,98(Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.465.529-8

CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 388

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA MARA DE JESUS

ORGAO: FUNSAUDE
LF: 1

R.G.: 04.431.973-0 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL
AUXILIAR OPERACIONAL

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.576/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.776,65(Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.397.820-4

NOME: ISABEL ALVES DE SOUZA
R.G.: 04.609.380-1 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.655/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.169,43(Nove Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.389.689-5

CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

	DA PREVIDENCIA		2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 389		
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:		
0	NOME: JUSSARA ALBINI SALGADO	ORGAO: SEED	2
	R.G.: 03.272.536-8 CARGO: Professor	LF: 1	2
	Professor		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.		2
	LC 103/04, art.23		2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98		2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º		2
	LC 103/04, art.22, § 3º		2
	LC 103/04, ART.29, § 2º		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.820/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.919,92(Seis Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Noventa e Dois Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.413.819-6		2
0	NOME: MARILDA INES LASKOS GALVAO DOS SANTOS	ORGAO: SEED	2
	R.G.: 04.027.310-7 CARGO: Professor	LF: 2	2
	Professor		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.		2
	LC 103/04, art.23		2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98		2
	LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún		2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º		2
	LC 103/04, ART.27, III		2
	LC 103/04, art.22, § 3º		2
	LC 103/04, ART.29, § 2º		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.771/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.607,64(Oito Mil, Seiscentos e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.434.900-6		2
0	CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019		2
0	REINHOLD STEPHANES		2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA		2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 390		
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:		
0	NOME: NIVALDO VICENTE SILVA	ORGAO: DER	2
	R.G.: 03.509.016-9 CARGO: Agente de Apoio	LF: 1	2
	Motorista		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.		2
	Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70		2
	Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19		2
	Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.707/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.245,71(Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 19-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.447.777-2		2
0	NOME: DIRCEU REIS DE SALES	ORGAO: SEED	2
	R.G.: 03.455.893-0 CARGO: Professor	LF: 2	2
	Professor		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.		2
	LC 103/04, art.23		2
	LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98		2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º		2
	LC 103/04, art.22, § 3º		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.683/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 12.511,36(Doze Mil,		2

Quinhentos e Onze Reais e Trinta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.287.034-5

CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 391

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELIZA CRISTINA HENNING ALVES

ORGAO: SEED

R.G.: 03.887.229-0 CARGO: Professor

LF: 4

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.818/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.576,79(Seis Mil,
Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Nove
Centavos)

CALCULOS A FL. 51-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.499.981-9

NOME: ROSANGELA BULHOES

ORGAO: SEED

R.G.: 04.182.352-6 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.803/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.744,39(Três Mil,
Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Nove
Centavos)

CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.350.488-1

CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 392

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARTHA COELHO DIAS DOS SANTOS

ORGAO: SEED

R.G.: 03.219.972-0 CARGO: Professor

LF: 3

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.743/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.839,12(Cinco Mil,
Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Doze Centavos)

CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.423.708-9

NOME: RICARDO JOSE FAJARDO MENDONCA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.566.771-7 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional

	nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.780/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.607,17(Sete Mil, Seiscentos e Sete Reais e Dezesete Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.094.559-3	2
0	CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019	2
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 393	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: LUZIA DE FATIMA SCRAMIN	2
	R.G.: 01.575.955-0 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.	2
	LC 103/04, art.23	2
	Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, ART.27, III	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	LC 103/04, ART.29, § 2º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.684/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.642,95(Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 94-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.742.674-7	2
0	NOME: MARIA MARLENE PSZEDIMIRSKI	2
	R.G.: 01.301.333-0 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL	2
	ADMINISTRADOR	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
	A partir de 18/01/2019.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.	2
	Lei 18136/14, art. 4º, inc. I	2
	Lei 6174/70, art.170 e 171	2
	Lei 6174/70, art.170 e 171	2
	Lei 18136/14, art. 4º, § 3º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.786/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 13.497,82(Treze Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 31-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.466.991-4	2
0	CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019	2
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 394	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: ANANCI CAVALINI FRUGERIO	2
	R.G.: 02.158.162-3 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.669/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.208,16(Quatro Mil, Duzentos e Oito Reais e Dezesesseis Centavos)	2

CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.365.199-0

0 NOME: ELIZABETH BALAO SANTOS ORGAO: SEED 2
R.G.: 03.735.095-8 CARGO: Professor LF: 21 2
Professor 2
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição. 2
0 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ----- 2
Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional 2
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ. 2
LC 103/04, art.23 2
Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º 2
LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98 2
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún 2
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º 2
LC 103/04, ART.27, III 2
LC 103/04, ART.27, III 2
LC 103/04, art.22, § 3º 2
LC 103/04, ART.29, § 2º 2
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.682/19 2
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.125,79(Dez Mil, Cento e 2
Vinte e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos) 2
CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.844.807-8 2

0 CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019 2

0 REINHOLD STEPHANES 2
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E 2
DA PREVIDENCIA 2
1 RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 395 2
0 O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS 2
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 2
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM 2
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS 2
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS: 2
0 NOME: LUIZA KAZUMI SCHMIDT ORGAO: SEED 2
R.G.: 01.433.729-6 CARGO: Professor LF: 3 2
Professor 2
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição. 2
0 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ----- 2
Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 2
nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05. 2
LC 103/04, art.23 2
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98 2
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º 2
LC 103/04, ART.27, III 2
LC 103/04, art.22, § 3º 2
LC 103/04, ART.29, § 2º 2
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.773/19 2
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.233,83(Quatro Mil, 2
Duzentos e Trinta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos) 2
CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.051.093-7 2

0 NOME: CLOVIS ANTONIO AZAMBUJA ORGAO: SESP 2
R.G.: 01.184.706-4 CARGO: Agente de Execução LF: 1 2
Tecnico Administrativo 2
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição. 2
0 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ----- 2
Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição 2
Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 2
41/03. 2
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal 2
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.755/19 2
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.141,37(Três Mil, Cento e 2
Quarenta e Um Reais e Trinta e Sete Centavos) 2
CALCULOS A FL. 54-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 15.336.297-1 2

0 CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019 2

0 REINHOLD STEPHANES 2
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E 2
DA PREVIDENCIA 2
1 RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 396 2
0 O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS 2
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 2
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM 2
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS 2
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS: 2
0 NOME: MARCIA DE FATIMA GORRI ORGAO: SEED 2
R.G.: 04.063.312-0 CARGO: Agente Educacional II LF: 1 2
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição. 2
0 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ----- 2
Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 2
nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05. 2
LC nº 123/08, art.22 2
LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70 2

	LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.821/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.589,01 (Sete Mil,	2
	Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Um Centavo)	2
	CALCULOS A FL. 21-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.406.585-7	2
0	NOME: ALICE MARIA BOHNEN	2
	R.G.: 01.407.073-7 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional	2
	nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, ART.29, § 2º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.798/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.680,88 (Sete Mil,	2
	Seiscentos e Oitenta Reais e Oitenta e Oito Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.448.707-7	2
0	CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019	2
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 397	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS	2
	ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000	2
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM	2
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS	2
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: NELSON NETO	2
	R.G.: 000600.354-0 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE EXECUCAO	2
	TECNICO DE SAUDE	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda	2
	Constitucional nº 47/05.	2
	Lei 18136/14, art. 4º, inc. I	2
	Lei 6174/70, art.170 e 171	2
	Lei 6174/70, art.170 e 171	2
	Lei 18136/14, art. 4º, § 3º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.778/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.547,76 (Nove Mil,	2
	Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Seis	2
	Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 28-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.468.531-6	2
0	NOME: CINELEY NARDELI BELLAYER	2
	R.G.: 07.661.373-7 CARGO: Auditor Fiscal	2
	Tributação, Arrecadação e Fiscalização	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda	2
	Constitucional nº 47/05.	2
	LC nº 131/10, Art.56	2
	LC nº 131/10, Art.57, II e 61, 62 e 63	2
	LC nº 131/10, Art.57, I e 64, XI	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.775/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 31.117,02 (Trinta e Um Mil,	2
	Cento e Dezessete Reais e Dois Centavos) - SUJEITO AO	2
	REDUTOR CONSTITUCIONAL.	2
	CALCULOS A FL. 25-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.376.870-6	2
0	CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019	2
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 398	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS	2
	ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000	2
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM	2
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS	2
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: ALAIDE JULIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	2
	R.G.: 04.838.696-2 CARGO: Agente Educacional I	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição	2
	Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda	2
	Constitucional. Nº 41/03.	2

	Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.706/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.330,12(Um Mil, Trezentos e	2
	Trinta Reais e Doze Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 36-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FP -	2
	PROTOCOLO N. 14.960.666-1	2
0	CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019	-
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 399	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS	2
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000	2
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM	2
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS	2
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: CICERO CESAR FARAGO DE OLIVEIRA	2
	R.G.: 02.058.983-3 CARGO: Agente Penitenciário	2
	Agente Penitenciário	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional	2
	nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.	2
	Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70	2
	Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19	2
	Lei 13666/02,art 18,inc.I e Dec.2471/04, 1º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.767/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.135,70(Nove Mil, Cento e	2
	Trinta e Cinco Reais e Setenta Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 25-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.463.606-4	2
0	NOME: CECILIA ITO STASIU	2
	R.G.: 04.616.321-4 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional	2
	nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	LC 103/04, ART.29, § 2º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.761/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.348,20(Nove Mil, Trezentos	2
	e Quarenta e Oito Reais e Vinte Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.053.685-5	2
0	CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019	-
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 400	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS	2
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000	2
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM	2
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS	2
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: ADEMAR BATISTA DA SILVEIRA	2
	R.G.: 01.666.172-4 CARGO: Agente de Execução	2
	Tecnico Administrativo	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda	2
	Constitucional nº 47/05.	2
	Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70	2
	Lei 10692/93, art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02	2
	Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19	2
	Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70	2
	Lei nº 10791/94	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.769/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.070,30(Oito Mil e Setenta	2
	Reais e Trinta Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 25-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.445.910-3	2
0	NOME: AUGUSTA APARECIDA DA SILVA	2
	R.G.: 01.886.951-9 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição	2
	Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº	2

	41/03.	2
	Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.825/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.097,86(Quatro Mil e	2
	Noventa e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 15.400.240-5	2
0	CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019	-
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 401	9410/2019
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS	
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000	
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM	
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS	
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	
0	NOME: DELVIR BERTA PITZ	2
	R.G.: 03.167.863-3 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional	2
	nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.789/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 13.282,52(Treze Mil,	2
	Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois	2
	Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.449.145-7	2
0	NOME: CLARA ELAIRDE DO PRADO	2
	R.G.: 02.144.487-1 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL	2
	ASSISTENTE SOCIAL	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda	2
	Constitucional nº 47/05.	2
	Lei 18136/14, art. 4º, inc. I	2
	Lei 6174/70, art.170 e 171	2
	Lei 6174/70, art.170 e 171	2
	Lei 18136/14, art. 4º, § 3º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.756/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 18.403,81(Dezoito Mil,	2
	Quatrocentos e Três Reais e Oitenta e Um Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 32-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.101.794-0	2
0	CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019	-
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 402	
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS	
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000	
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM	
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS	
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	
0	NOME: ADENIR LUIZ ARSEGO	2
	R.G.: 01.326.852-5 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL	2
	FARMACEUTICO	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda	2
	Constitucional nº 47/05.	2
	Lei 18136/14, art. 4º, inc. I	2
	Lei 6174/70, art.170 e 171	2
	Lei 6174/70, art.170 e 171	2
	Lei 18136/14, art. 4º, § 3º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.764/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 15.517,54(Quinze Mil,	2
	Quinhentos e Dezessete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.459.998-3	2
0	NOME: CLEVONIR GOMES ALVES	2
	R.G.: 03.941.569-0 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º	2

do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação
dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.619/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.021,30(Três Mil e Vinte e
Um Reais e Trinta Centavos)
CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 15.344.128-6

CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 403

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANAIR JUREMA BARRETO DA COSTA

ORGAO: SEED

R.G.: 04.462.142-8 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.801/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.519,67(Dez Mil,

Quinhentos e Dezenove Reais e Sessenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.409.429-6

NOME: EDNA ALVARENGA

ORGAO: SEED

R.G.: 000914.367-0 CARGO: Professor

LF: 3

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.806/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 16.794,33(Dezesseis Mil,

Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Três

Centavos)

CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.074.054-1

CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 404

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELIANE DE FATIMA PASQUALIN

ORGAO: SEED

R.G.: 04.384.885-2 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.805/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.375,74(Quatro Mil,

Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro

Centavos)

CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.414.706-3

NOME: ANA COSMOS DE OLIVEIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 000824.490-1 CARGO: Professor
Professor

LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.622/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.754,66(Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 64-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 15.231.809-0

CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 405

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EDSON MARCIO DE SIQUEIRA

ORGAO: IAPAR

R.G.: 03.308.803-5 CARGO: Analista em C&T

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 15179, art.27, inc.I

Lei 10692/93, art.13 e Lei 11864/97

Lei 15179/06,art.27,II e L.6174/70,art.170/171

Lei 15179/06,art.27,II e L. 6174/70,art.170/171

Lei 11864/97 e art.13, Lei 10692/93

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.814/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 14.262,35(Quatorze Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.008.017-7

NOME: ELAINE FURLAN BONANO

ORGAO: SEED

R.G.: 04.094.546-6 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.712/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.489,56(Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.044.990-1

CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 406

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CLEONICE VACARI DA SILVA

ORGAO: SEED

R.G.: 02.133.699-8 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.690/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.327,37(Dois Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 46-PRPREV. Prop. 22/30 avos. - FF - PROTOCOLO N. 15.051.092-9

0 NOME: ELISA HITOMI YASUDA ORGAO: SEED
R.G.: 03.573.016-8 CARGO: Professor LF: 21
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
0 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.753/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.654,89(Quatro Mil,
Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Nove
Centavos)
CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.067.384-4
0 CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019
0 REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA
1 RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 407
0 O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
0 NOME: ELZA MARIA DE QUEIROZ LIMA ORGAO: SEED
R.G.: 01.020.155-1 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
0 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º
do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação
dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.826/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.852,59(Dois Mil,
Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Nove
Centavos)
CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 15.450.620-9
0 NOME: ELIAS COELHO MENDES ORGAO: SEED
R.G.: 01.197.424-4 CARGO: Agente Educacional I LF: 1
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
0 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição
Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº
41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.618/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.440,21(Um Mil,
Quatrocentos e Quarenta Reais e Vinte e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 15.418.727-8
0 CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019
0 REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA
1 RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 408
0 O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
0 NOME: JANETE TRICHES ORGAO: SEED
R.G.: 04.821.059-7 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
0 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.791/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.953,15(Oito Mil,
Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Quinze Centavos)

CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.438.770-6

0 NOME: MARIA APARECIDA BATILANA GUAGNINI ORGAO: SEED 2
R.G.: 05.371.964-3 CARGO: Agente Educacional I LF: 1 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade. 2

0 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ----- 2

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03. 2

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal 2

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.703/19 2

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 675,18(Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Dezoito Centavos) 2

CALCULOS A FL. 47-PRPREV. Prop. 15/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 14.529.872-5 2

0 CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019 2

REINHOLD STEPHANES 2

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA 2

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 409 2

0 O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS: 2

NOME: MARCIA RAHUAM 2

ORGAO: FUNSAUDE 2

R.G.: 03.104.051-5 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL PSICOLOGO 2

LF: 1 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição. 2

0 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ----- 2

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05. 2

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I 2

Lei 6174/70, art.170 e 171 2

Lei 6174/70, art.170 e 171 2

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º 2

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.768/19 2

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 16.684,40(Dezesseis Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos) 2

CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.460.448-0 2

0 NOME: LINDAURA APARECIDA RIBEIRO ORGAO: SEED 2

R.G.: 03.417.136-0 CARGO: Agente Educacional II 2

LF: 1 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição. 2

0 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ----- 2

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05. 2

LC nº 123/08, art.22 2

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70 2

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70 2

LC nº 123/08, art.26, inc.III 2

LC 123/08, art.26, inc.II 2

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.765/19 2

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.742,87(Seze Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos) 2

CALCULOS A FL. 25-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.361.089-4 2

0 CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019 2

REINHOLD STEPHANES 2

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA 2

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 410 2

0 O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS: 2

NOME: MARY STELA GOMES CHAGAS 2

ORGAO: IAP 2

R.G.: 01.379.229-1 CARGO: Agente Profissional 2

Profissional De Nivel Superior 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição. 2

0 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ----- 2

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05. 2

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70 2

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19 2

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70 2

Lei 17.358/12, art. 1º, § unico e art. 2º, §3º. 2

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.676/19 2

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 16.670,74(Dezesseis Mil, 2

Seiscentos e Setenta Reais e Setenta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.467.348-2

0 NOME: LUIZ SEBASTIAO SANTOS SCUCATO ORGAO: SEED
R.G.: 000932.235-3 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

0 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.754/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.161,24(Seis Mil, Cento e
Sessenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.926.157-5

0 CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

1 RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 411

0 O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

0 NOME: JOSE EVANDO DE OLIVEIRA SOARES ORGAO: SEED
R.G.: 02.109.200-2 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

0 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.779/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.143,14(Quatro Mil, Cento e
Quarenta e Três Reais e Quatorze Centavos)

CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.071.642-0

0 NOME: MARCIA CRISTINA DE SOUZA FAJARDO ORGAO: SEED
R.G.: 03.144.123-4 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

0 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.795/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.515,73(Seis Mil,
Quinhentos e Quinze Reais e Setenta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.460.100-7

0 CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

1 RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 412

0 O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

0 NOME: JOAO LUCIANO NETO ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 03.285.781-7 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL LF: 1
MOTORISTA

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

0 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

	Lei 6174/70, art.170 e 171		2
	Lei 18136/14, art. 4º, § 3º		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.602/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.720,87(Seis Mil, Setecentos e Vinte Reais e Oitenta e Sete Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 27-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.378.910-0		2
0	NOME: IZOLINDA JESUS DUQUE DA COSTA	ORGAO: SEED	2
	R.G.: 03.730.761-0 CARGO: Professor	LF: 2	2
	Professor		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.		2
	LC 103/04, art.23		2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98		2
	LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún		2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º		2
	LC 103/04, art.22, § 3º		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.742/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.223,28(Oito Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Oito Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 71-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.516.793-0		2
0	CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019		2
0	REINHOLD STEPHANES		2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA		2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 413		2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:		2
0	NOME: GEMA COSMO	ORGAO: SEED	2
	R.G.: 03.004.840-7 CARGO: Professor	LF: 3	2
	Professor		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.		2
	Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.624/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.694,53(Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 15.415.672-0		2
0	NOME: MARIA MADALENA ALBERGONI	ORGAO: SEED	2
	R.G.: 04.235.384-1 CARGO: Professor	LF: 2	2
	Professor		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.		2
	LC 103/04, art.23		2
	Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º		2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98		2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º		2
	LC 103/04, ART.27, III		2
	LC 103/04, art.22, § 3º		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.666/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 14.347,54(Quatorze Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.277.197-5		2
0	CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019		2
0	REINHOLD STEPHANES		2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA		2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 414		2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:		2
0	NOME: MIRIAN ROMANICHEN DE SOUZA	ORGAO: SEED	2
	R.G.: 01.810.663-9 CARGO: Professor	LF: 21	2
	Professor		2

	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional	2
	nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, ART.27, III	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	LC 103/04, ART.29, § 2º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.776/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 17.752,89(Dezessete Mil,	2
	Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Nove	2
	Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.423.532-9	2
	-----	-
0	NOME: MARIA FATIMA MAIA DA SILVA	2
	ORGÃO: SEED	2
	R.G.: 04.418.046-4 CARGO: Professor	2
	LF: 97	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º	2
	do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação	2
	dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.	2
	Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.708/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.337,54(Dois Mil, Trezentos	2
	e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 14.603.322-9	2
	-----	-
0	CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019	2
	-----	-
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 415	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS	2
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000	2
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM	2
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS	2
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: LUCILENI CRIPA DE SALES	2
	ORGÃO: SEED	2
	R.G.: 01.892.220-7 CARGO: Professor	2
	LF: 1	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional	2
	nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, ART.27, III	2
	LC 103/04, ART.27, III	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	LC 103/04, ART.29, § 2º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.783/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.551,46(Quatro Mil,	2
	Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Seis	2
	Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.033.064-5	2
	-----	-
0	NOME: LADENIR ALVES BATISTA SCANDELA	2
	ORGÃO: SEED	2
	R.G.: 01.893.365-9 CARGO: Professor	2
	LF: 2	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição	2
	Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda	2
	Constitucional. Nº 41/03.	2
	Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.695/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.560,83(Dois Mil,	2
	Quinhentos e Sessenta Reais e Oitenta e Três Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 47-PRPREV. Prop. 15/30 avos. - FP -	2
	PROTOCOLO N. 14.941.629-3	2
	-----	-
0	CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019	2
	-----	-
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2

1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 416		
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:		
0	NOME: GEZANIA BERCHEMBROCK SCHULTZ	ORGAO: SEED	2
	R.G.: 01.650.875-6 CARGO: Professor	LF: 1	2
	Professor		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.		2
	LC 103/04, art.23		2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98		2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º		2
	LC 103/04, art.22, § 3º		2
	LC 103/04, ART.29, § 2º		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.650/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.156,97(Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.449.733-1		2
0	NOME: NADIR GOMES DE LIMA LOPES	ORGAO: FUNSAUDE	2
	R.G.: 03.973.884-8 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL	LF: 1	2
	TELEFONISTA		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.		2
	Lei 18136/14, art. 4º, inc. I		2
	Lei 6174/70, art.170 e 171		2
	Lei 6174/70, art.170 e 171		2
	Lei 18136/14, art. 4º, § 3º		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.766/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.019,40(Cinco Mil e Dezenove Reais e Quarenta Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 31-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.454.678-2		2
0	CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019		2
0	REINHOLD STEPHANES		2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA		2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 417		2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:		2
0	NOME: JOAO INACIO DA SILVA	ORGAO: DER	2
	R.G.: 03.044.736-0 CARGO: Agente de Apoio	LF: 1	2
	Auxiliar Operacional		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.		2
	Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70		2
	Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19		2
	Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.752/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.245,71(Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 30-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.057.676-8		2
0	NOME: MARISA BELINSKI	ORGAO: SEED	2
	R.G.: 04.517.947-8 CARGO: Professor	LF: 1	2
	Professor		2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.		2
	LC 103/04, art.23		2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98		2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º		2
	LC 103/04, art.22, § 3º		2
	LC 103/04, ART.29, § 2º		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.575/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.767,77(Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.332.417-4		2
0	CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019		2

0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 418	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS	
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000	
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM	
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS	
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	
0	NOME: JORGE GALARCE	2
	ORGAO: SEED	
	R.G.: 03.196.514-4 CARGO: Professor	2
	LF: 1	
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional	2
	nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.	2
	LC 103/04, art.23	2
	Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º	2
	LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.25, inc. I a X	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, ART.27, III	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.573/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 17.688,76(Dezessete Mil,	2
	Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Seis	2
	Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.207.996-6	2
	-----	-
0	NOME: MARCIA DE FATIMA SCHULTZ GUZZONI	2
	ORGAO: SEED	
	R.G.: 03.979.640-6 CARGO: Professor	2
	LF: 2	
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional	2
	nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.705/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.716,56(Cinco Mil,	2
	Setecentos e Dezesseis Reais e Cinquenta e Seis Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.404.735-2	2
	-----	-
0	CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019	2
	-----	-
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 419	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS	
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000	
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM	
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS	
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	
0	NOME: LILIAN CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA	2
	ORGAO: SEED	
	R.G.: 04.159.212-5 CARGO: Professor	2
	LF: 1	
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda	2
	Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da	2
	Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional	2
	nº 47/05.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.717/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.052,41(Quatro Mil e	2
	Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 32-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.010.281-2	2
	-----	-
0	CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019	2
	-----	-
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 420	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS	
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000	
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM	
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS	
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	
0	NOME: PEDRO PRESTES DA SILVA	2
	ORGAO: FUNSAUDE	
	R.G.: 02.094.591-5 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE EXECUCAO	2
	LF: 2	
	TECNICO ADMINISTRATIVO	2

0	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda	2
	Constitucional nº 47/05.	2
	Lei 18136/14, art. 4º, inc. I	2
	Lei 6174/70, art.170 e 171	2
	Lei 6174/70, art.170 e 171	2
	Lei 18136/14, art. 4º, § 3º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.784/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.403,90(Nove Mil,	2
	Quatrocentos e Três Reais e Noventa Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 29-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.044.424-1	2
0	NOME: ROSILENE LOMBARDI MEZZON	2
	R.G.: 04.006.535-0 CARGO: Professor	2
	Professor	2
0	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional	2
	nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, ART.27, III	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	LC 103/04, ART.29, § 2º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.596/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.515,11(Sete Mil,	2
	Quinhentos e Quinze Reais e Onze Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.329.436-4	2
0	CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019	2
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 421	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS	2
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000	2
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM	2
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS	2
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: OSCAR SOBRINHO	2
	R.G.: 03.052.951-0 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL	2
	AUXILIAR OPERACIONAL	2
0	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda	2
	Constitucional nº 47/05.	2
	Lei 18136/14, art. 4º, inc. I	2
	Lei 6174/70, art.170 e 171	2
	Lei 6174/70, art.170 e 171	2
	Lei 18136/14, art. 4º, § 3º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.799/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.294,83(Sete Mil, Duzentos	2
	e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 25-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.470.431-0	2
0	NOME: SIRLEA MARILDETE KUNTZE BECKER	2
	R.G.: 01.152.044-8 CARGO: Professor	2
	Professor	2
0	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda	2
	Constitucional nº 47/05.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún	2
	LC 103/04, ART.27, III	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	LC 103/04, ART.29, § 2º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.813/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.339,13(Oito Mil, Trezentos	2
	e Trinta e Nove Reais e Treze Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.517.369-8	2
0	CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019	2
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 422	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS	2
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000	2
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM	2

ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROBERTO GIMENES VALENZUELA

ORGÃO: SEED

R.G.: 01.681.352-4 CARGO: Professor

LF: 3

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.797/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.872,30(Cinco Mil,
Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Trinta Centavos)

CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.350.534-9

NOME: ROSINEIDE DE JESUS OLIVEIRA

ORGÃO: SEED

R.G.: 04.571.225-7 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.702/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.047,33(Oito Mil e Quarenta
e Sete Reais e Trinta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 29-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.338.616-1

CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 423

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: OSCAR AUGUSTO BAHLS

ORGÃO: SEED

R.G.: 01.430.427-4 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.746/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.935,24(Cinco Mil,
Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Quatro
Centavos)

CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.067.229-5

NOME: ROSE LANE CANDIDO ROMEIRO

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.157.537-0 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.715/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.856,74(Três Mil,
Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Quatro
Centavos)

CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.004.500-2

CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES

	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA	2
		2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 424	
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	
0	NOME: ONEIDE MARTINS PATRICIO ORGAO: SEED	2
	R.G.: 02.211.278-3 CARGO: Professor LF: 1	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.	2
	Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.646/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.710,36(Dois Mil, Setecentos e Dez Reais e Trinta e Seis Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 54-PRPREV. Prop. 20/30 avos. - FF -	2
	PROTOCOLO N. 15.405.659-9	2
		-
0	NOME: VALDIRIA DAS GRACAS SAMPAIO JORGE ORGAO: SEED	2
	R.G.: 03.168.877-9 CARGO: Agente Educacional I LF: 1	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.	2
	Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.824/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.543,52(Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 64-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 15.382.452-5	2
		-
0	CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019	2
		2
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA	2
		2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 425	
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	
0	NOME: VERA LUCIA DE SOUZA LOSCHNER ORGAO: FUNSAUDE	2
	R.G.: 03.510.500-0 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL LF: 1	2
	ENFERMEIRO	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.	2
	Lei 18136/14, art. 4º, inc. I	2
	Lei 6174/70, art.170 e 171	2
	Lei 6174/70, art.170 e 171	2
	Lei 18136/14, art. 4º, § 3º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.781/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 13.868,81(Treze Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 30-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.106.045-5	2
		-
0	NOME: ROSILENE MOZELLI ORGAO: SEED	2
	R.G.: 01.743.219-2 CARGO: Professor LF: 2	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.	2
	Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.762/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.895,79(Um Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 58-PRPREV. Prop. 14/30 avos. - FP -	2
	PROTOCOLO N. 15.271.760-1	2
		-
0	CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019	2
		2
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA	2
		2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 426	
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS	

ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SUELI MANAGO ORGAO: SEED
R.G.: 04.009.191-2 CARGO: Professor LF: 3
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.750/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.513,76(Três Mil,
Quinhentos e Treze Reais e Setenta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.072.420-1

CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 439

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROSIMERY SARDA ALMEIDA ORGAO: SEED
R.G.: 04.214.437-1 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.829/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.609,78(Cinco Mil,
Seiscentos e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.085.550-0

NOME: ROSIMERY SARDA ALMEIDA ORGAO: SEED
R.G.: 04.214.437-1 CARGO: Professor LF: 21
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.830/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.356,29(Sete Mil, Trezentos
e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.085.517-9

CURITIBA, 1 DE FEVEREIRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 440

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARGARETE SCHAFER ORGAO: CEPR
R.G.: 000781.981-1 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional

	nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.819/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.228,21(Oito Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Um Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 51-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.457.091-0	2
0	NOME: VERA BEATRIS FERNANDES	2
	R.G.: 04.325.109-0 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.	2
	Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.842/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.695,51(Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 65-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 14.783.457-8	2
0	CURITIBA, 1 DE FEVEREIRO DE 2019	2
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 441	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: MARIA GORETTI PRESTES GALVAN	2
	R.G.: 04.134.541-1 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.832/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.704,80(Sete Mil, Setecentos e Quatro Reais e Oitenta Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 54-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.985.330-8	2
0	NOME: JORGE MIGUEL CIOFFI	2
	R.G.: 07.322.732-1 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.	2
	Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.834/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.992,24(Dois Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 104-PRPREV. Prop. 29/35 avos. - FF - PROTOCOLO N. 15.169.570-1	2
0	CURITIBA, 1 DE FEVEREIRO DE 2019	2
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 442	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: HUGO PAIM NETO	2
	R.G.: 05.776.364-7 CARGO: Agente de Apoio	2
	Motorista	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2

	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.	2
	Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70	2
	Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19	2
	Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70	2
	Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.855/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.244,56(Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinqüenta e Seis Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 72-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.211.427-3	2
0	NOME: JOSEANE DO ROCIO SEGURO	2
	ORGÃO: SEED	2
	R.G.: 03.698.909-2 CARGO: Professor	2
	LF: 90	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.	2
	Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.837/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.210,29(Três Mil, Duzentos e Dez Reais e Vinte e Nove Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 15.430.074-0	2
0	CURITIBA, 1 DE FEVEREIRO DE 2019	2
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 443	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: GLACY TEREZINHA MACEDO BENK	2
	ORGÃO: SEED	2
	R.G.: 03.234.652-9 CARGO: Professor	2
	LF: 2	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.25, inc. I a X	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.844/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.432,16(Seete Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Dezesesseis Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 32-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.720.451-5	2
0	NOME: MARIA DO CARMO SOARES TEIXEIRA	2
	ORGÃO: SEED	2
	R.G.: 03.569.868-0 CARGO: Professor	2
	LF: 1	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	LC 103/04, ART.29, § 2º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.841/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.208,72(Quatro Mil, Duzentos e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.416.529-0	2
0	CURITIBA, 1 DE FEVEREIRO DE 2019	2
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 444	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: CINTIA MULLER ANGULSKI	2
	ORGÃO: SEED	2
	R.G.: 03.370.607-3 CARGO: Professor	2
	LF: 1	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional	2

	nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	LC 103/04, ART.29, § 2º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.839/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.537,22(Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 61-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.403.846-9	2
0	NOME: JORGETE MARIA ZEWE GEMIN ORGAO: SEED	2
	R.G.: 01.109.622-0 CARGO: Professor LF: 1	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.	2
	Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 109.836/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.797,48(Dois Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 59-PRPREV. Prop. 20/30 avos. - FF - PROTOCOLO N. 15.335.367-0	2
0	CURITIBA, 1 DE FEVEREIRO DE 2019	2
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 455	9413/2019
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: MARCIO LUIS SAUER ORGAO: PMPR	2
0	R.G.: 03.350.912-0 CARGO: Cabo LF: 1	2
	TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.	2
	Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 110.076/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.789,67(Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 21-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 15.527.249-0	2
0	CURITIBA, 4 DE FEVEREIRO DE 2019	2
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA	2
	EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP	9749/2019
0	O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:	2
	RESOLUÇÃO N. 327 29/01/2019	2
	NOME RG LF CARGO PROTOCOLO A PARTIR ORGAO	2
	MARLENE DE MELLO BERNARDELLI BITTENCOUR 7161328 4 NII05 50954056 07/12/2018 SEED	2

9401/2019

RESOLUÇÃO Nº 268

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485 de 03 de junho de 1987, Decreto nº 4.289 de 03 de Junho de 2016 com suas alterações, e considerando o contido no protocolado nº 15.542.980-1, nos termos da decisão nos autos nº 0044819-47.2017.8.16.0182,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Anexo Único da Resolução nº 8302 de 19 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9869 de 20 de janeiro de 2017, que progrediu em uma ou duas referências salariais a título de Progressão por Titulação na carreira, ocupantes dos cargos de Agente de Apoio, Execução, Penitenciário, Aviação e Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
DER	AE	NAGMA LUCY BARROS	35434216	1	CL	REF	CL	REF
					III	04	III	06
DER	AE	SELMA CAMARGO BORGES	14760881	96	III	04	III	06

DER	AE	MARTA CASAGRANDE	33863454	1	III	04	III	06
IPEM	AO	CLOVIS FAVERSSANI	5767083	1	I	09	I	11
DER	AE	SALVADOR ALVES DE OLIVEIRA	10236967	1	I	09	I	11
DER	AO	LUIZ MARIO DE SOUZA	43817841	1	I	08	I	10
PGE	AE	LAAN LIMA PRADAL	10984181	1	I	09	I	11
DER	AE	NILZA APARECIDA GALHARDO	56470115	1	III	04	III	06
IAP	AP	CARLOS ROBERTO VITÓRIO GUGLIELMI	14552294	1	I	09	I	11
DER	AE	IRINEU CARDOSO	42849120	97	III	04	III	06

Art. 2º Excluir do Anexo Único da Resolução nº 1241 de 23 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9445 de 06 de maio de 2015, que progrediu em uma ou duas referências salariais a título de Progressão por Titulação na carreira, ocupantes dos cargos de Agente de Apoio, Execução, Penitenciário, Aviação e Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
DER	AO	MARIO SERGIO DE OLIVEIRA	41674008	52	CL	REF	CL	REF
					III	02	III	04

Art. 3º Excluir do Anexo Único da Resolução nº 03471 de 16 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9580 de 20 de novembro de 2015, que progrediu em uma ou duas referências salariais a título de Progressão por Titulação na carreira, ocupantes dos cargos de Agente de Apoio, Execução, Penitenciário, Aviação e Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
DER	AO	ROBERTO ROCHA	21244520	1	CL	REF	CL	REF
					I	09	I	11

Art. 4º Conceder, por força de decisão judicial, a título de Progressão por Titulação, aos servidores abaixo relacionados do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		DATA
DER	AE	NAGMA LUCY BARROS	35434216	1	CL	REF	CL	REF	
					III	04	III	06	01/03/2016
DER	AE	SELMA CAMARGO BORGES	14760881	96	III	04	III	06	04/11/2015
DER	AO	MARIO SERGIO DE OLIVEIRA	41674008	52	III	02	III	04	18/04/2013
DER	AE	MARTA CASAGRANDE	33863454	1	III	04	III	06	02/05/2016
IPEM	AO	CLOVIS FAVERSSANI	5767083	1	I	09	I	11	30/11/2015
DER	AE	SALVADOR ALVES DE OLIVEIRA	10236967	1	I	09	I	11	16/11/2015
DER	AO	ROBERTO ROCHA	21244520	1	I	09	I	11	17/08/2015
DER	AO	LUIZ MARIO DE SOUZA	43817841	1	I	08	I	10	04/11/2015
PGE	AE	LAAN LIMA PRADAL	10984181	1	I	09	I	11	28/11/2016
DER	AE	NILZA APARECIDA GALHARDO	56470115	1	III	04	III	06	24/03/2016
IAP	AP	CARLOS ROBERTO VITÓRIO GUGLIELMI	14552294	1	I	09	I	11	06/11/2015
DER	AE	IRINEU CARDOSO	42849120	97	III	04	III	06	01/02/2016

Art. 5º Determinar as Unidades de Recursos Humanos dos servidores a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de janeiro de 2019.

REINHOLD STEPHANES

Secretário de Estado

9898/2019

RESOLUÇÃO Nº 269

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485 de 03 de junho de 1987, Decreto nº 4.289 de 03 de Junho de 2016 com suas alterações, e considerando o contido no protocolado nº 15.559.853-0, nos termos da decisão nos autos nº 0035281-08.2018.8.16.0182,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Anexo Único da Resolução nº 09021 de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9919 de 04 de abril de 2017, que progrediu em 1 (uma) referência salarial, a título de progressão por antiguidade, ocupantes do cargo de Agente de Apoio, Agente de Execução, Agente Penitenciário, Agente de Aviação e Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
SEJU	RAPHAEL SCHVARZ POZZO	44122650	1	CL	REF	CL	REF
				III	07	III	08

Art. 2º Conceder a partir de 01 de outubro de 2016, por força de decisão judicial, a título de Progressão por Antiguidade, ao servidor abaixo relacionado, Agente de Execução do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
SEJU	RAPHAEL SCHVARZ POZZO	44122650	1	CL	REF	CL	REF
				III	07	III	08

Art. 3º Determinar as Unidades de Recursos Humanos dos servidores a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de janeiro de 2019.

REINHOLD STEPHANES

Secretário de Estado

9900/2019

RESOLUÇÃO Nº 293

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485 de 03 de junho de 1987, Decreto nº 4.289 de 03 de Junho de 2016 com suas alterações, e considerando o contido no protocolado nº 15.505.819-6, nos termos da decisão nos autos nº 0047986-72.2017.8.16.0182,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Anexo Único da Resolução nº 1238 de 23 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9445 de 06 de maio de 2015, que progrediu em 1 (uma) referência salarial, a título de progressão por antiguidade, ocupantes do cargo de Agente de Apoio, Agente de Execução, Agente Penitenciário, Agente de Aviação e Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
SEAB	AP	EDUARDO SCUCATO	12213204	1	CL 1	REF 08	CL 1	REF 09

Art. 2º Conceder a partir de 01 de agosto de 2013, por força de decisão judicial, a título de Progressão por Antiguidade, o servidor abaixo relacionado, Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
SEAB	AP	EDUARDO SCUCATO	12213204	1	CL 1	REF 08	CL 1	REF 09

Art. 3º Determinar as Unidades de Recursos Humanos dos servidores a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de janeiro de 2019.

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado

9901/2019

RESOLUÇÃO Nº 470

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de JOSE DONIZETE PIMENTA, R.G. nº 4.438.315-2, 1º Sargento, LF01, PMPR, para implantação de promoção, em cumprimento à sentença judicial contida nos autos sob nº 0063506-72.2017.8.16.0182 e de acordo com Comunicação Interna nº 015/2019 – DJ/PRPREV. Cálculo de fls.24 - PRPREV. Valor dos proventos R\$ 6.754,03 (Seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos). Efeitos financeiros a partir da implantação da revisão do benefício. Protocolo nº 15.532.092-3.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2019

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

9717/2019

RESOLUÇÃO Nº 472

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto nº 1.748, de 24 de janeiro de 2.000.

R E S O L V E

Conceder, aos servidores abaixo relacionados o Abono de Permanência em valor equivalente à respectiva contribuição previdenciária.

PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
15.573.152-4	NELSON SOARES VIEIRA	UEM
15.573.109-5	NATALINA FRANCISCA MEZZARI LOPES	UEM
15.573.006-4	ANA PAULA VILCINSKI OLIVA	UEM

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

9958/2019

RESOLUÇÃO NO 278

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de LIANE MARIA IANZE, R.G. nº 4.050.320-0, Professor, LF21, SEED, para inclusão da progressão concedida pela Resolução Conjunta SEAP/SEED nº 407/2018. Cálculo de fls.60 - PRPREV. Valor dos proventos R\$ 15.166,90 (Quinze mil, cento e sessenta e seis reais e noventa centavos). Efeitos financeiros a partir da implantação do benefício. Protocolo nº 15.005.026-0.

Curitiba, 29 de janeiro de 2019

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO NO 285

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de SIRLENE BENVINDA DA SILVA RIBAS, R.G. nº 2.050.288-6, Professor, LF01, SEED, para inclusão da progressão concedida pela Resolução Conjunta SEAP/SEED nº 407/2018. Cálculo de fls.85 - PRPREV. Valor dos proventos R\$ 7.414,75 (Sete mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos). Efeitos financeiros a partir de 01/01/2019. Protocolo nº 14.377.224-1.

Curitiba, 29 de janeiro de 2019

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO NO 377

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2.000,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a MARIA DE ANNUNCIACÃO MADUREIRA, R.G. nº 10.741.883/SP, LF 01, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, da UEM, de acordo com o Artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, Lei nº 11719/97 e Lei 19594/2018, Lei 6174/70, artigos 170 e 171, Lei nº 11713/97, artigo 16 c/c Lei nº 14825/05 artigo 1º. Valor dos proventos R\$ 11.379,85 (Onze mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Cálculos de fls. 25 - PRPREV. Protocolo nº 15.446.542-1.

Curitiba, 30 de janeiro de 2019.

RESOLUÇÃO NO 446

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de SUELI DE SOUZA ALVES, R.G. nº 1.307.462-3, Agente de Apoio, LF01, SEAB, atualizar os adicionais por tempo de serviço. Cálculo de fls.49 - PRPREV. Valor dos proventos R\$ 5.387,16 (Cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos). Efeitos financeiros a partir de 01/01/2019. Protocolo nº 14.952.030-9.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2019

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO NO 447

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de NEIDE APARECIDA DA ROCHA JAVILASKI, R.G. nº 4.454.267-6, Professor, LF01, SEED, atualizar os adicionais por tempo de serviço. Cálculo de fls.59 - PRPREV. Valor dos proventos R\$ 4.545,97 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos). Protocolo nº 15.247.276-5.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2019

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO NO 448

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de ERMELINDA WEBER, R.G. nº 4.193632-0, Agente de Execução, LF01, DETRAN, atualizar os adicionais por tempo de serviço. Cálculo de fls.87 - PRPREV. Valor dos proventos R\$ 7.605,14 (Sete mil, seiscentos e cinco reais e quatorze centavos). Efeitos financeiros a partir de 01/01/2019. Protocolo nº 15.368.994-6.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2019

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO NO 449

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de CLAUDIO FABRINI, R.G. nº 2.030.147-3, Professor, LF 21, SEED, para exclusão no cálculo dos proventos da média de aulas extraordinárias, conforme cálculos fls. 67 – PRPREV. Efeitos financeiros a partir da data da implantação da revisão. Valor dos proventos R\$ 2.994,25 (Dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos). Protocolo nº 11.267.900-6.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2019

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO NO 450

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de APARECIDA DE FATIMA ALVES SILVA, R.G. nº 3.410.003-9, Professor, LF 02, SEED, para exclusão no cálculo dos proventos da média de aulas extraordinárias, conforme cálculos fls. 49 – PRPREV. Efeitos financeiros a partir da data da implantação da revisão. Valor dos proventos R\$ 3.873,44 (Três mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Protocolo nº 14.375.716-1.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2019

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO NO 451

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de MARIA DE FATIMA MOREIRA, R.G. nº 4.182.095-0, Professor, LF02, SEED, para inclusão da progressão concedida pela Resolução Conjunta SEAP/SEED nº 407/2018. Cálculo de fls.64 - PRPREV. Valor dos proventos R\$ 6.747,78 (Seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos). Efeitos financeiros a partir da implantação do benefício. Protocolo nº 14.923.748-8.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2019

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO NO 452

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de

2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de REGINA DO CARMO RODRIGUES DOURADO, R.G. nº 4.129.511-2, Professor, LF21, SEED, para inclusão da progressão concedida pela Resolução Conjunta SEAP/SEED nº 407/2018. Cálculo de fls.55 - PRPREV. Valor dos proventos R\$ 8.725,12 (Oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e doze centavos). Efeitos financeiros a partir da implantação do benefício. Protocolo nº 14.977.733-4.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2019

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO NO 453

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de ROSANGELA MARTINS, R.G. nº 4.183.298-3, Professor, LF01, SEED, para inclusão da progressão concedida pela Resolução Conjunta SEAP/SEED nº 407/2018. Cálculo de fls.49 - PRPREV. Valor dos proventos R\$ 7.633,74 (Sete mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos). Efeitos financeiros a partir da implantação do benefício. Protocolo nº 14.958.095-6.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2019

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

9495/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

PORTARIA SEAP N.º 08/2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987, o Decreto n.º 4.289, de 02 de junho de 2016, e o Decreto n.º 4.993, de 31 de agosto de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar o servidor **MARCO ANTÔNIO RAMOS**, RG n.º 13.859.513-7/PR, nomeado pelo Decreto n.º 242 de 21 de janeiro de 2019 e pela Resolução SEAP n.º 379/2019, para o desempenho das atividades de gestão e fiscalização superior do sistema relativo ao Contrato Administrativo n.º 256/2015-SEAP, celebrado entre o Estado do Paraná e a empresa JMK Serviços S.A., na forma da Cláusula Sexta, item 6.3, com redação dada pela Cláusula Quarta, item 4.2 do 3.º Termo Aditivo do referido instrumento contratual.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2019.

Bráulio Cesco Fleury
Diretor-geral da Secretaria de Estado da Administração e da
Previdência

10056/2019

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 009/2019

O **Presidente da Junta Comercial do Paraná**, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, resolve:

Nomear, Isac Nunes da Luz Cordeiro, brasileiro, portador do RG 3.569.082-4, expedida em 31/10/1994, inscrito no CPF/MF sob nº 530.094.289-87, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **AD HOC** do idioma Catalão para o idioma português brasileiro, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica do documento apresentado no protocolo 19/097585-7 referente a certidão de casamento expedida na Catalunia, região autônoma da Espanha, em nome de LLUÍS VAL BECERRA e PAULA MACHADO MAIA. Publique-se. Curitiba, 05 de fevereiro de 2019.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

9919/2019

PARANAPREVIDÊNCIA

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.109770/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.515.206-0. Segurado: GILBERTO BAZILIO DE OLIVEIRA, RG 313.756-2. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: MARIA LUIZA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Cônjuge, Cota 99.87%, Valor R\$ 24038.23. Total do Benefício R\$ 24038.23

Ato n.109794/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.514.496-3. Segurado:

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Londrina

PORTARIA Nº 0433/2019

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação que lhe foi atribuída pelo Magnífico Reitor através do Ato Executivo nº142/2018 de 21 de novembro de 2018, e tendo em vista o Processo nº. 9583/2018-41, especialmente o contido no Parecer nº 690/2018 (fls.25/27), da Procuradoria Jurídica desta Universidade,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos Artigos 186 a 191, referentes às disposições gerais do

REGINA VITORIA PARCHEN FERRARO, RG 847.246-7. Embasamento legal: Artigo 42, I, § 3º, 56, 60, § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: JONAS TEIXEIRA DA CUNHA, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 1454.57. Total do Benefício R\$ 1454.57
Ato n.109807/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.387.697-5. Segurado: ARAKI MORIMATSU, RG 567.776-9. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: IRACEMA CHERUBIN MORIMATSU, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 8617.22. Total do Benefício R\$ 8617.22
Ato n.109808/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.365.807-2. Segurado: ORLANDO NUNES RODACHI, RG 2.264.377-0. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: OLGA RODACKI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 7330.74. Total do Benefício R\$ 7330.74
Ato n.109856/19, Pensão por morte, Protocolo 0.014.212.827-6. Segurado: NAHIR UTRABO, RG 84.334-2. Embasamento legal: Cumprimento de decisão judicial, CI-PRPREV/DJ/CC nº 007/2019- JUD. Pagamento do benefício em favor de Mauro Francisco Utrabo, na condição de filho inválido, autos 0050809-82.2018.8.16.0182, perante ao 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba/Pr. Beneficiário: MAURO FRANCISCO UTRABO, Dependente com sentença judicial, Cota 100%, Valor R\$ 4072.19. Total do Benefício R\$ 4072.19
Curitiba, 29 de janeiro de 2019

7157/2019

RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

Ato nº 9859-0/84, Pensão Por Morte, Protocolo 15.531.853-8/10.235.618-7, Segurado Ismail Furquim Camargo, **Cargo** Motorista, **RG** 101.681-4, **Beneficiários** Nair Aparecida Furquim de Camargo, Filha Maior Solteira, Cota 100%, **Valor R\$ 918,61** (Novecentos e Dezoito Reais e Sessenta e Um Centavos) – **FP Motivo** Reativação do benefício em favor de Nair Aparecida Furquim de Camargo, em cumprimento à decisão judicial, autos nº 0013295-28.2010.8.16.0004, perante a 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/Pr – CI PRPREV/DJ/CC nº 016/2019 – JUD. Base de cálculo agosto/2009 – última percepção do benefício.

Curitiba, 7 de fevereiro de 2019.

7163/2019

procedimento administrativo, e 197 a 215, que tratam do procedimento administrativo disciplinar, todos do Regimento Geral da Universidade Estadual de Londrina, para apuração das infrações administrativas de caráter disciplinar praticadas, em tese, pelas docentes **Maria Cristina Ferreira Fontes e Denise Andrade Pereira Meier**, pelo descumprimento, em tese, dos incisos I, IV, V, X e XIV do artigo 171, e na prática da vedação expressa dos incisos III e XIV do artigo 172, ambos do Regimento Geral da UEL.

II - Designar os servidores **WAGNER JOSÉ MARTINS PAIVA (CCB/BIO), JOSÉ WANDER BREGANÓ (CCS/PAC) e ANTONIO CARRILHO NETO (CCS/MOUI) - titulares e CARRIE CHUEIRI RAMOS GALVAN (CCS/FIS)** - suplente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

III - A Comissão tem o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 201 do Regimento Geral da UEL.

IV - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prof. Dr. Ailton José Petris - Diretor do Centro de Ciências da Saúde/Universidade Estadual de Londrina/UUEL

10165/2019

Universidade Estadual de Maringá

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS:

RESOLVE

Tornar pública a Portaria nº 006/PRH, de 14/01/2019, que **CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, 171 e 248 da Lei 6.174, de 16/11/1970, e artigo 9º da Lei Estadual nº 10068, de 28/08/1992, totalizando o índice abaixo:

Nome	RG	UF	Lotação	Cargo	%	Data
Abel Fidalgo Alves	147640536	RJ	DEQ	Professor Adjunto	5	04/12/2018
Ademir Pedroso De Moraes	13520020	PR	RU	Técnico Administrativo	35	19/12/2018
Adriana Gonela	18294268	SP	DAG	Professor Adjunto	10	3/12/2018
Alessandra Brandani Biggi	92427064	PR	DET	Professor Assistente	10	22/12/2018
Alonso Pinto Portela	52086280	PR	DOP	Oficial De Manutenção	30	17/12/2018
Anaete Regina Schelbauer	40038701	PR	DTP	Professor Associado	50	11/12/2018
Angelo Jose Marcolino Junior	73720516	PR	DPS	Técnico Administrativo	15	1/12/2018
Antonio Roberto G Monteiro	110479452	SP	CCA	Professor Associado	15	14/12/2018
Carla Simone Pavanelli	41249200	PR	NUP	Biólogo	30	21/12/2018
Carlos Eduardo Lopes	127525196	PR	CCH	Professor Associado	10	3/12/2018
Celia Baldin	38676849	PR	RES	Administrador	5	11/12/2018
Celia Baldin	38676849	PR	RES	Administrador	10	11/12/2018
Celia H. Nishimura	39546086	PR	ATN	Enfermeiro	25	3/12/2018
Doralice A. F Soares	33120052	PR	REI	Professor Adjunto	35	7/12/2018
Ecio Alves Do Nascimento	80142803	PR	DME	Médico	15	2/12/2018

Edson Mitsuo Tiujio	77431640	PR	DPP	Professor Assistente	5	16/12/2018
Edson Tochiaki Moribe	9674259	SP	HUM	Administrador	50	18/12/2018
Egon Eloi Hubner	9179186	PR	CCH	Tec.Em Assuntos Universitários	40	23/12/2018
Elisangela Leite Da Silva	46869192	PR	HUM	Técnico Administrativo	25	20/12/2018
Erica Ikedo	16227021	PR	NUP	Técnico Em Laboratório	30	2/12/2018
Erika Bando	62381620	PR	DBS	Farmacêutico	20	6/12/2018
Flavio Apro	127300860	PR	DMU	Professor Adjunto	10	8/12/2018
Geiva Carolina Calsa	64645722	PR	DTP	Professor Adjunto	50	11/12/2018
Haroldo Garcia De Faria	17644410	SP	BIT	Zootecnista	25	19/12/2018
Ivan Aparecido Ruiz	18136570	PR	GRE	Professor Associado	35	6/12/2018
Ivana Veraldo	32409326	PR	DFE	Professor Associado	35	22/12/2018
Jose Ribeiro Da Costa	40181768	PR	MUDI	Oficial De Manutenção	20	1/12/2018
Juares Dos Santos	21305782	PR	CEM	Oficial De Manutenção	20	1/12/2018
Leonor Dias Paimi	30670027	PR	DTP	Professor Associado	35	21/12/2018
Lucia Helena Da Silva	32889212	PR	DAF	Técnico Administrativo	20	1/12/2018
Margareth Naomi Hashimoto	43342673	PR	DHE	Bioquímico	25	8/12/2018
Lucia Helena Da Silva	32889212	PR	DAF	Técnico Administrativo	20	1/12/2018
Margareth Naomi Hashimoto	43342673	PR	DHE	Bioquímico	25	8/12/2018
Maria Da Conceicao T Truiti	19054225	PR	DFA	Professor Associado	50	12/12/2018
Maria De F A T E De Araujo	21491101	PR	DAB	Bioquímico	40	4/12/2018
Mauricio Hidemi Azuma	48284094	PR	DAU	Professor Adjunto	10	23/12/2018
Pedro Carlos A. Ochoa	36227869	PR	DCU	Instrutor Pratico Nativo	30	13/12/2018
Priscila Pasti Barbosa	72576578	PR	DET	Professor Assistente	5	04/12/2018
Regina Lucia Mesti	19688437	PR	DTP	Professor Associado	35	9/12/2018
Regina Perez C. Abeche	21578444	PR	DPI	Professor Associado	40	14/12/2018
Roberta Stubbs Parpinelli	72576578	PR	DET	Professor Assistente	5	03/12/2018
Robson Marcelo Rossi	48315089	PR	DES	Professor Associado	15	6/12/2013
Robson Marcelo Rossi	48315089	PR	DES	Professor Associado	20	6/12/2018
Rosilene Fressatti Cardoso	30727770	PR	DAB	Professor Associado	45	15/12/2018
Rubens Zenko Sakiyama	72576578	PR	DEQ	Professor Assistente	5	04/12/2018
Ruth Izumi Setoguti	64256289	PR	DFE	Professor Associado	25	7/12/2018
Silvana Maria R. Borges	14850325	PR	UPA	Assistente Social	45	19/12/2018
SONIA Apª DE MELO ALEIXO	38874900	PR	NPA	Técnico Administrativo	35	7/12/2018
Valdecir Rodolfo Casare	37829943	PR	NUP	Auxiliar Operacional	20	9/12/2018
Valdenir Ferreira De Souza	31012341	PR	NUP	Motorista	35	26/12/2018
Vera Sirlene Leonardo	33310927	PR	DCC	Professor Adjunto	35	12/12/2018
Veruska Wolf Pereira	81766223	PR	ATN	Técnico Em Enfermagem	5	20/12/2018
Vicente Mendes Faleiros	44923270	PR	FEI	Técnico Em Laboratório	40	1/12/2018
Viviane Mathias Marcussi Baena	79943045	PR	DHE	Bioquímico	5	1/12/2018

Tornar pública a Portaria nº 008/PRH, de 16/01/2019, que **CONCEDE progressão por Antiquidade** do mês de janeiro de 2019, aos servidores abaixo:

Nome	RG	UF	Função	Cargo	C.	Ref.	Data
Edson Carlos Iassia	33273444	PR	Auxiliar Operacional	AUO	III	5	15/01/2019
Isaac Tonini	35827498	PR	Técnico De Manutenção	AUNM	I	9	12/01/2019

Ref. = Referência; AUO = Agente Universitário Operacional; AUNM = Agente Universitário de Nível Médio; AUNS = Agente Universitário de Nível Superior.

Tornar pública a Portaria nº 009/PRH, de 16/01/2019, que **CONCEDE promoção por titulação**, no mês de novembro de 2018, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Lotação	RG	UF	Função	Cargo	Classe	Ref. Atual	Data
Hugo Alex Da Silva	DFE	68978297	PR	Técnico Administrativo	AUNM	I	12	30/11/2018
Jose Aparecido Mariano	CRG	45003736	PR	Agente De Segurança Interna	AUO	I	12	26/11/2018

Ref. = Referência; AUO = Agente Universitário Operacional; AUNM = Agente Universitário de Nível Médio; AUNS = Agente Universitário de Nível Superior.

Tornar pública a Portaria nº 010/PRH, de 16/01/2019, que **CONCEDE promoção por titulação**, no mês de dezembro de 2018, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Lotação	RG	UF	Função	Cargo	Classe	Ref. Atual	Data
Catia Millene Dell Agnolo	DEE	50188760	PR	Enfermeiro	AUNS	I	12	10/12/2018
Cristovao Trurilo Grilo	PCU	7178220	PR	Auxiliar Operacional	AUO	I	12	17/12/2018
Enio Muniz Evangelista	DHE	51562232	PR	Técnico Administrativo	AUNM	I	12	21/12/2018
Fabricia Adriana Mazzo Neves	DEE	51772849	PR	Enfermeiro	AUNS	I	11	18/12/2018
Isabel Barros Da Rosa	BCE	44675684	PR	Técnico Em Biblioteca	AUNM	I	11	05/12/2018
Maurino Ferreira Da Rocha	DOP	56811745	PR	Técnico De Manutenção	AUNM	II	8	06/12/2018
Osvaldo Mangolin	DSM	49205015	PR	Agente De Segurança Interna	AUO	I	3	20/12/2018
Ricardo Marques De Aquino	DME	85307444	PR	Técnico Em Radiologia	AUNM	I	12	23/12/2018
Rivelino Costa Da Silva	DAI	85537113	PR	Auxiliar Operacional	AUO	I	12	14/12/2018
Rosana Ferreira Carli C Gomes	DBS	66080706	PR	Técnico Em Laboratório	AUNM	I	12	13/12/2018
Sergio Ricardo Silva	HUM	44939592	PR	Técnico Em Enfermagem	AUNM	I	11	10/12/2018
Suzane De Fátima P Dos Santos	PAD	83584068	PR	Auxiliar Operacional	AUO	I	6	04/12/2018
Tereza Maria Pauliqui Peluso	HUM	31526159	PR	Assistente Social	AUNS	I	11	07/12/2018

Ref. = Referência; AUO = Agente Universitário Operacional; AUNM = Agente Universitário de Nível Médio; AUNS = Agente Universitário de Nível Superior.

Tornar pública a Portaria nº 011/PRH, de 16/01/2019, que **CONCEDE progressão por Avaliação de Desempenho** do mês de dezembro de 2018, aos servidores abaixo:

Nome	Lotação	RG	UF	Função	Cargo	C.	Re f.	Data
Adenilson Neves Da Silva	PCU-PQE	70567580	PR	Oficial De Manutenção	AUO	II	6	10/12/2018
Alexei Haddad	DME-EFM	201476769	SP	Medico	AUNS	I	2	08/12/2018
Aline Daniele Furlan Pagliotto	DAF-FHO	73064597	PR	Técnico Em Laboratório	AUNM	I	10	11/12/2018
Antonio Severo Da Silva	PCU-DOP	19625796	PR	Oficial De Manutenção	AUO	II	6	10/12/2018
Claudio Ricardo Capela Bogdan	DME-CIR	49816782	PR	Medico	AUNS	I	2	01/12/2018
Claudney Cardozo Barbosa	DSM-APO	61340580	PR	Oficial De Manutenção	AUO	II	6	20/12/2018
Cleival Rasimaviko Rejani	PCU-DSM	86350904	PR	Oficial De Manutenção	AUO	II	6	11/12/2018
Emerson Miranda De Farias	DSM-VIG	73971560	PR	Agente De Segurança Interna	AUO	II	6	10/12/2018
Fabio Jose Saraiva	DMP-ALM	71217221	PR	Oficial De Manutenção	AUO	II	6	18/12/2018
Guilherme Aparecido Jorge	PCU-DOP	99436344	PR	Oficial De Manutenção	AUO	II	6	10/12/2018
Ivan Dias Fernandes Pereira	DME-CIR	45085490	PR	Medico	AUNS	I	8	01/12/2018
Joao Domingos Da Silva	COD-ADM	45667138	PR	Agente De Segurança Interna	AUO	II	6	10/12/2018
Joao Francisco De Queiros Neto	DSM-VIG	37518794	PR	Agente De Segurança Interna	AUO	II	6	17/12/2018
Jose Alcides Da Silva	COD-ADM	60868352	PR	Agente De Segurança Interna	AUO	II	6	10/12/2018
Lucia Barnabe	DSM-VIG	39229145	PR	Agente De Segurança Interna	AUO	II	6	10/12/2018

Lucio Antonio De Vicencio	HUM-DME	45198243	PR	Medico	AUNS	I	10	15/12/2018
Lucio Da Rocha Alves	DSM-CEM	80742045	PR	Oficial De Manutenção	AUO	II	6	10/12/2018
Ricardo Custodio Martins	DSM-VIG	65228270	PR	Agente De Segurança Interna	AUO	II	2	05/12/2018
Ricardo Eizi Tokunaga	DME-CIR	53920748	PR	Medico	AUNS	I	3	08/12/2018
Valfredo Rodrigues Dos Santos	DAI-SGE	92961281	PR	Agente De Segurança Interna	AUO	II	6	10/12/2018
Valter Mantovani	CCA-FEI	37364940	PR	Oficial De Manutenção	AUO	II	6	10/12/2018

Ref. = Referência; AUO = Agente Universitário Operacional, AUNM = Agente Universitário de Nível Médio, AUNS = Agente Universitário de Nível Superior.

Tornar pública a Portaria nº 012/PRH, de 16/01/2019, que **CONCEDE progressão por Avaliação de Desempenho** do mês de janeiro de 2019, aos servidores abaixo:

Nome	Lotação	RG	UF	Função	Cargo	C.	Re f.	Data
Caroline M Genovez Da Rocha	DCT-RU	73418194	PR	Auxiliar Operacional	AUO	I	8	25/01/2019
Edson Gonçalves Simoni	PCU-PQE	41251999	PR	Oficial De Manutenção	AUO	II	6	21/01/2019
Fátima Aparecida De O. Lopes	DSM-COZ	44971283	PR	Auxiliar Operacional	AUO	I	12	08/01/2019
Jeferson Saucedo Sales	DSM-APO	302157657	SP	Oficial De Manutenção	AUO	II	6	10/01/2019
Lair Sant Anna	DSM-CEM	51726197	PR	Oficial De Manutenção	AUO	II	6	21/01/2019
Nelson Eduardo Candiani	DSM-VIG	63659568	PR	Agente De Segurança Interna	AUO	II	6	10/01/2019

Ref. = Referência; AUO = Agente Universitário Operacional, AUNM = Agente Universitário de Nível Médio, AUNS = Agente Universitário de Nível Superior.

Tornar pública a Portaria nº 013/PRH, de 16/01/2019, que **CONCEDE progressão por Avaliação de Desempenho** do mês de fevereiro de 2019, aos servidores abaixo:

Nome	Lotação	RG	UF	Função	Cargo	C.	Re f.	Data
Lidia Terumi Yamagata Kakitani	NPD-SIS	14308342	PR	Analista De Informática	AUNS	I	4	21/02/2019

Ref. = Referência; AUO = Agente Universitário Operacional, AUNM = Agente Universitário de Nível Médio, AUNS = Agente Universitário de Nível Superior.

Tornar pública a Portaria nº 030/PRH, de 23/01/2019, que **ATRIBUI o Adicional de Insalubridade GRAU MÉDIO (20%)**, ao servidor, a saber:

Nome	Lotação	RG	Função	Data
Alfeo Seibert Filho	CCH	58502324/PR	Auxiliar Operacional	12/09/2018 a 11/09/2019
Andrigia Daniele Lofrano Angelino	CAP	86013797/PR	Auxiliar Operacional	13/06/2018 a 12/06/2019
Cristiane Suemi Shinobu Mesquita	DAB	83148225/PR	Professor Adjunto	12/11/2018 a 11/11/2019
Cristóvão Trurrilo Grilo	PQE	7178220/PR	Auxiliar Operacional	16/11/2018 a 18/09/2019
Denis Henrique Loures	CPE	71603032/PR	Químico	03/09/2018 a 18/01/2019
Edison Neves Lopes	CRV	83642858/PR	Auxiliar Operacional	17/08/2018 a 16/08/2019
Eduardo Hideo Gilgioni	DBQ	97364907/PR	Professor Adjunto	08/11/2018 a 22/12/2018
Jean Carlos Da Silva Ramos	PQE	131133723/PR	Professor Associado	25/09/2018 a 24/09/2019
Jose Eduardo Galuch	DQI	97251800/PR	Técnico Em Laboratório	18/10/2018 a 17/10/2019
Jose Roberto Da Silva	COZ	91113821/PR	Auxiliar Operacional	13/09/2018 a 12/09/2019
Karina Sayuri Utsunomiya	DBQ	63345318/PR	Professor Adjunto	08/11/2018 a 07/11/2019
Ligia Carreira	PSE	66416607/PR	Professor Associado	05/06/2018 a 18/06/2018
Ligia Carreira	PSE	66416607/PR	Professor Associado	01/08/2018 a 14/08/2018
Ligia Carreira	PSE	66416607/PR	Professor Associado	27/08/2018 a 10/09/2018
Ligia Fabiana De Mira Moraes	COZ	67948700/PR	Auxiliar Operacional	31/08/2018 a 30/08/2019
Luciana Dias Ghiraldi Lopes	DAB	85346890/PR	Professor Adjunto	26/10/2018 a 25/10/2019
Marco Aurélio Schuler De Oliveira	DBQ	60816689/PR	Professor Adjunto	11/01/2019 a 11/12/2019
Marcos Jose Fedrigo	PQE	128961127/PR	Auxiliar Operacional	26/01/2019 a 31/01/2019
Maria Aparecida Salci	DEN	65575523/PR	Professor Adjunto	04/06/2018 a 14/06/2018
Maria Aparecida Salci	DEN	65575523/PR	Professor Adjunto	01/08/2018 a 14/08/2018
Maria Aparecida Salci	DEN	65575523/PR	Professor Adjunto	12/09/2018 a 25/09/2018
Maria Aparecida Salci	DEN	65575523/PR	Professor Adjunto	15/10/2018 a 26/10/2018
Mariluz Castagna Avancini	COZ	95601715/PR	Auxiliar Operacional	03/09/2018 a 02/09/2019
Maryzi Costa Da Silva	COZ	67233948/PR	Auxiliar Operacional	06/11/2018 a 05/11/2019
Maycon Zanesco	COZ	71632075/PR	Auxiliar Operacional	26/10/2018 a 25/10/2019
Melyssa Fernanda N Negri Grassi	DAB	64453114/PR	Professor Adjunto	04/10/2018 a 03/10/2019
Oelcio Jose Stipp	DAG	59396790/PR	Engenheiro Agrícola	06/06/2018 a 05/06/2019
Patrícia De Souza B De Mendonça	DAB	73499992/PR	Professor Adjunto	10/08/2018 a 09/08/2019
Rodrigo Fernando Domingos	COZ	104319238/PR	Auxiliar Operacional	26/09/2018 a 07/10/2018
Rodrigo Fernando Domingos	COZ	104319238/PR	Auxiliar Operacional	08/10/2018 a 07/10/2019
Rosângela De Cássia L Magalhães	COZ	96093020/PR	Auxiliar Operacional	25/09/2018 a 02/10/2018
Rosângela De Cássia L Magalhães	COZ	96093020/PR	Auxiliar Operacional	03/10/2018 a 02/10/2019
Samir Sinegaglia	CCA	3099233904/RS	Auxiliar Operacional	25/07/2018 a 24/07/2019
Samuel Botiao Nerilo	DBS	91791870/PR	Professor Adjunto	05/12/2018 a 04/12/2019
Suelen Naiara Rodrigues	DBQ	107342060/PR	Técnico Em Laboratório	12/11/2018 a 11/11/2019
Tania Priscila Do Nascimento Silva	DEF	331278601/SP	Auxiliar Operacional	04/06/2018 a 03/06/2019
Vanessa Hafemann Fragal	DQI	94729890/PR	Professor Adjunto	06/08/2018 a 05/08/2019

Tornar pública a Portaria nº 031/PRH, de 23/01/2019, que **ATRIBUI o Adicional de Insalubridade GRAU MAXIMO (40%)**, ao servidor, a saber:

Nome	Lotação	RG	Função	Data
Rodolfo De Oliveira	COZ	80615205/PR	Auxiliar Operacional	03/12/2018 a 17/12/2018
Rodolfo De Oliveira	COZ	80615205/PR	Auxiliar Operacional	26/12/2018 a 09/01/2019

Tornar pública a Portaria nº 032/PRH, de 23/01/2019, que **ATRIBUI o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**, aos servidores, a saber:

Nome	Lotação	RG	Função	Período
Anacharis Babeto De Sa Nakanishi	DBQ	46017013/PR	Professor Adjunto	17/08/2018 a 16/08/2019
Angelina Aparecida Basaglia Schuindt	ATN	52500249/PR	Técnico Em Enfermagem	12/12/2018 a 11/11/2019
Claudemir Adriano Figura	SESMT	91033445/PR	Engenheiro De Seg. Do Trabalho	A partir de 06/11/2018
Cristiano Rocha De Oliveira	CIR	8058431233/RS	Medico	11/01/2019 a 17/10/2019
Edite De Fátima Roseno Silva	VIG	66934586/PR	Agente De Segurança Interna	03/10/2018 a 02/10/2019
Franna Vicente Gomes	ATN	32600239/PR	Enfermeiro	19/12/2018 a 05/11/2019
Jose Arthur Ribeiro Carneiro	EFM	2615307/MG	Medico	28/09/2018 a 27/09/2019
Livia Bracht	DBQ	71015432/PR	Professor Adjunto	03/09/2018 a 02/09/2019
Leandro Aparecido Caitano Da Costa	APO	89237548/PR	Auxiliar Operacional	03/08/2018 a 09/01/2019
Luiz Mitsuru Fujimoto	CIR	39247739/PR	Medico	01/11/2018 a 31/10/2019
Martin Zavadinack Netto	CIR	20984317/PR	Medico	07/11/2018 a 24/10/2019
Oduvaldo Camara Marques Pereira Junior	DMV	290267080/SP	Professor Adjunto	31/10/2018 a 05/07/2019
Paulo Sergio Calado	DOP	75770405/PR	Oficial De Manutenção	24/09/2018 a 13/09/2019
Regina Netto De Queiroz	CIR	994474/MG	Medico	17/10/2018 a 16/10/2019
Reginaldo Jose Lemos	CPE	1072183/MS	Oficial De Manutenção	14/02/2019 a 02/10/2019
Remi Geller	ATN	46727690/PR	Enfermeiro	13/01/2019 a 13/11/2019
Ricardo Marques De Aquino	SME	85307444/PR	Técnico Em Radiologia	21/11/2018 a 01/10/2019
Rita De Cássia Menchon Tramontini	DMV	9146335/SP	Medico Veterinário	01/11/2018 a 04/07/2019

Universidade Estadual do Norte do Paraná

Edital 015/19 PRORH O Pró-Reitor de RH da UENP, Prof. Lucas de O. Araújo, no uso de suas atribuições legais, Torna Público o **Novo Cronograma** para as áreas/subáreas de conhecimento: **Odontologia/Anatomia Oral, Maxilofacial e Escultura Dental, Odontologia/Cirurgia Buco-Maxilo-Facial, Odontologia/Clínica Odontológica em Cirurgia Buco-Maxilo-Facial, Odontologia/Odontopediatria, Odontologia/Clínica Odontológica de Ortodontia, Odontologia/Periodontia, Odontologia/Clínica Odontológica em Periodontia, Odontologia/Endodontia, Odontologia/Clínica Odontológica de Endodontia, Odontologia/Prótese, Odontologia/Clínica Odontológica em Prótese, Odontologia/Ortodontia**, do Teste Seletivo para contratação de docente na modalidade CRES Contrato em Regime Especial", não integrante da Carreira Docente, a seguir: Atividade Data Publicação dos componentes das bancas examinadoras 18/02/19; Período de recurso de impugnação da banca examinadora 19/02/2019 e 20/02/19; Resultado de impugnação da banca examinadora 21/02/19; Sorteio do ponto para prova escrita 22/02/19; Prova escrita 22/02/19; Avaliação da prova escrita pela banca examinadora 25/02/19 e 26/02/19; Resultado da prova escrita 27/02/19; Sorteio do tema para a prova didática 27/02/19; Prova didática 28/02/19 e 01/03/19; Entrega de currículo lattes documentado para a Comissão 28/02/19 e 01/03/19; Avaliação dos títulos pela banca examinadora 28/02/19 e 01/03/19; Resultado final 07/03/19; Período de recurso de resultado final 08/03/19 e 11/03/19; Análise de recurso 12/03/19 e 13/03/19; Resultado do recurso 14/03/19; Convocação dos aprovados para contratação A partir de 18/03/19. O sorteio do tema para prova escrita ocorrerá no dia 22 de fevereiro de 2019, às 8:30 horas, no Salão Nobre, localizado na Rua Padre Melo, 1200, Jardim Marimar, Jacarezinho - PR, sendo facultada a presença dos candidatos. A prova escrita será realizada no dia 22/02/2019, às 9 horas, na Sala 2, localizada na Rua Padre Melo, 1200, Jardim Marimar, Jacarezinho - PR. As demais cláusulas do Edital 019/18-PRORH, de 30/12/18, publicado no DIOE 10346, de 03/01/19, permanecem inalteradas. A íntegra do ato consta em: www.uenp.edu.br, link TS professor colaborador. Jacarezinho, 06/02/19.

10148/2019

Universidade Estadual do Centro-Oeste

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2018-COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS/UNICENTRO

A Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, designada pela Portaria nº 882-GR/UNICENTRO, de 27 de julho de 2017, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Departamento Estadual de Arquivo Público do Paraná, faz saber, a quem interessar possa, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Paraná, se não houver oposição, o Arquivo Geral da UNICENTRO eliminará 41,86 metros lineares de documentos do período de 1990-2016 em conformidade com os prazos estabelecidos no Código de Classificação do Manual de Gestão de Documentos do Estado do Paraná, na Portaria AN/MJ Nº 092, de 23 de setembro de 2011 e Portaria MEC Nº 1.244, 18/12/2013 advindos da PRORH, PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS e PRO-REITORIA DE ENSINO, PROEN e conforme anexo à RESOLUÇÃO Nº 303-GR/UNICENTRO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018, disponível no endereço eletrônico <http://sguweb.unicentro.br/pesquisaatooficiais>.

Publique-se.

Guarapuava, 06 de fevereiro de 2018.

Márcia Eliza Doré,
Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos
da UNICENTRO.

Portaria nº 882-GR/UNICENTRO, de 27 de julho de 2017.

10183/2019

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO

Objeto: Adesão para o cofinanciamento estadual do Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Públicas e de Emergências

(famílias e indivíduos) decorrentes das enxurradas do dia 05/01/2019.

Assinaturas: 30/01/2019.

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município:

Guaraqueçaba	Prot nº 15.547.426-2
--------------	----------------------

Curitiba, 30 de Janeiro de 2019.

Adayr Cabral Filho

Secretário de Estado da
Família e Desenvolvimento Social em exercício

9945/2019

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA 002/2019-SEDU

O Diretor Geral da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder — de acordo com o Artigo 247, da Lei 6174, de 16 de novembro de 1970, — **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor abaixo relacionado:

NOME/RG	LF-CARGO/PROT	A PARTIR DE
Jose Maria Campos Faria	1-AGE-TA	01/02/2019
19135462	15.585.510-0	

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano,
Em, 06 de fevereiro de 2019.

Francisco Luis dos Santos,
Diretor Geral da SEDU.

8344/2019



Central de Atendimento ao Cliente - CAC

A Central de Atendimento ao Cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do Sistema de Publicações Oficiais (ImprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular.

Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

41 3200.5002

Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h.

www.imprensaoficial.pr.gov.br


Secretaria da Educação

RESOLUÇÃO Nº 42/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019-GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 02/2019, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Estadual Vereador Luiz Maltaca – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua João Belizário Pinto, s/n, do Município de Itaperuçu, NRE da Área Metropolitana Norte.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5720/2012, de 20/09/2012, com vigência até 16/10/2017.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 16/10/2022.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de janeiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 43/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019-GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 03/2019, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Graciosa – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Dom Pedro II, 142, do Município de Quatro Barras, NRE da Área Metropolitana Norte.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Igreja Batista em Quatro Barras e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 820/2012, de 02/02/2012, com vigência até 07/03/2017.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 07/03/2022.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de janeiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 44/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019-GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, e 03/2013 e o Parecer nº 186/2018 – BICAMERAL, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental – Fases I, II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Dr. Mário Faraco – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Brasília, s/n, no Município de Piraquara, NRE da Área Metropolitana Norte.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 7073/2012, de 26/11/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 2891/2018, de 21/06/2018 e Parecer nº 2031/2018 – CEF/SEED, com vigência até 10/12/2022.

§ 2º A Resolução nº 4869/2008, de 22/10/2008 e Parecer nº 568/2008 – CEE/PR, autorizaram o funcionamento e reconheceram os ensinos citados no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5881/2013,

de 18/12/2013 e Parecer nº 69/2013 – CEE/PR, encerrando-se em 31/12/2017.

§ 4º A renovação do reconhecimento dos referidos ensinos é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2018 a 31/12/2022.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de janeiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 45/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019-GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e o Parecer nº 185/2018 – BICAMERAL, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Ulysses Guimarães – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Argentina, 75, no Município de Colombo, NRE da Área Metropolitana Norte.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 7075/2012, de 26/11/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 2702/2018, de 11/06/2018 e Parecer nº 1184/2018 – CEF/SEED, com vigência até 11/12/2022.

§ 2º A Resolução nº 128/2007, de 22/01/2007 e Parecer nº 602/2006 – CEE/PR, autorizaram o funcionamento e reconheceram os ensinos citados no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5324/2013, de 20/11/2013 e Parecer nº 46/2013 – CEE/PR, encerrando-se em 31/12/2017.

§ 4º A renovação do reconhecimento dos referidos ensinos é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2018 a 31/12/2022.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de janeiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 46/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019-GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e o Parecer nº 274/2018 – CEIF, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, da Escola Bom Jesus Internacional – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Estrada da Graciosa, 2893, no Município de Colombo, NRE da Área Metropolitana Norte.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 821/2012, de 02/02/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 3792/2018, de 10/08/2018 e Parecer nº 2629/2018 – CEF/SEED, com vigência até 07/03/2022.

§ 2º A Resolução nº 534/2005, de 10/02/2005, e o Parecer nº 0239/2005 – CEF/SEED e a Resolução nº 2592/2008, de 24/06/2008, e o Parecer nº 2157/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 2110/2007, de 02/05/2007 e Parecer nº 237/2007 – CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1113/2015, de 05/05/2015 e Parecer nº 39/2015 – CEE/PR, encerrando-se em 02/05/2017.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 02/05/2017 a 02/05/2022.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de janeiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 47/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019-GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e o Parecer nº 264/2018 - CEIF, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, Colégio Dom Orione – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Padre Gustavo Gian Pietro, 33, no Município de Quatro Barras, NRE da Área Metropolitana Norte.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Instituto Pio XII e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 3664/2012, de 18/06/2012 e Parecer nº 2327/2012 – CEF/SEED, e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 3282/2018, de 12/07/2018 e Parecer nº 2277/2018 – SEED/CEF, com vigência até 31/12/2022.

§ 2º A Resolução nº 513/1991, de 08/02/1991, autorizou o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 4241/1992, de 30/11/1992 e Parecer nº 15/1992 – SEED/DEPG, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3529/2013, de 07/08/2013 e Parecer nº 107/2013 – CEE/PR, encerrando-se em 13/09/2017.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 13/09/2017 a 13/09/2022.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de janeiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 48/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019-GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 579/2018 - CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Meio Ambiente - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Theodoro de Bona, situado na Rua Milton Legal, 50, no Município de Almirante Tamandaré, NRE da Área Metropolitana Norte.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução nº 1493/2014, de 18/03/2014 e Parecer nº 552/2013 – CEE/PR, com vigência até 26/03/2019.

§ 2º A Resolução nº 1494/2014, de 18/03/2014, com fundamento no Parecer nº 552/2013 - CEE/PR, autorizou o funcionamento do curso citado no art. 1º, com vigência até 26/03/2017.

§ 3º O reconhecimento é concedido por 05 (cinco) anos, no período de 26/03/2017 até 26/03/2022.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 3º.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la

legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de janeiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 49/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019-GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 05/2010 e 03/2013, e o Parecer nº 159/2018 – BICAMERAL, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Fundamental – Fase II e o Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Dr. Mário Faraco – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Brasília, s/n, do Município de Piraquara, NRE da Área Metropolitana Norte.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3371/2014, de 10/07/2014, com vigência até 16/07/2019.

§ 2º A Resolução nº 683/2015, de 31/03/2015 e Pareceres nº 02/2015 e 08/2015 - CEE/PR, autorizaram o funcionamento do curso citado no caput do art. 1º, com vigência até 15/04/2017.

§ 3º O ato de reconhecimento reporta-se ao período autorizado e o prazo de 05 (cinco) anos será contado no período de 15/04/2017 até 15/04/2022.

§ 4º A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 3º.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de janeiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 50/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019-GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 04/2019, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Estadual Professor Mário Brandão Teixeira Braga – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Reinaldo Meira, 1150, do Município de Piraquara, NRE da Área Metropolitana Norte.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 7072/2012, de 26/11/2012, com vigência até 10/12/2017.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 10/12/2022.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de janeiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 51/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019-GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 03/2006, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 05/2019, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2020, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Rural Municipal Abrahão Miguel Elias – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Localidade do Açungui, do Município de Rio Branco do Sul, NRE da Área Metropolitana Norte.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3879/2012, de 27/06/2012 e Parecer nº 2484/2012 – CEF/SEED, com vigência até 13/07/2017.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

Art. 2º Renovar, até o final do ano de 2020, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), na instituição citada no art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 4577/2008, de 06/10/2008, e o Parecer nº 2919/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3879/2012, de 27/06/2012 e Parecer nº 2484/2012 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2016.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de janeiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

10032/2019

RESOLUÇÃO Nº 52/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019-GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013 ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 06/2019, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Municipal Anne Marie Konrad – Ensino Fundamental, situada na Avenida Paraná, 319, do Município de Uraí, NRE de Cornélio Procopio.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3982/2012, de 28/06/2012 e Parecer nº 2562/2012 – CEF/SEED, com vigência até 16/07/2017.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 16/07/2022.

Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), na instituição citada no art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 4838/2007, de 23/11/2007, e o Parecer nº 3075/2007 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3982/2012, de 28/06/2012 e Parecer nº 2562/2012 – CEF/SEED, encerrando-se em 31/12/2016.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2021.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de janeiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 53/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019-GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996 a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 07/2019, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Centro Municipal de Educação Infantil Luzenira Pereira de Godói, situado na Rua 21 de Abril, s/n, do

Município de Sertaneja, NRE de Cornélio Procopio.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 6628/2012, de 06/11/2012 e Parecer nº 3925/2012 – CEF/SEED, com vigência até 21/11/2017.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 21/11/2022.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de janeiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 54/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 08/2019, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2020, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal do Campo Oscar Lunas – Ensino Fundamental, situada na Localidade Ribeirão Parado, do Município de Congonhinhas, NRE de Cornélio Procopio.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5069/2016, de 10/11/2016 e Parecer nº 3057/2016 – CEF/SEED, com vigência até 07/12/2023.

§ 2º A Resolução nº 1998/2009, de 19/06/2009, e o Parecer nº 1388/2009 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5069/2016, de 10/11/2016 e Parecer nº 3057/2016 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2017.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de janeiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 55/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 09/2019, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal Argene de Motta Prodóssimo – Ensino Fundamental, situada na Rua Suzano Anastácio da Silva, 259, do Município de Leopoldina, NRE de Cornélio Procopio.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 655/2015, de 30/03/2015 e Parecer nº 332/2015 – CEF/SEED, com vigência até 13/04/2025.

§ 2º A Resolução nº 391/2008, de 30/01/2008, e o Parecer nº 40/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 655/2015, de 30/03/2015 e Parecer nº 332/2015 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2017.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2022.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de janeiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 56/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 10/2019, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal Eurico Pedroso de Almeida – Ensino Fundamental, situada na Rua Governador Caetano Munhoz, s/n, do Município de Leopólis, NRE de Cornélio Procopio.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 652/2015, de 30/03/2015 e Parecer nº 329/2015 – CEF/SEED, com vigência até 13/04/2020.

§ 2º A Resolução nº 391/2008, de 30/01/2008, e o Parecer nº 40/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 652/2015, de 30/03/2015 e Parecer nº 329/2015 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2017.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2022.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de janeiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 57/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019-GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 627/2018 - CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Barbosa Ferraz – Ensino Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Rio Grande do Sul, 1200, do Município e NRE de Ivaiporã.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 3036/2011, de 19/07/2011 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 4745/2016, de 26/10/2016 e Parecer nº 2829/2016 – CEF/SEED, com vigência até 21/09/2026.

§ 2º A Resolução nº 1404/2009, de 23/04/2009, e o Parecer nº 81/2009 - DEP/SEED, autorizaram o funcionamento, e a Resolução nº 86/2012, de 06/01/2012 e o Parecer nº 1160/2011 – CEE/PR, reconheceram o curso citado no art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5292/2014, de 01/10/2014 e Parecer nº 499/2014 - CEE/PR, encerrando-se em 31/12/2018.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida por 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2019 até 31/12/2023.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de janeiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 58/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019-GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 591/2018 - CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em

Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Barbosa Ferraz – Ensino Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Rio Grande do Sul, 1200, do Município e NRE de Ivaiporã.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 3036/2011, de 19/07/2011 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 4745/2016, de 26/10/2016 e Parecer nº 2829/2016 – CEF/SEED, com vigência até 21/09/2026.

§ 2º A Resolução nº 759/2009, de 26/02/2009, e o Parecer nº 13/2009 - CEE/PR, autorizaram o funcionamento, e a Resolução nº 4283/2011, de 06/10/2011 e o Parecer nº 803/2011 – CEE/PR reconheceram o curso citado no art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4315/2014, de 14/08/2014 e Parecer nº 407/2014 - CEE/PR, encerrando-se em 31/12/2018.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida por 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2019 até 31/12/2023.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de janeiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 59/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996 o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 598/2018 - CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento, do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Professora Reni Correia Gamper – Ensino Médio, Profissional e Normal, situado na Rua Primeiro de Maio, 454, do Município de Manoel Ribas, NRE de Ivaiporã.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 4288/2011, de 06/10/2011 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 4734/2016, de 26/10/2016 e Parecer nº 2817/2016 – CEF/SEED, com vigência até 21/12/2026.

§ 2º A Resolução nº 1405/2009, de 23/04/2009, e o Parecer nº 83/2009 - CEE/PR, autorizaram o funcionamento, e a Resolução nº 3674/2011, de 23/08/2011 e o Parecer nº 669/2011 - CEE/PR, reconheceram o curso citado no art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 6150/2014, de 20/11/2014 e Parecer nº 730/2014 - CEE/PR, encerrando-se em 31/12/2018.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida por 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2019 até 31/12/2023.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de janeiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 60/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013 e o Parecer nº 620/2018 – CEMEP, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Objetivo – Ensino Médio, situado na Rua Mato Grosso, 105, do Município e NRE de Ivaiporã.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Sociedade Educacional Calebe Ltda, e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3241/2013, de 17/07/2013 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 3024/2018, de 28/06/2018 e Parecer nº 2120/2018 – CEE/PR, com vigência até 12/08/2028.

§ 2º A Resolução nº 5077/2007, de 08/12/2007, e o Parecer

nº 3313/2007 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 4467/2008, de 24/09/2008 e o Parecer nº 595/2008 - CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4346/2014, de 18/08/2014 e Parecer nº 440/2014 – CEE/PR, encerrando-se em 24/09/2018.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 24/09/2018 a 24/09/2023.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de janeiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar
RESOLUÇÃO Nº 61/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019-GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 11/2019, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2019, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Centro Municipal de Educação Infantil Paulo Freire, situado na Avenida São Paulo, 122, do Município e NRE de Ivaiporã.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5092/2012, de 20/08/2012 e Parecer nº 3052/2012 – CEF/SEED, com vigência até 19/09/2017.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de janeiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

10038/2019

RESOLUÇÃO Nº 63/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019-GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013 e o Parecer nº 614/2018 - CEMEP, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Casemiro Karman – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Luiz Rivabem, 700, do Município de Campo Largo, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 6732/2012, de 08/11/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 5302/2018, de 08/11/2018 e Parecer nº 3971/2018 – CEE/PR, com vigência até 23/01/2022.

§ 2º A Resolução nº 5714/2008, de 11/12/2008 e o Parecer nº 3619/2008 - CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 3278/2011, de 03/08/2011 e o Parecer nº 642/2011 - CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 460/2014, de 22/01/2014 e Parecer nº 604/2013 – CEE/PR, encerrando-se em 31/12/2014.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2015 a 31/12/2019.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de janeiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 64/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019-GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, e 03/2013 e o Parecer nº 178/2018 – BICAMERAL, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio, do Colégio San Marco – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Engenheiro Tourinho, 1060, do Município de Campo Largo, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Sociedade Educacional Campolarguense e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1846/2018, de 03/05/2018 e Parecer nº 1158/2018, com vigência até 14/05/2023.

§ 2º O Ensino Fundamental (anos finais), foi autorizado a funcionar pela Resolução nº 1103/1990, de 24/04/1990 e reconhecido pela Resolução nº 1482/1992, de 19/05/1992. O último prazo foi renovado pela Resolução nº 3050/2009, de 11/09/2009, com vigência até 06/11/2012.

§ 3º O Ensino Médio, foi autorizado a funcionar pela Resolução nº 5137/1986, de 01/12/1986 e reconhecido pela Resolução nº 3710/1989 de 28/12/1989. O último prazo foi renovado pela Resolução nº 3049/2009, de 11/09/2009, com vigência até 11/11/2012.

§ 4º A renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) é concedida no período de 06/11/2012, excepcionalmente, até 31/12/2019.

§ 5º A renovação do reconhecimento do Ensino Médio é concedida no período de 11/11/2012, excepcionalmente, até 31/12/2019.

§ 6º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar os prazos concedidos.

§ 7º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de janeiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 65/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019-GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013 e o Parecer nº 262/2018 - CEIF, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), da Escola Estadual Vereador Dr. Francisco Cordeiro – Ensino Fundamental, situada na Rua Juvêncio Camargo e Souza, s/n, do Município de Contenda, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 507/2013, de 30/01/2013 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 5249/2018, de 07/11/2018 e Parecer nº 3905/2018 – CEE/PR, com vigência até 31/12/2020.

§ 2º A Resolução nº 283/2003, de 19/02/2003 e o Parecer nº 510/2003 - CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 5169/2013, de 11/11/2013 e o Parecer nº 157/2013 - CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2015.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, no período de 01/01/2016 a 31/12/2019.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 3º.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de janeiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 66/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019-GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013 e o Parecer nº 617/2018 - CEMEP, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Sesi Paraná – Rio Negro – Ensino Médio, situado na Rua José Eduardo Henning, 50, do Município de Rio Negro, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Sesi – Serviço Social da Indústria e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3792/2013, de 19/08/2013 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 2937/2018, de 25/06/2018 e Parecer nº 2073/2018 – CEE/PR, com vigência até 09/09/2023.

§ 2º A Resolução nº 1266/2006, de 07/04/2006 e o Parecer nº 959/2006 – CEE/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 4407/2008, de 22/09/2008 e o Parecer nº 564/2008 – CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3071/2014, de 26/06/2014 e Parecer nº 203/2014 – CEE/PR, encerrando-se em 22/09/2018.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 22/09/2018 a 22/09/2023.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de janeiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 67/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019-GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 596/2018 – CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Professor Júlio Szymanski – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, situado na Rua São Vicente de Paulo, 76, do Município de Araucária, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 6116/2017, de 28/11/2017 e Parecer nº 3768/2017 – CEE/PR, com vigência até 31/12/2022.

§ 2º A Resolução nº 717/2006, de 09/03/2006 e o Parecer nº 64/2006 – DEP/SEED, autorizaram o funcionamento, e a Resolução nº 4980/2008, de 29/10/2008 e o Parecer nº 729/2008 – CEE/PR, reconheceram o curso citado no art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1556/2016, de 13/04/2016 e Parecer nº 174/2016 – CEE/PR, encerrando-se em 29/10/2018.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 29/10/2018 até 29/10/2023.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de janeiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 68/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019-GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 600/2018 – CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Professor Júlio Szymanski – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, situado na Rua São Vicente de Paulo, 76, do Município de Araucária, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 6116/2017, de 28/11/2017 e Parecer nº 3768/2017 – CEE/PR, com vigência até

31/12/2022.

§ 2º A Resolução nº 1032/2006, de 24/03/2006 e o Parecer nº 128/2006 – DEP/SEED, autorizaram o funcionamento, e a Resolução nº 5376/2008, de 24/11/2008 e o Parecer nº 829/2008 – CEE/PR, reconheceram o curso citado no art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1537/2016, de 13/04/2016 e Parecer nº 122/2016 – CEE/PR, encerrando-se em 24/11/2018.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 24/11/2018 até 24/11/2023.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de janeiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 69/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019-GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 572/2018 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional de Fazenda Rio Grande Erotides Ângelo Nichele, situado na Rua Pinhão, s/n, esquina com a Rua Xingu, 1172, do Município de Fazenda Rio Grande, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução nº 862/2014, de 13/02/2014 e Parecer nº 552/2013 – CEE/SEED, com vigência até 06/03/2019.

§ 2º A Resolução nº 879/2017, de 15/03/2017 e o Parecer nº 09/2017 – CEE/PR, autorizaram o funcionamento do curso citado no art. 1º, com vigência até 05/10/2018.

§ 3º O ato de reconhecimento reporta-se ao período autorizado e o prazo de 05 (cinco) anos será contado no período de 05/10/2018 até 05/10/2023.

§ 4º A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 3º.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de janeiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 70/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019-GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 574/2018 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional de Fazenda Rio Grande Erotides Ângelo Nichele, situado na Rua Pinhão, s/n, esquina com a Rua Xingu, 1172, do Município de Fazenda Rio Grande, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução nº 862/2014, de 13/02/2014 e Parecer nº 552/2013 – CEE/SEED, com vigência até 06/03/2019.

§ 2º A Resolução nº 884/2017, de 15/03/2017 e o Parecer nº 08/2017 – CEE/PR, autorizaram o funcionamento do curso citado no art. 1º, com vigência até 05/10/2018.

§ 3º O ato de reconhecimento reporta-se ao período autorizado e o prazo de 05 (cinco) anos será contado no período de 05/10/2018 até 05/10/2023.

§ 4º A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 3º.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de janeiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 71/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019-GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 573/2018 - CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Meio Ambiente - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional de Fazenda Rio Grande Erotides Ângelo Nichele, situado na Rua Pinhão, s/n, esquina com a Rua Xingu, 1172, do Município de Fazenda Rio Grande, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução nº 862/2014, de 13/02/2014 e Parecer nº 552/2013 - CEF/SEED, com vigência até 06/03/2019.

§ 2º A Resolução nº 881/2017, de 15/03/2017 e o Parecer nº 10/2017 - CEE/PR, autorizaram o funcionamento do curso citado no art. 1º, com vigência até 05/10/2018.

§ 3º O ato de reconhecimento reporta-se ao período autorizado e o prazo de 05 (cinco) anos será contado no período de 05/10/2018 até 05/10/2023.

§ 4º A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 3º.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de janeiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 73/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019-GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998, 03/2013 e 02/2014, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 12/2019, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, o Centro Municipal de Educação Infantil Idalina Furtado Guimarães Ulbrich, situado na Rua João Przywitoski, 331, do Município de São Mateus do Sul, NRE de União da Vitória, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi criada pelo Decreto Municipal nº 788/2012, de 27/12/2012.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput deste artigo.

Art. 2º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 1º A autorização concedida para a oferta da Educação Infantil, é pelo prazo de 05 (cinco) anos, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 1º, do art. 2º.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de Janeiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 6/2019 - GS/SEED

PROCESSO DE OFERTA DOS EXAMES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ON-LINE - PARA CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESTADO DO PARANÁ

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 10/2019 - GS/SEED, de 17 de janeiro de 2019, e considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014; na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015; no Decreto Federal nº 7.611, de 17 de novembro de 2011; na Lei Estadual nº 18.492, de 24 de junho de 2015; na Deliberação do Conselho Estadual de Educação - CEE/PR nº 05, de 3 de dezembro de 2010; na Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 02, de 30 de janeiro 2012; na Instrução nº 10 - SUEDE/SEED, de 24 de abril de 2017; no Parecer CEE/CEIF/CEMEP nº 108, aprovado em 13 de setembro de 2018; na Deliberação CEE nº 2, de 15 de setembro de 2016, e o contido no protocolo nº 15.564.524-5,

RESOLVE

tornar público o presente Edital que estabelece as disposições, normas e instruções referentes ao processo de oferta dos Exames de Educação de Jovens e Adultos - EJA/2019 On-line, para o ano de 2019 no Estado do Paraná, destinado a maiores de 15 anos, para conclusão do Ensino Fundamental.

1. Das Disposições Preliminares

1.1 Os Exames Estaduais de EJA/2019 On-line para conclusão do Ensino Fundamental, 1.ª e 2.ª Etapas, de que trata o presente Edital, orientando-se pelo princípio da moralidade, impessoalidade e transparência, são propostos com a finalidade de atender às disposições contidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 1996, nos Decretos Presidenciais nº 3.298, de 1999 e nº 5.296, de 2004, na Resolução CNE/CEB nº 03, de 2010 e na Deliberação CEE/PR nº 05, de 2010.

1.2 Fica reservado à SEED, por meio do Departamento de Educação Básica - DEB e da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos - CEJA, o direito de emitir orientações técnico-pedagógicas e administrativas referentes à oferta dos Exames Estaduais de EJA/2019 On-line.

1.3 Os Exames Estaduais de EJA/2019 On-line serão compostos pelas disciplinas constantes nos Referenciais Curriculares do Paraná: Princípios, Direitos e Orientações - Paraná 2018.

I.A relação de Conteúdos Programáticos do Ensino Fundamental para os Exames Estaduais de EJA/2019 On-line estarão disponíveis na página da Secretaria de Estado da Educação.

II. O candidato responderá somente às questões referentes às disciplinas para as quais realizou inscrição.

1.4 Antes de realizar sua pré-inscrição, o candidato deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participar da realização dos Exames.

I. O preenchimento das vagas com as pré-inscrições realizadas para os Exames Estaduais de EJA/2019 On-line dependerá dos critérios de prioridades e impugnação estabelecidos no item 5 deste Edital, considerando as especificidades de cada caso, para posterior homologação;

II. Ao realizar e finalizar a pré-inscrição, o candidato estará ciente de que concorda com todos os termos deste Edital.

1.5 O cronograma de oferta dos Exames Estaduais de EJA/2019 On-line, bem como demais informações e formulários destinados ao candidato, estão disponíveis nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII deste edital.

2. Das Comissões e Equipes Aplicadoras das Instituições de Ensino

2.1 Comissão Central: composta por técnicos pedagógicos do CEJA/DEB/SEED, responsáveis pela oferta dos Exames Estaduais de EJA/2019 On-line e por técnicos pedagógicos do Departamento de Educação Especial - DEE/SEED.

2.1.1 Atribuições da Comissão Central (SEED):

a) coordenar e supervisionar o processo de oferta dos Exames Estaduais de EJA/2019 On-line;

b) tornar pública a abertura das inscrições e o Edital do processo de Oferta dos Exames Estaduais de EJA/2019 On-line;

c) encaminhar à Diretoria-Geral - DG/SEED os nomes dos indicados para as comissões, para fins de publicação em Portaria específica;

d) divulgar no Portal da Secretaria de Estado da Educação o referido Edital, a lista de conteúdos referentes às provas e a lista de instituições aplicadoras dos Exames Estaduais de EJA/2019 *On-line*;

e) realizar, publicar e divulgar possíveis retificações relacionadas aos itens do presente Edital;

f) orientar as Comissões Especiais Regionais e emitir pareceres sobre os casos omissos.

2.2 Comissão Especial Regional: composta pelo(a) Coordenador(a) da Educação Básica, o(a) Coordenador(a) da EJA e um(a) Técnico(a) Pedagógico(a) da Educação Básica em exercício no Núcleo Regional de Educação – NRE.

2.2.1 Atribuições da Comissão Especial Regional (NRE):

a) coordenar, supervisionar e fiscalizar os Exames Estaduais de EJA/2019 *On-line* em sua região;

b) responsabilizar-se pelo processo de divulgação do Edital em sua região;

c) divulgar na página do NRE o Edital e o Plano de Aplicação dos Exames Estaduais de EJA/2019 *On-line* com informações sobre os locais e cronogramas, horários de realização das provas e disciplinas ofertadas;

d) publicar e divulgar possíveis retificações relacionadas aos itens do presente Edital;

e) solicitar aos(as) Técnicos(as) de Suporte do NRE avaliação prévia dos equipamentos e a conectividade **das Instituições de Ensino Aplicadoras** dos Exames Estaduais de EJA/2019 *On-line*, como também acompanhar os testes prévios e a aplicação dos referidos exames;

f) fiscalizar e supervisionar a execução dos Exames Estaduais de EJA/2019 *On-line* nas instituições de ensino credenciadas sob sua jurisdição;

g) preencher relatório referente ao processo de oferta dos Exames em cada uma das etapas, a partir de relatórios encaminhados pelas instituições de ensino credenciadas para realizar os **Exames Estaduais de EJA/2019 On-line**;

h) orientar os Diretores, os Diretores Auxiliares e os Secretários das escolas durante o processo de oferta dos Exames;

i) encaminhar as solicitações de banca especial e documentos comprobatórios da deficiência, digitalizados, aos técnicos pedagógicos da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – CEJA/DEB/SEED;

j) enviar as documentações digitalizadas, por *e-mail*, aos técnicos pedagógicos do CEJA/DEB/SEED responsáveis pelos exames, para apreciação e análise da **Comissão Central dos Exames/SEED**;

k) registrar em ata as ocorrências observadas durante a fiscalização itinerante;

l) receber, responder ou encaminhar à **Comissão Central**, por meio de correio eletrônico, os recursos interpostos referentes à Oferta dos Exames Estaduais de EJA/2019 *On-line*, nos prazos estabelecidos;

m) emitir e dar ciência de pareceres sobre os casos omissos.

2.3 Equipes Aplicadoras das Instituições de Ensino: compostas pelo Diretor ou Diretor Auxiliar e pelo Secretário em exercício no CEEBJA ou na escola de EJA que ofertará os Exames Estaduais de EJA/2019 *On-line*.

2.3.1 São atribuições das Equipes Aplicadoras das Instituições de Ensino:

a) responsabilizar-se pela divulgação do Edital em sua comunidade/região;

b) afixar na Instituição de Ensino, em local visível, a relação de Conteúdos Programáticos de cada disciplina;

c) disponibilizar na Instituição de Ensino, em local visível, a Resolução encaminhada pelo Departamento de Educação Básica – DEB, que credencia e autoriza as escolas a certificarem os Exames Estaduais de EJA/2019 *On-line*;

d) cumprir os períodos de inscrição, seleção e digitação das inscrições no sistema;

e) analisar documentos dos pré-inscritos para efetivação das inscrições conforme os critérios do item 5 deste Edital;

f) divulgar no mural da escola a relação nominal das inscrições efetivadas;

g) receber os recursos referentes ao Resultado Preliminar das Inscrições no prazo estabelecido;

h) receber e julgar os recursos ou encaminhar à Comissão Especial Regional quando se tratar de casos omissos;

i) dar ciência dos pareceres finais dos recursos aos interessados;

j) após a seleção das inscrições, inseri-las no Sistema SEJA;

k) informar e solicitar, durante a inserção das inscrições no sistema, os atendimentos aos candidatos com necessidades especiais (provas em Braille, provas ampliadas, bancas especiais, acompanhamento de especialistas etc.);

l) conferir as digitações no Sistema SEJA e verificar possíveis enganos, corrigindo-os no prazo estabelecido neste Edital;

m) recolher os documentos emitidos por especialistas que comprovem e justifiquem a situação dos solicitantes de banca especial, no ato da inscrição, mantendo-os arquivados na instituição junto com a ficha de pré-inscrição e à disposição do NRE e da SEED;

n) encaminhar ao NRE ofício solicitando a formação de banca especial para aplicação da prova a candidatos com deficiência, informando os procedimentos que serão adotados para o atendimento ao candidato acompanhado de documento emitido por especialista que comprove e justifique a solicitação;

o) encaminhar ao NRE o requerimento dos candidatos solicitando tempo adicional para a realização dos exames, acompanhado de parecer emitido por especialista na respectiva área de deficiência;

p) viabilizar ferramentas, recursos, tecnologias assistivas e/ou adaptações que se fizerem necessárias aos candidatos com deficiências físicas e/ou neuromotoras;

q) organizar e divulgar cronograma da Instituição de Ensino estabelecendo os locais, datas e horários de atuação dos aplicadores e técnicos de apoio durante a oferta dos Exames Estaduais de EJA/2019 *On-line*;

r) acompanhar todas as ações que envolvem os exames, desde as pré-inscrições até a divulgação dos resultados, zelando para que o processo transcorra de forma efetiva e segura;

s) realizar identificação especial do candidato sem documento de identificação original com foto, caso este apresente Boletim de Ocorrência policial, mediante preenchimento da Ficha de Ocorrências (Anexo XI);

t) realizar identificação especial do candidato com problema no documento de identificação original com foto (suspeita de autenticidade) ou com validade vencida, mediante preenchimento da Ficha de Ocorrências;

u) registrar em Ata as ocorrências durante as etapas de oferta dos Exames Estaduais de EJA/2019 *On-line*:

- registrar o nome dos candidatos presentes e recolher suas assinaturas;

- indicar as provas realizadas, por candidato, e os respectivos resultados.

v) encaminhar ao NRE, após cada etapa, cópia dos relatórios e atas com ocorrências durante todo o processo;

w) publicar os resultados dos Exames Estaduais de EJA/2019 *On-line*, mantendo-os à disposição dos candidatos;

x) prestar informações e dar suporte aos candidatos, NRE e SEED, quando se fizer necessário;

y) arquivar em pasta individual todos os documentos relativos às inscrições dos candidatos, inclusive informando o número de inscrição quando solicitado;

z) assegurar-se do cumprimento das legislações que determinam os procedimentos e estabelecem normas para a oferta dos Exames Estaduais de EJA/2019 *On-line*.

2.4 A indicação dos membros das Comissões Especiais Regionais deverá ser feita pelas chefias dos NRE por meio de formulário específico (Anexo IX) encaminhado ao CEJA/DEB/SEED, via correio eletrônico (ejaxames@gmail.com), para publicação em Portaria.

2.5 As designações das Comissões ocorrerão por publicação de Portaria da Diretoria-Geral da SEED.

2.6 Os servidores indicados para a Comissão Central e para as Comissões Especiais Regionais, cujos cônjuges ou parentes em linha reta e colaterais até 2.º grau (consanguíneos ou por afinidade) estejam inscritos no Processo de Oferta dos Exames Estaduais de EJA/2019 *On-line*, ficam impedidos de participar dessas comissões durante a execução das etapas das provas:

- quando houver ocorrência dessa situação, será lavrada Ata informando o afastamento e substituição do membro da Comissão Especial com assinatura da chefia imediata;

- outro servidor, dentre os designados em Portaria específica, deverá ser convocado para assumir a função na etapa.

3 Das Pré-Inscrições

3.1 As pré-inscrições deverão ser realizadas pelos próprios candidatos ou por representante, mediante instrumento particular de Procuração, em ambos os casos acompanhadas dos documentos obrigatórios. As pré-inscrições por Procuração serão permitidas mediante a apresentação do referido documento emitido pelo candidato, com reconhecimento de firma e acompanhado da fotocópia do documento de identidade do candidato e um documento oficial de identificação do Procurador.

3.2 Para concorrer às vagas dos Exames Estaduais de EJA/2019 *On-line*, após realizar a pré-inscrição, o candidato deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos:

I. ter 15 (quinze) anos completos no ato da inscrição, para as provas do Ensino Fundamental.

II. não possuir matrícula ativa no ensino regular, na Rede Estadual de Ensino.

III. não estar matriculado e cursando a mesma disciplina de inscrição nos Exames em uma instituição de ensino da Rede Estadual que ofereça EJA.

IV. não ter faltado, sem apresentação de justificativa, à realização da prova da mesma disciplina de inscrição em etapa anterior, conforme relatório de frequência por disciplina, emitido pelas instituições aplicadoras.

3.3 Serão considerados nulos os exames realizados por candidatos com idade abaixo dos limites estabelecidos neste Edital e conforme Deliberação n.º 05/2010 – CEE/PR.

3.4 Os direitos dos menores de 18 (dezoito) anos emancipados para os atos da vida civil não se aplicam para efeitos de pré-inscrição nos Exames Estaduais de EJA/2019 *On-line*.

3.5 Os Exames Estaduais de EJA/2019 *On-line* serão organizados em etapas e ofertados **gratuitamente** em instituições de ensino credenciadas pelo CEJA/DEB/SEED, nas datas estabelecidas em cronograma (Quadro I) constantes no item 3.6 deste Edital.

3.5.1 A relação das instituições de ensino credenciadas será disponibilizada no portal da Secretaria de Estado da Educação: www.educacao.pr.gov.br; nas páginas dos NRE; e nos murais das instituições de ensino da Rede Pública Estadual do Paraná que ofertam a modalidade EJA;

3.5.2 O número de vagas ofertadas em cada instituição credenciada para a realização dos Exames Estaduais de EJA/2019 *On-line* estará sujeito à disponibilidade e condições técnicas dos equipamentos (monitores, caixas de som, *mouse*, teclados etc.) dos laboratórios de informática.

3.6 As pré-inscrições para os Exames Estaduais de EJA/2019 *On-line* em todas as disciplinas do Ensino Fundamental serão realizadas em períodos específicos, conforme cronograma a seguir:

QUADRO I - Cronograma do período de pré-inscrições e datas dos exames.

Etapas/Níveis	Períodos de pré-inscrição	Datas dos Exames
1.ª - Ensino Fundamental Fase II	25/02 a 13/03	28/03/2019
2.ª - Ensino Fundamental Fase II	01 a 12/04	30/04/2019

3.6.1 Ficam vedadas as pré-inscrições de qualquer candidato para a realização dos Exames Estaduais de EJA/2019 *On-line* após finalização dos prazos estabelecidos por este Edital.

3.6.2 No ato da pré-inscrição, o candidato receberá um protocolo com informações sobre a retirada do comprovante de inscrição (Anexo IV), após divulgação das inscrições homologadas, conforme previsto neste Edital.

3.6.3 A conferência dos dados no comprovante de pré-inscrição é de responsabilidade do candidato, que deverá informar ao responsável na instituição de ensino sobre possíveis divergências de dados.

3.6.4 Será de responsabilidade do candidato a conservação do comprovante de pré-inscrição até a divulgação do resultado final.

3.6.5 Depois de confirmar os dados, o candidato deverá assinar o comprovante e apresentá-lo no dia da prova, junto com um documento de identificação oficial com foto.

3.6.6 Nos estabelecimentos penais e socioeducativos, a responsabilidade pela inscrição, guarda e manutenção dos

comprovantes de inscrições dos candidatos é do técnico pedagógico responsável pelos referidos estabelecimentos.

3.7 Para realizar as pré-inscrições, os candidatos brasileiros ou estrangeiros deverão apresentar os seguintes documentos:

3.7.1 Original e fotocópia de documento de identificação, assim considerados:

a) Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos etc.) ou;

b) Passaporte ou;

c) Certificado de Reservista ou;

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social ou;

e) Carteira Nacional de Habilitação ou;

f) Carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham validade como identidade.

3.7.2 Original da Cédula de Identidade de Estrangeiro, com visto de permanência vigente, ou protocolo expedido como prova de que o estrangeiro permanente ou temporário registrou-se no Serviço de Estrangeiro e está aguardando a expedição de sua Cédula de Identidade de Estrangeiro (com foto, n.º do RNE e validade vigente);

3.7.3 Na falta da documentação citada anteriormente, em razão de perda ou roubo, o candidato poderá apresentar o Boletim de Ocorrência emitido pela Polícia Civil, bem como o protocolo de solicitação de segunda via do documento de identificação junto ao órgão emissor.

3.8 O candidato que optar pela inscrição nos Exames Estaduais de EJA/2019 *On-line* para fins de Conclusão e Certificação do Ensino Fundamental não terá necessidade de apresentar documentação comprobatória de escolarização anterior, desde que se situe na faixa etária igual ou superior à considerada própria (item 3.2 deste Edital).

3.9 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído da realização das provas.

4. Do Atendimento Especial aos Candidatos

4.1 Candidatas lactantes

4.1.1 As candidatas lactantes que necessitarem de condições especiais ou diferenciadas (adaptação) para realizarem os exames deverão entregar o Requerimento de Atendimento Especial disponível neste Edital (Anexo V) no ato da pré-inscrição.

I. A candidata lactante deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança;

II. Nos momentos de amamentação, a candidata solicitará ao fiscal de sala que a conduza à sala reservada onde ficarão a criança e o responsável;

III. O tempo destinado à amamentação não será descontado do tempo de duração da prova.

4.2 Candidatos com deficiência

4.2.1 Será assegurado o uso de equipamentos ou outros meios que possibilitem aos candidatos com deficiências a realização das provas, desde que sejam solicitados no ato da inscrição e haja disponibilidade operacional, e que esses equipamentos ou outros meios sejam homologados pela SEED nos seguintes casos:

I. candidato com deficiência visual (pessoas cegas, de baixa visão, com ambliopia funcional, doenças progressivas e distúrbios de alta refração);

II. candidato com distúrbio de aprendizagem (dislexia, disortografia, discalculia, disgrafia, déficit de atenção e outros);

III. candidato com deficiência auditiva, surdez e surdocegueira;

IV. candidato com deficiência intelectual (mental);

V. candidato com transtornos globais do desenvolvimento;

VI. candidato com transtornos funcionais e demais deficiências.

4.3 No caso de necessidade de uso de equipamentos especiais, estes devem ser fornecidos pelo candidato e só poderão ser utilizados após vistoria e autorização da equipe de aplicação dos exames no local em que o candidato prestará o exame.

4.4 Aos candidatos com deficiência poderá ser concedido adicional de 50% (cinquenta por cento) no tempo total para realização das provas, desde que requerido no ato da inscrição mediante formulário próprio (Anexo VI), acompanhado de laudo médico, emitido por especialista na

respectiva área de deficiência do candidato, que deverá ser encaminhado ao NRE;

4.4.1 É de responsabilidade do candidato e/ou do responsável providenciar o laudo médico emitido por especialista a ser apresentado dentro do prazo deste Edital.

4.5 Os documentos referentes ao atendimento educacional especializado deverão ser encaminhados ao NRE nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo:

QUADRO II - Cronograma para solicitação de bancas especiais

Etapas/Níveis	Data do Exame	Prazo para encaminhar ao NRE	Prazo para encaminhar à SEED
1.ª - Ensino Fundamental Fase II	28/03/2019	14 de março	15 de março
2.ª - Ensino Fundamental Fase II	30/04/2019	15 de abril	16 de abril

4.6 O NRE digitalizará e enviará os laudos médicos emitidos por especialista aos cuidados dos técnicos-pedagógicos do CEJA/DEB/SEED para o endereço eletrônico eja.exames@gmail.com.

4.7 O candidato que solicitar tempo adicional só poderá se inscrever em até 03 (três) disciplinas da etapa, sendo uma por turno, em virtude de suas especificidades.

4.8 A formação de Banca Especial para aplicação das provas aos candidatos com deficiência deverá ser solicitada pela instituição de ensino credenciada por meio de ofício que informe os procedimentos a serem adotados para o referido atendimento, acompanhado de laudo médico emitido por um especialista que comprove e justifique tal solicitação, para anexar ao Requerimento de Inscrição (Anexo IV).

4.9 O candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL (conforme prevê o Decreto Federal n.º 8.727, de 28 de abril de 2016, o Parecer CP/CEE n.º 01/2009 e a Instrução Conjunta n.º 02/2010 – DAE/SUED/SEED) deverá entregar o Requerimento de Atendimento Especial (Anexo V), indicando o nome social a ser utilizado, que deverá ser anexado ao seu requerimento de pré-inscrição.

4.9.1 Ficará sob a responsabilidade do Secretário da Instituição de Ensino a inserção da inscrição no Sistema com o nome social requerido pelo candidato.

4.10 As condições diferenciadas de que tratam os itens anteriores serão desconsideradas caso o pedido do requerente não tenha sido efetuado durante o ato da inscrição.

4.11 A Comissão Especial Regional analisará cada requerimento e atenderá à solicitação de condições de atendimento especiais para realização dos Exames, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5. Dos Critérios para Homologação das Pré-Inscrições.

5.1 As pré-inscrições estarão sujeitas à análise e homologação para o preenchimento das vagas disponíveis, por meio de sistema de classificação utilizado pelas **Equipes Aplicadoras das Instituições de Ensino**, considerando-se os critérios estabelecidos no item 5.5 deste Edital.

5.2 Em caso de desistência de algum candidato dentro do período de pré-inscrição ou no período de inserção de candidato selecionado no sistema SEJA, as vagas deverão ser preenchidas pelos candidatos subsequentes, na ordem classificatória das inscrições na disciplina do desistente.

5.3 Caberá às **Equipes Aplicadoras das Instituições de Ensino** a homologação das pré-inscrições de acordo com as vagas existentes.

5.4 A homologação e divulgação do resultado da seleção das pré-inscrições de cada etapa serão disponibilizadas em edital próprio nas **Instituições de Ensino**, conforme o seguinte cronograma:

QUADRO III - Cronograma para homologação das inscrições e Bancas

Etapas	Período das pré-inscrições	Homologação	Data dos Exames
1.ª Ensino Fundamental Fase II	25/02 a 13/03	14/03/2019	28/03/2019
2.ª Ensino Fundamental Fase II	01 a 12/04	15/04/2019	30/04/2019

5.5 Para a seleção e homologação das pré-inscrições pelas **Equipes Aplicadoras das Instituições de Ensino** serão considerados os seguintes critérios, **por ordem de prioridade**, do candidato que:

I. seja trabalhador e comprove, mediante declaração do empregador, não dispor de tempo para frequentar assiduamente um curso em instituição de ensino que ofereça EJA ou outra modalidade de ensino;

II. comprove a necessidade de conclusão de 01 (uma) ou 02 (duas) disciplinas para certificação do nível de ensino, independentemente de estar cursando em instituição de ensino que ofereça EJA, desde que não esteja matriculado e cursando as disciplinas de inscrição na Rede Estadual;

III. apresente comprovação, por diagnóstico emitido por especialista, de que necessita de atendimento especial: deficiência visual, auditiva, física, neuromotora, intelectual, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos etc.;

IV. por exceção estendida, seja oriundo de instituição de ensino da rede estadual com problemas nos atos oficiais de autorização ou reconhecimento;

V. por exceção estendida, seja oriundo de instituição de ensino onde a ocorrência de sinistro tenha resultado em danos ou perdas dos registros legais;

VI. tenha maior idade (item de desempate em todos os critérios).

5.5.1 Depois de atendidos os critérios acima, poderão ser selecionados outros candidatos que necessitem concluir mais de duas disciplinas no respectivo nível de ensino, seguindo a ordem crescente de classificação. Por exemplo: o candidato que precisa concluir 3, 4, 5 ou 6 disciplinas poderá ser atendido. Objetiva-se assim atender um público maior de acordo com o número de computadores disponibilizados nas escolas aplicadoras.

6. Da realização dos Exames Estaduais de EJA/2019 On-line

6.1 Todas as instituições de ensino que ofertam a modalidade EJA estão credenciadas para a aplicação dos Exames Estaduais de EJA/2019 *On-line*, exceto os locais onde o laboratório de informática estiver sem condições de uso.

6.2 A **Comissão Especial Regional** no NRE solicitará ao Suporte Técnico do respectivo Núcleo que verifique as condições técnicas e a conectividade dos computadores, necessária para execução dos Exames nas Instituições de Ensino, e informe os casos onde não há possibilidade de aplicação.

6.3 Ao iniciar o período de pré-inscrições dos Exames Estaduais de EJA/2019 *On-line*, as **Equipes Aplicadoras das Instituições de Ensino** deverão afixar em local visível a relação dos Conteúdos Programáticos de cada disciplina.

6.3.1 A relação dos conteúdos das disciplinas ofertadas nos Exames Estaduais de EJA/2018 *On-line* estará disponível na página da Secretaria de Estado da Educação.

6.4 Os Exames Estaduais de EJA/2019 *On-line* serão realizados diretamente na base do Sistema SEJA disponibilizada nos laboratórios de informática do Paraná Digital – PRD e/ou do Programa Nacional de Informática na Educação – PROINFO, nas instituições de ensino credenciadas.

6.5 Os Exames Estaduais de EJA/2019 *On-line* serão realizados em março e abril de 2019, em 02 (duas) etapas sucessivas.

I. Duas etapas com 06 (seis) disciplinas cada, do Ensino Fundamental Fase II, conforme descrito abaixo:

Etapa	Disciplinas
1.ª	Língua Portuguesa/Redação, Língua Estrangeira Moderna (Inglês), Matemática, Ciências, Educação Física e Arte
2.ª	Língua Portuguesa/Redação, Matemática, Geografia, História, Educação Física e Arte

6.6 As provas serão aplicadas conforme os horários estabelecidos no Cronograma de Aplicação dos Exames Estaduais de EJA/2019 *On-line*, constante nos Anexos II e III deste Edital.

I. A prova de Língua Portuguesa, composta de uma Produção Textual (Redação) e dos conteúdos da disciplina, terá duração de 02 (duas) horas;

II. As provas das demais disciplinas terão duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) para cada disciplina;

III. Aos candidatos com deficiência que solicitaram atendimento especial no ato da inscrição por meio de formulário (Anexo V) com a justificativa para tal procedimento, será acrescentado adicional de 50% (cinquenta por cento) no tempo total para realização das provas.

6.7 A correção das redações dos Exames Estaduais de EJA/2019 *On-line* ocorrerá na própria instituição de ensino credenciada, por uma

banca composta de profissionais da área de Letras e Pedagogia da própria instituição, ou de outra instituição indicada pelo NRE, no prazo de até 48 (quarenta e oito horas).

I. A Produção Textual (Redação) será corrigida isoladamente, por no mínimo dois examinadores e a nota final da Redação será o resultado obtido pela média aritmética das notas atribuídas.

II. A nota da Redação será inserida posteriormente no Sistema SEJA, para que a nota da Prova de Língua Portuguesa do candidato seja finalizada.

6.8 Quando houver alguma ocorrência de ordem técnica nos equipamentos dos laboratórios de informática em que ocorrerão as provas, o responsável pela **Instituição de Ensino Aplicadora**, em até 05 (cinco) dias de antecedência para realização de cada etapa, deverá informar aos técnicos do CEJA/DEB/SEED, para que as providências pertinentes a cada situação sejam tomadas.

6.9 Por ocorrência de sinistros (vendavais, alagamentos, incêndios etc.) durante a realização dos exames, que resultem em falha no Sistema, queda da energia elétrica ou blecaute em determinado município e/ou área geográfica, a prova poderá ser transferida para outra instituição previamente definida como "Local Reserva", e, caso não haja instituição reserva, não haverá transferência de datas para realização da etapa.

6.10 Ao final de cada dia de Exame (etapa), para efeito de organização interna, deverá ser emitido um Relatório Diário com os resultados obtidos pelos candidatos, inclusive com as notas da Produção Textual (Redação) e da prova de Língua Portuguesa, para ser encaminhado à **Comissão Especial Regional** no NRE nos prazos estabelecidos em cronograma (Anexo I).

7. Das Orientações aos Candidatos Inscritos (selecionados)

7.1 Os candidatos deverão comparecer ao local dos Exames com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto no calendário e constante no comprovante de inscrição emitido pela instituição de ensino credenciada.

7.2 Para ingressar nos locais de aplicação de provas, o candidato deverá apresentar o original do mesmo documento de identificação utilizado na sua inscrição.

I. Na impossibilidade de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou extravio, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

II. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada.

III. Caso o candidato necessite de outra via do comprovante de inscrição, deverá solicitá-la no local onde efetivou sua inscrição no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data da realização dos Exames.

7.3 Não será permitida a entrada após o início das provas dos Exames.

7.4 Na prova de Língua Portuguesa, o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul escuro, fabricada em material transparente.

7.5 Na primeira meia hora de realização das provas, o candidato será identificado por meio da verificação da documentação e coleta de assinatura na Folha de Frequência e no Cartão de Redação.

7.6 O candidato deverá aguardar o aplicador para a abertura e para o encerramento dos Exames Estaduais de EJA/2019 *On-line* no sistema SEJA.

7.7 A Produção Textual da prova de Língua Portuguesa será realizada em Cartão de Redação, nominal e intransferível.

I. O candidato preencherá o cartão, em caneta preta ou azul escuro, a partir de um tema disponibilizado no momento da aplicação da prova, não podendo ocorrer rasuras, ilegibilidade, utilização de corretivo ou borracha, ou ainda o preenchimento em desacordo com as orientações disponíveis no cartão.

II. O candidato poderá solicitar folha rascunho e deverá devolvê-la ao final da avaliação junto com a transcrição no cartão definitivo.

III. A responsabilidade sobre o Cartão de Redação será do candidato que não deverá danificá-lo (rasurar, dobrar, amassar ou rasgar).

IV. Não será permitida a distribuição de Cartões de Redação extras para atender candidatos cujas inscrições não tenham sido efetivadas no sistema e cujos nomes não constem na lista de presença, bem como para candidatos que tenham rasurado seus cartões.

V. Nos estabelecimentos penais e socioeducativos, os aplicadores disponibilizarão as canetas esferográficas aos candidatos.

7.8 Ao candidato não será permitido levar para o laboratório de informática: arma, celular (ligado ou não), relógio de qualquer tipo, calculadora, câmera fotográfica, *pager*, *notebook* e/ou equipamento

similar (ligados ou não), dicionário, apostila, livro, "dicas" ou qualquer outro material didático do mesmo gênero, corretor líquido, borracha, bonê, óculos escuros, protetores auriculares ou qualquer outro material para a realização do exame.

a) os candidatos que estiverem portando os referidos objetos deverão deixá-los dentro de suas bolsas ou no chão, embaixo de sua cadeira;

b) a **Equipe Aplicadora da Instituição de Ensino** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos durante a realização das provas.

7.9 Os candidatos só poderão deixar o recinto de aplicação dos Exames **trinta minutos** depois do início da prova.

7.10 Após o término de cada prova o candidato poderá solicitar ao aplicador o cartão-resposta impresso.

7.11 Os dois últimos candidatos a permanecerem no recinto deverão encerrar as avaliações simultaneamente.

7.12 Será eliminado dos Exames Estaduais de EJA/2019 *On-line* o candidato que, durante a realização dos exames:

I. for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;

II. utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da seleção;

III. for surpreendido consultando celular, receptor, *pager* notebook e/ou equipamento similar;

IV. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

V. desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação dos Exames;

VI. preencher o Cartão de Redação com lápis grafite ou lapiseira;

VII. afastar-se da sala, a não ser em caráter definitivo, sem o acompanhamento de fiscal;

VIII. ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Redação ou rascunho;

IX. recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo estabelecido.

7.13 A ocorrência de alguma das situações descritas anteriormente deverá ser registrada em Ata e um **Termo de Eliminação** (Anexo X) será lavrado pela Equipe Aplicadora das Instituições de Ensino.

7.14 Para que o candidato possa obter, automaticamente, o resultado da prova no Sistema SEJA (exceto a de Língua Portuguesa), deverá solicitar que o aplicador finalize a prova.

7.15 Os resultados dos Exames para a Língua Portuguesa serão divulgados somente após a correção da Produção Textual (Redação), a ser realizada pela banca de corretores da própria instituição em que as provas foram realizadas ou por banca indicada pelo NRE.

7.16 Será considerado aprovado na disciplina o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), numa escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), com exceção de Língua Portuguesa.

7.17 O cálculo da média final para aprovação na prova de Língua Portuguesa será realizado da seguinte forma:

I. **Produção Textual (Redação)** – será atribuído valor entre 0,0 (zero vírgula zero) e 10,0 (dez vírgula zero) e a nota obtida pelo(a) candidato(a) deverá ser multiplicada por 0,6 (zero vírgula seis);

II. **Prova dos conteúdos da disciplina de Língua Portuguesa (objetiva)** – será atribuído valor entre 0,0 (zero vírgula zero) e 10,0 (dez vírgula zero) e a nota obtida pelo (a) candidato(a) deverá ser multiplicada por 0,4 (zero vírgula quatro);

III. **Nota Final** será a soma do resultado da nota alcançada na Produção Textual (Redação) com a nota alcançada na Prova dos conteúdos da disciplina de Língua Portuguesa.

8. Dos Recursos

8.1 O candidato que desejar interpor recurso, solicitando revisão do Cartão-resposta individual ou Cartão de Redação dos Exames, poderá fazê-lo exclusivamente nos locais em que realizou suas inscrições, em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da aplicação da prova e da posse da impressão do Cartão-resposta oficial.

8.2 Para interpor o recurso, o candidato deverá apresentar Requerimento (Anexo VII) ao qual deverá anexar, obrigatoriamente, cópia do RG e do comprovante de inscrição.

8.3 Os recursos nos Estabelecimentos Penais e Socioeducativos deverão ser interpostos pelos respectivos responsáveis pedagógicos.

8.4 Os recursos e requerimentos de que tratam os itens acima serão analisados pela **Equipe Aplicadora da Instituição de Ensino** e pela **Comissão Especial Regional** e, em última instância, pela **Comissão Central**.

I. Serão analisados apenas os recursos que apresentarem argumentação coerente com a questão a que se referem, protocolados por meio de formulário de requerimento.

II. Os recursos apresentados fora do prazo estipulado serão automaticamente descartados e não serão apreciados pelas Comissões dos Exames.

9. Da Certificação dos Candidatos Aprovados

9.1 Com o Cartão-resposta impresso, o candidato aprovado em todas as disciplinas do nível de ensino poderá requerer a expedição do respectivo **Certificado de Conclusão de Ensino**, em uma das instituições de ensino credenciadas pela SEED e autorizadas a emitir a referida certificação, munido dos seguintes documentos originais e cópias:

- a) Formulário de requerimento impresso e preenchido;
- b) RG e CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) cópia do Relatório de Notas (gabarito) dos Exames de EJA/2019 *On-line*.

9.2 O candidato poderá solicitar, para fins de certificação, o aproveitamento de resultados anteriores obtidos:

- I. em provas de Exames Estaduais de EJA *On-line* ou convencionais;
- II. em disciplinas cursadas nas instituições de ensino com regime de matrícula por disciplina (quando for o caso);

III. pelos Exames para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA (Exterior, Nacional ou Pessoas Privadas de Liberdade - PPL);

IV. pelo Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM/ENEM PPL até 2016.

9.3 O candidato ou responsável pedagógico poderá solicitar Histórico Parcial ou Declaração de Proficiência das disciplinas nas quais tenha obtido aprovação em uma das instituições de ensino credenciadas pela SEED.

9.4 O candidato que prestou Exames Nacionais para Pessoas Privadas de Liberdade ou prestou Exames Estaduais de EJA nos estabelecimentos penais ou socioeducativos, quando em regime aberto ou semia aberto, poderá solicitar pessoalmente seu Certificado de Conclusão do respectivo nível de ensino ou Histórico Parcial/Declaração de Proficiência das disciplinas nas quais tenha obtido aprovação, em uma das instituições de ensino credenciadas/autorizadas pela SEED a emitir esse documento.

10. Da Realização dos Exames nas Unidades de Socioeducação e nos Estabelecimentos Penais

10.1 A oferta dos Exames Estaduais de EJA/2019 *On-line* para jovens e adultos privados de liberdade em estabelecimentos penais e socioeducativos do Paraná ocorrerá de acordo com os critérios estabelecidos em parceria com as Secretarias de Estado responsáveis por esses espaços.

I. Nos Estabelecimentos Penais do Sistema Prisional do Estado, as instituições de ensino a serem credenciadas para os Exames Estaduais de EJA/2019 *On-line* serão indicadas pelo Departamento de Execução Penal – DEPEN, da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP;

II. Nos Centros de Socioeducação – CENSE, as instituições de ensino credenciadas para os Exames Estaduais de EJA/2019 *On-line* serão indicadas pela Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU;

III. As referidas instituições deverão solicitar o credenciamento ao NRE a que estão juridicionadas, desde que atendam às condições técnicas e pedagógicas necessárias para a oferta dos exames, ficando sujeitas à análise da Superintendência da Educação – SUED/SEED;

IV. As Secretarias parceiras deverão indicar os profissionais de cada instituição de ensino ou estabelecimento penal/socioeducativo que serão responsáveis pelas inscrições, acompanhamento e aplicação dos exames.

10.2 As responsabilidades e atribuições das **Equipes Aplicadoras das Instituições de Ensino** nos Estabelecimentos Penais e nos Centros de Socioeducação estão dispostas no item 2.3 deste Edital.

10.3 Além do previsto no item 2.3 deste Edital, a **Equipe Aplicadora da Instituição de Ensino**, especificamente, deverá:

a) informar ao candidato, no ato da inscrição, via mural da Instituição, estabelecimento penal ou socioeducativo em que se encontram, sobre todos os procedimentos que concernem aos Exames Estaduais de EJA/2019 *On-line*, cronograma de aplicação das provas, outras datas importantes e o Anexo com a lista dos conteúdos das provas de cada disciplina;

b) recolher os documentos emitidos por especialistas que comprovem e justifiquem a situação dos solicitantes de atendimento especial no ato da inscrição, mantendo-os arquivados com a ficha de inscrição na Instituição aplicadora e à disposição do NRE e da SEED.

10.4 São responsabilidades e atribuições da Direção da **Instituição de Ensino Aplicadora**, dos diretores/coordenadores dos estabelecimentos penais e dos diretores/coordenadores dos Centros de Socioeducação nos Exames Estaduais de EJA/2019 *On-line*:

I. acompanhar todo o processo de execução e aplicação dos Exames e dar suporte à **Comissão Especial Regional** do NRE durante a fiscalização e supervisão;

II. atuar no suporte aos profissionais que serão responsáveis pela coordenação da aplicação dos exames;

III. averiguar com os profissionais acima citados a procedência de denúncia e ocorrência que resulte na eliminação do candidato;

11. Das Disposições Finais

11.1 A inscrição do candidato no processo implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

11.2 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído da realização das provas.

11.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de oferta dos Exames Estaduais de EJA/2019 *On-line*, via internet, na página eletrônica do NRE de inscrição e/ou no Portal da Secretaria de Estado da Educação no sítio www.educacao.pr.gov.br.

11.4 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e demais procedimentos do processo de que trata este Edital correrão por conta do candidato, o qual não terá direito a indenizações ou ressarcimento de qualquer natureza.

11.5 A realização das provas de Exames Estaduais de EJA/2018 *On-line* obedecem obrigatoriamente ao horário oficial de Brasília e ao disposto nos Anexos deste Edital.

11.6 No caso de ocorrências impeditivas (rebeliões, revoltas, mutirões ou quarentenas) nos estabelecimentos penais e socioeducativos em alguma etapa dos exames, não haverá transferência de datas para aplicação daquela etapa.

11.7 Os documentos e as fichas de inscrição dos candidatos deverão ser arquivados pela instituição de ensino credenciada para ofertar os Exames Estaduais de EJA/2019 *On-line* pelo período de **01 (um) ano**, para utilização em casos de interposição de recursos.

11.7.1 O mesmo procedimento se aplica às instituições de ensino credenciadas para realização dos exames nos estabelecimentos penais e unidades socioeducativas.

11.8A Resolução que autoriza e credencia as escolas a certificarem os Exames Estaduais de EJA/2019 *On-line* será publicada pelo CEJA/DEB/SEED e divulgada no portal da Secretaria de Estado da Educação: www.educacao.pr.gov.br.

11.9 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Central da Secretaria de Estado da Educação.

Curitiba, 5 de fevereiro de 2019.

Moacir Gomes da Silva

Resolução n.º 10/2019 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

ANEXO I DO EDITAL N.º 6/2019 – GS/SEED

CRONOGRAMA PARA OFERTA DOS EXAMES DE EJA/2019 *ON-LINE*

Data	Atividade	Responsável
18 a 22 de fevereiro	Publicação e divulgação do Edital	Comissão Central/SEED
	Indicação dos componentes das Comissões Especiais para designação em Portaria.	Chefia do NRE

	Divulgação do Edital no Portal da SEED e nas páginas dos NRE.	Comissão Central e Regional
1.ª ETAPA – ENSINO FUNDAMENTAL FASE II		
Data	Atividade	Responsável
25/02 a 13/03	Pré-inscrições na 1.ª Etapa – Ensino Fundamental	Equipes Aplicadoras das Instituições de Ensino
14/03	Triagem e seleção dos pré-inscritos, conforme critérios do Edital.	
14/03	Divulgação das inscrições homologadas.	
	Envio ao NRE das solicitações de bancas especiais e/ou atendimentos diferenciados.	
	INÍCIO da efetivação das inscrições no sistema SEJA.	
15/03	Prazo máximo de envio das solicitações de bancas especiais à CEJA/DEB/SEED.	Comissão Regional/NRE
19/03	Análise das solicitações de bancas especiais e devolução de parecer à Comissão Regional/NRE.	Comissão Central/SEED
22/03	Devolução de parecer quanto às solicitações de bancas especiais às Equipes Aplicadoras das Instituições de Ensino.	Comissão Regional/NRE
25/03	Prazo FINAL da efetivação das inscrições no sistema SEJA.	Equipes Aplicadoras Instituições de Ensino
26 e 27/03	Vinculação do candidato ao exame e demais testes de sistema.	CELEPAR
28/03	Realização dos Exames de EJA/2018 On-line	Equipes Aplicadoras das Instituições de Ensino
Até 05/04	Divulgação do resultado final das provas.	
Até 10/04	Emissão e envio de Relatório da Etapa ao NRE.	
2.ª ETAPA - ENSINO FUNDAMENTAL FASE II		
Data	Atividade	Responsável
01/04 a 12/04	Pré-inscrições na 2.ª Etapa – Ensino Fundamental	Equipes Aplicadoras Instituições de Ensino
15/04	Triagem e seleção dos pré-inscritos, conforme critérios do Edital.	
15/04	Divulgação das inscrições homologadas.	
	Envio das solicitações de bancas especiais e/ou atendimentos diferenciados ao NRE.	
	INÍCIO da efetivação das inscrições no sistema SEJA.	
16/04	Prazo máximo de envio das solicitações de bancas especiais à CEJA/DEB/SEED.	Comissão Regional/NRE
18/04	Análise das solicitações de bancas especiais e devolução de parecer à Comissão Regional/NRE.	Comissão Central/SEED
24/04	Devolução de parecer quanto às solicitações de bancas especiais às Equipes Aplicadoras das Instituições de Ensino.	Comissão Regional/NRE
25/04	Prazo FINAL da efetivação das inscrições no sistema SEJA.	Equipes Aplicadoras Instituições de Ensino
26 e 29 de abril	Vinculação do candidato ao exame e demais testes de sistema.	CELEPAR
30/04	Realização dos Exames de EJA/2018 On-line	Equipes Aplicadoras Instituições de Ensino
Até 06/05	Divulgação do resultado final das provas	
Até 10/05	Emissão e envio de Relatório da Etapa ao NRE.	

ANEXO II DO EDITAL N.º 6/2019 – GS/SEED**CRONOGRAMA DE OFERTA DOS EXAMES PARA O****ENSINO FUNDAMENTAL FASE II****1.ª Etapa**

MANHÃ					
DIA	DISCIPLINA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
28/03/2019 Quinta-feira	Língua Portuguesa e Redação	07h30min	07h45min	09h15min	1h30min
	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	09h30min	09h45min	11h15min	1h30min
TARDE					
DIA	DISCIPLINA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
28/03/2019 Quinta-feira	Matemática	12h45min	13 horas	14h30min	1h30min
	Ciências	14h45min	15 horas	16h30min	1h30min
NOITE					
DIA	DISCIPLINA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
28/03/2019 Quinta-feira	Educação Física	18h15min	18h30min	20 horas	1h30min
	Arte	20h15min	20h30min	22 horas	1h30min

ANEXO III DO EDITAL N.º 6/2019 – GS/SEED**CRONOGRAMA DE OFERTA DOS EXAMES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL FASE II****2.ª Etapa**

MANHÃ					
DIA	DISCIPLINA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
30/04/2019 Terça-feira	Língua Portuguesa e Redação	07h30min	07h45min	09h45min	02 horas
	Matemática	10 horas	10h15min	11h45min	1h30min
TARDE					
DIA	DISCIPLINA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
30/04/2019 Terça-feira	História	12h45min	13 horas	14h30min	1h30min
	Geografia	14h45min	15 horas	16h30min	1h30min
NOITE					
DIA	DISCIPLINA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
30/04/2019 Terça-feira	Educação Física	18h15min	18h30min	20 horas	1h30min
	Arte	20h15min	20h30min	22 horas	1h30min

ANEXO IV DO EDITAL N.º 6/2019 – GS/SEED**REQUERIMENTO DE PRÉ-INScrição EXAMES ESTADUAIS DE EJA/2019 ON-LINE**

Venho por meio deste e conforme os dados abaixo, requerer minha pré-inscrição nos Exames Estaduais de EJA/2019 *On-line*, no ensino e disciplinas assinaladas neste formulário de requerimento, dentro dos critérios estabelecidos. Atesto serem verdadeiras as informações aqui prestadas.

1 DADOS GERAIS

Instituição de Ensino:			
Candidato:			
N.º RG:	UF:	N.º CPF:	
Data nascimento:	/	/	Masculino () Feminino ()
Nacionalidade:	Brasileira ()	Estrangeira ()	
Cidade de nascimento:			UF:
Endereço:			N.º

Complemento:		Bairro:	CEP:
Cidade:		UF:	Telefone:
Aluno de EJA:	Sim ()	Qual instituição?	Não ()

2 DISCIPLINAS DE PRÉ-INScrição.

ENSINO FUNDAMENTAL FASE II			
	Arte		História
	Ciências		L.E.M. – Inglês
	Educação Física		Língua Portuguesa
	Geografia		Matemática

3 CANDIDATO NECESSITA DE ORIENTAÇÃO QUANTO AO USO DO COMPUTADOR:

☐ SIM ☐ NÃO

4 TIPO PROVA: Candidato com Deficiência Visual (DV) necessita de:

☐ 1. LUPA ☐ 2. REGLETE ☐ 3. ESPECIALISTA ☐

4. BANCA ESPECIAL

Local:	Data: / /	Ass. Candidato
Nome e assinatura do responsável pela inscrição na instituição aplicadora:		

(ANEXAR AO REQUERIMENTO CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO)

CRITÉRIOS DE PRIORIDADE PARA INSCRIÇÃO
(Deverá ser preenchido pela instituição conforme disposto no Edital de 2019)

	Item	Descrição do Critério
()	I	Candidato trabalhador que comprove, mediante declaração do empregador, não dispor de tempo para frequentar assiduamente um curso em instituição de ensino que ofereça EJA ou outra modalidade de ensino.
()	II	Candidato que comprove a necessidade de conclusão de 01 (uma) ou 02 (duas) disciplinas para certificação do nível de ensino, independentemente de estar cursando em instituição de ensino que ofereça EJA, desde que não esteja matriculado e cursando as disciplinas de inscrição na Rede Estadual.
()	III	Candidato com deficiência e/ou transtorno que comprove, por diagnóstico emitido por especialista, de que necessita de atendimento especial: deficiência visual, auditiva, física, neuromotora, intelectual, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos etc.
()	IV	Candidato que, por exceção estendida, seja oriundo de instituição de ensino da rede estadual com problemas nos atos oficiais de autorização ou reconhecimento.
()	V	Candidato que, por exceção estendida, seja oriundo de instituição de ensino onde a ocorrência de sinistro tenha resultado em danos ou perdas dos registros legais.
()	VI	Candidato com maior idade (item de desempate em todos os critérios).

Destacar o canhoto abaixo e entregar ao candidato

PROTOCOLO DE PRÉ-INScrição

O candidato _____
preencheu requerimento de pré-inscrição para a _____ Etapa dos
Exames Estaduais de EJA/2019 On-line, nas disciplinas:
_____ do Ensino _____ e
deverá comparecer ao CEEBJA/Escola _____ na data
de ____/____/____ para retirar seu comprovante de inscrição com os
dados para a realização de suas provas e que deverá ser apresentado no

dia dos Exames, junto com um documento de identificação.

DATA:

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA
INSCRIÇÃO NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

ANEXO V DO EDITAL N.º 6/2019 – GS/SEED**REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

Senhor(a) Diretor(a) da Instituição de Ensino Aplicadora dos Exames Estaduais de EJA/2019 On-line

Eu, _____ candidato(a) aos Exames Estaduais de EJA/2019 On-line ofertados pela Secretaria de Estado da Educação, portador(a) do documento de identificação n.º _____, venho requerer a V. S.ª atendimento educacional especial para realizar a(s) prova(s) de _____, na _____ Etapa, conforme as informações prestadas a seguir.

_____, _____ de _____ de 2019.
Local _____ Data _____

Assinatura do(a) candidato(a)

Preencha corretamente as informações a seguir, assinalando o motivo do requerimento:

1. Candidato(a) com deficiência

[] Auditiva

[] Física

[] Visual

[] Outro tipo de deficiência. Especificar qual

Especificar tipo de atendimento:

2. Candidata lactante []

Nome completo e N.º do RG do(a) acompanhante da criança:

3. Outros motivos []

Especificar qual:

OBS.: Em casos de doenças, cirurgias e afins, anexar a este requerimento o laudo médico.

ANEXO VI DO EDITAL N.º 6/2019 – GS/SEED**REQUERIMENTO DE TEMPO ADICIONAL****EXAMES ESTADUAIS DE EJA/2019 ON-LINE****IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Instituição de Ensino:		
Candidato:		
N.º RG:	UF:	N.º CPF:
Data nascimento: _____	Masculino ()	Feminino ()

REQUERIMENTO DE TEMPO ADICIONAL

Venho requerer, nos termos da Lei Federal n.º 13.146/2015, tempo adicional para realização das provas dos Exames de EJA/2019 On-line. Estou ciente de que, em caso de requerimento falso, minha participação no Exame será desconsiderada para todos os fins e estarei sujeito(a) às sanções previstas na lei.

JUSTIFICATIVA:

TERMO DE ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO
EXAMES ESTADUAIS DE EJA/2019 ON-LINE

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO APLICADORA

Nome:
Cidade:
Data:
Sala/Laboratório:
Turno:
Disciplina de exame:
Nome Aplicador:

IDENTIFICAÇÃO DO EXAMINANDO

Nome:			
N.º RG:		UF:	N.º CPF:
Data nascimento: / /		Masculino ()	Feminino ()

**MOTIVO DA ELIMINAÇÃO DE ACORDO COM O EDITAL N.º 6/2019
- GS/SEED**

[illegible]

CIENTE:	Assinatura do(a) candidato(a):	
Candidato(a) se Recusou a Assinar o Termo?	() Sim	() Não
Nome do coordenador:	CPF: RG:	Assinatura:

APLICADOR QUE VERIFICOU O FATO

Nome completo:				Assinatura:	
CPF:		DDI:	Fone:		
TESTEMUNHAS	Nome completo:			Assinatura:	
	CPF:	DDI:	Fone:		
	Nome completo:			Assinatura:	
	CPF:	DDI:	Fone:		

FICHA DE OCORRÊNCIAS
EXAMES ESTADUAIS DE EJA/2019 ON-LINE

Cidade / UF de realização do exame:	Sala:
Local de realização do exame:	
Turno/Etapa:	

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo:			
CPF:	RG:	Órgão Emissor:	UF:
N.º de inscrição:	Data de nascimento:	Sexo: [] Fem. [] Masc.	

ENDERECO PARA CORRESPONDÊNCIA

Logradouro (Rua, Avenida, etc.):			
Número:		Complemento (Apartamento, Bloco, Condomínio):	
Bairro:		Cidade:	
UF:		CEP:	
DDD:	Telefone:	DDD:	Celular:

[] IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL

Por haver dúvida quanto a minha identificação pessoal, declaro, para os devidos fins, que preenchi esta ficha com meus dados pessoais e assinei confirmando minha identidade. Estou ciente de que, em caso de qualquer falsidade, serei excluído do Exame e estarei sujeito (a) às sanções cabíveis nos termos da legislação.

Assinatura do Candidato

[] **BOLETIM DE OCORRÊNCIA** (Uma cópia do documento deve ser retida)

Declaro, para os devidos fins, que, por motivo de perda, extravio, furto ou roubo de meus documentos de identificação, apresentei o boletim de ocorrências, preenchi esta ficha com meus dados pessoais e assinei confirmando minha identidade. Estou ciente de que, em caso de qualquer falsidade, serei excluído do Exame e estarei sujeito (a) às sanções previstas na legislação.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável pelo local de aplicação

ANEXO XII DO EDITAL N.º 6/2019 – GS/SEED

ATA DA COMISSÃO REGIONAL E CEEBJAS/ESCOLAS DE EJA RESPONSÁVEIS PELA COORDENAÇÃO DA OFERTA DOS EXAMES DE EJA/2019 ON-LINE EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, ESTABELECIMENTOS PENAIS OU CENTROS SOCIOEDUCATIVOS CREDENCIADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

No dia _____ do mês _____ do ano de 2019, compareci na instituição _____ da cidade de _____, no NRE de _____, atendendo ao disposto no Edital n.º 6/2019 – GS/SEED, que estabelece as disposições, normas e instruções referentes à oferta dos Exames de Educação de Jovens e Adultos – *On-line*, ano de 2019, no Estado do Paraná.

Registro das informações:

A) SOBRE AS PRÉ-INSCRIÇÕES

[illegible]

B) SOBRE A ATUAÇÃO DOS PROFESSORES APLICADORES:

[illegible]

C) SOBRE A INTEGRIDADE DA APLICAÇÃO DOS EXAMES:

D) SOBRE A CONVENIÊNCIA OU NÃO DE SE AUTORIZAR O MESMO LOCAL DE APLICAÇÃO A EXECUTAR OS EXAMES ON-LINE NA PRÓXIMA ETAPA:

E) REGISTRO DE OCORRÊNCIAS EM GERAL:

F) REGISTRO DE OBSERVAÇÕES:

Era o que tínhamos a relatar.

Local: _____ Data: ____/____/2019.

Dados do(a) representante da Comissão Regional/NRE

Nome: _____ RG: _____
Assinatura: _____

Dados do(a) diretor(a) da instituição de ensino, estabelecimento penal ou CENSE

Nome: _____ RG: _____
Assinatura: _____

Dados do(a) coordenador(a) ou responsável pelos Exames de EJA/2019 On-line na instituição de ensino, estabelecimento penal ou CENSE

Nome: _____ RG: _____
Assinatura: _____

10188/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA-GERAL
PORTARIA N.º 07/2019 – DG/SEED

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições,

R E S O L V E:

I – Dispensar os servidores contratados pela CLT, a partir das datas informadas no anexo, tendo em vista a nulidade dessas contratações, reconhecida pela Súmula e Jurisprudência N.º 363, do Tribunal Superior do Trabalho:

“363 – SERVIDOR PÚBLICO. CONTRATO NULO. EFEITOS

A contratação de servidor público, após a CF/1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no respectivo art. 37, II e §2.º, somente lhe conferindo direito ao pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, respeitando o valor da hora do salário mínimo, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS.”

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em

17 de janeiro de 2019

MOACIR GOMES DA
SILVA
DIRETOR-GERAL
9154/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS N.º 332206 - 07/02/2019
Em atendimento ao contido na Resolução N.º 1860/2002
Código do Município: 1840
Nome do Município: PARANAGUA
Código do Estabelecimento: 16
Nome do Estabelecimento: ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM PORTOS - 967

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALCIONE MENDES DO CARMO	48168876PR	674	18400001D002	35	06/02/2019	2018
BRENDO DE OLIVEIRA DA SILVA	134010908PR	675	18400001D002	35	06/02/2019	2018
ELISSON DUARTE ALEXANDRE	107627847PR	676	18400001D002	36	06/02/2019	2018
ERICK DO NASCIMENTO ROSA LUIZ	99456086PR	677	18400001D002	36	06/02/2019	2018
GIANCARLO COSTA DE OLIVEIRA	101485790PR	678	18400001D002	36	06/02/2019	2018
JULIA DE PAULA PEREIRA	136861905PR	679	18400001D002	36	06/02/2019	2018
KAMILLE BIANCA COSTA GONCALVES	125014267PR	680	18400001D002	36	06/02/2019	2018
KAROLINE CARDOSO SILVERIO	109509256PR	681	18400001D002	37	06/02/2019	2018
LARISSA FARIAS SCHULTZ	123322495PR	682	18400001D002	37	06/02/2019	2018
NATHALYN ALEXIA DA SILVA SANTOS	139320409PR	683	18400001D002	37	07/02/2019	2018
RAFANY LAUANY VIANA AGOSTINHO	138223752PR	684	18400001D002	37	07/02/2019	2018
VITTOR MIRANDA DO CARMO	134050918PR	685	18400001D002	37	07/02/2019	2018

PARANAGUA, 7 de Fevereiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): SILVANA FANINI
Nº Ato do(a) Secretário(a): 3242/2018 - 19/07/2018

Nome do(a) Diretor(a): CRISTIANE MARIA ZANINI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

10098/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS N.º 332205 - 07/02/2019
Em atendimento ao contido na Resolução N.º 1860/2002
Código do Município: 1840
Nome do Município: PARANAGUA
Código do Estabelecimento: 16
Nome do Estabelecimento: ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM COMÉRCIO EXTERIOR - 620

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALEXIA CRISTINE HENRIQUE DA SILVA	128014497PR	633	18400001D002	27	25/01/2019	2018
AMANDA FERNANDES FEITOZA	143516989PR	634	18400001D002	27	25/01/2019	2018
ANDRIELY PEREIRA	133283005PR	635	18400001D002	27	25/01/2019	2018
ANGELICA TEIXEIRA BASTOS	105430647PR	636	18400001D002	28	25/01/2019	2018

CAMILA COSTA VIDAL	141646842PR	637	18400001D002	28	25/01/2019	2018
GABRIÉLA PETERSEN	135934275RJ	638	18400001D002	28	25/01/2019	2018
GABRIELE STEFANIE FERREIRA DA SILVA	131884257PR	639	18400001D002	28	25/01/2019	2018
GIOVANNA DA CRUZ PIRES	140250554PR	640	18400001D002	28	25/01/2019	2018
GUSTAVO NASCIMENTO DO AMARANTE	142306760PR	641	18400001D002	29	25/01/2019	2018
GUSTAVO SILVEIRA COELHO	137481219PR	642	18400001D002	29	25/01/2019	2018
HELEM SILVA DA COSTA	143295028PR	656	18400001D002	32	06/02/2019	2018
JACKSON GUILHERME BEZERRA RAMOS	140145858PR	657	18400001D002	32	06/02/2019	2018
JULIA GABRIELE RAUSIS MENDES	141327259PR	658	18400001D002	32	06/02/2019	2018
LAYHARA LOPIS PEREIRA	124907519PR	659	18400001D002	32	06/02/2019	2018
LETICIA MOREIRA BARBOSA	129597380PR	660	18400001D002	32	06/02/2019	2018
LUCAS SOUZA DO AMARANTE	133457402PR	661	18400001D002	33	06/02/2019	2018
LUCIELLY ALVES DA SILVA	141604597PR	662	18400001D002	33	06/02/2019	2018
MATHEUS AUGUSTO VOTDK MARIA	142458896PR	663	18400001D002	33	06/02/2019	2018
MATHEUS HENRIQUE MENEZES LUZ	96879288PR	664	18400001D002	33	06/02/2019	2018
MATHEUS VINICIUS CORREIA CAMPOS	132686807PR	665	18400001D002	33	06/02/2019	2018
PAOLA DE CASSIA ALVES VIANA	140855782PR	666	18400001D002	34	06/02/2019	2018
RAPHAEL AUGUSTO RODRIGUES DA COSTA	136340344PR	667	18400001D002	34	06/02/2019	2018
RENAN CONGROSSI BARRETO	130473725PR	668	18400001D002	34	06/02/2019	2018
SARAH DE FRANÇA MESQUITA	132125775PR	669	18400001D002	34	06/02/2019	2018
THAIS CHAMI SEBASTIÃO	128023640PR	670	18400001D002	34	06/02/2019	2018
VICTÓRIA FRANCISCO SALES	141661809PR	671	18400001D002	35	06/02/2019	2018
WELLINGTON PEREIRA MACHADO	142015153PR	672	18400001D002	35	06/02/2019	2018
YURI DE FRANÇA CORDEIRO	140377503PR	673	18400001D002	35	06/02/2019	2018

PARANAGUA, 7 de Fevereiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): SILVANA FANINI
Nº Ato do(a) Secretário(a): 3242/2018 - 19/07/2018

Nome do(a) Diretor(a): CRISTIANE MARIA ZANINI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

10096/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 332064 - 07/02/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 140
Nome do Município: APUCARANA
Código do Estabelecimento: 682
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS ALVO
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA BERTONCINI CORREA	80249543PR	1397	01400068D002	80	06/02/2019	2018
ALESSANDRA ROSI VISCARDI	62898666PR	1398	01400068D002	80	06/02/2019	2018
ANDREIA MACHADO DE ARAUJO DO NASCIMENTO	73209170SP	1399	01400068D002	80	06/02/2019	2018
ANNE KARINE DA SILVA MARTINS	105749600PR	1400	01400068D002	80	06/02/2019	2018
DILEAN FERREIRA DA COSTA SILVA	147262833PR	1401	01400068D002	80	06/02/2019	2018
FERNANDA SILVA	101674193PR	1402	01400068D002	81	06/02/2019	2018
GIOVANNA CAROLINE GRABOWSKI	110413289PR	1403	01400068D002	81	06/02/2019	2018
HELLEN CAROLINE PEDROSO	86665875PR	1404	01400068D002	81	06/02/2019	2018
JANE CRISTINA ARAÚJO LUIZ DA ROCHA	17410204MG	1405	01400068D002	81	06/02/2019	2018
KARLA RITA DA SILVA	16494653MG	1406	01400068D002	81	06/02/2019	2018
LUANA ALVES DA SILVA	109454664PR	1407	01400068D002	82	06/02/2019	2018
NANCY CRISTINA DOS SANTOS	101706931PR	1408	01400068D002	82	06/02/2019	2018
PATRICIA RAMOS VIEIRA	135758779PR	1409	01400068D002	82	06/02/2019	2018
SILVANA DA SILVA MORAES DE MACEDO	128496971PR	1410	01400068D002	82	06/02/2019	2018
TAYLA FERREIRA LIMA DE FREITAS	98238956PR	1411	01400068D002	82	06/02/2019	2018
THAIS MICHELE AZANHA DA SILVA	104112226PR	1412	01400068D002	83	06/02/2019	2018

APUCARANA, 7 de Fevereiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): MARAÍNA AVANSI
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 004/2014 - 10/06/2014

Nome do(a) Diretor(a): TIAGO FERREIRA DIAS
RECHE GELLAMO
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 002/2014 - 10/03/2014

10059/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 332076 - 07/02/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 950
Nome do Município: GUARAPUAVA
Código do Estabelecimento: 1734
Nome do Estabelecimento: ANA VANDA BASSARA, C E-EF M PROF
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM EDIFICAÇÕES - 921

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDERSON CLAITON SANTOS	125524648PR	2278	09500173D004	93	07/02/2019	2018
BRUNA CAIS CAMAROTO	109798657PR	2279	09500173D004	93	07/02/2019	2018
ÉDER SELESTRINO	102784391PR	2280	09500173D004	93	07/02/2019	2018
EZEVAL JOSE MACIEL CARARO	30143191PR	2281	09500173D004	93	07/02/2019	2018
FABIO ROBERTO SIQUEIRA LUZ	75721510PR	2282	09500173D004	94	07/02/2019	2018
GABRIEL AUDA MARTINS	109797707PR	2283	09500173D004	94	07/02/2019	2018
HÉMERSON KLÜBER	52947154PR	2284	09500173D004	94	07/02/2019	2018
JHOW LUA BARROS PEREPELECIA	130464254PR	2285	09500173D004	94	07/02/2019	2018
LIDIMARA FAUSTINA SANTANA STORI	108927232PR	2286	09500173D004	94	07/02/2019	2018
LUCIMARA DE FATIMA BRUGER	124800080PR	2287	09500173D004	95	07/02/2019	2018
MILTON HENRIQUE GERGELI	103377706PR	2288	09500173D004	95	07/02/2019	2018
PAULO ROBERTO NASCIMENTO	90548913PR	2289	09500173D004	95	07/02/2019	2018
PEDRO LUAN RIBAS	137271877PR	2290	09500173D004	95	07/02/2019	2018

ROSEMERI BARBOSA GONCALVES
RUDISON FELIPE RIBEIRO81536880PR
105370709PR2291
229209500173D004
09500173D00495
9607/02/2019 2018
07/02/2019 2018

GUARAPUAVA, 7 de Fevereiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): VÂNIA RABELO
DELGADO
Nº Ato do(a) Secretário(a): RES Nº 5285/2017 -
19/10/2017Nome do(a) Diretor(a): MARLY LOBREGATI
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.741/2016 - 04/03/2016

10079/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 332077 - 07/02/2019
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 950
Nome do Município: GUARAPUAVA
Código do Estabelecimento: 1734
Nome do Estabelecimento: ANA VANDA BASSARA, C E-EF M PROF
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 539

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALESSANDRA ANTUNES DOS SANTOS	132513023PR	2263	09500173D004	90	06/02/2019	2018
ANTONIO JOAQUIM DE NORONHA NETO	103543967PR	2264	09500173D004	90	06/02/2019	2018
CELSO LUIZ ROZETTI	38410016PR	2265	09500173D004	90	06/02/2019	2018
CRISTHIAN WILLIAN LICHES	87414604PR	2266	09500173D004	90	06/02/2019	2018
DOUGLAS CARDOSO RODRIGUES DE JESUS	98658491PR	2267	09500173D004	91	06/02/2019	2018
ELIVELTON JUNIOR DA SILVA SOUZA	104825010PR	2268	09500173D004	91	06/02/2019	2018
EZILDA APARECIDA SOUZA	63275590PR	2269	09500173D004	91	06/02/2019	2018
FRANCIELE BECKER GOLINSKI	99444940PR	2270	09500173D004	91	06/02/2019	2018
JOCELI PRESTES ZELINSKI	108924306PR	2271	09500173D004	91	06/02/2019	2018
LUAN CARLOS VIEIRA DA SILVA	135052736PR	2272	09500173D004	92	06/02/2019	2018
MARCIEL DE LIMA	102461193PR	2273	09500173D004	92	06/02/2019	2018
NEREU MOURA	60047030PR	2274	09500173D004	92	06/02/2019	2018
OSIANE PASQUAL ANTUNES	124210445PR	2275	09500173D004	92	06/02/2019	2018
ROSANGELA APARECIDA DE MATOS FONSECA	52728924PR	2276	09500173D004	92	06/02/2019	2018
ROZANE DE FÁTIMA TEIXEIRA	83351306PR	2277	09500173D004	93	06/02/2019	2018

GUARAPUAVA, 7 de Fevereiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): VÂNIA RABELO
DELGADO
Nº Ato do(a) Secretário(a): RES Nº 5285/2017 -
19/10/2017Nome do(a) Diretor(a): MARLY LOBREGATI
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.741/2016 - 04/03/2016

10080/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 332254 - 07/02/2019
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 990
Nome do Município: IBIPORA
Código do Estabelecimento: 31
Nome do Estabelecimento: ANTONIO IGLESIAS, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALESSANDRO PEREIRA ESTEVO	108418052PR	858	09900003D002	2	25/01/2019	2018
ANA BEATRIZ SIMÕES PEREIRA	143980081PR	859	09900003D002	2	25/01/2019	2018
ANA KELLY ZARESKI DA COSTA BARBOSA	90755188PR	860	09900003D002	2	25/01/2019	2018
ANALIA MARIA MORETE	53891535PR	861	09900003D002	2	25/01/2019	2018
ANDERSON PEREIRA ESTEVO	108413042PR	862	09900003D002	3	25/01/2019	2018
ANDREIA CORREA SIMÕES OLIVEIRA	64361694PR	863	09900003D002	3	25/01/2019	2018
ANDREIA CRISTINA BARBOSA	87964914PR	864	09900003D002	3	25/01/2019	2018
ANDREIA REGINA PEREIRA LUIZ	82927239PR	865	09900003D002	3	25/01/2019	2018
BARBARA APARECIDA ALMEIDA NUNES	124087120PR	866	09900003D002	3	25/01/2019	2018
BRENDA CAROLINA STORCK CALESSO	100418363PR	867	09900003D002	4	25/01/2019	2018
CLAUDIA DIAS DE SOUSA	73069661PR	868	09900003D002	4	25/01/2019	2018
FERNANDA DE LIMA CHEHADE	73484448PR	869	09900003D002	4	25/01/2019	2018
GIOVANA SILVA PIMENTEL	127986061PR	870	09900003D002	4	25/01/2019	2018
GISELLI CRISTINA GINI DA SILVA	346682885SP	871	09900003D002	4	25/01/2019	2018
JENIFFER ALVES PEREIRA	139481097PR	872	09900003D002	5	25/01/2019	2018
JOELMA APARECIDA TITO RIBEIRO DA SILVA	87147207PR	873	09900003D002	5	25/01/2019	2018
LEONOR DE JESUS RODRIGUES	52238447PR	874	09900003D002	5	25/01/2019	2018
MARIA APARECIDA SILVA MOTA	131423292PR	875	09900003D002	5	25/01/2019	2018
MARIA EDILENE COLARES FARIAS DE ALMEIDA	390068160SP	876	09900003D002	5	25/01/2019	2018
MAYKON HENRIQUE FERREIRA SANTANA	134716703PR	877	09900003D002	6	25/01/2019	2018
MICHEL GONÇALVES NEVES	89960185PR	878	09900003D002	6	25/01/2019	2018
MÔNICA APARECIDA DE SOUZA LEITE	131942427PR	879	09900003D002	6	25/01/2019	2018
NATAIZE DANIELA RAFAEL SAMPAIO	133538038PR	880	09900003D002	6	25/01/2019	2018
RITCHELY CAROLINE DOS SANTOS CANDIDO	142275228PR	881	09900003D002	6	25/01/2019	2018
ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	104168513RJ	882	09900003D002	7	25/01/2019	2018
THAIS APARECIDA GERMANO	104831923PR	883	09900003D002	7	25/01/2019	2018
ALINE ARAÚJO FESTI	107873724PR	884	09900003D002	7	07/02/2019	2018
ALINE SUELLEN TEIXEIRA	107187626PR	885	09900003D002	7	07/02/2019	2018
AMBROSIO ROQUE DE FREITAS FILHO	91047772PR	886	09900003D002	7	07/02/2019	2018
ANA CAROLINE BUENO SCHUINDT	151264816PR	887	09900003D002	8	07/02/2019	2018
ARIANE HALDRYN PISSINATI VERONEZ	106053022PR	888	09900003D002	8	07/02/2019	2018
ARTHUR QUIRINO BATISTA	108588683PR	889	09900003D002	8	07/02/2019	2018
BEATRIZ COSTA ALVES	126702507PR	890	09900003D002	8	07/02/2019	2018
BRUNA DE ALMEIDA ROSA GARCIA	125875980PR	891	09900003D002	8	07/02/2019	2018
CARLA AMANDA SOARES	134638281PR	892	09900003D002	9	07/02/2019	2018

FERNANDA RAMOS DE ALMEIDA	426312788SP	893	09900003D002	9	07/02/2019	2018
JULIANA FRANZ FERRETTO	51217721PR	894	09900003D002	9	07/02/2019	2018
KAMILA APARECIDA MARTINS VIANA DE OLIVEIRA	151421741PR	895	09900003D002	9	07/02/2019	2018
KAREN DOS SANTOS	136720830PR	896	09900003D002	9	07/02/2019	2018
KELLI RODRIGUES TRACZIKOSKI NASCIMENTO	70230968PR	897	09900003D002	10	07/02/2019	2018
LARISSA ADRIELLE GARCIA DA SILVA	136851454PR	898	09900003D002	10	07/02/2019	2018
LETICIA STELLA VIEIRA	132260028PR	899	09900003D002	10	07/02/2019	2018
MARIA ANGELA SANCHES	273951609PR	900	09900003D002	10	07/02/2019	2018
POLYANE DE OLIVEIRA CARDOSO	107792503PR	901	09900003D002	10	07/02/2019	2018
PRISCILLA BEDIN MACIEL	129530260PR	902	09900003D002	11	07/02/2019	2018
ROGÉRIO MATHEUS PINHEIRO CARREIRA	142189330PR	903	09900003D002	11	07/02/2019	2018
SABRINA REIS ARAUJO	143825760PR	904	09900003D002	11	07/02/2019	2018
TALITA NOGUEIRA	107561072PR	905	09900003D002	11	07/02/2019	2018
ULISSES PORFIRIO DA SILVA	409180920SP	906	09900003D002	11	07/02/2019	2018
VIVIANE REGINA RODRIGUES DE MELLO	137618214PR	907	09900003D002	12	07/02/2019	2018
WALDERLI DE ALMEIDA FORTUNATO	68522633PR	908	09900003D002	12	07/02/2019	2018
WIDERSON SERGIO KLUSINSKI COSTA	134701528PR	909	09900003D002	12	07/02/2019	2018

IBIPORA, 7 de Fevereiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): CARLOS EDUARDO MARTINS DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 462/2012 - 11/05/2012

Nome do(a) Diretor(a): DANIEL FRANZ LAPA CESÁRIO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 2104/2018 - 10/05/2018

10081/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 332207 - 07/02/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1830

Nome do Município: PARANACITY

Código do Estabelecimento: 136

Nome do Estabelecimento: ANTONIO TORTATO, C E-EM N

Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA CAROLINE DA SILVA MOURA	139621514PR	128	18300013D001	26	07/03/2018	2017
ANA CAROLYNE GONCALVES DOS SANTOS	139563042PR	129	18300013D001	26	07/03/2018	2017
KARINA TEIXEIRA DE SOUZA	127279730PR	130	18300013D001	26	07/03/2018	2017
KAROLINE DOS SANTOS JÁCOMO	129318376PR	131	18300013D001	27	07/03/2018	2017
LEIDIANE TAMIRES SANTANA FERREIRA	140686930PR	132	18300013D001	27	07/03/2018	2017
LUANA GABRIELA DE OLIVEIRA	129040394PR	133	18300013D001	27	07/03/2018	2017
LUCILA APARECIDA DE OLIVEIRA ROGÉRIO	132323046PR	134	18300013D001	27	08/03/2018	2017
LUIZ FELIPE LOPES PEREIRA	135221600PR	135	18300013D001	27	08/03/2018	2017
NÁDIA CAROLINE BURCI DE LIMA	134498960PR	136	18300013D001	28	08/03/2018	2017
RAIANE RODRIGUES DELGADO	138864480PR	137	18300013D001	28	08/03/2018	2017
SAMARA DO NASCIMENTO DUBIAN	136246593PR	138	18300013D001	28	08/03/2018	2017
MICHELLI CORRÊA DE SOUZA	136823060PR	139	18300013D001	28	08/03/2018	2017
NAYANE SALVADEGO	139430050PR	140	18300013D001	28	08/03/2018	2017

PARANACITY, 7 de Fevereiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): JOÃO EDSON GRANDE
Nº Ato do(a) Secretário(a): 00137/15 - 17/04/2015

Nome do(a) Diretor(a): ELIZANGELA SABATER MOREIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741 - 04/03/2016

10093/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 332067 - 07/02/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 390

Nome do Município: CAMPINA DA LAGOA

Código do Estabelecimento: 16

Nome do Estabelecimento: CAMPINA DA LAGOA, C E-EF M PROFIS N

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM VENDAS - 980

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDERSON FERNANDES DA COSTA	106874913PR	561	03900001D002	13	03/01/2019	2018
ANDRESSA BARRETO NUNES	135841528PR	562	03900001D002	13	03/01/2019	2018
ANDRESSA DA SILVA BALBINO	127804532PR	563	03900001D002	13	03/01/2019	2018
ANGELICA APARECIDA DOS SANTOS	132715459PR	564	03900001D002	13	03/01/2019	2018
CAROLINE DE CASSIA MACAGNAN	132780404PR	565	03900001D002	13	03/01/2019	2018
CLAUDINEIA DE MELO DE SOUZA DA SILVA	79386014PR	566	03900001D002	14	03/01/2019	2018
ESTEFANI DE SOUZA DIAS FERREIRA	133180656PR	567	03900001D002	14	03/01/2019	2018
DENISIA TERESA DE FIGUEIREDO DOS SANTOS	76743649PR	568	03900001D002	14	03/01/2019	2018
GILNIMAR RAMALHO COSTA	128410058PR	569	03900001D002	14	03/01/2019	2018
JULIANA APARECIDA GOMES	96033788PR	570	03900001D002	14	03/01/2019	2018
LARISSA DE OLIVEIRA WOUK DA SILVA	497982110SP	571	03900001D002	15	03/01/2019	2018
LUCAS DA ROCHA DE SOUSA	132717443PR	572	03900001D002	15	03/01/2019	2018
ROSELI FERNANDES DA SILVA	135305650PR	573	03900001D002	15	03/01/2019	2018
THALITA FERNANDA DOS SANTOS DO AMARAL	142801213PR	574	03900001D002	15	03/01/2019	2018

CAMPINA DA LAGOA, 7 de Fevereiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): SERGIO FRANCISCO DO PRADO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): LORICY DE MATTOS CURCI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

10062/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 332078 - 07/02/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1330
 Nome do Município: LAPA
 Código do Estabelecimento: 1255
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DA LAPA
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM AGROPECUARIA - 602

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALANA MAZUR DOS ANJOS	139807740PR	685	13300125D002	37	04/02/2019	2018
ALISSON CECCATO BAILO	145889626PR	686	13300125D002	38	04/02/2019	2018
AMANDA HORNUNG	145761794PR	687	13300125D002	38	04/02/2019	2018
AMANDA SIBEN DA SILVEIRA	140797499PR	688	13300125D002	38	04/02/2019	2018
ANDRE EDUARDO KRIGOVSKI CECCATO	136317512PR	689	13300125D002	38	04/02/2019	2018
ANDRE FELIPE STABACH MURBACH	144545885PR	690	13300125D002	38	04/02/2019	2018
ANDRESSA WORBLESKI	144189248PR	691	13300125D002	39	04/02/2019	2018
ANRIELE APARECIDA DE LIMA	146001009PR	692	13300125D002	39	04/02/2019	2018
BRUNA DA SILVA SANTOS GONCALVES	95676014PR	693	13300125D002	39	04/02/2019	2018
BRUNO KNAPIK	144557344PR	694	13300125D002	39	04/02/2019	2018
CINTIA PADILHA DEDA	144692004PR	695	13300125D002	39	04/02/2019	2018
DAIANE HORNUNG	145484464PR	696	13300125D002	40	04/02/2019	2018
EDINA MAYER FIOR	146025978PR	697	13300125D002	40	04/02/2019	2018
EDUARDO PANASSOLLO STICA	146038700PR	698	13300125D002	40	04/02/2019	2018
ELISANDRA MARIA BUDEK	145845696PR	699	13300125D002	40	04/02/2019	2018
EMANUELLE UAYNAHA SOUZA DOS SANTOS	145934761PR	700	13300125D002	40	04/02/2019	2018
FLAVIA DA SILVA	140350559PR	701	13300125D002	41	04/02/2019	2018
FRANCIELE DA SILVA SIMAS	145780500PR	702	13300125D002	41	04/02/2019	2018
GABRIEL MACHADO FIGURA	138977145PR	703	13300125D002	41	04/02/2019	2018
GEAN WELLINGTON MARQUES	142772850PR	704	13300125D002	41	04/02/2019	2018
GIAN VINICIUS BORGES	138692914PR	705	13300125D002	41	04/02/2019	2018
GEOVANA CRISTINE OLIVEIRA BILL	140709077PR	706	13300125D002	42	04/02/2019	2018
HELLEN DE CAMPOS CHAVES	144566068PR	707	13300125D002	42	04/02/2019	2018
HEVERTON LUCIANO STRUGALA	145361192PR	708	13300125D002	42	04/02/2019	2018
IVAN BOCOIS	137459558PR	709	13300125D002	42	04/02/2019	2018
JOAO VITOR MARCHIOTTI SANTOS	134745096PR	710	13300125D002	42	04/02/2019	2018
JOICE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	138113060PR	711	13300125D002	43	04/02/2019	2018
KAROLANY CRISTINA RAMOS ALMEIDA	145962323PR	712	13300125D002	43	04/02/2019	2018
LUCIELY APARECIDA MENDES JOZWIAK	138359611PR	713	13300125D002	43	04/02/2019	2018
MARIA EDUARDA DA SILVA ZINN	144816390PR	714	13300125D002	43	04/02/2019	2018
MARIA EDUARDA DOS SANTOS	133442170PR	715	13300125D002	43	04/02/2019	2018
MARIA EDUARDA KRAINSKI PEDRO	145529751PR	716	13300125D002	44	04/02/2019	2018
MARIANNA PEDRO DOS SANTOS	133443096PR	717	13300125D002	44	04/02/2019	2018
MARTA LUCIA KOCHINSKI	133700439PR	718	13300125D002	44	04/02/2019	2018
PAULO RICARDO PIOVESAN ALVES	136532448PR	719	13300125D002	44	04/02/2019	2018
POLIANA DOS SANTOS SIBEN	145477980PR	720	13300125D002	44	04/02/2019	2018
PRISCILA FURMAN MEIRA	145943337PR	721	13300125D002	45	04/02/2019	2018
RAYANE DA SILVA PICULSKI	139584376PR	722	13300125D002	45	04/02/2019	2018
THAYLA MAYER GOLL	143584631PR	723	13300125D002	45	04/02/2019	2018
THIAGO CLAIR REIS	129810262PR	724	13300125D002	45	04/02/2019	2018
WANESSA APARECIDA DOS SANTOS	136826301PR	725	13300125D002	45	04/02/2019	2018
ADRIAN JOSE DA LUZ BATISTA	145131081PR	726	13300125D002	46	05/02/2019	2018
ALINE SANTOS	145582865PR	727	13300125D002	46	05/02/2019	2018
ALLAN HORNUNG	142441497PR	728	13300125D002	46	05/02/2019	2018
AMANDA LIMA DA SILVA	145393868PR	729	13300125D002	46	05/02/2019	2018
ANA KARINA MOURA DOS ANJOS	144607287PR	730	13300125D002	46	05/02/2019	2018
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS SOARES FILHO	145990289PR	731	13300125D002	47	05/02/2019	2018
CARLOS EDUARDO MACHADO	136815865PR	732	13300125D002	47	05/02/2019	2018
DIOGO ANDRE DA SILVEIRA	135975621PR	733	13300125D002	47	05/02/2019	2018
EDUARDA PEREIRA DA SILVA	144938526PR	734	13300125D002	47	05/02/2019	2018
ESTEFANY KULKA AMARANTE E SILVA	133875786PR	735	13300125D002	47	05/02/2019	2018
FATIMA HEINZEN KASEKER	144794400PR	736	13300125D002	48	05/02/2019	2018
FELIPE MAZUCHOVSKI	138887464PR	737	13300125D002	48	05/02/2019	2018
GABRIELLE MARTINS DA SILVA	140397334PR	738	13300125D002	48	05/02/2019	2018
GABRIEL VARDENSKI BLASIU	136748432PR	739	13300125D002	48	05/02/2019	2018
GRAZIELE TEREZINHA GOLL MACIEL	144544234PR	740	13300125D002	48	05/02/2019	2018
HELOIZA MARTINS SANTOS	107812784PR	741	13300125D002	49	05/02/2019	2018
HEMILY APARECIDA NIKOSKI DE OLIVEIRA	138526720PR	742	13300125D002	49	05/02/2019	2018
ISABELLI SCARDANZAN HAMMERSCHMIDT	145383773PR	743	13300125D002	49	05/02/2019	2018
JOAO PEDRO SILVA DE SIQUEIRA	138159680PR	744	13300125D002	49	05/02/2019	2018
JULIANA KASEKER	141007165PR	745	13300125D002	49	05/02/2019	2018
JULIANA SANTOS FAVARO	146730302PR	746	13300125D002	50	05/02/2019	2018
KELLY MURBACH RUIZ	137524066PR	747	13300125D002	50	05/02/2019	2018
LEANDRO CAMARGO DE ASSIS	143342638PR	748	13300125D002	50	05/02/2019	2018
LEONARDO LOURENCO RIBEIRO SANTOS LIMA	145481961PR	749	13300125D002	50	05/02/2019	2018
LETICIA APARECIDA GRITTEN RAMOS	142611350PR	750	13300125D002	50	05/02/2019	2018
MARIA LUIZA TELEGINSKI	133060863PR	751	13300125D002	51	05/02/2019	2018
MARLON DA SILVA ZELLA DOS SANTOS	138440931PR	752	13300125D002	51	05/02/2019	2018
MAYARA SANTOS ALBERTI	144723473PR	753	13300125D002	51	05/02/2019	2018
NAIMARA FERREIRA GRABOSKI	139465199PR	754	13300125D002	51	05/02/2019	2018
NAYANA BIANCHINI	127289921PR	755	13300125D002	51	05/02/2019	2018
PATRICK DE SOUZA MACHADO	144404955PR	756	13300125D002	52	05/02/2019	2018
RONALDY LIMA DE SOUZA	134790164PR	757	13300125D002	52	05/02/2019	2018
VICTOR KETTERMANN BARBOSA	139213866PR	758	13300125D002	52	05/02/2019	2018
VINICIUS VARDENSKI MACHADO	143522911PR	759	13300125D002	52	05/02/2019	2018
WILLIAN GABRIEL IARECK	132605998PR	760	13300125D002	52	05/02/2019	2018
ADRYAN LEANDRO DOS SANTOS	136587617PR	761	13300125D002	53	05/02/2019	2018
ALINE GABRIELE HOFFMANN TURMANN	138896137PR	762	13300125D002	53	05/02/2019	2018
AMANDA APARECIDA STOCO CORREA	145831105PR	763	13300125D002	53	05/02/2019	2018
ANA CAROLINA ALVES MASSING	396309744SP	764	13300125D002	53	05/02/2019	2018
ANA CATARINA PICULSKI RIBAS	101386040PR	765	13300125D002	53	05/02/2019	2018
CAIO ALEXANDRE FABIANSKI FRANDINI	144059905PR	766	13300125D002	54	05/02/2019	2018
CAROLINA ZELA MORDASKI	140582476PR	767	13300125D002	54	05/02/2019	2018
DIOGO CORREIA GOSLAR	145895871PR	768	13300125D002	54	05/02/2019	2018
EMERSON ALEXANDRE SOUZA JUNIOR	138991130PR	769	13300125D002	54	05/02/2019	2018

EMANUEL LUCAS FONSECA	134673320PR	770	13300125D002	54	05/02/2019	2018
FABIANA KNAUT SANTOS	140970042PR	771	13300125D002	55	05/02/2019	2018
FLAVIA EDUARDA PACHECO KLEIN	146660045PR	772	13300125D002	55	05/02/2019	2018
GABRIELA DEMBISKI LOPES	137449994PR	773	13300125D002	55	05/02/2019	2018
GABRIEL ENRIQUE AUGUSTINHAK RODRIGUES	146130950PR	774	13300125D002	55	05/02/2019	2018
GUSTAVO DA SILVA FAGUNDES	145940370PR	775	13300125D002	55	05/02/2019	2018
HENRIQUE DALLABONA KAUKA	107505105PR	776	13300125D002	56	05/02/2019	2018
ISABELLY RICETTO DA CRUZ	144324668PR	777	13300125D002	56	05/02/2019	2018
JACKSON SOEK PETER	134720522PR	778	13300125D002	56	05/02/2019	2018
JANAINA SOEK PETER	134721154PR	779	13300125D002	56	05/02/2019	2018
JOAO PEDRO FERREIRA	132232903PR	780	13300125D002	56	05/02/2019	2018
JOAO VICTOR AUGUSTINHAK GEMIN	146273190PR	781	13300125D002	57	05/02/2019	2018
JULIA MARIA LOPES DE TOLEDO	109107611PR	782	13300125D002	57	05/02/2019	2018
KAREN LETICIA NOVAKI PACHECO	141854240PR	783	13300125D002	57	05/02/2019	2018
LAIS SOUSA CAVALCANTE	143943690PR	784	13300125D002	57	05/02/2019	2018
LEIDIANE BORA CARDOSO	137636794PR	785	13300125D002	57	05/02/2019	2018
MATHEUS CEGAN TRINDADE	138745392PR	786	13300125D002	58	05/02/2019	2018
MILENA CRISTINA DA SILVA WALTER	141019570PR	787	13300125D002	58	05/02/2019	2018
MONIQUE MARIA BUENO ALVES GRAEFF	136800418PR	788	13300125D002	58	05/02/2019	2018
NARAIAANE APARECIDA CORREA NAROK	139894138PR	789	13300125D002	58	05/02/2019	2018
NICOLY PINTO COSTA	140207241PR	790	13300125D002	58	05/02/2019	2018
NORBERTO BARCOTE DE SOUZA	145886449PR	791	13300125D002	59	05/02/2019	2018
RAFAELA DEMBISKI LOPES	137450623PR	792	13300125D002	59	05/02/2019	2018
ROBSON ALEXANDRE OPOLES	144319265PR	793	13300125D002	59	05/02/2019	2018
SAMANTHA FERRARI FRANDINI	146194877PR	794	13300125D002	59	05/02/2019	2018
SHELLY GIOVANA TABORDA KUBIS	145726433PR	795	13300125D002	59	05/02/2019	2018
TALITA GAZZOLA NEUMANN	144557867PR	796	13300125D002	60	05/02/2019	2018
VITORIA DE SIQUEIRA TAVARES	144680065PR	797	13300125D002	60	05/02/2019	2018
WELLEN GARCIA CORREA	146496610PR	798	13300125D002	60	05/02/2019	2018
ANDERSON LUIS DA SILVA TUCHINSKI	142788756PR	799	13300125D002	60	05/02/2019	2018
JOSE EDUARDO ROHDEN	134133724PR	800	13300125D002	60	05/02/2019	2018

LAPA, 7 de Fevereiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): EDILAINA APARECIDA MURAWSKI

Nº Ato do(a) Secretário(a): 845/14 - 30/06/2014

Nome do(a) Diretor(a): EROS BERG FERREIRA DO AMARAL

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.: 741/16 - 04/03/2016

10083/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 332256 - 07/02/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010

Nome do Município: PONTA GROSSA

Código do Estabelecimento: 2206

Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONTA GROSSA

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 539

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANE FAGUNDES ALVES DA SILVA	70909006PR	2156	20100220D005	31	05/02/2019	2018
AMANDA DA CRUZ MACIEL PADILHA	105173830PR	2157	20100220D005	31	05/02/2019	2018
ANDRESSA BAIL	130159281PR	2158	20100220D005	32	05/02/2019	2018
ANDREW CRISTOPHER GONCALVES NUNES	130154506PR	2161	20100220D005	32	05/02/2019	2018
ARIANE ALVES VENTURA	127885168PR	2164	20100220D005	33	05/02/2019	2018
BIANCA REGINA DE FRANCA	95664644PR	2166	20100220D005	33	05/02/2019	2018
BRUNA APARECIDA RIBAS	133866949PR	2169	20100220D005	34	05/02/2019	2018
CAROLINE BATISTA DA SILVA	134749334PR	2175	20100220D005	35	05/02/2019	2018
EVERTON RENES BARBOSA	124933129PR	2176	20100220D005	35	05/02/2019	2018
FELINTON CHRESTANI	70743230PR	2177	20100220D005	35	05/02/2019	2018
FERNANDA REGINA MENDES VIEIRA	133188959PR	2178	20100220D005	36	05/02/2019	2018
FRANCIELE LUIZ MAIESKI	104980156PR	2179	20100220D005	36	05/02/2019	2018
GIOVANA APARECIDA PINTO	95276172PR	2180	20100220D005	36	05/02/2019	2018
GISELI APARECIDA ANTUNES PALHANO	103671817PR	2181	20100220D005	36	05/02/2019	2018
IVALDO JUNIOR DE OLIVEIRA	105641508PR	2189	20100220D005	38	06/02/2019	2018
JAQUELINE MENSEN	105627955PR	2191	20100220D005	38	06/02/2019	2018
JENNIFER NAYARA RIBEIRO VIEIRA	132637830PR	2194	20100220D005	39	06/02/2019	2018
JOAO CARLOS KREPEL MANN	138187845PR	2197	20100220D005	39	06/02/2019	2018
JOAO CLEITON FERNANDES	105996489PR	2198	20100220D005	40	06/02/2019	2018
JOSLAINE APARECIDA DE FREITAS	92945413PR	2200	20100220D005	40	06/02/2019	2018
JULIANE REGINA DA SILVA	105349041PR	2202	20100220D005	40	06/02/2019	2018
LAUCENIR FERREIRA DE ANDRADE	71240630PR	2206	20100220D005	41	06/02/2019	2018
LEANDRO PEREIRA	83894857PR	2208	20100220D005	42	06/02/2019	2018
LUIS SAMUEL DE QUADROS	105622538PR	2209	20100220D005	42	06/02/2019	2018
MARCOS ANTONIO DE MOURA PEREIRA	34789070PR	2210	20100220D005	42	06/02/2019	2018
MYREILLE KESSY APARECIDA BOBATO	125341098PR	2211	20100220D005	42	06/02/2019	2018
NERI CESAR MASSUTTI	37073911PR	2212	20100220D005	42	06/02/2019	2018
NOELI ARRUDA RIBEIRO	107739858PR	2213	20100220D005	43	06/02/2019	2018
PAULO SERGIO CZELUSNIAK	100894998PR	2214	20100220D005	43	06/02/2019	2018
RAFAEL RIBEIRO	84994294PR	2215	20100220D005	43	06/02/2019	2018
SERGIO NAGAYSCHI	41795751PR	2216	20100220D005	43	06/02/2019	2018
SUELEN APARECIDA CADARI	81512280PR	2217	20100220D005	43	06/02/2019	2018
TATIANE APARECIDA MIGDALSKI	131909888PR	2218	20100220D005	44	06/02/2019	2018
THAIS LEAL KRASHNIAK	126607342PR	2219	20100220D005	44	06/02/2019	2018
THAYNÁ NATALY RODRIGUES	139069234PR	2220	20100220D005	44	06/02/2019	2018
WILMARY INDERLI DE BARROS CORDEIRO	134907479PR	2221	20100220D005	44	06/02/2019	2018
YANCA KAROLINA COSTA OLIVEIRA	599723245PA	2222	20100220D005	44	06/02/2019	2018

PONTA GROSSA, 7 de Fevereiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): DAYANA ELISA KUBIAK MARTYNYCHEN

Nº Ato do(a) Secretário(a): 440/2018 - 03/12/2018

Nome do(a) Diretor(a): JOSE AIRTON TEOFILO DOS SANTOS FILHO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

10100/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 332255 - 07/02/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010
 Nome do Município: PONTA GROSSA
 Código do Estabelecimento: 2206
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONTA GROSSA
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM COZINHA - 1239

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ÂNGELA MARIA GREGORIO MARTINS	66598632PR	2182	20100220D005	36	06/02/2019	2018
ANGELITA COMIN MACHADO	59193481PR	2183	20100220D005	37	06/02/2019	2018
DENIS AUGUSTO BARÃO DA SILVA	81286680PR	2184	20100220D005	37	06/02/2019	2018
EVALDO ANDRADE DOS ANJOS	63928488PR	2185	20100220D005	37	06/02/2019	2018
FABIANE DE CASTRO	107230025PR	2186	20100220D005	37	06/02/2019	2018
GLACI GUERLINGUER DE ALMEIDA	49747012PR	2187	20100220D005	37	06/02/2019	2018
IZAIDE DE CARVALHO	67886690PR	2188	20100220D005	38	06/02/2019	2018
JOELMA APARECIDA MARTINS	76251533PR	2190	20100220D005	38	06/02/2019	2018
JONATHAS HERICOM LEMES	96261730PR	2192	20100220D005	38	06/02/2019	2018
LUCIA DO ROCIO WIDELSKI	42414085PR	2193	20100220D005	39	06/02/2019	2018
LUCIANE COMIN INOUE	59193600PR	2195	20100220D005	39	06/02/2019	2018
MARCOS HENRIQUE DANILAU RONSSONI	134152117PR	2196	20100220D005	39	06/02/2019	2018
NILCÉIA APARECIDA RIBEIRO	82085297PR	2199	20100220D005	40	06/02/2019	2018
PAULO RICARDO JOSKA	88877900PR	2201	20100220D005	40	06/02/2019	2018
ROSELI RIBEIRO	33376596PR	2203	20100220D005	41	06/02/2019	2018
SILVIA LETICIA DE ALMEIDA	71363503PR	2204	20100220D005	41	06/02/2019	2018
SILVIO LOPES DIAS NETO	131122721PR	2205	20100220D005	41	06/02/2019	2018
THIAGO BRYGOLA SANTOS	127482942PR	2207	20100220D005	41	06/02/2019	2018

PONTA GROSSA, 7 de Fevereiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): DAYANA ELISA KUBIAK
 MARTYNYCHEN

Nº Ato do(a) Secretário(a): 440/2018 - 03/12/2018

Nome do(a) Diretor(a): JOSE AIRTON TEOFILO DOS
 SANTOS FILHO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

10099/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 332072 - 07/02/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 15484
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS CETEP
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ELETROTECNICA - 939

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARCOS LEANDRO NAFFIN	137488279SC	366	06901548D001	74	06/02/2019	2018

CURITIBA, 7 de Fevereiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): CASSIANO RODYCZ
 VITIUK

Nº Ato do(a) Secretário(a): 011/2014 - 10/10/2014

Nome do(a) Diretor(a): KAMILLE RODYCZ VITIUK

Nº Ato do(a) Diretor(a): 010/2014 - 10/10/2014

10072/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 332073 - 07/02/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 14534
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA
 Nome do Curso: Curso: TEC. TRANS. IMOBIL. A DISTANCIA - 550

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALVARO NOGUEIRA NETO	39888610PR	4123	06901453D009	25	06/02/2019	2013
JOARES PAULO DE OLIVEIRA	54285396PR	4124	06901453D009	25	06/02/2019	2013
JHONATAN VINICIUS BARRETO	98328130PR	4125	06901453D009	25	06/02/2019	2013
ANA LETICIA GOMES DE SOUZA	91027224PR	4126	06901453D009	25	06/02/2019	2013
WILSON MOREIRA VIDAL	850404PR	4127	06901453D009	25	06/02/2019	2013
JHONATHAN FELIPE RODRIGUES DE SOUZA	147212135PR	4128	06901453D009	26	06/02/2019	2018

CURITIBA, 7 de Fevereiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): HOMERO QUADROS
 FILHO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 006/2013 - 07/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): KAROLYNE ROSARIO
 GOLAZ

Nº Ato do(a) Diretor(a): 014/2014 - 01/12/2014

10074/2019

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 332202 - 07/02/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530
 Nome do Município: MARINGÁ
 Código do Estabelecimento: 2177
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS EFICAZ - CEM
 Nome do Curso: Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM NÍVEL TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO - 984

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
---------------	----	---------	-------	-------	-------------	-----------

ADRIANA DE OLIVEIRA MARÇOLA 87797481PR 2612 15300217C002 98 06/02/2019 2018

MARINGÁ, 7 de Fevereiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): CAROLINA DA GLÓRIA
FELIZ GOMES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/18 - 01/08/2018

Nome do(a) Diretor(a): AMANDA CÉZAR DE
CASTRO CHAVES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 04/17 - 01/07/2017

10092/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 332252 - 07/02/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 13635
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS EXITUM
Nome do Curso: Curso: TEC.TRANS.IMOBIL.A DISTANCIA - 550

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALTAMIR NOGUEIRA	59519166PR	7094	06901363D015	19	11/12/2018	2018
ALEXANDRE AMERICO	57353740PR	7095	06901363D015	19	11/12/2018	2018
ANGELITA BORBA ZELA	60532338PR	7096	06901363D015	20	11/12/2018	2018
ANDRÉ RICARDO DA SILVA DOS REIS	135094595PR	7097	06901363D015	20	11/12/2018	2018
BARBARA ELOISA DE SOUZA CAMPANHA	109155411PR	7100	06901363D015	20	11/12/2018	2018
BRUNO KRZYZANOVSKI CECONI	103423945PR	7101	06901363D015	21	11/12/2018	2018
BRUNNA STAVIS DE BORTOLI	61289372PR	7102	06901363D015	21	11/12/2018	2018
CARLOS ALEXANDRE ROCHA	86799286PR	7103	06901363D015	21	11/12/2018	2018
CLAYTON DAS CHAGAS FERREIRA	95921280PR	7104	06901363D015	21	11/12/2018	2018
DENISE CRISTINA DE AMORIM	90266527PR	7105	06901363D015	21	11/12/2018	2018
DAVID HENRIQUE SILVA MOREIRA	133848673PR	7106	06901363D015	22	11/12/2018	2018
ERICA PAULA RAMOS DA SILVA DAL POZZO	73984815PR	7107	06901363D015	22	11/12/2018	2018
ESDRA DE SOUZA MANHANI	31011400PR	7108	06901363D015	22	11/12/2018	2018
FABRICIO ASSIS MARIA DORIGONI	80741090PR	7109	06901363D015	22	11/12/2018	2018
IVANETE CARMEN LUCION	73858127PR	7110	06901363D015	22	11/12/2018	2018
IVETE LUCION FREITAG	98321624PR	7111	06901363D015	23	11/12/2018	2018
JESSICA CAROLINE PEREIRA	100267179PR	7112	06901363D015	23	11/12/2018	2018
HELIO ALVES DA SILVA	63305901PR	7113	06901363D015	23	11/12/2018	2018
MACIA APARECIDA SALLES NUNES	7352623SC	7114	06901363D015	23	11/12/2018	2018
NELCI APARECIDA DE OLIVEIRA	37063037PR	7115	06901363D015	23	11/12/2018	2018
RONIE PEDRO TEODORO	43081616PR	7116	06901363D015	24	11/12/2018	2018
FABIANO BARIQUELO DA SILVA	85486802PR	7117	06901363D015	24	12/12/2018	2018
FERNANDO SANSÃO BORGES	18738256SP	7119	06901363D015	24	17/12/2018	2018
FERNANDA SACCOMORI	101549011PR	7120	06901363D015	24	17/12/2018	2018
CÉLIO SILVA CEZARIO	R2586650SC	7121	06901363D015	25	17/12/2018	2018
CARLA REGINA KREPSKY MARCON	60274878PR	7122	06901363D015	25	17/12/2018	2018
ANGELITA RIBAS BORBA	89051126PR	7123	06901363D015	25	17/12/2018	2018
ANDRÉA LENZ	1041757442RS	7124	06901363D015	25	17/12/2018	2018
IRINEU ANDREIS	8633738PR	7125	06901363D015	25	17/12/2018	2018
LUCAS SFOLIA	109156132PR	7126	06901363D015	26	17/12/2018	2018
MÁRCIA APARECIDA HAYAR	11123795SP	7127	06901363D015	26	17/12/2018	2018
SILVIA MUNHOZ GARCIA	19281020SP	7128	06901363D015	26	17/12/2018	2018
VALDIR DZIENDZIK	76083320PR	7129	06901363D015	26	17/12/2018	2018

CURITIBA, 7 de Fevereiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): ELAINE SCOMACÃO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 001/2017 - 12/12/2017

Nome do(a) Diretor(a): LUIS ALBERTO GALAN
NUNEZ FILHO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 002/2017 - 08/01/2018

10075/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 332074 - 07/02/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 15727
Nome do Estabelecimento: CENTRO ENS GRAU TECNICO-UNID CTBA 7 SETE
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ISILDINÉA DE OLIVEIRA SABINO	125053556PR	150	06901572D001	30	19/11/2018	2018

CURITIBA, 7 de Fevereiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): EDSON HENRIQUE
NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 15/2017 - 10/02/2017

Nome do(a) Diretor(a): JULIO CESAR BUENO
ORMEROD
Nº Ato do(a) Diretor(a): 07/2016 - 10/02/2017

10077/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 332131 - 07/02/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 44
Nome do Estabelecimento: INST ED E DE LONDRINA-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM CONTABILIDADE - 991

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMANDA ANTUNES	139005422PR	2682	13800004D006	36	05/02/2019	2018
ANA CAROLINE CAPRERA CHAGAS	143870995PR	2683	13800004D006	36	05/02/2019	2018
CALEBE AFONSO RIEKE	130056547PR	2684	13800004D006	36	05/02/2019	2018
CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS	146437095PR	2685	13800004D006	36	05/02/2019	2018
CRISTINA DIAS AUGUSTO RIEKE	39964538PR	2686	13800004D006	37	05/02/2019	2018
FRANCISCA DALVA LEITE	96029301178CE	2687	13800004D006	37	05/02/2019	2018
GUSTAVO CAMPAGNUCCI TORACIO	132478988PR	2688	13800004D006	37	05/02/2019	2018
KARINA AMANDA FERREIRA TRISTAO	134214805PR	2689	13800004D006	37	05/02/2019	2018
LEONARDO SOUZA ZIMMERMAN	141160095PR	2690	13800004D006	37	05/02/2019	2018
MARCOS AURELIO REAL FRANCO JUNIOR	500801927SP	2691	13800004D006	38	05/02/2019	2018
MARIA CRISTINA TEIXEIRA FRANCA	86581400PR	2692	13800004D006	38	05/02/2019	2018
MURILO MENDES DEZOTTI	142427869PR	2693	13800004D006	38	05/02/2019	2018
PRISCILA CAMARGO DOS SANTOS	123294432PR	2694	13800004D006	38	05/02/2019	2018
RAPHAEL DE OLIVEIRA FERNANDES	38570110XSP	2695	13800004D006	38	05/02/2019	2018
ROZENI EVARISTO	104660525PR	2696	13800004D006	39	05/02/2019	2018
SUELEN SUSAN DE OLIVEIRA	72781007PR	2697	13800004D006	39	05/02/2019	2018
THALITA RABELO DE OLIVEIRA	132921172PR	2698	13800004D006	39	05/02/2019	2018
VANIA DO SOCORRO LEOCÁDIO	56538100PR	2699	13800004D006	39	05/02/2019	2018

LONDRINA, 7 de Fevereiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): MARCOS ROGÉRIO
ARCANJONº Ato do(a) Secretário(a): PORT.01495/14 -
10/10/2014Nome do(a) Diretor(a): ROSICLER BUENO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

10086/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 332201 - 07/02/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380

Nome do Município: LONDRINA

Código do Estabelecimento: 44

Nome do Estabelecimento: INST ED E DE LONDRINA-EF M N PROFIS

Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALESSANDRA APARECIDA SOUZA	70358700PR	2700	13800004D006	39	06/02/2019	2018
ALESSANDRA CRISTINA MARTINUCCI	126858493PR	2701	13800004D006	40	06/02/2019	2018
ALESSANDRA NASCIMENTO SILVA	143294250PR	2702	13800004D006	40	06/02/2019	2018
AMANDA OLIVEIRA DE SOUZA	137387166PR	2703	13800004D006	40	06/02/2019	2018
AMANDA STELLA JUSTINO	147874316PR	2704	13800004D006	40	06/02/2019	2018
AMANDA TERRA BORGES	142871521PR	2705	13800004D006	40	06/02/2019	2018
AMÉLIA BEATRIZ PEREIRA SIMÕES	142846063PR	2706	13800004D006	41	06/02/2019	2018
ANA CAROLINE LOPES DE BRITO	140729140PR	2707	13800004D006	41	06/02/2019	2018
ANNA HELOISA SITEIRO DE JESUS	147231091PR	2708	13800004D006	41	06/02/2019	2018
BEATRIZ VICTÓRIA JULIO ROCHA	140856010PR	2709	13800004D006	41	06/02/2019	2018
BIANCA CAROLINE BRAZ DE PAULA	141387324PR	2710	13800004D006	41	06/02/2019	2018
CAMILA MARCHIORI	142942585PR	2711	13800004D006	42	06/02/2019	2018
CAROLINE APARECIDA CONGIO	56880143XSP	2712	13800004D006	42	06/02/2019	2018
ERIKA FERNANDA SANTANA BERNARDES	140900206PR	2713	13800004D006	42	06/02/2019	2018
NORATO						
GABRIELA CALDEIRA DE SOUZA	142752514PR	2714	13800004D006	42	06/02/2019	2018
GABRIELA MUNHOZ COELHO	145846390PR	2715	13800004D006	42	06/02/2019	2018
GABRIELLE DE ALMEIDA FONTANA	141045326PR	2716	13800004D006	43	06/02/2019	2018
GEOVANA VITÓRIA RAMALHO SCHIAVONI	137685809PR	2717	13800004D006	43	06/02/2019	2018
GEOVANA MEDEIROS PONTEDURA	135937118PR	2718	13800004D006	43	06/02/2019	2018
GIANFER PEREIRA GRACILIANO DE OLIVEIRA	126098987PR	2719	13800004D006	43	06/02/2019	2018
GIOVANNA SILVA GOMES DE SÁ	110968256PR	2720	13800004D006	43	06/02/2019	2018
GLENDIA VIANA ZANI DA SILVA	20061829MG	2721	13800004D006	44	06/02/2019	2018
HELOISE FARIAS DE ASSIS	140397296PR	2722	13800004D006	44	06/02/2019	2018
INGRID LARISSA DA SILVA RIBEIRO	151032206PR	2723	13800004D006	44	06/02/2019	2018
ISABELA CAROLINE DE OLIVEIRA ALVES	143091163PR	2724	13800004D006	44	06/02/2019	2018
ISABELLA JULIANI PASSARONI	148079420PR	2725	13800004D006	44	06/02/2019	2018
ISADORA PRADO AMELIO	128705635PR	2726	13800004D006	45	06/02/2019	2018
JESSICA GARCIA DE CAMARGO	138934900PR	2727	13800004D006	45	06/02/2019	2018
JÉSSICA PIMENTA SILVA	140277460PR	2728	13800004D006	45	06/02/2019	2018
JULIA BARROS DOS SANTOS	130872310PR	2729	13800004D006	45	06/02/2019	2018
JULIA CARINA TAVARES BARBOSA	135501689PR	2730	13800004D006	45	06/02/2019	2018
JULIANA SANCHES DE OLIVEIRA	143929493PR	2731	13800004D006	46	06/02/2019	2018
KESYA CAROLINE ALVES DOS SANTOS	136691422PR	2732	13800004D006	46	06/02/2019	2018
KIANNE MEDEIROS DINIZ	134338920RJ	2733	13800004D006	46	06/02/2019	2018
LETICIA APARECIDA CAVALCANTE	144743350PR	2734	13800004D006	46	06/02/2019	2018
LORRAINE LOPES BATISTA DOS SANTOS	142403889PR	2735	13800004D006	46	06/02/2019	2018
MARIA CAROLINA DOS SANTOS	141716000PR	2736	13800004D006	47	06/02/2019	2018
MARIA EDUARDA CORREA DA SILVA	140161721PR	2737	13800004D006	47	06/02/2019	2018
NATACHA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	134222700PR	2738	13800004D006	47	07/02/2019	2018
RIQUIRIA MARIA OLIVEIRA	144252837PR	2739	13800004D006	47	07/02/2019	2018

LUMARA DE OLIVEIRA FERREIRA 133119230PR 2742 13800004D006 48 07/02/2019 2018

LONDRINA, 7 de Fevereiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): MARCOS ROGÉRIO
ARCANJONº Ato do(a) Secretário(a): PORT.01495/14 -
10/10/2014Nome do(a) Diretor(a): ROSICLER BUENO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

10087/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 332253 - 07/02/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 14771
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS IPPEO
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SAUDE BUCAL - 951

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA CAROLINA FRIEDRICH	110909012PR	44	06901477D001	9	27/01/2019	2018
BIANCA DA SILVA BONETE	102716736PR	45	06901477D001	9	27/01/2019	2018
CAROLINA TEIXEIRA DOS SANTOS	140217867PR	46	06901477D001	10	27/01/2019	2018
JENIFER DE BRITO	98123555PR	47	06901477D001	10	27/01/2019	2018
MARINA ANTONIA DE SOUZA	982190MT	50	06901477D001	10	27/01/2019	2018
GRAZIELE OLESCZUK PEREIRA	138581179PR	51	06901477D001	11	27/01/2019	2018
NAYARA DA SILVA SANTIAGO	137535157PR	52	06901477D001	11	27/01/2019	2018
PAMELA CRISTINA MASSINHÁ	101767370PR	53	06901477D001	11	27/01/2019	2018
RAISSA RODRIGUES BATISTA PEREIRA	130567983PR	54	06901477D001	11	27/01/2019	2018
STEPHANI KAROLINE DA PAZ	131190468PR	56	06901477D001	12	27/01/2019	2018
SCHEYHLLA LINDA ISABELLA MENDONÇA DA SILVA	100645297PR	57	06901477D001	12	27/01/2019	2018
SUELEN DO ROCIO PRZYBYCIEM ALVES	135542601PR	58	06901477D001	12	27/01/2019	2018
SUÉLEN VIANA MARTHAUS	94209005PR	59	06901477D001	12	27/01/2019	2018
THAYSA MARGREITER DE OLIVEIRA	131692790PR	60	06901477D001	12	27/01/2019	2018

CURITIBA, 7 de Fevereiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): IVETE GONÇALVES
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/2014 - 30/11/2014

Nome do(a) Diretor(a): DALMIR JOSE SIGNORI
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2014 - 24/04/2014

10076/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 332210 - 07/02/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 540
 Nome do Município: CHOPINZINHO
 Código do Estabelecimento: 600
 Nome do Estabelecimento: JOSE ARMIM MATTE, C E-EF M N PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - 604

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDRE LUIS GRADE BELLONI	132680973PR	532	05400060D002	7	28/01/2019	2018
DIONATAN MATHEUS LORENZETT	133695516PR	533	05400060D002	7	28/01/2019	2018
FABIO OTOMAR PILGER	108197757PR	534	05400060D002	7	28/01/2019	2018
JOAO PEDRO SUEK	134980656PR	535	05400060D002	7	28/01/2019	2018
MATHEUS ERMINHO SOLIGO	150827850PR	536	05400060D002	8	28/01/2019	2018
TAINA JAKSON DOS SANTOS	138029778PR	537	05400060D002	8	28/01/2019	2018

CHOPINZINHO, 7 de Fevereiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): ADENISE APARECIDA SANCHES
 Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 01495/2014 - 10/10/2014

Nome do(a) Diretor(a): IVÂNIA TEREZINHA
 PERERA POMPEU
 Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. Nº 347/17 - 10/02/2017

10071/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 332208 - 07/02/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2170
 Nome do Município: REBOUCAS
 Código do Estabelecimento: 416
 Nome do Estabelecimento: JULIO CESAR, C E PROF-EF M N
 Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADNA MAYARA GEREZ	142729067PR	301	21700041D001	61	06/02/2019	2018
ADRIELE FERNANDA DE ANDRADE	143244989PR	302	21700041D001	61	06/02/2019	2018
ALANA CAMILA KROL DE SOUZA	137456192PR	303	21700041D001	61	06/02/2019	2018
ALANA MATIAS	143268748PR	304	21700041D001	61	06/02/2019	2018
ALINE CRISTINA DAS GRAÇAS DE PAULA	143269477PR	305	21700041D001	61	06/02/2019	2018
ANDRELAINE DE DEUS LOURENÇO	142441209PR	306	21700041D001	62	06/02/2019	2018
CARLA DENISE GRUCHINSKI	143155447PR	307	21700041D001	62	06/02/2019	2018
DANIELE BULATY	125682162PR	308	21700041D001	62	06/02/2019	2018
DIEGO POSSIDONIO	144502370PR	309	21700041D001	62	06/02/2019	2018
ELISANGELA FERRAZ DE SOUZA ROSA	142429306PR	310	21700041D001	62	06/02/2019	2018
ERICA KAROLINE GUEREZ	144024559PR	311	21700041D001	63	06/02/2019	2018
GESSICA MARQUES DA SILVA	139377990PR	312	21700041D001	63	06/02/2019	2018
JOICE TATIANA STRONA	135020176PR	313	21700041D001	63	06/02/2019	2018
LAIS DANIELE ANDRADE PEDROSO	136865862PR	314	21700041D001	63	06/02/2019	2018
LAIS KAROLINE DOS SANTOS GRANDE	142616270PR	315	21700041D001	63	06/02/2019	2018
LUAN GABRIEL DE SENIA BAUM	144825624PR	316	21700041D001	64	06/02/2019	2018
SABRINA ANTOSZCZYSZEN	133788158PR	317	21700041D001	64	06/02/2019	2018
SULAMITA DE PAULA	142099373PR	318	21700041D001	64	06/02/2019	2018
THAYNE DAS GRACAS PALUSKI	143182312PR	319	21700041D001	64	06/02/2019	2018

REBOUCAS, 7 de Fevereiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): CELSO FERREIRA DA SILVA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): WESLEY MOLINARI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 771/2014 - 19/02/2014

10101/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 332203 - 07/02/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1490

Nome do Município: MARIALVA

Código do Estabelecimento: 542

Nome do Estabelecimento: JURACY R S ROCHA, C E-EF M PROFIS

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALINNE THAIS DA SILVA	126289898PR	494	14900054D001	99	05/02/2019	2018
APARECIDA MARIA DA SILVA	54166770PR	495	14900054D001	99	05/02/2019	2018
GUILHERME MAGNANI	37509250XSP	496	14900054D001	100	05/02/2019	2018
JÉSSICA MIRANDA DE SOUZA	1353622290BA	497	14900054D001	100	05/02/2019	2018
JORDY MICHEL DOMINGUES LEITÃO	108730757PR	498	14900054D001	100	05/02/2019	2018
MILENA COLUCI	130793673PR	499	14900054D001	100	05/02/2019	2018
NAIANE MARTINS DE ANDRADE	126336411PR	500	14900054D001	100	05/02/2019	2018
NATAN DOS SANTOS OZILIERE	102090152PR	501	14900054D002	1	05/02/2019	2018
PAMELA SCORSATO	129566710PR	502	14900054D002	1	05/02/2019	2018
ROSIA NE APARECIDA LUIZ GOMES	419200289SP	503	14900054D002	1	05/02/2019	2018

MARIALVA, 7 de Fevereiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): EDILAINÉ APARECIDA FRESCHI MORAES

Nº Ato do(a) Secretário(a): 4515/17 - 18/09/2017

Nome do(a) Diretor(a): FLÁVIA CHERONI DA SILVA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

10090/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 332204 - 07/02/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1490

Nome do Município: MARIALVA

Código do Estabelecimento: 542

Nome do Estabelecimento: JURACY R S ROCHA, C E-EF M PROFIS

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 943

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALISSON MATEUS SILVESTRE BARBOSA	127698554PR	469	14900054D001	94	05/02/2019	2018
AMANDA MATIAS DE SOUZA	145151201PR	470	14900054D001	94	05/02/2019	2018
ANA CAROLINE BERNARDES	131890770PR	471	14900054D001	95	05/02/2019	2018
ANNA JULIA GUAITOLINI KNOBLOCH PEREIRA	144015843	472	14900054D001	95	05/02/2019	2018
BIANCA CAROLINI PRAÇA MONTEIRO	13903781 2PR	473	14900054D001	95	05/02/2019	2018
BIANCA RENÊ DE ALMEIDA	13765945 0PR	474	14900054D001	95	05/02/2019	2018
CAROLINA SITINETA AMARAL DA SILVA	140047473PR	475	14900054D001	95	05/02/2019	2018
CÁSSIO RIBEIRO LOPES	135381969PR	476	14900054D001	96	05/02/2019	2018
GISLAINE TAINARA DE SOUZA	136055500PR	477	14900054D001	96	05/02/2019	2018
GABRIEL BENEDITO OLIVEIRA DE SÁ SANTOS	143697215PR	478	14900054D001	96	05/02/2019	2018
GREISON ROBSON DUENHA JUNIOR	140154504PR	479	14900054D001	96	05/02/2019	2018
IGOR HIDEKI KODAMI	110559500PR	480	14900054D001	96	05/02/2019	2018
ÍTALO IAGO VASSOLER PARIZ	124443962PR	481	14900054D001	97	05/02/2019	2018
LUANE DE ASSIS MARQUES DA SILVA	141404580PR	482	14900054D001	97	05/02/2019	2018
LUCAS ANTONIO FERRER LOPES	128582444PR	483	14900054D001	97	05/02/2019	2018
LUCAS FELIPE DA SILVA RODRIGUES	137265079PR	484	14900054D001	97	05/02/2019	2018
MARIA BEATRIZ VENTURIN BRITTA	1313718TO	485	14900054D001	97	05/02/2019	2018
MATHEUS BUENO SABINO	138225780PR	486	14900054D001	98	05/02/2019	2018
MAYARA GEIZIENE COSME PEREIRA	137735423PR	487	14900054D001	98	05/02/2019	2018
PABLO EDUARDO MAGIERO	141614428PR	488	14900054D001	98	05/02/2019	2018
RAFAELA DA SILVA MESSAS	134296356PR	489	14900054D001	98	05/02/2019	2018
RENAN DOS SANTOS MAURICIO	130432891PR	490	14900054D001	98	05/02/2019	2018
STHEFANY FÁTIMA PAES DE AZEVEDO	143564428PR	491	14900054D001	99	05/02/2019	2018
VITOR HUGO LARINI	131956053PR	492	14900054D001	99	05/02/2019	2018
SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA	136835220PR	493	14900054D001	99	05/02/2019	2018

MARIALVA, 7 de Fevereiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): EDILAINÉ APARECIDA FRESCHI MORAES

Nº Ato do(a) Secretário(a): 4515/17 - 18/09/2017

Nome do(a) Diretor(a): FLÁVIA CHERONI DA SILVA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

10089/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 332075 - 07/02/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690

Nome do Município: CURITIBA

Código do Estabelecimento: 13490

Nome do Estabelecimento: INSTITUTO MONITOR

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ELETRÔNICA - 957

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
---------------	----	---------	-------	-------	-------------	-----------

MARCELO BECKER 3111810SC 1918 06901349D004 84 10/11/2018 2018

CURITIBA, 7 de Fevereiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): DERLY CEYLA HOSTERT
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2018 - 07/03/2018

Nome do(a) Diretor(a): SANDRA REGINA DA SILVA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2012 - 15/06/2012

10078/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 332065 - 07/02/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 370

Nome do Município: CAMBE

Código do Estabelecimento: 523

Nome do Estabelecimento: OLAVO BILAC, C E-EF M N PROFIS

Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA CAROLINE APRIGIO FERREIRA	137962896PR	607	03700052D002	22	04/02/2019	2018
ANA PAULA PEREIRA DE MORAES DOS SANTOS	143103218PR	608	03700052D002	22	04/02/2019	2018
CARLA SABAINI BORSATTO	140430013PR	609	03700052D002	22	04/02/2019	2018
GABRIELI DA CRUZ BARIANI	141678736PR	610	03700052D002	22	04/02/2019	2018
HELOÍSA BEATRIZ SABADINE	106086931PR	611	03700052D002	22	04/02/2019	2018
JÉSSICA PEREIRA BRUNI	132321850PR	612	03700052D002	23	04/02/2019	2018
KAUANE DOS SANTOS VILAS BOAS	143321681PR	613	03700052D002	23	04/02/2019	2018
LUANA FELIX DE OLIVEIRA RIBEIRO	140065064PR	614	03700052D002	23	05/02/2019	2018
NATÁLIA SANTOS AMARO	147188382PR	615	03700052D002	23	05/02/2019	2018
POLIANA CRISTINA DE LIMA	145847826PR	616	03700052D002	23	05/02/2019	2018
TAYNÁ LÓPES RICCI	142586606PR	617	03700052D002	24	05/02/2019	2018
THAYNARA CALIXTO DA SILVA	50055674xSP	618	03700052D002	24	05/02/2019	2018
NATÁLIA DA SILVA SOUZA	134515210PR	619	03700052D002	24	05/02/2019	2018
JÉSSICA SILVA DE JESUS	151888887PR	620	03700052D002	24	06/02/2019	2018

CAMBE, 7 de Fevereiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): TACYANA MUNIZ
CALDONAZZO

Nº Ato do(a) Secretário(a): RESOLUÇÃO 3841/2018 - 17/08/2018

Nome do(a) Diretor(a): GILBERTO FRANZONI
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. Nº 4630 - 05/10/2018

10061/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 332069 - 07/02/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480

Nome do Município: CASCATEL

Código do Estabelecimento: 266

Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALESSANDRA FERREIRA FOGAÇA	89323703PR	6206	04800026D013	40	05/02/2019	2018
ALESSANDRO DE OLIVEIRA FERNANDES	86420104PR	6207	04800026D013	41	05/02/2019	2018
ANA CLAUDIA DA SILVA PINTO	129295279PR	6208	04800026D013	41	05/02/2019	2018
ANA PAULA COLLA LARA	71651363PR	6209	04800026D013	41	05/02/2019	2018
ANGELA MARCIA AZELINO	131182546PR	6210	04800026D013	41	05/02/2019	2018
CLAUDIA ANDREIA BARCELLOS	83067152PR	6211	04800026D013	41	05/02/2019	2018
CLEONICE FERREIRA CARDOSO	84116092PR	6212	04800026D013	42	05/02/2019	2018
FABIANA BORGES DE LIMA KONZEN	80885431PR	6213	04800026D013	42	05/02/2019	2018
FRANCIELE PADILHA	542721843SP	6214	04800026D013	42	05/02/2019	2018
ISABELA MARCINIACH MACHADO	82381899PR	6215	04800026D013	42	05/02/2019	2018
KELI DOMINGUES SILVA	66481794PR	6216	04800026D013	42	05/02/2019	2018
KELLI CRISTINA HOFFMANN	66168344PR	6217	04800026D013	43	05/02/2019	2018
KETHELIN CRISTINA CARVALHO PADILHA	140389684PR	6218	04800026D013	43	05/02/2019	2018
LUSIA BRUM DA CRUZ	94031630PR	6219	04800026D013	43	05/02/2019	2018
MARINA SOUZA TETERYCZ	140618993PR	6220	04800026D013	43	05/02/2019	2018
NAGILA ARIANE VIDOTO BATISTA	93115279PR	6221	04800026D013	43	05/02/2019	2018
SANDRA APARECIDA MOREIRA RAMOS DE SIQUEIRA	136428551PR	6222	04800026D013	44	05/02/2019	2018
SARINA ROSSI NUNES	105979460PR	6223	04800026D013	44	05/02/2019	2018
SIRLEI GUEDES FREIRE	72267737PR	6224	04800026D013	44	05/02/2019	2018
SOLANGE REGINA DA SILVA CAVASSAN	94771714PR	6225	04800026D013	44	05/02/2019	2018
SUELEN TRAGUETA DE BRITO CORREIA	109938890PR	6226	04800026D013	44	05/02/2019	2018
TANIA BEATRIZ ALVES GARCIA	110798393PR	6227	04800026D013	45	05/02/2019	2018
TATIANE APARECIDA DE LIMA DEMINSKI	100444747PR	6228	04800026D013	45	05/02/2019	2018
TATIANE VALANSUELO XAVIER DA SILVA	102935209PR	6229	04800026D013	45	05/02/2019	2018
TERESINHA TEIXEIRA CHERNHAK	65530155PR	6230	04800026D013	45	05/02/2019	2018
THAILA SUZANA PEREIRA DE OLIVEIRA	127001200PR	6231	04800026D013	45	05/02/2019	2018
THAMYZE ELIZABETH CORDULA DOS SANTOS	109963178PR	6232	04800026D013	46	05/02/2019	2018
VANUZA FERREIRA MENEZES	105965451PR	6233	04800026D013	46	05/02/2019	2018

CASCATEL, 7 de Fevereiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): RUDI JUST
Nº Ato do(a) Secretário(a): 2155/2016 - 10/06/2016

Nome do(a) Diretor(a): JORGE AFONSO CESARI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 00741/2016 - 04/03/2016

10066/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 332071 - 07/02/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480
 Nome do Município: CASCABEL
 Código do Estabelecimento: 266
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 539

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
BIANCA MORAIS	109922056PR	6171	04800026D013	33	04/02/2019	2018
CINTHIA IARA CARNIEL	102120493PR	6172	04800026D013	34	04/02/2019	2018
DIEGO FILIPINI	142704102PR	6173	04800026D013	34	04/02/2019	2018
EDSON JOSE DE OLIVEIRA	92434117PR	6174	04800026D013	34	04/02/2019	2018
FATIMA MORAIS VIEIRA	101905853PR	6175	04800026D013	34	04/02/2019	2018
FRANCIELLE SALVATTI	90602551PR	6176	04800026D013	34	04/02/2019	2018
GUILHERME DA SILVA WUTZKE	5819553SC	6177	04800026D013	35	04/02/2019	2018
MARCIA MARIA DEUTSCH DOS SANTOS	64669753PR	6178	04800026D013	35	04/02/2019	2018
MARIANA CRISTINA DA CUNHA	128171916PR	6179	04800026D013	35	04/02/2019	2018
MARISTELA RUARO POMPERMAYER	52621720PR	6180	04800026D013	35	04/02/2019	2018
ROSANGELA PENALVA DE LAET	100403129PR	6181	04800026D013	35	04/02/2019	2018
SIDINEI RECIANO	75432011PR	6182	04800026D013	36	04/02/2019	2018
SOLANGE APARECIDA RODRIGUES SILVERIO	86074974PR	6183	04800026D013	36	04/02/2019	2018

CASCABEL, 7 de Fevereiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): RUDI JUST

Nº Ato do(a) Secretário(a): 2155/2016 - 10/06/2016

Nome do(a) Diretor(a): JORGE AFONSO CESARI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 00741/2016 - 04/03/2016

10069/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 332070 - 07/02/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480
 Nome do Município: CASCABEL
 Código do Estabelecimento: 266
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 918

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DARLON FRANKLIN RODRIGUES	134814764PR	6164	04800026D013	32	04/02/2019	2018
JACKLAINE CAVALHEIRO DOS SANTOS	126213581PR	6165	04800026D013	32	04/02/2019	2018
JOSE CARLOS GOMES	83158379PR	6166	04800026D013	32	04/02/2019	2018
LEANDRO PIDORADESKI	130219640PR	6167	04800026D013	33	04/02/2019	2018
LUAN AFONSO DE OLIVEIRA	108951877PR	6168	04800026D013	33	04/02/2019	2018
NELSON PEREIRA DOS SANTOS	51226097PR	6169	04800026D013	33	04/02/2019	2018
TIAGO LOPES ANTUNES	124173850PR	6170	04800026D013	33	04/02/2019	2018

CASCABEL, 7 de Fevereiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): RUDI JUST

Nº Ato do(a) Secretário(a): 2155/2016 - 10/06/2016

Nome do(a) Diretor(a): JORGE AFONSO CESARI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 00741/2016 - 04/03/2016

10067/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 332068 - 07/02/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480
 Nome do Município: CASCABEL
 Código do Estabelecimento: 266
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ELETROMECANICA - 937

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMARILDO ERICK LOPES ORCY	137082381PR	6184	04800026D013	36	05/02/2019	2018
CLAIR JOSE STASZEWSKI	103778409PR	6185	04800026D013	36	05/02/2019	2018
EDUARDO ZWIEREWICZ	125969810PR	6186	04800026D013	36	05/02/2019	2018
EURELIO TEOBALDO CONCHI	69878873PR	6187	04800026D013	37	05/02/2019	2018
GLEITON CARLOS DA SILVA	96508204PR	6188	04800026D013	37	05/02/2019	2018
JEAN CARLOS PAGNO	14069771SC	6189	04800026D013	37	05/02/2019	2018
JONIMAR VINICIUS DOS SANTOS PEFPE	128488006PR	6190	04800026D013	37	05/02/2019	2018
JOSAIRE DE MELO RODRIGUES	4101481838PR	6191	04800026D013	37	05/02/2019	2018
JOSE RODRIGO TIBURSKI	129966491PR	6192	04800026D013	38	05/02/2019	2018
JOSINEI LEJANOSKI BONIFACIO	96444478PR	6193	04800026D013	38	05/02/2019	2018
JULIO CEZAR FREITAS	86086549PR	6194	04800026D013	38	05/02/2019	2018
LEANDRO BEGER STANGE	128373101PR	6195	04800026D013	38	05/02/2019	2018
LUCAS ZANARDINI	79563803PR	6196	04800026D013	38	05/02/2019	2018
MARCOS RUBENS DUARTE	4100124PR	6197	04800026D013	39	05/02/2019	2018
MATHEUS MOLLER SKOTEKI	128945016PR	6198	04800026D013	39	05/02/2019	2018
PAULO ROCHA	125806520PR	6199	04800026D013	39	05/02/2019	2018
PEDRO HENRIQUE SILVA LUNARDI	139245725SC	6200	04800026D013	39	05/02/2019	2018
ROGERIO BOMMERENKE LOPEZ	101580369PR	6201	04800026D013	39	05/02/2019	2018
VAGNER LUIS DA ROCHA	102864786PR	6202	04800026D013	40	05/02/2019	2018
VINICIUS RAMON DANIEL	101488209PR	6203	04800026D013	40	05/02/2019	2018
WELINTON PETTER LUPKE	135317012PR	6204	04800026D013	40	05/02/2019	2018
WILLIAN SCHWINGEL BUSS	144534964PR	6205	04800026D013	40	05/02/2019	2018

CASCABEL, 7 de Fevereiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): RUDI JUST

Nº Ato do(a) Secretário(a): 2155/2016 - 10/06/2016

Nome do(a) Diretor(a): JORGE AFONSO CESARI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 00741/2016 - 04/03/2016

10064/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 332209 - 07/02/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2804

Nome do Município: TRES BARRAS DO PARANA

Código do Estabelecimento: 572

Nome do Estabelecimento: IZABEL, C E PRINC-EF M N

Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALINE BRUNA LISCHUISCHY	141771574PR	381	28040057D001	77	05/02/2019	2018
ANA KARLA VILELA DE FARIAS	140688622PR	382	28040057D001	77	05/02/2019	2018
ANA PAULA NUNES DA SILVA	131851880PR	383	28040057D001	77	05/02/2019	2018
CAMILA THAIS CRUZETTA	128940960PR	384	28040057D001	77	05/02/2019	2018
CARLA CAROLINE BONAMIGO BORDIM	130569056PR	385	28040057D001	77	05/02/2019	2018
DANIELLY SCHOTTEN DE OLIVEIRA	137221454PR	386	28040057D001	78	05/02/2019	2018
FERNANDA SALLA BRANDINI	129881771PR	387	28040057D001	78	05/02/2019	2018
FERNANDA VALMORBIDA MOROSINI	131004290PR	388	28040057D001	78	05/02/2019	2018
IGOR JOSE DE SOUZA	141320912PR	389	28040057D001	78	05/02/2019	2018
JULIANA CAROLINA BLEICHWELT	136950428PR	390	28040057D001	78	05/02/2019	2018
KAROLINE DOS SANTOS MOREIRA	138172147PR	391	28040057D001	79	05/02/2019	2018
LETICIA GUISE BRUNING	126532741PR	392	28040057D001	79	05/02/2019	2018
LUANA MAIA GONCALVES	131899270PR	393	28040057D001	79	05/02/2019	2018
MAURO BISSOTTO FABIANE	131578717PR	394	28040057D001	79	05/02/2019	2018
MONIQUE BARCELLOS TEODORO	132374902PR	395	28040057D001	79	05/02/2019	2018
SABRINA FELL CANTELLI	124818940PR	396	28040057D001	80	05/02/2019	2018
STHEFFANE VALOES POROCHNIK	137108011PR	397	28040057D001	80	05/02/2019	2018
TAIFNES DE ANDRADE GONCALVES	131890834PR	398	28040057D001	80	05/02/2019	2018
TALITA NARA FRANCESCETTO DE SOUZA	137140217PR	399	28040057D001	80	05/02/2019	2018
TAUANE MARASCA GLEN	132843481PR	400	28040057D001	80	05/02/2019	2018
THAIS ENAILE MARTENDAL DE OLIVEIRA	107688790PR	401	28040057D001	81	05/02/2019	2018
THOMAS REFFATTI GARCIA MACEDO	131629508PR	402	28040057D001	81	05/02/2019	2018
VINICIUS ANTONIO DE OLIVEIRA RAGAZON	107688676PR	403	28040057D001	81	05/02/2019	2018

TRES BARRAS DO PARANA, 7 de Fevereiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): SOLANGE ELENA BRUM
BAMPI

Nº Ato do(a) Secretário(a): 2155/2016 - 10/06/2016

Nome do(a) Diretor(a): ÉDER BENINCÁ

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

10102/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 332066 - 07/02/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 360

Nome do Município: CAMBARA

Código do Estabelecimento: 15

Nome do Estabelecimento: SILVIO TAVARES, C E PROF-EF M N PROFIS

Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA PAULA DE SOUZA	140387312PR	821	03600001D002	64	31/01/2019	2018
GABRIELI GODOY FERREIRA	134535539PR	822	03600001D002	65	31/01/2019	2018
GISELE PENTEADO PADULA SPOLEA	104032117PR	823	03600001D002	65	31/01/2019	2018
HEIRE DE PAULA SIMÃO	12261830MG	824	03600001D002	65	31/01/2019	2018
JULIANA DA COSTA RIBEIRO RODRIGUES	96449755PR	825	03600001D002	65	31/01/2019	2018
MÁRCIA APARECIDA CAMACHO OLIMPIO	86352206PR	826	03600001D002	65	31/01/2019	2018
MARIA ANGÉLICA CARDOSO	80294328PR	827	03600001D002	66	31/01/2019	2018
MARIA APARECIDA GIANINI SPOLEA	87560554PR	828	03600001D002	66	31/01/2019	2018
MIRIAM RIBEIRO GONÇALVES	141830759PR	829	03600001D002	66	01/02/2019	2018
MONARA DA SILVA	106858004PR	830	03600001D002	66	01/02/2019	2018
MÔNICA REGINA DOS SANTOS	123533275PR	831	03600001D002	66	01/02/2019	2018
NATIELE PAULA MACEDO	124473594PR	832	03600001D002	67	01/02/2019	2018
ROSIMEIRE APARECIDA DE ANDRADE	78259191PR	833	03600001D002	67	01/02/2019	2018
FRANCELINO						
TATIELEM PORTO DOS SANTOS	131173784PR	834	03600001D002	67	01/02/2019	2018

CAMBARA, 7 de Fevereiro de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): VANESSA GONÇALVES
DERUZA MORAIS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 05055 - 09/10/2017

Nome do(a) Diretor(a): MARIA ANGELA CEGATTE

Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2012 - 19/01/2012

10060/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 370/2019 - GS/SEED**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70, pelo art. 47 da Lei nº 8485/87 e pela Resolução nº 10/2019-GS/SEED, considerando o contido no Ofício nº 01/2019 – CPAD, constante do Protocolo nº 15.504.067-0, com fulcro no art. 304 da Lei nº 6.174/70,

RESOLVE

Artigo 1º - Suspender preventivamente, por 30 (trinta) dias, a partir de 06/01/2019, o servidor **MAURÍCIO ZAWADZKI**, RG 6.339.426-2, professor do QPM, LF 01 e LF 97, lotado no Colégio Estadual Stanislaw Wrubelski, do município de Cruz Machado, jurisdicionado ao NRE de

União da Vitória, com fundamento no Artigo 304, da Lei 6.174/70, visando garantir a integridade física do servidor e para que o mesmo não venha a influenciar na apuração das denúncias;

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Ao GRHS/SEED para providências;

Artigo 4º - Intime-se.

Curitiba, 04 fevereiro de 2019.

Moacir Gomes da Silva

Diretor-Geral/SEED

Resolução nº 10/2019-GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

9784/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 394/2019 – GS/SEED

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos, estipulado no Art. 1º da Resolução n.º 3660/2018 – GS/SEED, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05 de fevereiro de 2019.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 47 da Lei 8.485, de 03 de junho de 1987, e pela Resolução n.º 10 – GS/SEED, de 17 de janeiro de 2019 e, considerando a motivação apresentada pela Comissão Processante para Apuração de Responsabilidade – PAAR, referente a possíveis infrações praticadas pela Empresa **ENGEPAK CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME**, CNPJ n.º 11.851.047/0001-85, na execução dos Contratos Administrativos n.º 0340/2014 – GAS/SEED, n.º 342/2014 – GAS/SEED, n.º 0344/2014 – GAS/SEED e n.º 0533/2014 – GAS/SEED celebrados com esta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05 de fevereiro de 2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, estipulado no Art. 1º da Resolução n.º 3660/2018 – GS/SEED, referente aos Autos 03/2018.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2019.

Moacir Gomes da Silva
Resolução n.º 10/2019 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

9781/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 400/2019 - GS/SEED

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174/70, pelo art. 47 da Lei n.º 8485/87 e pela Resolução n.º 10/2019-GS/SEED, considerando o contido no Protocolado n.º 13.616.185-7, com fulcro no art. 314 e seguintes da Lei n.º 6174/70,

RESOLVE

Art. 1º. Designar **Julhana Célia Romanino**, RG 7.571.198-0, servidora em exercício no NRE/Dois Vizinhos, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em substituição à servidora **Andréia Ferrari dos Santos Gomes**, RG 6.360.538-7, designada por meio da Resolução n.º 4328/2018-GS/SEED, sendo que tal substituição se faz necessária, tendo em vista outros compromissos profissionais da servidora a qual não poderá cumprir com o cronograma da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2019.

Moacir Gomes da Silva
Diretor-Geral/SEED
Resolução n.º 10/2019-GS/SEED

9779/2019

FUNDEPAR

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

PORTARIA N.º 0015/2019

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto Estadual n.º 0095/2019, de 11 de janeiro de 2019, e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014 e Decreto Estadual n.º 6.972 de 29/05/2017, RESOLVE, as servidoras Glacelia Quadros, RG n.º 3.981.126-0 e Juliete Gonsales Schramm, RG n.º 6.233.577-7, para exercerem as funções de Assessoria de Gabinete. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Curitiba, 06 de fevereiro de 2019.

Autorizado por **José Maria Ferreira**
Diretor-Presidente – FUNDEPAR
Decreto n.º 0095/2019

10019/2019

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

PORTARIA N.º 0017/2019

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto Estadual n.º 0095/2019, de 11 de janeiro de 2019, e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014 e Decreto Estadual n.º 6.972 de 29/05/2017, RESOLVE, designar a servidora **AMANDA DANIELLE SAMPAIO**, RG n.º 6.684.442-0, para exercer a função de Gerente do Departamento de Planejamento e Finanças - DPF. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Curitiba, 06 de fevereiro de 2019.

Autorizado por **José Maria Ferreira**
Diretor-Presidente – FUNDEPAR
Decreto n.º 0095/2019

10014/2019

PORTARIA N.º 016/2019 – FUNDEPAR

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, com fundamento no Inciso IV do Artigo 04 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6.401/2017, **RESOLVE: Art. 1.º** Designar a profissional abaixo relacionada, pertencente ao quadro próprio do SSA PARANAEDUCAÇÃO, para verificação das obras e/ou serviços de engenharia realizados em razão de contrato celebrado com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, conforme segue:

Nome:	Aline Marques Leutner
RG:	10.457.537-4
Título Profissional:	Engenheira Civil
CREA/PR n.º:	PR – 135713/D
Objeto:	Execução de serviços de engenharia comuns no Colégio Estadual Dias da Rocha
Município:	Araucária
Contrato Administrativo n.º:	208/2018 - FUNDEPAR
Executor:	Piomix Construtora Eireli - ME
Valor Contratual:	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José Maria Ferreira
Diretor Presidente
Decreto nº 095/2019

9812/2019

Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO SEFA Nº 69, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais contidas no art. 1º da Lei Estadual nº 17.746, de 30 de outubro de 2013, com base na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 (e atualizações), e na Resolução SEFA nº 002, de 05 de janeiro de 2016 (e atualizações),

RESOLVE:

Criar no Anexo III da Resolução SEFA nº 002/2016, os seguintes subelementos de despesa:

41.28 Contribuições para Órgãos e Entidades Interestaduais
Despesas de contribuição a Órgãos e Entidades Interestaduais.

92.61 Indenizações
Despesas com indenizações a terceiros desde que o fato gerador tenha ocorrido em exercícios anteriores.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 01 de janeiro de 2019.

RENÉ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

10051/2019

IPEM**PORTARIA N.º 02/2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM, nomeado por força do Decreto Estadual nº 425 de 04/02/2019, publicado no DOE de mesma data, considerando os termos do Convênio firmado entre o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia e o IPEM, através do qual são delegadas competências, para execução de atividades metrológicas no Estado do Paraná, na conformidade da Lei nº 5.966, de 11.12.73, e da Lei nº 9.933/99, de 20.12.1999, e, ainda, considerando o que prescreve a alínea “c”, do item 8, da Resolução nº 11 de 12.10.88 do CONMETRO e também os subitens 6.3.2 e 8.9 do Regulamento aprovado pelo artigo 1º, da Portaria nº 201/02 de 21.10.02, do INMETRO,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o período de 18 de Fevereiro a 12 de Março de 2019, para verificação periódica dos taxímetros instalados em veículos de aluguel, utilizados para o transporte de passageiros no Município de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR.

Parágrafo Único – Os veículos deverão apresentar-se para a efetivação da verificação na Rua João Gulin, nº 107, Bacacheri, Curitiba/PR, das 8h30min às 11h e das 13h às 16h e 30 min em conformidade com a tabela seguinte:

PREFIXO	DATA
---------	------

1 a 68	18/02/19
69 a 122	19/02/19
123 a 196	20/02/19
197 a 241	21/02/19
242 a 290	22/02/19
291 a 337	25/02/19
338 a 380	26/02/19
381 a 431	27/02/19
432 a 483	28/02/19
485 a 522	11/03/19
523 a 560	12/03/19

Art. 2º - A inobservância desses prazos sujeitará o infrator às sanções previstas no artigo 8º e 9º da Lei nº 9.933/99.

Art. 3º - Nos termos da Lei nº 12.249/10, Anexo II, a realização do serviço de verificação está condicionada à apresentação do comprovante de pagamento da Taxa de Serviço Metrológico.

Parágrafo único. O boleto para pagamento da TAXA estará disponível e poderá ser obtido através do site www.ipem.pr.gov.br, “agendamento de serviços”, com pelo menos 24 h de antecedência da realização da verificação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

Curitiba, 6 de Fevereiro de 2019

RUBENS DE CAMARGO PENTEADO
Diretor-Presidente

9821/2019

Secretaria da Saúde**EXTRATO DE ATOS EMITIDOS**

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 18 DE 01/02/2019

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
EDSON ROBERTO ALBACH	13074844	1	CSPEA	155130539	01/02/2019

9459/2019

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos**RESOLUÇÃO N.º 009/2019 – GS/SEJU**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, em exercício, no uso das atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, bem como o previsto no Decreto nº 4.698 de 27 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ederson José Pinheiro Colaço, RG 6.576.488-1, ocupante do cargo em Comissão Assessor Técnico – Símbolo DAS-2, para responder como Diretor do Departamento do Trabalho - DET, conforme competências mencionadas no Art. 40 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, aprovado nos termos do Decreto nº 4.698, de 27 de julho de 2016, ficando revogada a Resolução nº 151/2018, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução tem efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2019.

Curitiba, 31 de janeiro de 2019.

Adayr Cabral Filho,

Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, em exercício.

Adayr Cabral Filho,

Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, em exercício.

9789/2019

RESOLUÇÃO N.º 010/2019 – GS/SEJU

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, em exercício, no uso das atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, bem como o previsto no Decreto nº 4.698 de 27 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sonia Monclaro Virmond, RG 1.619.418-2, ocupante do cargo de Assessor Técnico Símbolo FG-5, para responder como Diretora da Escola de Educação em Direitos Humanos – ESEDH, conforme competências mencionadas no Art. 34 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, aprovado nos termos do Decreto nº 4.698, de 27 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Resolução tem efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2019.

Curitiba, 31 de janeiro de 2019.

Adayr Cabral Filho,

Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, em exercício.

9790/2019

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 22 DE 05/02/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
FABIANO POSSAMAI				90	07/04/2013 06/04/2018	01/03/2019	29/05/2019
107664904	2	NAIII	155354500				
MATHEUS NORBERTO DE MORAES				90	08/04/2013 07/04/2018	03/03/2019	31/05/2019
124539374	1	NAIII	155361280				
CARLOS MAXIMO DE LIMA				90	03/01/2014 02/01/2019	03/03/2019	31/05/2019
14753770	1	NAI	155489529				
FERNANDO DAYRTON DIAS				90	24/08/2013 23/08/2018	06/03/2019	03/06/2019
33614950	3	NAI	155367990				
EDEVALDO RAMOS				90	27/01/2012 26/01/2017	01/03/2019	29/05/2019
38453459	3	NAI	155489286				
VALDUIR DA SILVA				90	21/12/2012 20/12/2017	02/03/2019	30/05/2019
39762102	1	NAI	155361395				
SERGIO APARECIDO MARIANO MARTINS				90	25/08/2012 24/08/2017	03/03/2019	31/05/2019
41740604	1	NAI	155489693				
CARLOS ALBERTO CARDOSO				90	04/08/2013 03/08/2018	01/03/2019	29/05/2019
54383436	1	NAIII	155354283				
EMERSON BECKER DA SILVA				90	01/05/2013 30/04/2018	01/03/2019	29/05/2019
78725419	1	NAIII	155361026				
RAFAEL MEDEIROS				90	09/04/2008 08/04/2013	02/03/2019	30/05/2019
82416374	1	NAIII	155361158				

9000/2019

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 23 DE 05/02/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
MARIA CELIA TEIXEIRA DE BARROS				90	21/12/2012 20/12/2017	06/03/2019	03/06/2019
34227144	1	NAI	155479872				
JUAREZ PEREIRA				90	04/10/2009 03/10/2014	02/03/2019	30/05/2019
39745720	1	NAI	155486414				
ROBERTO SANTOS SILVEIRA				90	01/10/2000 30/09/2005	01/03/2019	29/05/2019
41647787	2	NAI	155515708				
JORGE LUIZ ZATONI CORDEIRO				90	21/12/2012 20/12/2017	03/03/2019	31/05/2019
43166530	1	NAI	155489030				
AMARILDO MARTIMIANO FERREIRA				90	22/12/2012 21/12/2017	06/03/2019	03/06/2019
44770016	1	NAI	155489910				
EDSON GERALDO PANERARI				90	11/04/2013 10/04/2018	03/03/2019	31/05/2019
46467620	1	NAIII	155364700				
MARCOS AURELIO SEIXAS				90	01/01/2013 30/12/2017	03/03/2019	31/05/2019
47014816	2	NAI	155490209				
ADEMIR CORDEIRO DA ROCHA				90	15/03/2008 14/03/2013	05/03/2019	02/06/2019
49936567	1	NAI	155482192				
JOSE ALEXANDRE BERNARDI				90	04/01/2014 03/01/2019	03/03/2019	31/05/2019
69753108	1	NAI	155489804				
JANAINA DE SOUZA MARCOLINO				90	10/01/2014 09/01/2019	01/03/2019	29/05/2019
78183128	1	NAIII	155364360				

9001/2019

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 25 DE 05/02/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
ANTHONY JOHN WECHINEWSKY				90	21/12/2002 20/12/2007	12/02/2019	12/05/2019
37237396	1	NAI	155669691				

9033/2019

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 26 DE 05/02/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
PAULO RAFAEL MARQUES				90	31/10/2006 30/10/2011	04/03/2019	01/06/2019
104275710	1	NAII	155631716				
ENY AUGUSTO GARCIA KULIK				90	03/03/2008 02/03/2013	01/03/2019	29/05/2019
109307688	1	NAII	155577282				
PAULO ROBERTO LIMA GARCINDO FERNANDES				90	06/05/2008 05/05/2013	06/03/2019	03/06/2019
109696838	1	NAIII	155709227				
EDSON IGNACIO				90	22/12/2012 21/12/2017	01/03/2019	29/05/2019
36890070	1	NAI	155401060				
CESAR JOSE SALLES				90	21/12/2002 20/12/2007	03/03/2019	31/05/2019
38921304	1	NAI	155708930				
LEANDRO LEAL				90	02/11/2010 01/11/2015	01/03/2019	29/05/2019

51698746	1	NAI	155501618	90	26/12/2013	25/12/2018	04/03/2019	01/06/2019
ANTONIO DIVONSIR SCLASKI FILHO								
56572180	1	NAII	155501154	90	05/02/2012	04/02/2017	03/03/2019	31/05/2019
VALDENIR DE SOUZA GABRIEL								
62093854	2	NAII	155501944	90	14/04/2013	13/04/2018	05/03/2019	02/06/2019
ALETHEIA CANASSA								
71490319	1	NAIII	155364653	90	17/07/2013	16/07/2018	02/03/2019	30/05/2019
ANDERSON ROBERTO DA SILVA								
71492141	1	NAIII	155500620					

9162/2019

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 27 DE 05/02/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
FLAVIO HENRIQUE DELLA TORRE SANCHES				90	04/07/2011	03/07/2016	05/03/2019
100802554	1	NAII	155397241				02/06/2019
JOAO BATISTA RODRIGUES DE JESUS				90	04/07/2011	03/07/2016	03/03/2019
103512654	1	NAII	155424702				31/05/2019
NILO FERNANDO IDA				90	07/04/2013	06/04/2018	05/03/2019
47202337	1	NAIII	155576839				02/06/2019
ROSA OPUSKEVICZ VOLENITZ				90	06/05/2013	05/05/2018	01/03/2019
57241969	97	NAII	155577525				29/05/2019
FABIO DA CUNHA PEREIRA				90	04/07/2011	03/07/2016	01/03/2019
58656690	1	NAII	155398612				29/05/2019
ROGERIO DE SOUZA				90	14/04/2013	13/04/2018	03/03/2019
59828134	1	NAIII	155576537				31/05/2019
ERICO LUIZ LOURO				90	03/07/2011	02/07/2016	03/03/2019
60528810	1	NAII	155404426				31/05/2019
MARCIO LOPES				90	04/07/2011	03/07/2016	02/03/2019
62313544	1	NAII	155398973				30/05/2019
FABIANO DE PAULA E SILVA				90	04/07/2011	03/07/2016	03/03/2019
72460758	1	NAII	155398256				31/05/2019
EDIVAL JESUS MARIANO				90	08/04/2013	07/04/2018	01/03/2019
80350651	1	NAIII	155577045				29/05/2019

9286/2019

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 28 DE 05/02/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
CARLOS EDUARDO DE LIMA				90	04/07/2011	03/07/2016	01/03/2019
101074803	1	NAII	155400161				29/05/2019
JULIANO DIONISIO GUARDACHONI				90	29/04/2013	28/04/2018	03/03/2019
124530563	1	NAIII	155359072				31/05/2019
MARCIO LUIZ BALDO				90	15/04/2013	14/04/2018	03/03/2019
124536189	1	NAIII	155239409				31/05/2019
ANDREIA RITA GRANJA				90	05/11/2013	04/11/2018	01/03/2019
124589509	1	NAII	155358734				29/05/2019
JOSE SEBASTIAO DE ARRUDA				90	20/04/2010	19/04/2015	06/03/2019
33383029	1	NAII	155510854				03/06/2019
MARCOS PEREIRA				90	23/09/2011	22/09/2016	02/03/2019
39819341	1	NAIII	155359366				30/05/2019
LAERCIO VALENTIM TREVISAN				90	15/04/2013	14/04/2018	02/03/2019
41331259	1	NAIII	155359161				30/05/2019
AIRTON GALLI				90	07/04/2013	06/04/2018	01/03/2019
62774800	1	NAIII	155240741				29/05/2019
CELSON ALVES DOS REIS				90	04/07/2011	03/07/2016	03/03/2019
67361873	1	NAII	155423889				31/05/2019
EDDY DA SILVA				90	17/07/2013	16/07/2018	03/03/2019
73995523	1	NAIII	155239026				31/05/2019

9384/2019

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 29 DE 05/02/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
MARCIO VENTUROSO				90	08/04/2013	07/04/2018	04/03/2019
100566591	1	NAIII	155359625				01/06/2019
JOCELIA DE FATIMA ALVES DE MORAES KUMA				90	04/11/2013	03/11/2018	01/03/2019
126740336	1	NAII	155358955				29/05/2019
TADEU ESTEVAO RYBZINSKI				90	21/12/2012	20/12/2017	03/03/2019
20065443	1	NAI	155377291				31/05/2019
NEIVA TERESINHA APPIO				90	13/03/2013	12/03/2018	01/03/2019
22314840	1	NAII	155239913				29/05/2019
EDSON KULKA				90	05/10/2009	04/10/2014	02/03/2019
35306854	2	NAI	155358483				30/05/2019
JOAO RIBEIRO FILHO				90	08/02/2012	07/02/2017	01/03/2019
41372397	2	NAI	155358815				29/05/2019
LEVINDO CUSTODIO JUNIOR				90	22/08/2013	21/08/2018	03/03/2019
65516268	1	NAIII	155392789				31/05/2019
LENILZA ALVES DE SOUZA				90	11/08/2013	10/08/2018	01/03/2019
69245960	1	NAII	155359285				29/05/2019

ALESANDRO VORONHUK	90	13/07/2011	12/07/2016	03/03/2019	31/05/2019
72932048 1 NAI	155359714				
VALMIR JOSE FAUSTINO DOS SANTOS	90	15/04/2013	14/04/2018	01/03/2019	29/05/2019
91017806 1 NAI	155241128				

9385/2019

NÚMERO DE PORTARIA DE INQUÉRITO POLICIAL

Portaria	Prot. Corregedoria Disciplinar	Procedimento	Delegado de Polícia designado
009/2019	66/2019	Inquérito Policial	Nagib Nassif Palma

8896/2019

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº 15.450.947-0

I. **AUTORIZO** com fundamento no artigo 103, inciso II, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, observado o disposto no artigo 1º., §§ 3º. e 5º., do Decreto Estadual nº. 4.189/2016 e nos termos da Informação nº. 0029/2019 – AJ/SESP, a realização de despesa decorrente da celebração de Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 070/2017, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, e a sociedade empresária **TECNILINE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.447.339/0001-66, cujo objeto é a prestação de serviços especializado de manutenções elétricas, hidráulicas, lógicas e telefonia, por ora técnica trabalhada, com fornecimento de materiais necessários para completa execução dos serviços, visando a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, **permanecendo o valor total contratual em R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais) para o período adicional solicitado**, conforme Minuta do Contrato às fls.11/12.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. **PUBLIQUE-SE** no prazo legal, e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019

CORONEL BM ORLANDO ARTUR DA COSTA,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e

Administração Penitenciária

Resolução 65/2018- SESP

9809/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 15.517.911-2

I. **RECONHEÇO** o débito decorrente da prestação de serviços de fornecimento de *link* de dados de telefonia, visando atender às necessidades do Departamento de Inteligência do Paraná, tendo em vista o contido no protocolo supracitado, com base na Informação nº 0046/2019-AJ/SESP, e com fundamento no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 45 da Lei Estadual nº 8.485/1987, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. **AUTORIZO**, desde que respeitados os demais requisitos legais, com base no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no parágrafo único do art. 101 da Lei Estadual 15.608/2007, bem como existindo a disponibilidade financeira, nos termos do Decreto Estadual nº 8.622/2013, o pagamento indenizatório das notas fiscais acostadas aos autos (fls. 05 à 11), em benefício da empresa **OI S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0321-85, no valor total de **R\$ 8.675,50 (oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, em razão dos serviços prestados sem amparo contratual referentes ao mês de novembro de 2018.

III. **PUBLIQUE-SE**.

IV. **ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2019.

CORONEL BM ORLANDO ARTUR DA COSTA,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e

Administração Penitenciária

Resolução nº 65/2018- SESP

9969/2019

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº 15.533.934-9

I. **AUTORIZO** com fundamento no artigo 112, §12º, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, observado o disposto no artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº. 4.189/2016 e nos termos da Informação nº. 0094/2019 – AJ/SESP, celebração do Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº.285/2016-SESP, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, e a empresa **CLARO S/A**, cujo objeto é a prestação de serviços telefonia fixa para Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP, visando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro contratual através do reajuste do valor mensal do contrato em 5,981%, passando o valor mensal atual de **R\$ 37.468,20 (trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)** para o valor mensal de **R\$ 39.709,12 (trinta e nove mil setecentos e nove reais e doze centavos)** nos termos da Minuta de Termo de Apostilamento de fls. 61/62.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. **PUBLIQUE-SE** no prazo legal, e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2019.

CORONEL BM ORLANDO ARTUR DA COSTA,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e

Administração Penitenciária

Resolução 65/2018- SESP

9927/2019

PORTARIA Nº 13/2019 – PCP

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com os Arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto nº. 5.887, de 15 de dezembro de 2005; Decreto nº. 21, de 02 de janeiro de 2019 e Resolução nº. 005 de 11 de janeiro de 2018,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 11/2019 - PCP, de 31 de janeiro de 2019:

Onde se lê: ocupante do cargo de Agente de Apoio – QPPE;

Leia-se: QPPO - Perito Oficial - Perito Criminal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2019.

Leon Gruenmacher
Diretor-Geral da Polícia Científica

10094/2019

Departamento da Polícia Civil**P O R T A R I A Nº 0366-DPC**

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício 68/2019, de 30/01/2019, da Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

DIEGO BRAVO DO NASCIMENTO, RG 13097531-3, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

PARA: DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE CARGAS, da mesma Divisão.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0367-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício 68/2019, de 30/01/2019, da Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

MARCELO ALMEIDA DA SILVA, RG 6291056-9, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE CARGAS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

PARA: DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS, da mesma Divisão.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0368-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício 18/2019, de 04/02/2019, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

LUCIA SILVEIRA, RG 9143076-2, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): SUBDIVISÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO, da Divisão de Infraestrutura.

PARA: DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0369-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício 18/2019, de 04/02/2019, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

MILTON RODBARD FILHO, RG 4639094-6, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): SUBDIVISÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO, da Divisão de Infraestrutura.

PARA: DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0370-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício 18/2019, de 04/02/2019, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

RENATO KISHIMOTO, RG 1843752-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): SUBDIVISÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO, da Divisão de Infraestrutura.

PARA: DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0371-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de

1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício 18/2019, de 04/02/2019, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

LEONARDO FREDERICO RODRIGUEZ HEIDEMANN, RG 1970313-4, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

DO(A): DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA.

PARA: DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0372-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício 18/2019, de 04/02/2019, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

RICARDO LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA, RG 879099-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): SUBDIVISÃO ADMINISTRATIVA AUXILIAR, da Divisão de Infraestrutura.

PARA: DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0373-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício 18/2019, de 04/02/2019, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

CARLA MARIA BITTENCOURT, RG 9138319-5, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

PARA: DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0374-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício 18/2019, de 04/02/2019, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

CLOVIS PAULO WASTOWSKI, RG 9133201-9, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

PARA: DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0375-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício 18/2019, de 04/02/2019, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

MARCOS MARCELO WATZKO, RG 6085209-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

PARA: DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0376-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício 18/2019, de 04/02/2019, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

VINICIUS ROBERTO NASCIMENTO VARGAS, RG 7265410-2, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

PARA: DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0377-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 35/2019, de 29/01/2019, da Delegacia de Polícia do 8º Distrito, da Divisão Policial da Capital;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

GUILHERME PINTO RIBEIRO, RG 13107411-5, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia do 8º DISTRITO, da Divisão Policial da CAPITAL.

PARA: Delegacia de Polícia do 9º DISTRITO, da mesma Divisão.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0378-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício 18/2019, de 04/02/2019, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

SANDRO BISS, RG 5128222-1, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

PARA: DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0379-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a proposição verbal do Senhor Delegado Geral Adjunto, resolve,

RETIFICAR

a Portaria nº 0353-DPC, de 05/02/2019, que **removeu** a servidora **RAFAELLA BROSCHE GARCIA PAES**, RG 7218532-3, Escrivão de Polícia, da DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A ECONOMIA E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR, da Divisão de Polícia Especializada.

ONDE SE LÊ: "REMOVER PARA: DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES, da mesma Divisão".

LEIA-SE: "REMOVER PARA: Delegacia de Polícia do 12º DISTRITO, da Divisão Policial da CAPITAL."

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0380-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício 01/2019, de 21/01/2019, da Divisão Estadual de Narcóticos;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

IVAN QUARTAROLI, RG 5167685-8, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): CORREGEDORIA DE ÁREA NOROESTE, da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

PARA: NÚCLEO REGIONAL DE MARINGÁ, da Divisão Estadual de Narcóticos.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0381-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: "...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias 'AD REFERENDUM' do Colegiado no retorno das suas atividades.", em Deliberação nº 1117/2018, do CPC, de 11/12/2018;

Considerando a solicitação contida no ofício 17/2019, de 01/02/2019, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio;

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

L - REMOVER "Ad Referendum" ;

FABIO MACHADO DOS SANTOS, RG 13108155-3, DELEGADO DE POLÍCIA;

DO(A): 2º CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CENTRAL DE FLAGRANTES, da Divisão Policial da CAPITAL.

PARA: DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

II – D E S I G N A R: para Delegado Adjunto da DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

III – D I S P E N S A R: de Delegado Chefe do 2º CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CENTRAL DE FLAGRANTES, da Divisão Policial da CAPITAL.

IV– Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0382-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 67/2019, de 29/01/2019, da Divisão Policial do Interior;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

ALESSANDRO BEOLCHI, RG 9379018-9, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): 47ª Delegacia Regional de Polícia de MARECHAL CÂNDIDO RONDON, da 20ª Subdivisão Policial de Toledo, Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia de PALOTINA, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0383-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício 50/2019, de 31/01/2019, da Corregedoria Geral da Polícia Civil ;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

HENRIQUE NICOLAU ZANELLO SEVERINO ALVES, RG 8798322-6, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

DO(A): CORREGEDORIA DE ASSUNTOS INTERNOS, da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

PARA: CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0384-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

D I S P E N S A R

GERSON ALVES MACHADO, RG 1210087-6, Delegado de Polícia 2ª classe, de Delegado Chefe da Delegacia de Polícia do 13º DISTRITO, da Divisão Policial da CAPITAL.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0385-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: “...*Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias ‘AD REFERENDUM’ do Colegiado no retorno das suas atividades.*”, em Deliberação nº 1117/2018, do CPC, de 11/12/2018;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 68/2019, de 31/01/2019, da Divisão Policial do Interior;

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que “*o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial*”;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - R E M O V E R “Ad Referendum” :

ANDRE MENDES, RG 8848023-6, DELEGADO DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia de QUEDAS DO IGUAÇU, da 15ª Subdivisão Policial de Cascavel, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 48ª Delegacia Regional de Polícia de ASSIS CHATEAUBRIAND, da 20ª Subdivisão Policial de Toledo, da mesma Divisão.

II – D E S I G N A R: para Delegado Chefe da 48ª Delegacia Regional de Polícia de ASSIS CHATEAUBRIAND, e para responder cumulativamente como Delegado Chefe das Delegacias de Polícia de TUPÁSSI, NOVA AURORA, CAFELÂNDIA e IRACEMA DO OESTE, da 20ª Subdivisão Policial de Toledo, da mesma Divisão.

III – D I S P E N S A R: de Delegado Chefe da Delegacia de Polícia de QUEDAS DO IGUAÇU, e de responder cumulativamente como Delegado Chefe da Delegacia de Polícia de ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, da 15ª Subdivisão Policial de Cascavel, da mesma Divisão.

IV– Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0386-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício 34/2019, de 05/02/2019, da Divisão de Polícia de Fazenda Rio Grande e anuência do Sr. Divisional;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

FABRICIO ANTONIO AUDA DE LIMA, RG 5785382-4, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia de BOCAÍÚVA DO SUL, da Divisão de Polícia Metropolitana

PARA: Delegacia de Polícia de FAZENDA RIO GRANDE, da mesma Divisão.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0387-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício 34/2019, de 05/02/2019, da Delegacia de Polícia Fazenda Rio Grande e anuência do Sr. Divisional;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

LUIS OTAVIO DE PAULA E SILVA, RG 3961050-7, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia de FAZENDA RIO GRANDE, da Divisão de Polícia Metropolitana

PARA: Delegacia de Polícia de BOCAÍÚVA DO SUL, da mesma Divisão.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0388-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 21/2019, de 31/01/2019, da Divisão Policial da Capital, e anuência do Delegado Chefe da Divisão de Polícia Especializada;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

ARIELSON NERY DO PRADO, RG 4251381-4, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DIVISÃO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA.

PARA: DIVISÃO POLICIAL DA CAPITAL.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0389-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 27/2019, de 04/02/2019, da Divisão Policial da Capital, e anuência do Delegado Chefe da Divisão de Polícia Especializada;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

JOSE ROBERTO VARGAS, RG 8497543-5, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DIVISÃO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA.

PARA: Delegacia de Polícia do 1º DISTRITO, da Divisão Policial da CAPITAL.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0390-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 1065/2019, de 05/02/2019, da Delegacia de Polícia do 1º Distrito, da Divisão Policial da Capital, e anuência dos Senhores Delegados Divisionais;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

MATUSALEM DALLA LANA DA SILVA, RG 7967713-2, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: Delegacia de Polícia do 1º DISTRITO, da Divisão Policial da CAPITAL.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0391-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 1065/2019, de 05/02/2019, da Delegacia de Polícia do 1º Distrito, da Divisão Policial da Capital.

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

CLAUDEMIR ANTONIO FIM, RG 2064221-1, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia do 1º DISTRITO, da Divisão Policial da CAPITAL.

PARA: Delegacia de Polícia do 7º DISTRITO, da mesma Divisão.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0392-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 1065/2019, de 05/02/2019, da Delegacia de Polícia do 1º Distrito, da Divisão Policial da Capital, e anuência do Delegado Chefe da DCCP;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

JULIO PENTEADO SAJNAJ, RG 4320465-3, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia do 7º DISTRITO, da Divisão Policial da CAPITAL.

PARA: DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0393-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 1065/2019, de 05/02/2019, da Delegacia de Polícia do 1º Distrito, da Divisão Policial da Capital, e anuência dos Senhores Delegados Divisionais da DPE e DCCP;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

FERNANDO GONÇALVES SANTOS, RG 5841248-1, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

PARA: DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, da Divisão de Polícia Especializada.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0394-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: "...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias 'AD REFERENDUM' do Colegiado no retorno das suas atividades.", em Deliberação nº 1117/2018, do CPC, de 11/12/2018;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 68/2019, de 31/01/2019, da Divisão Policial do Interior;

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - REMOVER "Ad Referendum":

FRANCISCO HENRIQUE MELO DE LACERDA, RG 13940461-0, DELEGADO DE POLÍCIA;

DO(A): 48ª Delegacia Regional de Polícia de ASSIS CHATEAUBRIAND, da 20ª Subdivisão Policial de Toledo, da Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia de QUEDAS DO IGUAÇU, da 15ª Subdivisão Policial de Cascavel, da mesma Divisão.

II - DESIGNAR: para Delegado Chefe da Delegacia de Polícia de QUEDAS DO IGUAÇU, e para responder cumulativamente como Delegado Chefe da Delegacia de Polícia de ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, da 15ª Subdivisão Policial de Cascavel, da mesma Divisão.

III - DISPENSAR: de Delegado Chefe da 48ª Delegacia Regional de Polícia de ASSIS CHATEAUBRIAND, e de responder cumulativamente como Delegado Chefe das Delegacias de Polícia de TUPÁSSI, NOVA AURORA, CAFELÂNDIA e IRACEMA DO OESTE, da 20ª Subdivisão Policial de Toledo, da mesma Divisão.

IV - Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0395-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, que nos termos do Art. 37, inciso V, da Constituição Federal, e do Art. 27, inciso V, da Constituição do Estado do Paraná, as atribuições dos cargos de provimento em comissão destinam-se, exclusivamente, às de direção, chefia e assessoramento;

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de provimento em comissão de Assistente, terão como atribuição assessorar nos trabalhos internos de unidade policial, ficando vedado o exercício de qualquer atividade inerente à função que decorram de cargos específicos da carreira Policial Civil;

Considerando que a atividade de assessoramento constitui o mero auxílio às autoridades competentes, dentro do processo decisório, em suas respectivas áreas de atuação, não lhes sendo permitida a atribuição de tarefas de cunho técnico-administrativo, privativas de servidores efetivos;

Considerando o contido no Decreto nº 0351, de 18/01/2019, do Poder Executivo Estadual, publicado em Diário Oficial do Paraná, edição nº 10364, de 29/01/2019, resolve,

L O T A R, a partir de 29/01/2019:

ISABELLA LOMBARDI DOS SANTOS FABRI, RG 12615734-7, ASSISTENTE 9-C;

NO(A): GRUPO AUXILIAR FINANCEIRO.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

9935/2019

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

PORTARIA Nº 024-2019

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE:

TIPO DE ALTE RACÃO	NOME/RG/ CARGO	BASE LEGAL	REGI ME JURÍ DICO	DE:	PARA:	A PARTIR DE:
RE MO VER	Marcos Toccafondo, RG.1.051.817-2	DER/DG	QPPE	DT	DOP/CCPR	05/02/2019

Curitiba, 05 de fevereiro de 2019.
João Alfredo Zampieri,
Diretor-Geral do DER/PR.

9949/2019

PORTARIA Nº 025-2019

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE:

TIPO DE ALTE RACÃO	NOME/RG/ CARGO	BASE LEGAL	REGIME JURÍDICO	DE:	PARA:	A PARTIR DE:
RE MO VER	Cristiana Ferreira Prante, RG. 8.714.279-5	DER/DG	Cargo Comissionado	DT	DOP/CCPR	05/02/2019

Curitiba, 05 de fevereiro de 2019.
João Alfredo Zampieri,
Diretor-Geral do DER/PR.

9950/2019

PORTARIA Nº 026-2019

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE: dispensar das funções os Agente da Autoridade de Trânsito, abaixo nominados, em razão de terem sido transferidos para a Reserva Remunerada (R.R.).

Graduação	Nome	RG.	Designado pela Portaria de Lotação
Cb. QPM 1-0	Gilço Gondaski	5.367.362-7	305/2011
Sd. QPM 1-0	Lourival Portela Natel de Oliveira	4.988.336-6	305/2011

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019.
João Alfredo Zampieri,
Diretor-Geral do DER/PR.

9952/2019

PORTARIA Nº 027-2019

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE: **excluir** o servidor **ROBERTO ABAGGE DOS SANTOS, RG n.º 6.042.042-4**, da Comissão para Estudo do novo Edital de Concessão de Ferry Boat da Travessia Guaratuba-Caiobá, designado através da Portaria nº 347-2017.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019.
João Alfredo Zampieri,
Diretor-Geral do DER/PR.

9953/2019

PRED**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SEIL - PARANÁ EDIFICAÇÕES****PORTARIA Nº 028-2019**

O DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, LUCAS GRUBBA PIGATTO, portador do RG nº 6.324.770-7 - SSP/PR e do CPF nº 044.875.639-09, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2012; inciso XI do Art. 15 do Decreto Estadual nº 7.842, de 25 de março de 2013

RESOLVE

Art. 1º SUBSTITUIR o fiscal Engenheiro Civil **Jose Henrique Skroch Andretta, RG 1.448.573-1**, pelo fiscal Engenheiro Civil **Anadilson Juazeiro dos Santos, R.G. 2.099.018-0**, durante o período de férias de 04/02/2019 à 05/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Curitiba, 04 de fevereiro de 2019.

Lucas Grubba Pigatto,
Diretor Geral da Paraná Edificações

9838/2019

Coordenação da Receita do Estado - CRE

E S T A D O D O P A R A N Á
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO

A T O N. 002/2019

O DIRETOR DA COORDENACAO DA RECEITA, USANDO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA RESOLUCAO N. 88/2005-SEFA, RESOLVE:

D E C L A R A R I N I D O N E O S

OS DOCUMENTOS FISCAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NAO PRODUZINDO NENHUM EFEITO A FAVOR DE TERCEIROS OU DO DETENTOR E NAO SERVINDO, PORTANTO, PARA ACOBERTAR TRANSITO DE MERCADORIAS:

Nome Empresarial : ESCAPAMENTOS ELOCAR LTDA
CNPJ : 72375207/0001-51 CADICMS/PR: 10194544-83
Período Atividade: Data Inicio: 07/1993 - Encerramento:
Endereco : RUA WINSTON CHURCHILL, 424
CAPAO RASO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : GERALDO DE CARVALHO CPF: 214853569-20
JOAO CARLOS PIOVEZAN DE PAULI CPF: 874902269-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
52419240 14/01/2019 D1 7201 A 7500 58680752-85 Inutilizado

Nome Empresarial : COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
CNPJ : 61602199/0157-30 CADICMS/PR: 10700780-62

Periodo Atividade: Data Inicio: 03/1977 - Encerramento:
 Endereco : LOC RODOVIA BR-476, 2290
 THOMAZ COELHO
 Municipio / UF : ARAUCARIA - PR
 CNAEF : 4682-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO
 Socio Cadastrado : PEDRO JORGE FILHO CPF: 822913308-53
 LEANDRO DEL CORONA CPF: 293845750-20
 PLINIO LAERTE BRAZ CPF: 046776528-64
 ANDRE LUIZ PEDRO BREGION CPF: 091696928-23
 JOSE VIANNA SAMPAIO NETO CPF: 888986105-30
 CAROLINE PEPE DOS SANTOS LEONARD CPF: 255776668-21
 AURELIO ANTONIO MENDES FERREIRA CPF: 074620588-04

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao	De/Ate--	--Nr.AIDF--	----Motivo----
52408205	04/01/2019	#	848982 A	848982	58965291-63	Inutilizado
52408205	04/01/2019	#	849939 A	849939	58965291-63	Inutilizado
52408205	04/01/2019	#	850162 A	850162	58965291-63	Inutilizado
52408205	04/01/2019	#	850613 A	850613	58965291-63	Inutilizado
52413209	10/01/2019	#	850822 A	850822	58965291-63	Inutilizado
52408205	04/01/2019	#	851018 A	851018	58965291-63	Inutilizado
52408205	04/01/2019	#	851200 A	851200	58965291-63	Inutilizado
52408205	04/01/2019	#	851521 A	851521	58965291-63	Inutilizado
52408205	04/01/2019	#	851812 A	851840	58965291-63	Inutilizado
52408205	04/01/2019	#	852078 A	852079	58965291-63	Inutilizado
52408205	04/01/2019	#	852760 A	852760	58965291-63	Inutilizado
52408205	04/01/2019	#	853801 A	853801	58965291-63	Inutilizado
52413209	10/01/2019	#	853811 A	853811	58965291-63	Inutilizado

Nome Empresarial : ALIDES BORGES SEIXAS
 CNPJ : 82359811/0001-48 CADICMS/PR: 13101089-32
 Periodo Atividade: Data Inicio: 02/1991 - Encerramento: 01/2019
 Endereco : COL QUEIMADAS, SN
 ZONA RURAL
 Municipio / UF : PALMEIRA - PR
 CNAEF : 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
 Socio Cadastrado : ALIDES BORGES SEIXAS CPF: 561030779-15
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 77580058314 04/01/2019 ## 9 A 25 39099052-42 Extravio

Nome Empresarial : DELFINA ROSO - EPP
 CNPJ : 76175587/0001-31 CADICMS/PR: 20106381-70
 Periodo Atividade: Data Inicio: 12/1974 - Encerramento:
 Endereco : RUA PARAISO DO NORTE, 575
 CONTORNO
 Municipio / UF : PONTA GROSSA - PR
 CNAEF : 5510-8/03 - MOTEIS
 Socio Cadastrado : DELFINA ROSO CPF: 004472009-25
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 52426297 15/01/2019 D1 19451 A 19500 58713492-69 Inutilizado

Nome Empresarial : P.G. FLORESTAL LAGEADO - EIRELI
 CNPJ : 78166865/0001-10 CADICMS/PR: 20802836-71
 Periodo Atividade: Data Inicio: 09/1990 - Encerramento:
 Endereco : RUA FERNANDES VIEIRA DA ROSA, 310
 VILA OLIVEIRA
 Municipio / UF : IMBAU - PR
 CNAEF : 0210-1/07 - EXTRACAO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS
 Socio Cadastrado : PEDRO GUIMARAES CPF: 013435809-00
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 52442225 22/01/2019 1 18978 A 19000 58886892-38 Inutilizado

Nome Empresarial : COMERCIO DE FRUTAS MANGA ROSA LTDA
 CNPJ : 81088130/0001-20 CADICMS/PR: 32102317-72
 Periodo Atividade: Data Inicio: 01/1989 - Encerramento:
 Endereco : RUA SERGIPE, 35
 LOTE 04 QUADRA ALVORADA
 Municipio / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
 CNAEF : 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
 Socio Cadastrado : CLAUDEMIR ANTONIO TEIXEIRA RODRIGUES CPF: 787487209-68
 JOSE ROBERTO RODRIGUES CPF: 880799889-00
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 52402274 02/01/2019 1 3215 A 3225 58939332-57 Inutilizado

Nome Empresarial : N J MARASCHIN & CIA LTDA
 CNPJ : 95410726/0001-09 CADICMS/PR: 32103129-34
 Periodo Atividade: Data Inicio: 01/1993 - Encerramento: 01/2019
 Endereco : RUA CURITIBA, 1177
 APTO 103 PRESIDENTE KENNEDY
 Municipio / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
 CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
 Socio Cadastrado : NELSON JOSE MARASCHIN CPF: 332587679-04

MARLENE TERESINHA PRESOTTO MARASCHIN CPF: 408311089-91
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
 52441253 21/01/2019 EA 361223275 A 361224274 25473461-92 Inutilizado

Nome Empresarial : VLADEMIR FALCIONI E CIA LTDA - ME
 CNPJ : 79792842/0001-83 CADICMS/PR: 32900061-38
 Período Atividade: Data Início: 01/1987 - Encerramento:
 Endereço : AV NICOLAU INACIO, 862
 CENTRO
 Município / UF : SALTO DO LONTRA - PR
 CNAEF : 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SE
 Sócio Cadastrado : VLADEMIR FALCIONI CPF: 600350219-34
 CRISTIANA DENICE KRILOW FALCIONI CPF: 043971739-66
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
 52433234 16/01/2019 D 8541 A 8550 50637052-78 Inutilizado
 52433234 16/01/2019 D 8616 A 8650 50637052-78 Inutilizado
 52433234 16/01/2019 D 8651 A 8700 50637052-78 Inutilizado

Nome Empresarial : ELETRO MECANICA DE PAULI LTDA
 CNPJ : 75036426/0001-02 CADICMS/PR: 32900812-61
 Período Atividade: Data Início: 08/1980 - Encerramento:
 Endereço : AV NICOLAU INACIO, SN
 TERREO CENTRO
 Município / UF : SALTO DO LONTRA - PR
 CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
 Sócio Cadastrado : DAIR DE PAULI CPF: 176419779-87
 LADIR DE PAULI CPF: 395391489-87
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
 52428230 16/01/2019 D 11463 A 11500 55172282-83 Inutilizado

Nome Empresarial : ELIS REGINA ROSSI COLOMBELLI
 CNPJ : 97413306/0001-01 CADICMS/PR: 33201074-30
 Período Atividade: Data Início: 05/1994 - Encerramento:
 Endereço : AV NICOLAU INACIO, 1111
 PREDIO CENTRO
 Município / UF : SALTO DO LONTRA - PR
 CNAEF : 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
 Sócio Cadastrado : ELIS REGINA ROSSI COLOMBELLI CPF: 771863119-20
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
 52439275 18/01/2019 D 5964 A 6000 57023032-37 Inutilizado

Nome Empresarial : ADEMIR MORGAN
 CNPJ : 78807823/0001-10 CADICMS/PR: 33600184-65
 Período Atividade: Data Início: 08/1985 - Encerramento:
 Endereço : AV IGUAÇU, 907
 CENTRO
 Município / UF : NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR
 CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
 Sócio Cadastrado : ADEMIR MORGAN CPF: 488178729-20
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
 52412237 09/01/2019 D 5251 A 5500 55639292-30 Inutilizado

Nome Empresarial : EXPRESSO SANTA TEREZA LTDA
 CNPJ : 82293176/0001-43 CADICMS/PR: 41012671-00
 Período Atividade: Data Início: 08/1992 - Encerramento:
 Endereço : RUA DOMICIANO THEOBALDO BRESOLIN, 775
 SAO CRISTOVAO
 Município / UF : CASCAVEL - PR
 CNAEF : 4921-3/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, C
 Sócio Cadastrado : AGPS GESTAO DE PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 09256680
 HELIO CAMILO MARRA JUNIOR CPF: 983695121-00
 HELIO CAMILO MARRA CPF: 400809786-49
 PHD INVESTIMENTOS SOCIETARIOS LTDA CNPJ: 24973841
 MARIA CLARA MATOS MARRA CPF: 120795516-71
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
 52437221 17/01/2019 1 128 A 150 58876832-52 Inutilizado

Nome Empresarial : VECCHIATTI COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
 CNPJ : 82465618/0001-91 CADICMS/PR: 62702570-01
 Período Atividade: Data Início: 04/1991 - Encerramento:
 Endereço : AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2260
 CENTRO
 Município / UF : ROLANDIA - PR
 CNAEF : 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
 Sócio Cadastrado : CARLOS ROBERTO VECCHIATTI CPF: 204971569-20
 VILNEI DE PAULA VECCHIATTI CPF: 523353219-00
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
 52406261 03/01/2019 D1 43641 A 44400 58430582-71 Inutilizado

Nome Empresarial : COMERCIAL AGROPECUARIA MIRAVET LTDA
CNPJ : 00880908/0001-37 CADICMS/PR: 81701034-25
Período Atividade: Data Início: 11/1995 - Encerramento:
Endereço : AV FRANCISCO SCARPARI, 271
CENTRO
Município / UF : GOIOERE - PR
CNAEF : 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
Socio Cadastrado : ERIKA RIBEIRO LUZ CPF: 019098429-58
EDSON RIMET DE ALMEIDA CPF: 616685169-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
52445240 25/01/2019 D 24151 A 24500 58721222-68 Inutilizado

Nome Empresarial : REFRIGERACAO PE PRETO LTDA
CNPJ : 00895429/0001-94 CADICMS/PR: 90105165-84
Período Atividade: Data Início: 06/1996 - Encerramento:
Endereço : AV ROCHA POMBO, 50
SAO CRISTOVAO
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMEST
Socio Cadastrado : MARCIA VALQUIRIA BUCHHOLZ RODRIGUES CPF: 941354959-15
SADI RODRIGUES CPF: 246789880-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
52458229 28/01/2019 ## 648 A 650 58934162-79 Inutilizado

Nome Empresarial : JOSE MARIA MENDES -IBAITI-
CNPJ : 01438368/0001-07 CADICMS/PR: 90114618-72
Período Atividade: Data Início: 10/1996 - Encerramento: 07/2016
Endereço : RUA JOSE DE MOURA BUENO, 227
CENTRO
Município / UF : IBAITI - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : JOSE MARIA MENDES CPF: 493254347-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
77720209630 18/01/2019 D 5934 A 6000 55663912-06 Extravio

Nome Empresarial : ROZANI KENSY BOKORNI
CNPJ : 01447576/0001-64 CADICMS/PR: 90124543-65
Período Atividade: Data Início: 03/1997 - Encerramento:
Endereço : RUA MAURICIO CARDOSO, 720
SL 01 CENTRO
Município / UF : ENTRE RIOS DO OESTE - PR
CNAEF : 4783-1/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
Socio Cadastrado : ROZANI KENSY BOKORNI CPF: 020042519-64
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
52436250 16/01/2019 D 1815 A 2250 58262492-50 Inutilizado

Nome Empresarial : MOVEIS CATARATAS LTDA
CNPJ : 01739459/0001-74 CADICMS/PR: 90130245-69
Período Atividade: Data Início: 06/1997 - Encerramento: 05/2018
Endereço : AV POR DO SOL, 3277
JARDIM ALICE I
Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIR
Socio Cadastrado : JOSE ARIZOLI DE PAULA CPF: 829681609-15
ADMAR DE PAULA CPF: 474385331-15
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
77700161005 24/01/2019 ## 528 A 550 29241322-07 Extravio

Nome Empresarial : O MOVELEIRO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
CNPJ : 82369745/0010-88 CADICMS/PR: 90130888-85
Período Atividade: Data Início: 06/1997 - Encerramento:
Endereço : RUA RIO PURUS, 30
WEISOPOLIS
Município / UF : PINHAIS - PR
CNAEF : 4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJA
Socio Cadastrado : CHRISTOVAO STRIQUER SOARES CPF: 239663199-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
52416224 11/01/2019 ##P 112481 A 112800 33816202-07 Inutilizado
52418278 11/01/2019 ##P 122501 A 123500 49369072-86 Inutilizado
52415252 11/01/2019 ##P 124801 A 125700 52408122-17 Inutilizado
52415252 11/01/2019 ##P 126601 A 127500 52408122-17 Inutilizado

Nome Empresarial : VALDIR BROLESSE
CNPJ : 02536628/0001-31 CADICMS/PR: 90158993-33
Período Atividade: Data Início: 06/1998 - Encerramento:

Endereco : AV NICOLAU INACIO, SN
CENTRO
Município / UF : SALTO DO LONTRA - PR
CNAEF : 5611-2/04 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E
Socio Cadastrado : VALDIR BROLESSE CPF: 750211379-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
52429202 16/01/2019 D 960 A 1000 56411462-77 Inutilizado

Nome Empresarial : NILSON RIBEIRO MERCEARIA
CNPJ : 02814214/0001-27 CADICMS/PR: 90171386-31
Periodo Atividade: Data Inicio: 11/1998 - Encerramento:
Endereco : ROD PR 281 KM 02, 610
ITAIPU
Município / UF : SALTO DO LONTRA - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : NILSON RIBEIRO CPF: 513183269-15
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
52432262 16/01/2019 D 1149 A 1150 55181122-70 Inutilizado

Nome Empresarial : LOMATER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ : 02648551/0001-91 CADICMS/PR: 90172901-82
Periodo Atividade: Data Inicio: 12/1998 - Encerramento:
Endereco : AV CEL LUIZ JOSE DOS SANTOS, 2704
BOQUEIRAO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NA
Socio Cadastrado : MIRIAN BUCHHOLTZ CARVALHO CPF: 640528779-34
SADY CARVALHO CPF: 131107729-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
52438201 17/01/2019 D1 8551 A 8750 58491632-04 Inutilizado

Nome Empresarial : ROMARIA COMERCIO E CONFECCOES LTDA
CNPJ : 04124664/0001-13 CADICMS/PR: 90221493-31
Periodo Atividade: Data Inicio: 11/2000 - Encerramento:
Endereco : RUA GUARANI, 71
SALA 03 CENTRO
Município / UF : PATO BRANCO - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : ROSA MARIA BERNARDI CPF: 706605819-49
PIERINA BRANDELO BERNARDI CPF: 251394879-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
52411265 08/01/2019 1 304 A 325 58079832-20 Inutilizado

Nome Empresarial : SANDRA BALDESSAR
CNPJ : 04371912/0001-20 CADICMS/PR: 90233777-61
Periodo Atividade: Data Inicio: 05/2001 - Encerramento:
Endereco : RUA BELEM, 2713
CENTRO
Município / UF : REALEZA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : SANDRA BALDESSAR PIVATTO CPF: 900798509-44
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
52430219 16/01/2019 D 2053 A 2060 55232672-10 Inutilizado
52430219 16/01/2019 D 2062 A 2100 55232672-10 Inutilizado
52430219 16/01/2019 D 2106 A 2150 55232672-10 Inutilizado

Nome Empresarial : VALDIR DA ROSA
CNPJ : 04890981/0001-40 CADICMS/PR: 90251846-00
Periodo Atividade: Data Inicio: 03/2002 - Encerramento:
Endereco : RUA JOAO XXIII, 692
SL 01 CENTRO
Município / UF : SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : VALDIR DA ROSA CPF: 661883779-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
52409287 04/01/2019 D1 3326 A 3350 57123902-21 Inutilizado

Nome Empresarial : KM 351 AUTO VIDROS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ : 04994195/0001-93 CADICMS/PR: 90259885-55
Periodo Atividade: Data Inicio: 07/2002 - Encerramento: 05/2018
Endereco : RUA ALZINO CARAZZAI, 2610
PRIMAVERA
Município / UF : GUARAPUAVA - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : ENEREU ABRAMOSKI CPF: 165277209-04
PATRICIA LUSTOSA ABRAMOSKI CPF: 028348299-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
77840117953 31/01/2019 D1 3751 A 4250 37671922-33 Extravio

Nome Empresarial : CONFEITARIA CAMELADA LTDA
 CNPJ : 05407410/0001-75 CADICMS/PR: 90277567-67
 Período Atividade: Data Início: 05/2003 - Encerramento: 01/2019
 Endereço : RUA COMENDADOR ARAUJO, 731
 LOJA 438 CENTRO
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVEN
 Sócio Cadastrado : PRISCILLA AVILA LENZ CESAR VIERKORN CPF: 044982959-60
 EFIGENIA BINHARA CPF: 234040519-04
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
 77760132548 22/01/2019 D1 5998 A 6000 21700142-50 Extravio
 77760132548 22/01/2019 D1 6501 A 7000 23313702-65 Extravio
 77760132548 22/01/2019 D1 7542 A 8000 27356582-79 Extravio
 77760132548 22/01/2019 ## 390 A 425 36066822-55 Extravio

Nome Empresarial : CHURRASCARIA ASSUNCAO EIRELI -EPP
 CNPJ : 05661612/0001-49 CADICMS/PR: 90287394-59
 Período Atividade: Data Início: 09/2003 - Encerramento: 01/2019
 Endereço : RUA MARACUJAS, 198
 UBERABA
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
 Sócio Cadastrado : FRANCISCO DA SILVA SANTOS CPF: 514736159-68
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
 52423271 14/01/2019 D1 99323 A 106750 58607792-91 Inutilizado

Nome Empresarial : G B TOLEDO & ANASTACIO LTDA
 CNPJ : 06142738/0001-70 CADICMS/PR: 90301493-83
 Período Atividade: Data Início: 04/2004 - Encerramento:
 Endereço : RUA DIOGO DE PAULA VIANNA, 605
 RESIDENCIAL EGEA
 Município / UF : SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
 CNAEF : 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
 Sócio Cadastrado : GIOVANNI BARRETO DE TOLEDO CPF: 925995599-87
 VALTER JUNIOR BARRETO ANASTACIO CPF: 027205199-36
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
 52440281 18/01/2019 1 5397 A 5400 58829412-96 Inutilizado

Nome Empresarial : ELIANA DA ROCHA A LAPORTE & CIA LTDA
 CNPJ : 07063259/0001-20 CADICMS/PR: 90321473-29
 Período Atividade: Data Início: 11/2004 - Encerramento:
 Endereço : RUA GOIAS, 290
 FUNDOS CENTRO
 Município / UF : JAGUAPITA - PR
 CNAEF : 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMEST
 Sócio Cadastrado : ELIANA DA ROCHA AZEVEDO LAPORTE CPF: 045729929-08
 ROSANGELA LAPORTI CPF: 740804159-15
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
 52404218 02/01/2019 ## 1173 A 1175 58869702-90 Inutilizado
 52404218 02/01/2019 ## 1221 A 1225 58869702-90 Inutilizado

Nome Empresarial : IRMAOS BOTELHO & CIA LTDA
 CNPJ : 07080016/0001-09 CADICMS/PR: 90322420-70
 Período Atividade: Data Início: 11/2004 - Encerramento:
 Endereço : AV PEDRO TAQUES, 3487
 JARDIM ALVORADA
 Município / UF : MARINGA - PR
 CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
 Sócio Cadastrado : ADRIANO CESAR BOTELHO CPF: 017432659-99
 MICHELE EMANUELE BOTELHO CPF: 034846639-01
 JULIANA CRISTINA GENTINI BOTELHO CPF: 021631639-11
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
 52443205 24/01/2019 ## 4238 A 4400 58843682-91 Inutilizado

Nome Empresarial : EMPRESA DE TRANSPORTES CHIQUINHO DA TERRA EIRELI
 CNPJ : 07248253/0001-28 CADICMS/PR: 90349716-57
 Período Atividade: Data Início: 09/2005 - Encerramento:
 Endereço : ROD NAT. SPADA KM 0.2, SN
 SL01 CH 86-D PRIMEIRA LINHA
 Município / UF : SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR
 CNAEF : 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM
 Sócio Cadastrado : ELTON COSTA HONORATO CPF: 064421049-40
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
 52449238 28/01/2019 1 249 A 250 58806002-03 Inutilizado

Nome Empresarial : C.N.R. MODAS INFANTIL E JUVENIL LTDA
CNPJ : 07686951/0001-05 CADICMS/PR: 90355735-40
Período Atividade: Data Início: 11/2005 - Encerramento: 08/2014
Endereço : RUA SANTOS DUMONT, 2971
LJ 43 ZONA 01
Município / UF : MARINGÁ - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACE
Sócio Cadastrado : ANGELA MARIA LEITE CPF: 660726709-20
MARIA PASCHOETTA LEITE CPF: 660726629-00
Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
77780101728 25/01/2019 ## 51 A 75 31678392-87 Extravio
77780101728 25/01/2019 ## 76 A 100 38565402-37 Extravio

Nome Empresarial : BELMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA
CNPJ : 07891747/0001-26 CADICMS/PR: 90366289-17
Período Atividade: Data Início: 03/2006 - Encerramento:
Endereço : AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 22
SL 01 LTE 01E2 CENTRO
Município / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
CNAEF : 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMEST
Sócio Cadastrado : ELMAR LUIZ JUNKES CPF: 718268079-34
CASSIA ADRIANE LUPATINI CPF: 018381099-60
Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
52447294 26/01/2019 D 877 A 1000 56745242-62 Inutilizado

Nome Empresarial : BROLIO & FILHOS ALIMENTOS LTDA
CNPJ : 08544245/0001-91 CADICMS/PR: 90392089-00
Período Atividade: Data Início: 12/2006 - Encerramento:
Endereço : RUA HONORIO DE OLIVEIRA, 10
SALA 02 ARNALDO BUSATO
Município / UF : ROLANDIA - PR
CNAEF : 4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E
Sócio Cadastrado : LAIRCE IDALINA BROLIO CPF: 025136399-60
LAERCIO JOSE BROLIO CPF: 694094809-06
LINDOMAR APARECIDO BROLIO CPF: 592869469-53
Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
52405290 03/01/2019 ---- 1 A 444 26176331-95 Inutilizado
52405290 03/01/2019 ---- 1113 A 3000 26176331-95 Inutilizado

Nome Empresarial : SILVEIRA & BENELLI LTDA ME
CNPJ : 03186914/0001-87 CADICMS/PR: 90434135-51
Período Atividade: Data Início: 03/2008 - Encerramento:
Endereço : RUA ISAURA MARQUES PEREIRA, 321
JARDIM SAO TOMAS
Município / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 4649-4/10 - COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTER
Sócio Cadastrado : ENIO ARIOWALDO BENELLI CPF: 523428679-72
OSVALDO JOSE DA SILVEIRA CPF: 537883549-68
Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
52454231 28/01/2019 ## 3970 A 3975 54949421-04 Inutilizado
52452298 28/01/2019 ## 4799 A 4800 55371131-98 Inutilizado
52453260 28/01/2019 ## 5018 A 5025 56101841-42 Inutilizado
52451216 28/01/2019 ## 5049 A 5050 56101841-42 Inutilizado
52451216 28/01/2019 ## 5265 A 5275 56101841-42 Inutilizado
52451216 28/01/2019 ## 5286 A 5300 56101841-42 Inutilizado
52451216 28/01/2019 ## 5364 A 5375 56101841-42 Inutilizado
52455203 28/01/2019 ## 6389 A 6400 58549932-36 Inutilizado
52455203 28/01/2019 ## 6517 A 6525 58549932-36 Inutilizado
52455203 28/01/2019 ## 6644 A 6650 58549932-36 Inutilizado
52455203 28/01/2019 ## 6667 A 6675 58549932-36 Inutilizado
52455203 28/01/2019 ## 6690 A 6700 58549932-36 Inutilizado
52455203 28/01/2019 ## 6701 A 6725 58549932-36 Inutilizado
52455203 28/01/2019 ## 6736 A 6750 58549932-36 Inutilizado
52455203 28/01/2019 ## 6759 A 6775 58549932-36 Inutilizado
52455203 28/01/2019 ## 6786 A 6800 58549932-36 Inutilizado
52455203 28/01/2019 ## 6806 A 6825 58549932-36 Inutilizado
52455203 28/01/2019 ## 6830 A 6850 58549932-36 Inutilizado
52455203 28/01/2019 ## 6855 A 6875 58549932-36 Inutilizado
52456285 28/01/2019 ## 6894 A 6900 58812272-71 Inutilizado
52456285 28/01/2019 ## 6958 A 6975 58812272-71 Inutilizado
52456285 28/01/2019 ## 7024 A 7025 58812272-71 Inutilizado
52456285 28/01/2019 ## 7046 A 7050 58812272-71 Inutilizado
52456285 28/01/2019 ## 7068 A 7075 58812272-71 Inutilizado
52456285 28/01/2019 ## 7114 A 7125 58812272-71 Inutilizado
52456285 28/01/2019 ## 7145 A 7150 58812272-71 Inutilizado
52450244 28/01/2019 ## 7189 A 7195 58875222-40 Inutilizado
52450244 28/01/2019 ## 7206 A 7215 58875222-40 Inutilizado
52450244 28/01/2019 ## 7244 A 7255 58875222-40 Inutilizado
52448266 28/01/2019 ## 7258 A 7275 58875222-40 Inutilizado
52450244 28/01/2019 ## 7309 A 7315 58875222-40 Inutilizado
52450244 28/01/2019 ## 7361 A 7375 58875222-40 Inutilizado

Nome Empresarial : GEFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME
CNPJ : 10311146/0001-01 CADICMS/PR: 90456821-00
Período Atividade: Data Início: 10/2008 - Encerramento:
Endereço : RUA UNIAO DA VITORIA, 116
SALA 1 MINIGUACU
Município / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
CNAEF : 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Socio Cadastrado : GLADIMIR CANDIDO DE JESUS CPF: 761615369-00
GLADIMAR CANDIDO DE JESUS CPF: 027813459-97
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
52427269 15/01/2019 D 801 A 1050 55783452-04 Inutilizado

Nome Empresarial : SEMENTES GUERRA LTDA
CNPJ : 77738151/0007-61 CADICMS/PR: 90457710-30
Período Atividade: Data Início: 10/2008 - Encerramento: 01/2019
Endereço : RUA VIA DO CONHECIMENTO, 3700
PR 493 KM 03 FRARON
Município / UF : PATO BRANCO - PR
CNAEF : 1062-7/00 - MOAGEM DE TRIGO E FABRICACAO DE DERIVADOS
Socio Cadastrado : LUIZ FERNANDO GUERRA CPF: 177039569-53
RICARDO AUGUSTO GUERRA CPF: 007055899-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
52459209 29/01/2019 AA 138122332 A 138122376 27644121-50 Inutilizado

Nome Empresarial : CASA DO DOCE LTDA - EPP
CNPJ : 10901427/0001-14 CADICMS/PR: 90484331-86
Período Atividade: Data Início: 06/2009 - Encerramento:
Endereço : RUA RIO BRANCO, 567
CENTRO
Município / UF : SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
CNAEF : 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SE
Socio Cadastrado : LUIS ALBERTO PEREIRA LEITE CPF: 058462918-48
TRAJANO PEREIRA L FILHO CPF: 145762088-02
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
52461289 30/01/2019 1 1128 A 1170 58922402-74 Inutilizado

Nome Empresarial : ORIAS E BONASSOLI TELEFONIA LTDA ME
CNPJ : 10965543/0001-05 CADICMS/PR: 90487275-03
Período Atividade: Data Início: 07/2009 - Encerramento: 01/2019
Endereço : AV GETULIO VARGAS, 186
SALA 04 CENTRO
Município / UF : -
CNAEF : 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
Socio Cadastrado : MARCELO DOS SANTOS ORIAS CPF: 020174329-97
JOSIELY GONCALVES BONASSOLI ORIAS CPF: 052945669-90
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
77610019670 07/01/2019 ## 1 A 250 54772902-34 Extravio
77610019670 07/01/2019 ## 251 A 500 55457652-04 Extravio
77610019670 07/01/2019 ## 501 A 1000 56012792-92 Extravio
77610019670 07/01/2019 ## 1001 A 1250 56716412-92 Extravio
77610019670 07/01/2019 ## 1251 A 1750 57219012-41 Extravio
77610019670 07/01/2019 ## 1751 A 2250 58017832-45 Extravio
77610019670 07/01/2019 ## 2251 A 2500 58607552-79 Extravio

Nome Empresarial : PERON & SEBEM LTDA
CNPJ : 11005054/0001-66 CADICMS/PR: 90489913-59
Período Atividade: Data Início: 08/2009 - Encerramento: 01/2019
Endereço : RUA BR DO RIO BRANCO, 2891
VIL INDUSTRIAL
Município / UF : TOLEDO - PR
CNAEF : 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERAN
Socio Cadastrado : ADEMILSON APARECIDO PERON CPF: 004584189-60
EDINEI SEBEM PERON CPF: 006186189-88
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
52444279 25/01/2019 D 4878 A 4878 56963542-03 Inutilizado

Nome Empresarial : SANTOS E FERNANDES LANCHONETE LTDA
CNPJ : 11214348/0001-06 CADICMS/PR: 90497517-69
Período Atividade: Data Início: 10/2009 - Encerramento: 04/2016
Endereço : RUA PADRE CHAGAS, 4158
CENTRO
Município / UF : GUARAPUAVA - PR
CNAEF : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
Socio Cadastrado : ADRIANO JOSE DOS SANTOS CPF: 004426959-50
PATRICIA FERNANDES CPF: 047412059-75
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
77710017572 18/01/2019 D 351 A 500 29553762-13 Extravio

Nome Empresarial : MARCIO MULLER & CIA LTDA
 CNPJ : 11501473/0001-99 CADICMS/PR: 90508564-69
 Período Atividade: Data Início: 01/2010 - Encerramento: 12/2011
 Endereço : RUA DR. CANDIDO DE ABREU, 200
 CENTRO
 Município / UF : IVAÍ - PR
 CNAEF : 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS
 Sócio Cadastrado : MARCIO MULLER CPF: 038051599-78
 ANDREA SIMONE NOGUEIRA MULLER CPF: 049415529-97
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 77700025845 16/01/2019 D 423 A 500 31538382-91 Extravio
 77700025845 16/01/2019 ## 10 A 50 31538432-95 Extravio

Nome Empresarial : SOLL - SERVICOS, OBRAS E LOGISTICA LTDA
 CNPJ : 11855966/0001-27 CADICMS/PR: 90517697-80
 Período Atividade: Data Início: 04/2010 - Encerramento:
 Endereço : RUA JOAO BAGGIO, 240
 CENTRO
 Município / UF : BOM SUCESSO DO SUL - PR
 CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
 Sócio Cadastrado : ADEMAR ANTONIO FAVERSANI CPF: 472854519-91
 ADECIO PEDRO FAVERSANI CPF: 795914009-00
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 52460207 30/01/2019 U 877 A 900 52218612-32 Inutilizado

Nome Empresarial : PRATO FUNDO BUFFET LOCACOES E EVENTOS LTDA
 CNPJ : 12186255/0001-70 CADICMS/PR: 90525437-51
 Período Atividade: Data Início: 07/2010 - Encerramento: 08/2016
 Endereço : RUA MANOEL CLAUDINO BARBOSA, 737
 PIONEIROS
 Município / UF : FAZENDA RIO GRANDE - PR
 CNAEF : 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES
 Sócio Cadastrado : ANA CLAUDIA MARCHI BARROS CPF: 050817159-80
 ANA CAROLINA GARCIA SEGURA CPF: 041841119-04
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 77700064239 18/01/2019 ## 1 A 50 37724952-22 Extravio

Nome Empresarial : RADIO CONTINENTAL LTDA
 CNPJ : 76679026/0001-70 CADICMS/PR: 90538646-83
 Período Atividade: Data Início: 11/2010 - Encerramento:
 Endereço : AV PRESIDENTE KENNEDY, 170
 SL 02 JD.BELA VISTA
 Município / UF : PALOTINA - PR
 CNAEF : 6010-1/00 - ATIVIDADES DE RADIO
 Sócio Cadastrado : NILO BARBIERI CPF: 026489899-00
 CRISTIANO MAURICIO KRAMES CPF: 018245989-63
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 52434206 16/01/2019 C 413 A 450 58894142-67 Inutilizado
 52434206 16/01/2019 B 4465 A 4600 58964742-45 Inutilizado

Nome Empresarial : RADIO GRAUNA DE PALOTINA LTDA
 CNPJ : 75005892/0001-12 CADICMS/PR: 90538783-90
 Período Atividade: Data Início: 11/2010 - Encerramento:
 Endereço : AV PRESIDENTE KENNEDY, 170
 SL 01 JARDIM BELA VISTA
 Município / UF : PALOTINA - PR
 CNAEF : 6010-1/00 - ATIVIDADES DE RADIO
 Sócio Cadastrado : NILO BARBIERI CPF: 026489899-00
 CRISTIANO MAURICIO KRAMES CPF: 018245989-63
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 52435288 16/01/2019 C 381 A 450 58894162-00 Inutilizado
 52435288 16/01/2019 B 4232 A 4350 58964732-73 Inutilizado

Nome Empresarial : ARLI MODAS E TRANSPORTES LTDA
 CNPJ : 13526568/0001-92 CADICMS/PR: 90555624-04
 Período Atividade: Data Início: 04/2011 - Encerramento: 01/2015
 Endereço : RUA SIRIUS, 21
 SITIO CERCADO
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
 Sócio Cadastrado : ARLEI REIS DA SILVA CPF: 960624609-49
 DIRCE LINO DA SILVA CPF: 033298709-40
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 77780201781 29/01/2019 U 501 A 625 56408732-80 Extravio

Nome Empresarial : FG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ : 14063826/0001-04 CADICMS/PR: 90567102-29
 Período Atividade: Data Início: 08/2011 - Encerramento:

Endereco : AV MARGINAL JOSE DE ANCHIETA, 956
GUARANI
Município / UF : COLOMBO - PR
CNAEF : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
Socio Cadastrado : FABIELLE SANSON CPF: 007260969-97
GIUSEPE SANSON CPF: 045041879-06
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
52414280 11/01/2019 ## 79 A 100 58828682-70 Inutilizado

Nome Empresarial : C A B CAVALARI - SEMI JOIAS
CNPJ : 14495482/0001-02 CADICMS/PR: 90576021-10
Período Atividade: Data Inicio: 10/2011 - Encerramento:
Endereco : AV ROBERT KOCH, 1144
SOBRELOJA JD ARAGARCA
Município / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 4649-4/10 - COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTER
Socio Cadastrado : CLAUDIO ALECIO BIONDO CAVALARI CPF: 746172499-15
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
52457257 28/01/2019 ## 3747 A 3750 58866822-36 Inutilizado
52457257 28/01/2019 ## 3824 A 3825 58866822-36 Inutilizado
52457257 28/01/2019 ## 3874 A 3875 58866822-36 Inutilizado
52457257 28/01/2019 ## 3924 A 3925 58866822-36 Inutilizado
52457257 28/01/2019 ## 4019 A 4025 58866822-36 Inutilizado
52457257 28/01/2019 ## 4087 A 4100 58866822-36 Inutilizado
52457257 28/01/2019 ## 4123 A 4125 58866822-36 Inutilizado
52457257 28/01/2019 ## 4133 A 4150 58866822-36 Inutilizado
52457257 28/01/2019 ## 4164 A 4175 58866822-36 Inutilizado
52457257 28/01/2019 ## 4184 A 4200 58866822-36 Inutilizado
52457257 28/01/2019 ## 4214 A 4225 58866822-36 Inutilizado
52457257 28/01/2019 ## 4232 A 4250 58866822-36 Inutilizado

Nome Empresarial : A UEJO PRODUTOS EROTICOS
CNPJ : 14866274/0001-72 CADICMS/PR: 90584599-30
Período Atividade: Data Inicio: 01/2012 - Encerramento: 01/2019
Endereco : AV CIDADE DE LEIRIA, 257
SALA 03 ZONA 01
Município / UF : MARINGA - PR
CNAEF : 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECI
Socio Cadastrado : ALEXANDRE UEJO CPF: 557558879-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
77850184623 31/01/2019 D1 495 A 500 51443762-74 Extravio

Nome Empresarial : SANDRA MARTA DA SILVA PACHECO PRODUTOS ALIMENTICIOS
CNPJ : 15007483/0001-23 CADICMS/PR: 90585425-95
Período Atividade: Data Inicio: 02/2012 - Encerramento: 01/2019
Endereco : RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1264
CENTRO
Município / UF : SIQUEIRA CAMPOS - PR
CNAEF : 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
Socio Cadastrado : SANDRA MARTA DA SILVA PACHECO CPF: 016951629-60
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
77840014046 30/01/2019 D 751 A 800 58589632-26 Extravio

Nome Empresarial : G PRIMO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
CNPJ : 14703382/0001-24 CADICMS/PR: 90590834-03
Período Atividade: Data Inicio: 03/2012 - Encerramento: 07/2015
Endereco : RUA JOAQUIM GUILHERMINO PRIMO, 69
IPE
Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES
Socio Cadastrado : ADENILSON PEREIRA DE JESUS CPF: 967814679-72
CLARICE DE FATIMA COLACO CPF: 022805389-70
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
77700105601 22/01/2019 D1 200 A 500 54479542-40 Extravio

Nome Empresarial : DIDEROT HITOSHI UCHINO
CNPJ : 16581768/0001-36 CADICMS/PR: 90603010-15
Período Atividade: Data Inicio: 07/2012 - Encerramento:
Endereco : AV NICOLAU INACIO, 1084
CENTRO
Município / UF : SALTO DO LONTRA - PR
CNAEF : 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PE
Socio Cadastrado : DIDEROT HITOSHI UCHINO CPF: 052306368-74
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
52431290 16/01/2019 D 23 A 50 54825282-43 Inutilizado

Nome Empresarial : AGROPECUARIA GRACIOSA LTDA
CNPJ : 13154756/0002-18 CADICMS/PR: 90647077-25

Periodo Atividade: Data Inicio: 10/2013 - Encerramento:
 Endereco : FAZ GRACIOSA 1, SN
 MONJOLINHO ZONA RURAL
 Municipio / UF : ORTIGUEIRA - PR
 CNAEF : 0111-3/03 - CULTIVO DE TRIGO
 Socio Cadastrado : TALITA CAROLINE SECCO CPF: 044981299-54
 LARISSA TATIANE SECCO AGACI CPF: 044981319-32
 ANTONIO SECCO CPF: 277432929-91

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

52420256	14/01/2019	1	26 A	50	56438322-91	Inutilizado
52421228	14/01/2019	1	82 A	88	58286442-03	Inutilizado
52421228	14/01/2019	1	90 A	120	58286442-03	Inutilizado
52422208	14/01/2019	1	193 A	205	58873302-52	Inutilizado

Nome Empresarial : LUCIANO SERGIO JUSTINO - MOVEIS
 CNPJ : 14053873/0001-77 CADICMS/PR: 90656760-17
 Periodo Atividade: Data Inicio: 02/2014 - Encerramento:
 Endereco : RUA DAVID ANACLETO, 831
 AREA INDUSTRIAL
 Municipio / UF : SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR
 CNAEF : 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIR
 Socio Cadastrado : LUCIANO SERGIO JUSTINO CPF: 871953219-91

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

52410293	04/01/2019	D1	24 A	50	57414902-47	Inutilizado
----------	------------	----	------	----	-------------	-------------

Nome Empresarial : UEJO & FERREIRA LTDA - ME
 CNPJ : 20135431/0001-72 CADICMS/PR: 90663024-98
 Periodo Atividade: Data Inicio: 05/2014 - Encerramento: 07/2016
 Endereco : RUA TUPI, 444
 SALA 02 CENTRO
 Municipio / UF : LONDRINA - PR
 CNAEF : 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECI
 Socio Cadastrado : ALEXANDRE UEJO CPF: 557558879-34

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

77850151709	31/01/2019	D1	612 A	1000	58251662-62	Extravio
-------------	------------	----	-------	------	-------------	----------

Nome Empresarial : FERNANDO GHELLERE & CIA LTDA - ME
 CNPJ : 21965008/0001-62 CADICMS/PR: 90688056-32
 Periodo Atividade: Data Inicio: 03/2015 - Encerramento:
 Endereco : RUA SERGIPE, 2000
 APTO 07 CENTRO
 Municipio / UF : MEDIANEIRA - PR
 CNAEF : 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, S
 Socio Cadastrado : ELIZETH CARVALHO GHELLERE CPF: 304908710-20
 FERNANDO GHELLERE CPF: 397596879-68

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

52403246	02/01/2019	B	234 A	250	58890972-70	Inutilizado
52403246	02/01/2019	B	256 A	300	58890972-70	Inutilizado

Nome Empresarial : OSCAR CATINI DE LIMA RELOJOEIROS ME
 CNPJ : 00055821/0002-06 CADICMS/PR: 90705444-63
 Periodo Atividade: Data Inicio: 10/2015 - Encerramento: 01/2019
 Endereco : RUA RAUL POMPEIA, 247
 CIDADE INDUSTRIAL
 Municipio / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4774-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
 Socio Cadastrado : OSCAR CATINI DE LIMA CPF: 530544409-82

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

77570100038	03/01/2019	D1	151 A	250	58713262-18	Extravio
-------------	------------	----	-------	-----	-------------	----------

Nome Empresarial : AGROPECUARIA LONDRINA LTDA
 CNPJ : 21283868/0002-05 CADICMS/PR: 90725208-63
 Periodo Atividade: Data Inicio: 06/2016 - Encerramento:
 Endereco : FAZ MARMELEIRO, SN
 KM 05 LINHA DAS ABOBORAS
 Municipio / UF : IBIPORA - PR
 CNAEF : 0151-2/01 - CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE
 Socio Cadastrado : MARIA REGINA PEDRIALI FRANCO CPF: 782806309-10
 MARCOS ANTONIO FRANCO CPF: 362464179-49

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

52424243	14/01/2019	##	4 A	75	58795582-23	Inutilizado
52425215	14/01/2019	##	118 A	125	58939542-54	Inutilizado
52425215	14/01/2019	##	127 A	150	58939542-54	Inutilizado

Nome Empresarial : GRAMEIRA VIDA VERDE LTDA EPP
 CNPJ : 27487923/0001-76 CADICMS/PR: 90748383-56
 Periodo Atividade: Data Inicio: 04/2017 - Encerramento:
 Endereco : LIN FAZENDA DA BARRA, SN

ZONA RURAL
Município / UF : PATO BRANCO - PR
CNAEF : 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
Socio Cadastrado : RICARDO LUIZ VIGANO ASCARI CPF: 071560919-05
LUCIANA VIGANO ASCARI CPF: 840103049-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
52462250 31/01/2019 1 3 A 3 58889172-06 Inutilizado
52462250 31/01/2019 1 6 A 6 58889172-06 Inutilizado
52462250 31/01/2019 1 10 A 10 58889172-06 Inutilizado
52462250 31/01/2019 1 36 A 36 58889172-06 Inutilizado
52462250 31/01/2019 1 42 A 42 58889172-06 Inutilizado
52462250 31/01/2019 1 45 A 45 58889172-06 Inutilizado
52462250 31/01/2019 1 47 A 50 58889172-06 Inutilizado
52462250 31/01/2019 1 51 A 75 58889172-06 Inutilizado

----- FIM

COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO

LUIZ CARLOS LUCCHESI RIBAS
Diretor da CRE

9777/2019

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 065/2019			
Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para o Estágio Probatório			Avaliado (a)
Linor Nespolo, RG nº 3.499.146-4	Jorge Takayuki Terasoto, RG nº 4.235.970-0	Odair Fernando Swarofsky, RG nº 3.217.548-1	Rodrigo Dadam Nau, RG nº 14.873.525-5

9280/2019

ATO Nº 003/2019

O DELEGADO REGIONAL DA 1ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Curitiba, conforme competência legal que lhe confere o Regimento da CRE aprovado pela Resolução SEFA Nº 1.132/2017, Anexo II, art. 63, inciso II, **R E S O L V E** alterar a lotação:

Nome, RG, Cargo	A partir de	De	Para
Achiles Penayo de Campos RG n. 6.937.966-40, AF-I	02/01/2019	Assessoria Operacional	Inspetoria Regional de Tributação
Carlos Alberto Tome Coradi RG n. 3.146.313-0, AF-I	02/01/2019	Agência da Receita Estadual em Curitiba	Agência da Receita Estadual em São José dos Pinhais

Curitiba, 31 de janeiro de 2019.

CÉSAR AUGUSTO KONART
Delegado Regional da Receita

9845/2019

ATO Nº 004/2019

O DELEGADO REGIONAL DA 1ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Curitiba, conforme competência legal que lhe confere o Regimento da CRE aprovado pela Resolução SEFA Nº 1.132/2017, Anexo II, art. 63, inciso II, **R E S O L V E** alterar a lotação:

Nome, RG, Cargo	A partir de	De	Para
Marcos Augusto Drehmer RG n. 1.742.781-4, AF-I	01/02/2019	Inspetoria Regional de Fiscalização	Inspetoria Regional de Arrecadação

Curitiba, 31 de janeiro de 2019.

CÉSAR AUGUSTO KONART
Delegado Regional da Receita

9847/2019

ATO Nº 005/2019

O DELEGADO REGIONAL DA 1ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Curitiba, conforme competência legal que lhe confere o Regimento da CRE aprovado pela Resolução SEFA Nº 1.132/2017, Anexo II, art. 63, inciso II, **R E S O L V E** :

Tipo de alteração	A partir de	Nome, RG, Cargo	Para
FIXAR A LOTAÇÃO	01/02/2019	Margarete Maria Mazzola, RG 4.394.060-0, AFI	Inspetoria Regional de Tributação
FIXAR A LOTAÇÃO	01/02/2019	Felippe Alexandre Aragão Ailva, RG 13.809.493-6, AFD	Inspetoria Regional de Tributação
FIXAR A LOTAÇÃO	01/02/2019	Ezequiel Rodrigues dos Santos, 9.608.017-4, AFD	Inspetoria Regional de Tributação

Curitiba, 31 de janeiro de 2019.

CÉSAR AUGUSTO KONART
Delegado Regional da Receita

9848/2019

ATO Nº 1/2019

O DELEGADO DA 5ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL, com sede em GUARAPUAVA - PR, no uso das atribuições legais que lhe confere o anexo II, art. 63, inciso II da Resolução SEFA nº. 1132/2017 (Regimento da CRE), **RESOLVE**:

TIPO DE ALTERAÇÃO	NOME, RG, CARGO, NÍVEL	DA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	A PARTIR DE
-------------------	------------------------	-------------------------------	---------------------------------	-------------

ALTERAR LOTAÇÃO	CÍCERO JOSÉ PASSOS FERREIRA , RG nº 4.306.730-3, Agente Fazendário Estadual "C"	Agência da Receita Estadual de Guarapuava	Agência da Receita Estadual de Laranjeiras do Sul	01/02/19
--------------------	--	---	---	----------

Guarapuava, 06 de fevereiro de 2019

JOSÉ CLODOALDO MUNHOZ
Delegado Regional

9446/2019

PORTARIA Nº 038/2019

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 04.02.2019 a 21.02.2019	JOÃO CARLOS DA LUZ, RG nº 3.515.772-7, AF-I	Ocupante da Função Gratificada de Apoio Técnico - Símbolo "G", para responder cumulativamente pelo expediente da Inspeção Regional de Arrecadação, em substituição ao titular, ODAIR DE PAULA BOMFIM, RG nº 5.133.458-2 - Inspetor Regional - Símbolo "E" da 3ª DRR - Ponta Grossa, por motivo de férias.

Curitiba, 29 de janeiro 2019

Luiz F. de Moraes Jr.
DIRETOR DA CRE Em Exercício
Resolução nº 011/2019

9203/2019

PORTARIA Nº 045/2019

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1423/2017,

RESOLVE:

Designar **ARLETE EMICO ASAMOTO BANCHE**, RG nº 4.047.935-0 e **AFFONSO CELSO BANCHE**, RG nº 3.130.173-4 e **ANTONIO RAMIRO DIAS TAVARES**, RG nº 3.694.786-1, Auditores Fiscais, classe "I", ocupantes da **Atividade Interna** na Inspeção Regional de Fiscalização da 9ª Delegacia Regional da Receita em Maringá, no período de **02.01.2019 a 31.12.2019**, para prestarem serviços para a **Inspeção Geral de Fiscalização**.

Curitiba, 30 de janeiro de 2019.

Luiz F. de Moraes Jr.
DIRETOR DA CRE Em Exercício
Resolução nº 011/2019

9796/2019

PORTARIA Nº 063/2019

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1423/2017, e o contido no SPI nº 15482887-7, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO	ASSUNTO
RETIFICAR A Portaria nº 010 de 17 de janeiro de 2019	Na parte referente a Auditora Fiscal ELENICE DO RÓCIO PADILHA BOMFIM , RG nº 4.030.286-7.

Onde se lê:
DESIGNAR A PARTIR DE 04.02.2019

Leia-se:
DESIGNAR A PARTIR DE 02.01.2019

Curitiba, 1º de fevereiro 2019

Luiz F. de Moraes Jr.
DIRETOR DA CRE Em Exercício
Resolução nº 011/2019

9799/2019

PORTARIA Nº 065/2019

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, e considerando o disposto no § 4º do art. 36 da Constituição do Estado do Paraná e no § 4º do art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Alterar a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para o Estágio Probatório, prevista na Resolução SEFA nº 126 de 22 de agosto de 2014, constituída pela Portaria nº 167/2017, que passa a ter a composição especificada no Anexo Único da presente Portaria, referente ao Auditor Fiscal classe "A" **RODRIGO DADAM NAU**, RG nº 14.873.525-5, lotado na Inspeção Geral de Fiscalização - IGF, da Coordenação da Receita do Estado.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2019

Luiz F. de Moraes Jr.
DIRETOR DA CRE Em Exercício
Resolução nº 011/2019

9271/2019

PORTARIA Nº 058/2019

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 02.01.2019 a 31.01.2019	ROZENDO NEVES, RG nº 1.375.030-0, AF-I	Ocupante da Função Gratificada de Apoio Técnico - Símbolo "G", para responder cumulativamente pelo expediente da Inspeção Regional de Arrecadação, em substituição ao titular, GENILDO DUFFECKE TIBES, RG nº 3.935.268-0 - Inspetor Regional - Símbolo "E" da 5ª DRR - Guarapuava, por motivo de férias.
DESIGNAR A PARTIR DE 02.01.2019 a 31.01.2019	RAFAEL TORRES DA SILVA, RG nº 13.934.684-0, AF-C	Ocupante da Função Gratificada - símbolo "G", para responder cumulativamente pelo expediente da Agência da Receita Estadual de Guarapuava, em substituição ao titular PAULO CÉSAR BITTARELLO, R.G. Nº 4.385.401-1, Função Gratificada Chefe da Agência da Receita Estadual - Categoria - Especial - Símbolo "H" , da 5ª DRR - Guarapuava, por motivo de férias.
DESIGNAR A PARTIR DE 15.01.2019 a 03.02.2019	CARLOS DOMINGOS BORNEMANN E CORREA, RG nº 6.970.286-4, AF-I	Ocupante da Função Gratificada - símbolo "G", para responder cumulativamente pelo expediente da Agência da Receita Estadual de União de Vitória, em substituição ao titular WILSON ROGERIO KREPSZ, R.G. Nº 4.377.094-2, Função Gratificada Chefe da Agência da Receita Estadual - Categoria - Especial - Símbolo "H" , da 5ª DRR - Guarapuava, por motivo de férias.

DESIGNAR A PARTIR DE 02.01.2019 a 19.01.2019	EVALDO DOBRYCHTOP, RG nº 4.309.743-1, AF-I	Ocupante da Função Gratificada de Inspetor Regional – Símbolo “E” - para responder cumulativamente pelo expediente da Inspeção Regional de Tributação, em substituição ao titular ALTAIR BATISTA DE SOUZA, RG nº 3.494.036-3, Inspetor Regional – Símbolo “E” da 5ª DRR – Guarapuava, por motivo de férias.
DESIGNAR A PARTIR DE 02.01.2018 a 13.01.2019	WILSON ROGÉRIO KREPSZ, RG nº 4.377.094-2, AF-I	Ocupante da Função Gratificada - símbolo “H”, para responder cumulativamente pelo expediente da Agência da Receita Estadual de São Mateus do Sul em substituição ao titular CARLOS CÉSAR FABRIS, RG nº 3.321.005-1, Função Gratificada Chefe da Agência da Receita Estadual - Categoria “B” – Símbolo “M” , da 5ª DRR – Guarapuava, por motivo de licença especial.
DESIGNAR A PARTIR DE 14.01.2019 a 1º.02.2019	HORACIO HURPIA, RG nº 7.250.021-0, AF-D	Ocupante da Função Gratificada - símbolo “M”, para responder cumulativamente pelo expediente da Agência da Receita Estadual de São Mateus do Sul em substituição ao titular CARLOS CÉSAR FABRIS, RG nº 3.321.005-1, Função Gratificada Chefe da Agência da Receita Estadual - Categoria “B” – Símbolo “M” , da 5ª DRR – Guarapuava, por motivo de licença especial.

Curitiba, 31 de janeiro 2019

Luiz F. de Moraes Jr.
DIRETOR DA CRE Em Exercício
Resolução nº 011/2019

PORTARIA Nº 060/2019

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, e o contido na Resolução 004/2019, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 19.01.2019	CELIO RICARDO MAINARDES, R.G. Nº 4.221.021-8, AF-I		Função Gratificada Administração Regional Inspetor Regional de Fiscalização – Símbolo “E” da 6ª DRR – Jacarezinho.
DESIGNAR A PARTIR DE 02.01.2019 a 18.01.2019	HELDER MARQUES YANO, RG nº 5.700.396-0, AF-I		Ocupante da Função Gratificada - símbolo “G”, para responder cumulativamente pelo expediente da Inspeção Regional de Fiscalização Avançada da 5ª DRR – Guarapuava.
DESIGNAR A PARTIR DE 19.01.2019	LUIZ CARLOS LUCCHESI RIBAS, RG nº 3.419.912-4, AF-I		Função Gratificada Administração Regional Inspetor Regional de Fiscalização Avançada – Símbolo “E” - da 5ª DRR – Guarapuava.

Curitiba, 1º de fevereiro 2019

Luiz F. de Moraes Jr.
DIRETOR DA CRE Em Exercício
Resolução nº 011/2019

PORTARIA Nº 064/2019

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, e o contido na Resolução 004/2019, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM 21.01.2019	CIRO FERNANDO CVILIKAS,	Função Gratificada Apoio Técnico	

RG nº 3.963.491-0, AF-I	Administração Central da Coordenação da Receita do Estado/IGF - Símbolo “F”
-------------------------------	--

Curitiba, 04 de fevereiro 2019

Luiz F. de Moraes Jr.
DIRETOR DA CRE Em Exercício
Resolução nº 011/2019

9839/2019

PORTARIA Nº 020/2019

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987 e o artigo 8º, inciso XII, e § 1º, alínea “i”, da Resolução nº 1.132 de 28 de julho de 2017, que aprovou o Regimento da Secretaria de Estado da Fazenda, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
REMOVER A PARTIR DE 03.01.2019	FRANCISCO CESAR FARAH, RG nº 3.289.044-0, AF-I	1ª Delegacia Regional da Receita em Curitiba.	Administração Central da Coordenação da Receita do Estado – Assessoria e Gerência de Assuntos Institucionais – AGAI

Curitiba, 05 de fevereiro de 2019

Rafael Carlos Casanova Neto
CHEFE DE GABINETE
Delegação de Competência – Resolução nº 006/2019

9795/2019

RESOLUÇÃO SEFA Nº 033/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

JOSÉ CLODOALDO MUNHOZ, RG nº 4.987.574-6, Auditor Fiscal classe “I”, ocupante do cargo em comissão de **Delegado da Receita – Símbolo “C”**, para exercer as atribuições inerentes ao cargo na 5ª Delegacia Regional da Receita em Guarapuava, a partir de 21 de janeiro de 2019;

IVAIR MUSSI, RG nº 5.093.269-9, Auditor Fiscal classe “I”, ocupante do cargo em comissão de **Delegado da Receita – Símbolo “C”**, para exercer as atribuições inerentes ao cargo na 6ª Delegacia Regional da Receita em Jacarezinho, a partir de 21 de janeiro de 2019.

Curitiba, 24 de janeiro de 2019

Renê de Oliveira Garcia Júnior

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

9833/2019

RESOLUÇÃO SEFA Nº 043/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

WILLY LEANDRO COSTA LIMA STRICKER, RG nº 6.759.531-9, Auditor Fiscal, Classe “I”, ocupante da função gratificada – símbolo “F”, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **Assessor Técnico – símbolo “C”** e responder pelo expediente do Processo Administrativo Fiscal, da Inspeção Geral de Tributação, da Coordenação da Receita do Estado, em substituição ao titular GABRIEL ARGOLO MATOS ROCHA, RG nº 13.740.937-2, por motivo de férias, no período de **04 a 22.02.2019**.

Curitiba, 29 de janeiro de 2019

Renê de Oliveira Garcia Júnior
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

9018/2019

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA Nº 002/2019

FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador Renan Thome de Souza Vestina, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 6º do art. 2º da Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS** ao membro infratado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
ANNA CARLA DA COSTA MIGUEL ALVES MARQUES	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2015 A 31/12/2015	10	19/02/2019 A 28/02/2019

São José dos Pinhais, 06 de fevereiro de 2019.

RENAN THOME DE SOUZA VESTINA

COORDENADOR

SEDE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

9808/2019

PORTARIA 025/2019/DPG/DPPR

Concede Licença Prêmio à
Defensora Pública da Defensoria
Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

considerando o artigo 18, XII e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio para a Defensora Pública abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
Maria Goretti Básiio	Defensor Público	14498583	90	26/02/2019 26/05/2019

Curitiba, 05 de fevereiro de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

9802/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº005/2019

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Londrina e Bianca Chbane Conti.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Londrina, e Bianca Chbane Conti, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços às terças, quintas e sextas-feiras, das 13h00 às 17h00, sob a supervisão da defensora pública Renata Tsukada.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2019.

Maurício Neves Maurício
Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

9818/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº006/2019

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Londrina e Lorena Piemonte Pimentel.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Londrina, e Lorena Piemonte Pimentel, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços de segunda a sexta-feira, das 13h00 às 17h00, sob a supervisão da defensora pública Renata Tsukada.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2019.

Maurício Neves Maurício
Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

9817/2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 030, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº 15.577.265-4;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a defensora pública **Renata Tsukada** para supervisionar o serviço voluntário da prestadora **Lorena Piemonte Pimentel**, conforme termo de adesão nº006/2019, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação da prestadora de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

9815/2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 031, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº 15.577.234-4;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a defensora pública **Renata Tsukada** para supervisionar o serviço voluntário da prestadora **Bianca Chbane Conti**, conforme termo de adesão nº 005/2019, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação da prestadora de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

9816/2019

RESULTADO - EDITAL Nº 004/2019

O DEFENSOR PÚBLICO CHEFE DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Resolução 182/2018;

TORNA PÚBLICO

O **RESULTADO** do Edital nº 004/2019, que prorrogou o prazo de inscrição do Edital nº 35/2018, para participação do Projeto intitulado "Observatório da Intolerância" para recebimento de relatos e orientação jurídica de vítimas de violência em período eleitoral, conforme segue:

DEFENSORES PÚBLICOS
CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA
MAÍSA DIAS PIMENTA

PAULO CINQUETTI NETO
Defensor Público Chefe de Gabinete
Defensoria Pública do Estado do Paraná

9911/2019

Ministério Público do Estado do Paraná

Ministério Público do Estado do Paraná
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF
Movimentação e Despesa de Estagiários do Quadro do MPPR

ESTAGIÁRIOS ATIVO	VAGAS OCUPADAS NO MÊS DE Dezembro/18	MOVIMENTAÇÃO		VAGAS OCUPADAS NO MÊS DE Janeiro/19
		ENTRADAS	SAÍDAS	
Remunerados (Ensino médio)	124	96	4	216
Remunerados (Graduação)	631	184	68	747
Remunerados (Pós-Graduação)	571	44	42	573
TOTAL DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS	1326	324	114	1536
FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR MENSAL – ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS			
Bolsa-Auxílio				R\$ 1.962.366,75
Auxílio-Transporte				R\$ 248.149,00
PAGAMENTO TOTAL				R\$ 2.210.515,75

R= Remunerado, C= Convênio e V= Voluntário
Listagem mensal detalhada, vide: <<http://www.transparencia.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=58>>

8060/2019



Diário OFICIAL

Autenticação Digital

**A informação oficial do estado,
certificada digitalmente.**

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO